

2017009948

TRADA

RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

11/02/2017

NOME:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE –
SEISTT.

OTRAS ANOTAÇÕES

SEISTT	
Fis.	01
Ass.	<i>R</i>

ANDAMENTO

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

VOLUME I

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017

DATA: 13/02/2017 HORA: 08:00 horas

Portal de compras públicas: 01

Portal Transparência: 05/04/12

Organograma: 2.2.4.2.1

Nº da cotação: 00023

Agenda: 01

TCE 1: 06/04/12

E-mail: 01/00/12

Situação: _____

Aviso de Resultado: _____

Extrato da Ata: _____

TCE 2: 31/05/17

Valor Estimado R\$: 4.705.14,0

Valor Final R\$: _____

MEIOS DE PUBLICAÇÕES



Nº Processo: 2017009948

Data do Processo: 21/02/2017

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

Assunto: REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Sub-Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELETRICOS

Pesquise o andamento do processo em: www.palmas.to.gov.br

SEISTT

Fis. 02

Ass. [assinatura]

Corte aqui

Corte aqui

Corte aqui

Nº Processo: 2017009948 **Data do Processo:** 21/02/2017

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE

Sub-Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELETRICOS




 PREFEITURA
PALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Data: 14/02/2017 Nº: 27



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SEISTT

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA

(art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 - Identificação do demandante:

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT

Gabinete do Secretário: Luiz Carlos Alves Teixeira

Fone: 2111-0616

Email:

dgf.finacas@gmail.com

2 - Objeto: Aquisição de Materiais de Elétricos**3 - Recursos Vinculados.** 0123

Justificativa da aquisição: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção do Parque de Iluminação Pública do município de Palmas-TO, serviços que são realizados por equipe própria através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Superintendência de Iluminação Pública. Materiais utilizados para correção de pontos de luz apagados, portanto essencial para manter o parque de quase 40.000 pontos em funcionamento, gerando com isso conforto e segurança aos usuários, de ruas, avenidas, praças e parques.

5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	QTDE	UND	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Unid.	7.000	RELÉ FOTOELETRÔNICO MICROCONTROLADO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO; TAMPÃO FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV. CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEG.; A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLTS (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTANEO). COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF); CONTATOS DE CARGA DEVERÁ SER DO TIPO NORMAL (NF). O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDAS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO, E DEVERÁ SUPOORTAR NO MÍNIMO 30.000 OPERAÇÕES EM ENSAIO DE DURABILIDADE QUANDO ENSAIADO CONFORME NORMA NBR-5123. O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO E TRANSIENTES PROVENIENTES DA CARGA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 HZ. FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE VALORES, PARA LIGAR ENTRE 10 1 15 LUX E DESLIGAR ATÉ 25 LUX. OCORRENDO UM AFUNDAMENTO DE TENSÃO QUE PROVOQUE O APAGAMENTO DA LÂMPADA PELA ABERTURA DOS CONTATOS, O RELÉ DEVE RESTABELECER A ALIMENTAÇÃO À CARGA APÓS O RETORNO DA CONDIÇÃO NORMAL DE ALIMENTAÇÃO. CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 1 W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V COM CARGA NOMINAL DE 1800 VA. GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IP67. NECESÁRIO A APRESENTAÇÃO DE CARTA GARANTIA DE 10 ANOS DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO E CATALOGO.	R\$ 32,98	R\$ 230.860,00
2	Unid.	100	RELÉ FOTOELETRÔNICO TEMPORIZADO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (INVÓLUCRO), CONSUMO MENOR QUE 1,2W MEDIDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA, INVÓLUCRO EM POLICARBONATO, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV.	R\$ 59,70	R\$ 5.970,00

5.250
1.750
25% ME/FC

Excl ME/FC

3	Unid.	1.200	BASE PARA RELE: RECEPTÁCULO INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS; VEDAÇÃO COM BORRACHA ESPONJOSA DE EPDM; ANEL DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO ELETROLITICAMENTE; PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO ZINCADO; CONTATOS DE CARGA EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE SOLDAGEM ISOTÉRMICA; CABOS DE LIGAÇÃO DE ATÉ 500 MM, NAS CORES: PRETO - FASE; VERMELHO-RETORNO; BRANCO-COMUM	R\$ 6,93	R\$ 8.316,00
4	Unid.	300	BASE PORCELANA E - 27 UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIA	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
5	Unid.	200	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PL 46 W	R\$ 43,76	R\$ 8.752,00
6	Unid.	100	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40 W	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
7	Unid.	1.000	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 7 W	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
8	Unid.	4.000	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 6.600 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	R\$ 27,35	R\$ 109.400,00
9	Unid.	7.500	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 10.700 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	R\$ 32,87	R\$ 246.525,00
10	Unid.	2.000	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 17.500 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	R\$ 36,72	R\$ 73.440,00
11	Unid.	2.500	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 33.200 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	R\$ 43,76	R\$ 109.400,00
12	Unid.	400	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 600W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 90.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	R\$ 170,00	R\$ 68.000,00

Gecl. ME/EP

Exclusivo ME/EP

Ampla ok
3.0003.000 25%
Excl. ME/EPAmpla
5.6253.875 = 25%
Excl. ME/EPExclusivo
ME/EPAmpla ok
3.875625 = 25%
PI ME/EPExclusivo
ME/EP

13	Unid.	500	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 300 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 3.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 87. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	R\$ 50,36 OK	R\$ 25.180,00
14	Unid.	1.400	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 20.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 5.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	R\$ 49,72 OK	R\$ 69.608,00
15	Unid.	210	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 75.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 7.250° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 81. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	R\$ 276,98 OK	R\$ 58.165,80 17°
16	Unid.	50	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	R\$ 630,00 OK	R\$ 31.500,00 18°
17	Unid.	50	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 380 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	R\$ 630,00 OK	R\$ 31.500,00 19°
18	Unid.	2.000	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBULAR, 400 WATTS, 35.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90, TEMPERATURA DE COR DE 5.500° KELVIN, 12.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 83 LUMENS/WATTS, LUMINÂNCIA MÉDIA DE 950 CANDELAS/METRO QUADRADO, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	R\$ 57,16 OK	R\$ 114.320,00 15°

Exclusivo MELEPP

Exclusivo MELEPP

Exclusivo MELEPP

Exclusivo MELEPP

Exclusivo MELEPP

Ampla c/c
1500
500 = 25%
Exclusivo MELEPP

19	Unid.	200	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, 400 WATTS, 56.500 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 25, TEMPERATURA DE COR DE 2.000° KELVIN, 32.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 141 LUMENS/WATTS, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OK R\$ 52,76	R\$ 10.552,00 6°	Exclusão
20	Unid.	500	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 70 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 14 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 0,98 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,40 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OK R\$ 63,00	R\$ 31.500,00 20°	Exclusão
21	Unid.	1.100	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OK R\$ 153,10	R\$ 168.410,00 21°	Ampla 825 275 = 25° Exclusão ME/EPP
22	Unid.	200	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OK R\$ 111,00	R\$ 22.200,00 22°	Exclusão ME/EPP
23	Unid.	80	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 1000 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 105^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 42 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 8,25 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 5,1 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OK R\$ 275,00	R\$ 22.000,00 23°	Exclusão ME/EPP

24	Unid.	50	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 2000 WATTS, 220 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 105^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OK	24 ^o	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00	Exclusivo
25	Unid.	50	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 2000 WATTS, 380 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 105^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OK	25 ^o	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00	Exclusivo
26	Unid.	3.000	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 100 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 10 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,20 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,56 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OK	26 ^o	R\$ 72,51	R\$ 217.530,00	Ampla 2.250 750=25% Exclusivo MELEPP
27	Unid.	750	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 15 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OK	27 ^o	R\$ 60,74	R\$ 45.555,00	Exclusivo MELEPP

28	Unid.	100	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 15 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	R\$ 103,64	R\$ 10.364,00	123°	Exclusivo MELEPP
29	Unid.	1.750	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 250 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 25 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,1 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 1,35 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	R\$ 65,00	R\$ 113.750,00	OK 28°	Ampla c/c 1330 420 - Exclusivo MELEPP 24%
30	Unid.	200	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 600 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 60 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 6,2 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 3,20 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS.	R\$ 232,98	R\$ 46.596,00	OK 30°	Exclusivo MELEPP
31	Unid.	3.000	FITA ISOLANTE ANTICHAMA PARA FIOS E CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS ATÉ 750 VOLTS, DE DORSO VINÍLICO AUTO-EXTINGUIVEL RECOBERTA COM CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO, TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ 80° CELSIUS, NA COR PRETA, 19 MILÍMETROS DE LARGURA E 20 METROS DE COMPRIMENTO.	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00	OK 31°	Exclusivo MELEPP
32	Mt.	6.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 4 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUENÇA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00	OK 32°	Exclusivo MELEPP

33	Mt.	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	33°	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
34	Mt.	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	34°	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
35	Mt.	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	35°	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
36	Mt.	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	36°	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
37	Mt.	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	52°	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00

Excluído
MELEPPExcluído
MELEPPExcluído
MELEPPExcluído
MELEPPExcluído
MELEPP

38	Mt.	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	53°	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
39	Mt.	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	54°	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
40	Mt.	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	55°	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
41	Mt.	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	68°	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
42	Mt.	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	56°	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00

Exclusão

Exclusão

Exclusão

Exclusão

Exclusão

43	Mt.	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	57 ^o	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00	Exclusivo
44	Mt.	3.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM ² , VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	58 ^o	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00	Exclusivo
45	Mt.	1.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	59 ^o	R\$ 14,41	R\$ 14.410,00	Exclusivo
46	Mt.	1.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM ² , AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	60 ^o	R\$ 14,41	R\$ 14.410,00	Exclusivo
47	Mt.	1.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	61 ^o	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	Exclusivo

48	Mt.	1.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	64°	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
49	Mt.	1.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	63°	R\$ 28,29	R\$ 28.290,00
50	Mt.	1.000	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	65°	R\$ 28,29	R\$ 28.290,00
51	Mt.	500	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	66°	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
52	Mt.	500	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	OK	67°	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00

*Exclusivo**Exclusivo**Exclusivo**Exclusivo**Exclusivo*

53	Mt.	6.000	CABO FLEXIVEL 2 X 2,5 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXIVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	R\$ 2,00 OK	R\$ 12.000,00 37°	Exclusivo
54	Mt.	5.000	CABO DUPLEX (XLPE) 1 x 1 x 16mm ² + 16mm ² , PRETO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 80 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	R\$ 4,70 OK	R\$ 23.500,00 38°	Exclusivo
55	Mt.	1.000	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 16mm ² + 16mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 111 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	R\$ 8,00 OK	R\$ 8.000,00 38°	Exclusivo
56	Mt.	2.000	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 35mm ² + 35mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 111 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	R\$ 19,00 OK	R\$ 38.000,00 39°	Exclusivo
57	Mt.	500	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 70mm ² + 70mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 142 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00 320°	Exclusivo
58	Unid.	140	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 40 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	R\$ 236,00 OK	R\$ 33.040,00 39°	Exclusivo
59	Unid.	60	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 60 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	R\$ 351,70 OK	R\$ 21.102,00 40°	Exclusivo

60	Unid.	50	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 80 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	OK	41°	R\$ 580,80	R\$ 29.040,00
61	Unid.	10	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 90 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	OK	42°	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
62	Unid.	3.000	CONECTOR CUNHA RAMAL, FABRICADO EM LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO. ACABAMENTO ESTANHADO. APLICAÇÃO COM ALICATE "BOMBA D'ÁGUA" 12". TIPO A. PARA CABO ISOLADO 25-35 MM2 DER. 2,5-10 MM2	OK	43°	R\$ 5,94	R\$ 17.820,00
63	Unid.	200	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE UM ELEMENTO ZINCADA À QUENTE 122°			R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
64	Unid.	400	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO ISOLADO 16-95 MM2 DEERIVAÇÃO 4-35 MM2 94°			R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
65	Unid.	400	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 25 MM2 45°			R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
66	Unid.	400	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 35 MM2 46°			R\$ 7,59	R\$ 3.036,00
67	Unid.	100	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 50 MM2 47°			R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
68	Unid.	100	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 95 MM5 48°			R\$ 18,85	R\$ 1.885,00
69	Unid.	200	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 10 MM 69°			R\$ 0,84	R\$ 168,00
70	Unid.	200	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 16 MM 70°			R\$ 1,25	R\$ 250,00
71	Unid.	100	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 25 MM 71°			R\$ 1,65	R\$ 165,00
72	Unid.	100	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 35 MM 72°			R\$ 2,00	R\$ 200,00
73	Unid.	50	HASTES DE ATERRAMENTO DE NUCLEO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLITICO DE 5/8" 73°			R\$ 37,29	R\$ 1.864,50
74	Unid.	50	CONECTOR GRAMPO PARA ATERRAMENTO FABRICADO EM LIGA DE COBRE COM DIÂMETRO 5/8" PARA CONDUTOR DE 10-50 MM2 74°			R\$ 5,00	R\$ 250,00
75	Unid.	60	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA A BASE DE FOSFATO DE FERRO E PINTURA A PÓ. CAIXA E PORTA NA COR BEGE RAL 7032. PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJA RAL 2004. POSSUI PINO METÁLICO NAS DOBRADIÇAS E BORRACHA DE VEDAÇÃO INJETADA NA PORTA. ABERTURA DA PORTA DE 130 GRAUS. ESPESSURA DE CHAPA PORTA E QUADRO CHAPA 20 E PLACA DE MONTAGEM CHAPA 18. DIMENSÕES 300X400X250 MM	OK	75°	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
76	Unid.	40	CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO TRIFÁSICO PADRÃO ENERGISA 76°			R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
77	Unid.	40	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO TANQUAO TRIFASICO PADRAO ENERGISA 77°			R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
78	Kg.	100	ARAME GALVANIZADO 16 BWG 78°			R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
79	Unid.	100	MÃO FRANCESA PLANA 619X325 MM ZINC A QUENTE 80°			R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
80	Unid.	30	CRUZETA DE CONCRETO 90X90X200 MM 250 DAN 80°			R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
81	Unid.	200	ISOLADOR TIPO ROLDANA 81°			R\$ 4,62	R\$ 924,00
82	Unid.	50	LAÇO PREFORMADO PARA CABO 35 MM 82°			R\$ 8,00	R\$ 400,00
83	Unid.	100	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 35 MM 83°			R\$ 8,00	R\$ 800,00
84	Unid.	30	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 70 MM 84°			R\$ 9,00	R\$ 270,00
85	Unid.	60	LAÇO PREFORMADO PARA CABO 70 MM 85°			R\$ 9,00	R\$ 540,00
86	Unid.	50	ELETRODUTO GALVANIZADO FOGO 2" DE BARRA 3M PESADO C/ LUVA 86°			R\$ 153,45	R\$ 7.672,50
87	Unid.	20	CABEÇOTE 2" 87°			R\$ 9,80	R\$ 196,00
88	Unid.	20	CURVA GALVANIZADO A FOGO 2" RL 90 88°			R\$ 34,00	R\$ 680,00
89	Unid.	500	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 2,5 M 100 W - CONFORME ANEXO II 89°			R\$ 188,98	R\$ 94.490,00
90	Unid.	500	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 4,0 M 250 W - CONFORME ANEXO II 90°			R\$ 340,48	R\$ 170.239,00

Exclusivo

Exclusivo

Exclusivo

44°

Exclusivo

375 Amp/100
125 = 25%
Exclusivo
ELEPA375 Amp/100
125 = 25%
Exclusivo
ELEPA

370.240,00

91	Unid.	500	LUMINÁRIA 100/150 W: FECHADA COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO), INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MÉDIA DE 2,5 MM, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO MECÂNICOS NO MÍNIMO IK 08, ACABAMENTO REGULAR SEM POROSIDADES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CROMATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA EM COR CINZA; O PESO, SEM ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, DEVERÁ SER INFERIOR A 3,1 KG; CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ABRILHANTADO, ANODIZADO E SELADO; REFRACTOR INJETADO A ALTA PRESSÃO EM POLICARBONATO INCOLOR, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ISENTO DE BOLHAS E COM ESPESSURA FINAL UNIFORME, PARA EVITAR DISTORÇÕES NA CURVA FOTOMÉTRICA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 3 FECHOS DE PRESSÃO DO TIPO EFEITO MOLA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DO ARO AO CORPO; AS JUNTAS DE VEDAÇÃO DEVERÃO SER EM PERFIL DE SILICONE; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE 25 A 48MM; ACESSO AO EQUIPAMENTO ELÉTRICO E A LÂMPADA SEM NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS; APROPRIADA PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES MÍNIMO IP66; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR. DEVE POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO MÍNIMO SUPERIOR A 74% PARA LÂMPADAS TUBULARES DE 150W. DEVERÁ APRESENTAR AINDA: ENSAIO TÉRMICO E ENSAIO DE ESTANQUEIDADE. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS DE FABRICANTES DESDE QUE OS MESMOS SEJAM RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E OU INTERNACIONAIS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 15.129 DA ABNT	R\$ 350,00	R\$ 175.000,00
92	Unid.	300	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED, CONSUMO \leq 60W, FLUXO LUMINOSO \geq 6000 LUMENS; TEMPERATURA DE COR 4.500K A 5.500K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) \geq 75; FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURTA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA; MANUTENÇÃO DO FLUXO INICIAL (L70) \geq 60.000 HORAS; FATOR DE POTENCIA \geq 0,95, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90 - 290VAC, PROTETOR DE SURTOS 10 KA/10Kv; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP66, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W (RENDIMENTO FOTOMÉTRICO), DISTORÇÃO HARMONICA (THD) $<$ 20%, FIXAÇÃO ϕ 62MM, COR CINZA MUNSSELL. 5 ANOS GARANTIA.	R\$ 1.670,00	R\$ 501.000,00
93	Unid.	140	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	R\$ 45,00	R\$ 6.300,00
94	Unid.	140	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	R\$ 49,40	R\$ 6.916,00
95	Unid.	130	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	R\$ 51,00	R\$ 6.630,00

OK

90%

375 - Análise
125 = 25%
Exclusão
ME/EPPAmpla c/c
225
75 = 25%
Exclusão
ME/EPP

Exclusão

Exclusão

Exclusão

96	Unid.	100	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 63 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018). LINHA BRANCA	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	95°
97	Unid.	140	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018). LINHA BRANCA	R\$ 98,00	R\$ 13.720,00	96°
98	Unid.	70	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 80 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 84x78x82 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018). LINHA BRANCA	R\$ 169,88	R\$ 11.891,60	97°
99	Unid.	50	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 90 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. NM 60947-2, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 380 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1,5 a 50 mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 92,5x75,6x78,8 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	R\$ 169,88	R\$ 8.494,00	98°
100	Unid.	60	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 100 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 84x78x82 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018). LINHA BRANCA	R\$ 169,88	R\$ 10.192,80	99°
101	Unid.	20	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 120 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	100°
102	Unid.	10	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 150 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	R\$ 409,20	R\$ 4.092,00	101°
103	Unid.	5	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 200 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	R\$ 409,20	R\$ 2.046,00	102°
104	Unid.	15	PÁRA-RAIOS POLIMÉRICO, UTILIZADOS EM REDES DE BAIXA TENSÃO. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ENERGIA, FABRICADOS COM VARISTORES DE OXIDO METÁLICO SEM CENTELHADOR SÉRIE, COM DESLIGADOR AUTOMÁTICO. FORNECIDO NA TENSÃO NOMINAL DE 280VCA, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10KA, CORRENTE SUPORTÁVEL DE 40KA. CONECTOR DE FASE É FORNECIDO EM AÇO INÓX E DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. PODE SER FORNECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM REDE ISOLADA, COM HASTE EM "L" PARA SER UTILIZADO COM O CONECTOR TIPO "PIERCING". FABRICADO E ENSAIADO DE ACORDO COM AS NORMAS IEC E DIM "VDE".	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00	103°

*Exclusivo**Exclusivo**Exclusivo**Exclusivo**Exclusivo**Exclusivo**Exclusivo**Exclusivo**Exclusivo*

105	Unid.	100	PROJETOR PARA LÂMPADA DE 400 W FECHADO EM ALUMINIO ESTAMPADO E-40	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00
106	Unid.	100	PROJETOR Lâmpada VAPOR METÁLICO 400 W, CORPO EM ALUMINIO INJETADO, REFLETOR ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE ANODIZADO E SELADO, LATERAIS EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO. DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO, FIXADO EM ARO DE ALUMÍNIO. EQUIPAMENTOS AUXILIARES INCORPORADOS INTERNAMENTE AO PROJETO. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65. FACHO CONCENTRADO SIMETRICO	R\$ 385,00	R\$ 38.500,00
107	Unid.	30	PROJETOR RETANGULAR - PR 2000 Lâmpada 2000 W, SUPERFÍCIE REFLETORA EM ALUMÍNIO MULTIFACETADO SIMÉTRICO, LATERAIS EM ALUMÍNIO INJETADO, COM PINTURA A PÔ NA COR CINZA TEXTURIZADO, PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA CONTRA ENTRADA DE POEIRA E ÁGUA. HASTE DE FIXAÇÃO TIPO U EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, VIDRO PLANO CRISTAL TEMPERADO, ACESSO LATERAL PARA MANUTENÇÃO NO INTERIOR NO PROJETO, CONTEM ESCAPE PARA SAÍDA DE PRESSÃO E CALORIA GERADA PELA LÂMPADA	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
108	Unid.	50	NUCLEO DE 2 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
109	Unid.	50	NUCLEO DE 3 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
110	Unid.	500	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M 16R2 COMP. 125 MM COM PORCA ZINC A QUENTE	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
111	Unid.	20	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 150 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONARIA DE ENERGIA ENERGISA	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
112	Unid.	10	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONARIA DE ENERGIA ENERGISA	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
113	Unid.	40	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 12 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONARIA DE ENERGIA ENERGISA	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00
114	Unid.	50	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO CR 15/200 COM PONTEIRA METÁLICA	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00
115	Unid.	10	POSTE PADRÃO COMPLETO TRIFASICO 7 M DISJUNTOR 70 A	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
116	Unid.	1000	PARAFUSO CABEÇA CILINDRICA M5X12 FENDA PHILLIPS C/ PORCA E ARRUELA	R\$ 0,40	R\$ 400,00
117	Unid.	100	LÂMPADA VAPOR METALICO 150 W HQI BIPINO	R\$ 46,70	R\$ 4.670,00
118	Unid.	1000	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 200W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO III	R\$ 82,00	R\$ 82.000,00
119	Unid.	1000	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 100W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO IV	R\$ 125,56	R\$ 125.560,00
120	Unid.	5000	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 150W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO V	R\$ 89,91	R\$ 449.550,00
121	Unid.	1000	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 250W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO VI	R\$ 115,39	R\$ 115.390,00

Exclusão

Exclusão

Exclusão

40 - Anpla

30 = 20% Excluído ME/EP

Exclusão ME/EP

Anpla 750

250 = 25% Excluído ME/EP

Anpla 750

250 = 25% Excluído ME/EP

Anpla 3750

1250 = 25% Excluído ME/EP

Anpla 750

250 = 25% Excluído ME/EP

TOTAL 4.769.413,20

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática	Natureza da despesa	Sub-Item	Fonte	Ficha
Funcional: 15.451.0312.6005 - Ampliação e Execução da Rede de Iluminação Pública	33.90.30	2600	0123.00.103	

7 - Valor estimado/cotação.

8 - Execução e Condições Gerais. Conforme Anexo I/Termo de Referência

9 - Local de Entrega/Realização/Instalação.

Local de entrega: Prefeitura Palmas-TO- Almoarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, localizado na Quadra 1212 Sul, Avenida LO-27, esquina com NS-10, Centro CEP: 77.153- de segunda-feira à sexta-feira, horário das 08 às 12 e de 14 às 18 horas. Fone: 2111 - 0607

10.0 Condições Gerais: Conforme Anexo I / Termo de Referência

11 - Responsável pela consolidação desta

Solicitação de Compras e do Termo de Referência:

Data 23/02/17


Wilson José de Assis R. da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Carimbo e assinatura

12 - Validação Orçamentária - Financeira:


Data 23/02/17


Marineide Santana Pereira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Carimbo e assinatura

13 Setor Solicitante:


Data 23/02/17


Lorrán Lustosa de Sousa
Diretor de Orçamento, Planejamento e Convênio
Mat.: 413028096
SEISTT

Carimbo e assinatura

14 - Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.

Data 23/02/17


Lorrán Lustosa de Sousa
Diretor de Orçamento,
Planejamento e Convênio
Mat.: 413028096

Carimbo e assinatura

15 - Ordenador de despesas:

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017.

Data: / /

Carimbo e assinatura


Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Municipal de
Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

ANEXO I - Termo de Referência

10.1 - A empresa **CONTRATADA** deverá iniciar a entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente Solicitação de Compras, de acordo com as especificações contidas em sua proposta, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou Assinatura do Contrato;

10.2 - Os materiais descritos no item 05 (cinco) da presente Solicitação de Compras deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**;

10.3 - Toda a documentação técnica impressa deverá ser indexada (sumário), encadernada e paginada. Cópias de documentos deverão ser autenticadas e os laudos deverão vir com assinatura eletrônica ou manuscrita, para melhor análise das propostas.

10.4 - As empresas deverão apresentar catálogos dos itens 1 e 2 com as especificações citadas ou superiores;

10.5 - Deverá ser apresentado ensaios e laudos dos itens conforme segue abaixo:

10.5.1 - **Do relé fotoeletrônico:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de limite de funcionamento, comportamento a 70°C, durabilidade, impulso de tensão (10kV), capacidade de fechamento dos contatos, resistência mecânica, resistência à corrosão, resistência a radiação ultra-violeta, impacto, grau de proteção, aderência da gaxeta e afundamento de tensão;

10.5.2 - **Do reator com ignitor e capacitor:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de corrente de curto circuito (A), corrente de lâmpada (A), corrente de alimentação do reator (A), fator de potência (W), perdas (W), potência da lâmpada (W), elevação de temperatura - delta T, resistência de isolação e rigidez dielétrica

(Kv)

10.5.3 - **Da lâmpada:** Deverão ser de fabricantes que tenham laboratórios próprios no Brasil, tendo equipamentos padrões (fotômetros) para realizar medições de fluxo em lâmpadas de iluminação pública, além de capacidade para realização de ensaios, inspeções e testes previstos nas normas NBR-5120, NBR 5167 e IEC 188 da ABNT. Apresentar ensaio de fluxo luminoso e normas atendidas pelo produto. Garantia mínima de 2 anos.

10.5.4 - **Da Luminária:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de proteção (conjunto óptico e compartimento elétrico), rendimento óptico, aquecimento térmico e resistência mecânica (IK08).

10.5.5 - **Da Luminária a LED:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de grau de proteção óptico/alojamento, rendimento fotométrico, vibração e de proteção contra impacto mecânicos IK. Conforme normas ABNT NBR IEC 60529; NBR 15129:2012; IEC 60598-1:2010. Os Drivers fornecidos devem atender as Normas ABNT NBR 16026:2012 e ABNT NBR IEC 61347:2012

10.5.6 - **Do Projetor:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de proteção (conjunto óptico e compartimento elétrico), rendimento óptico, aquecimento térmico e resistência mecânica (IK08)

10.6 - Este Termo de Referência complementa as especificações técnicas;

10.7 - Todo transporte a ser efetuado para entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente Solicitação de Compras, será de única e total responsabilidade da empresa **CONTRATADA**, correndo por conta da mesma o risco integral da operação;

10.8 - A programação do pedido dos materiais descritos no item 05 (cinco) da presente Solicitação de Compras é de responsabilidade da **CONTRATANTE**, enquanto que a **CONTRATADA** deverá atender as programações de entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente

Solicitação de Compras;

10.9 - O pagamento ocorrerá em conformidade com a quantidade solicitada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Nota Fiscal;

10.10 - Constitui o presente instrumento, para futura aquisição de materiais para manutenção de iluminação pública;

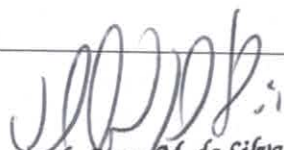
10.11 - As quantidades constantes na especificação são estimativas, podendo a administração não contratar a totalidade dos mesmos;

10.12 - Deverá ser adotado PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇO, para andamento do certame licitatório;

10.13 - Deverá ser apresentado catálogo dos produtos pelas empresas participantes, que comprovem o atendimento das exigências desse Termo de Referência, para análise da Superintendência de Iluminação Pública e aprovação do mesmo. Caso seja necessário, a empresa que apresentar melhor proposta deverá disponibilizar condições para que técnicos da pasta analisem o produto ofertado, através de amostra.

10.14 - Deverá ser apresentado, pela empresa melhor classificada no prazo de 72 hs, amostra dos itens 91, 92 E 106, para análise da equipe técnica da Superintendência de iluminação Urbana para comprovação do atendimento das exigências desse termo de referencia bem como a qualidade do material ofertado

11 - ELABORADO POR:

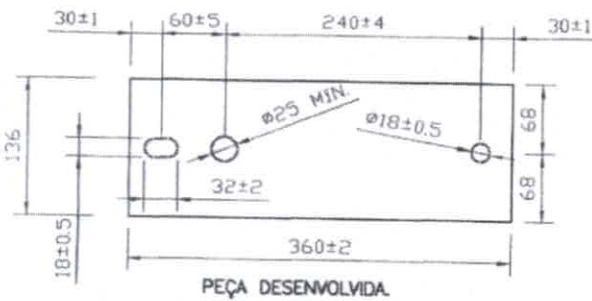
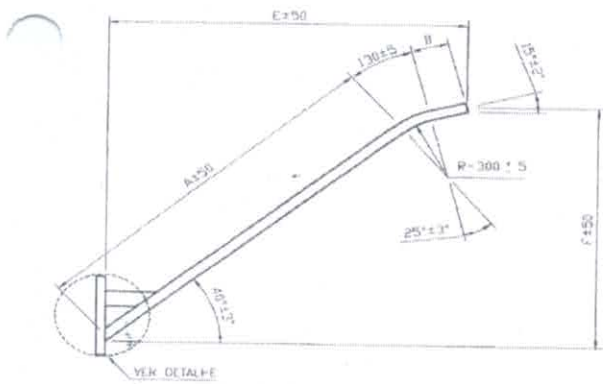

Paulo Cesar M. da Silva
Superintendente de Iluminação
Urbana
SEISTT

DATA: ____/____/2014
Carimbo e assinatura

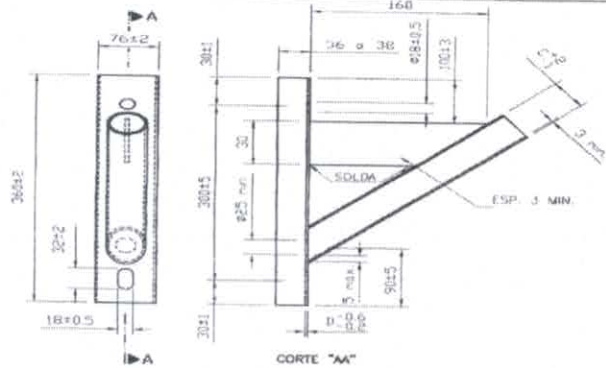
ANEXO II

Lâmpada de 70 e 100 W - Item 2

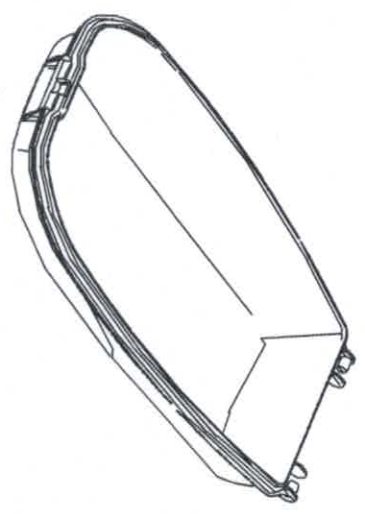
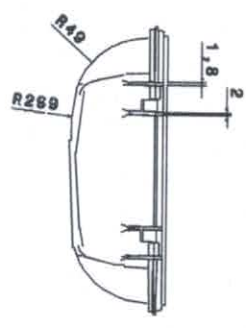
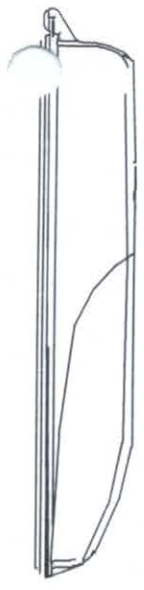
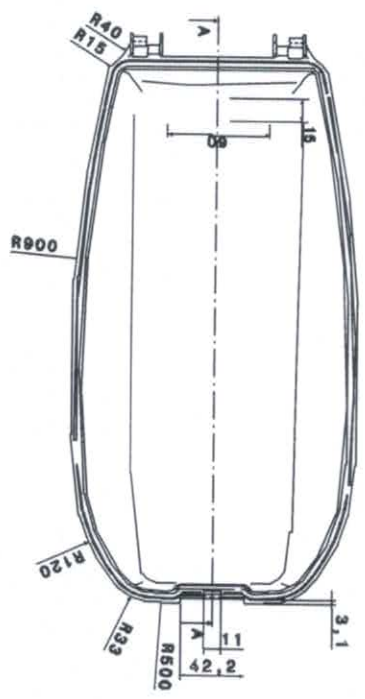
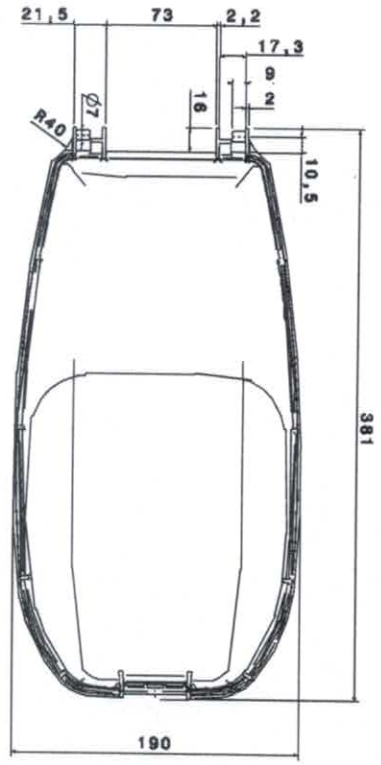
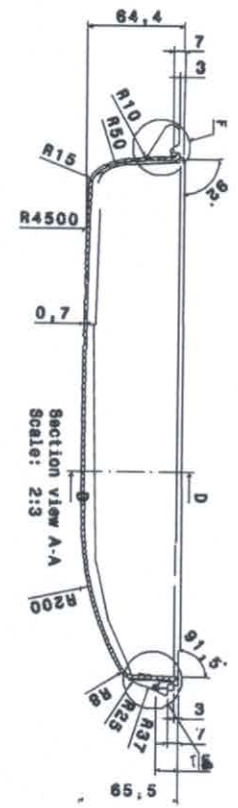
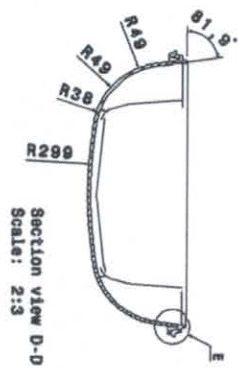
Lâmpada de 250 W - Item 5



ITEM	TIPO	A	B	C	D	E	F	COMPRIMENTO DO TUBO	CÓDIGO
1	BR-2	1700	170 ± 5	48	3	1575	1220	2010	402255
2	BR-2	2200	170 ± 5	48	3	1958	1542	2500	407917
3	BR-2	2700	170 ± 5	48	3	2341	1863	2950	400217
4	BR-3	3570	300 ± 10	49	4.5	3133	2456	4000	408370
5	BR-3	3570	300 ± 10	60	4.5	3133	2456	3950	400218

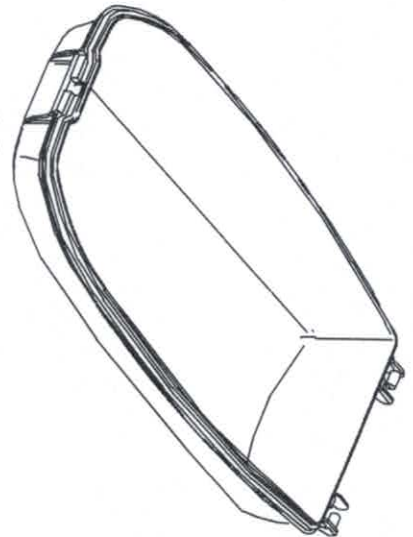
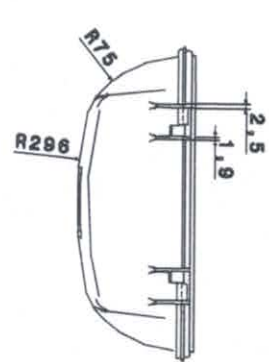
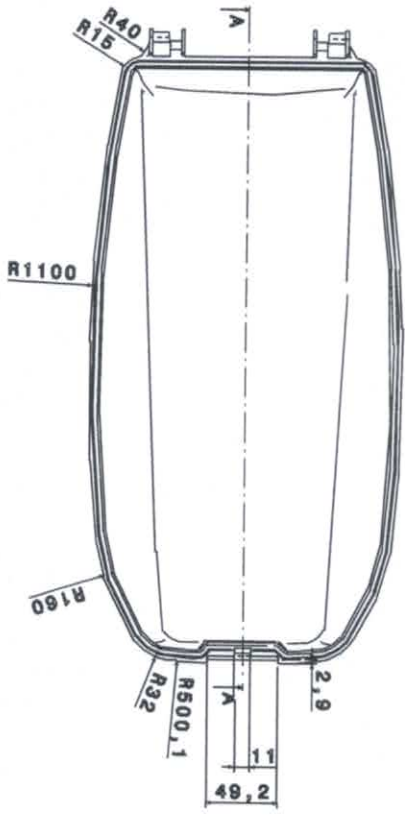
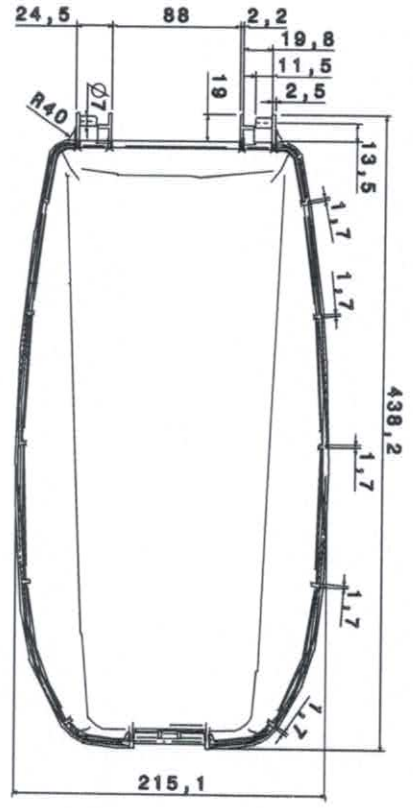
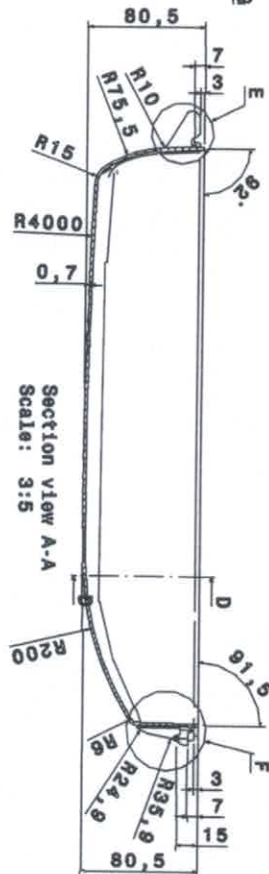
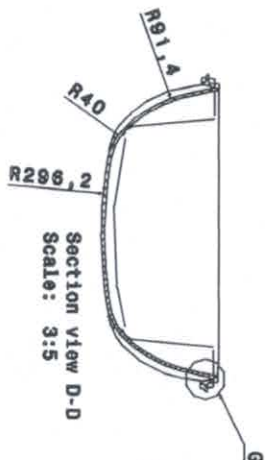


ANEXO III



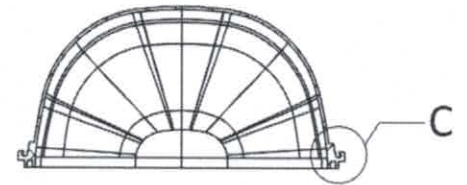
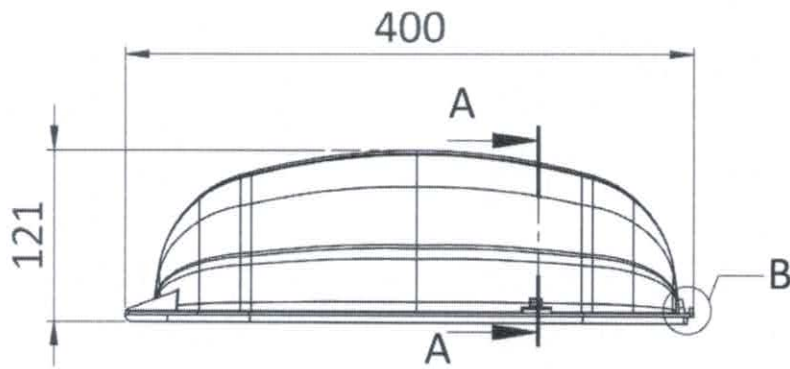
Materia: Policarbonato Transparente
 Tolerancias no especificadas: 0,5mm
 Espesor: Promedio: 2mm 0,1

ANEXO IV

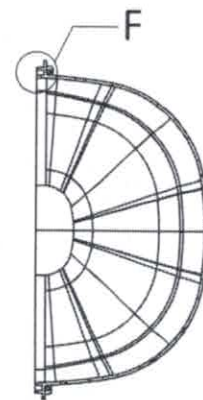
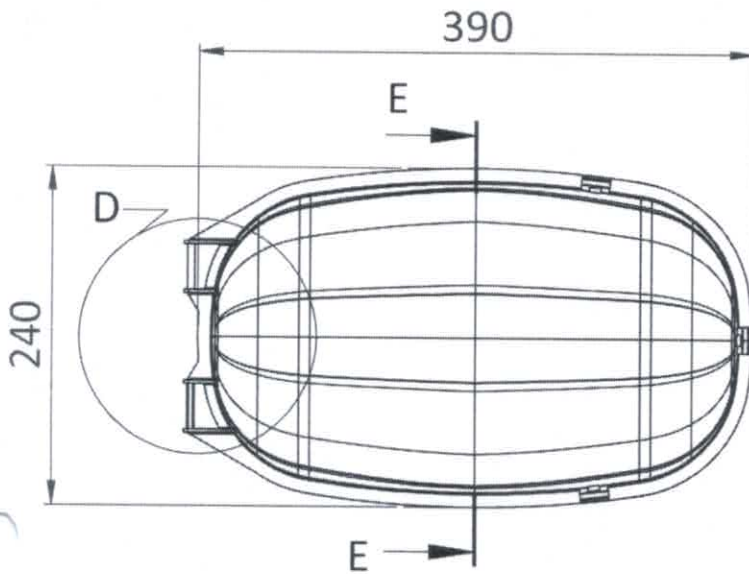


Material: Policarbonato Transparente
 Tolerancias no especificadas: ±0.5mm
 Espesor Promedio: 2mm ±0.1

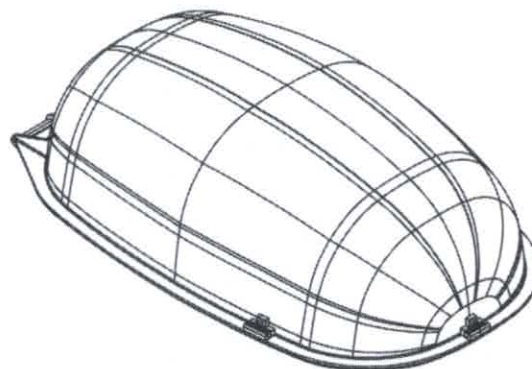
ANEXO V



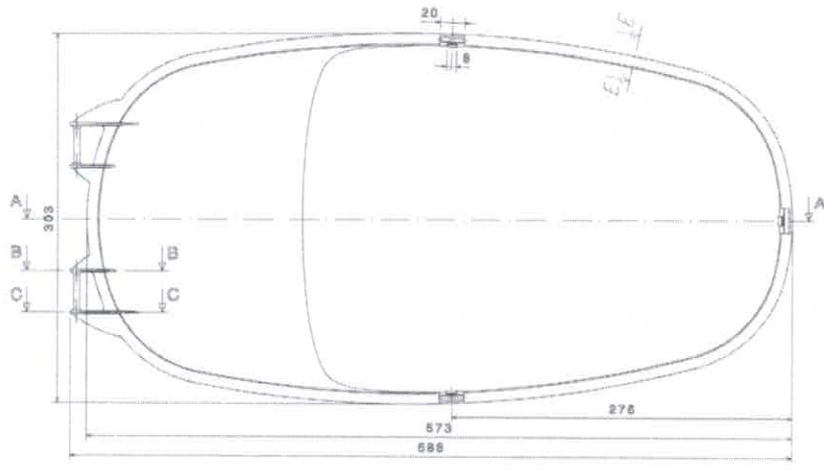
SEÇÃO A-A



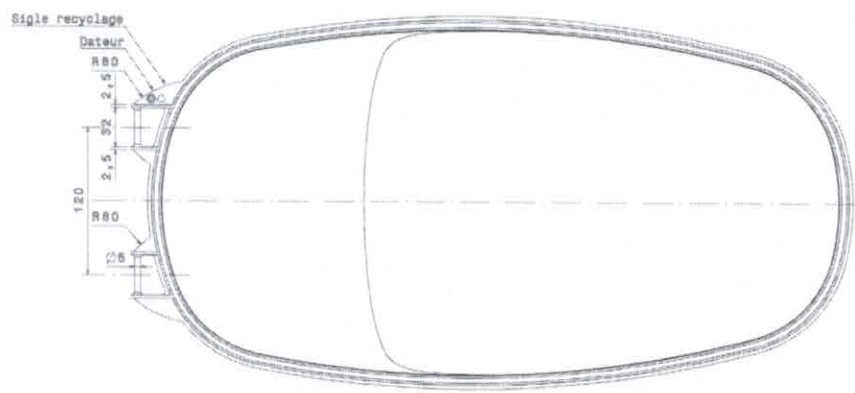
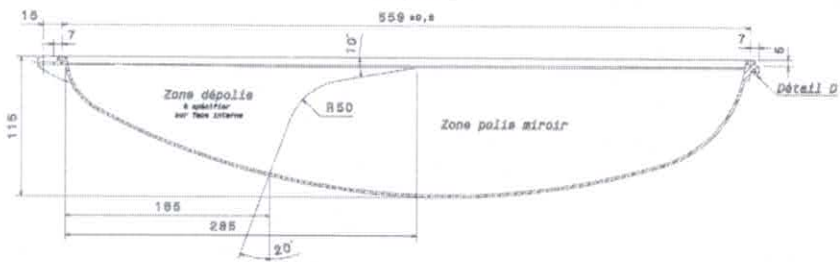
SEÇÃO E-E



ANEXO VI



Coupe A-A





**FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS
E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ: 00.085.446/0001-66 INC. 29.052-260-3

104 NORTE RUA NE 01 LT 19 CEP 77006-016

PALMAS-TO

63 3226-3300

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS, TRANSITO E TRANSPORTE
1212 SUL AV LO 27 ESQ C/ NS 10
FONE:63 3218-5452
DATA: 16 DE JANEIRO 2017
VALIDADE DA POPOSTA: 90 DIAS
GARANTIA: CONFORME FABRICANTE
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1505-9 CONTA 32397-7
CONTATO: NILSON DOS SANTOS
EMAIL:COMERCIAL@FABIANOPARAFUSOS.COM.BR

00.085.446/0001-66

Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas
e Materiais de Construção LTDA.

104 Norte Conj. 02 Lt. 20 S/N Sl. 02

Plano Diretor Norte

CEP: 77.006-016

Palmas

TO

SEISTT
Fls 27
Ass: [Signature]



Item	Descrição dos Serviços	Unit	Quant.	Marca	Valor Estimado	Valor Total Estimado
1	RELÉ FOTOELETRÔNICO MICROCONTROLADO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO; TAMPA FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEG.; A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLTS (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTANEO), COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF); CONTATOS DE CARGA DEVERÁ SER DO TIPO NORMAL (NF). O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINHAS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO, E DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 30.000 OPERAÇÕES EM ENSAIO DE DURABILIDADE QUANDO ENSAIADO CONFORME NORMA NBR-5123. O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO E TRANSIENTES PROVENIENTES DA CARGA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 HZ. FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTES VALORES, PARA LIGAR APAGAMENTO DA LÂMPADA PELA ABERTURA DOS CONTATOS, O RELÉ DEVE RESTABELECEER A ALIMENTAÇÃO DE 1 W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V COM CARGA NOMINAL DE 1800 VA. GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IP67. NECESÁRIO A APRESENTAÇÃO DE CARTA GARANTIA DE 10 ANOS DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO E CATALOGO.	UN	7.000	ILUMATIC	33,70	235.900,00
2	RELÉ FOTOELETRÔNICO TEMPORIZADO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (INVÓLUCRO), CONSUMO MENOR QUE 1,2W MEDIDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA, INVÓLUCRO EM POLICARBONATO, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV.	UN	100	ILUMATIC	59,70	5.970,00
3	BASE PARA RELE: RECEPTÁCULO INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS; VEDAÇÃO COM BORRACHA ESPONJOSA DE EPDM; ANEL DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO ELETROLITICAMENTE; PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO ZINCADO; CONTATOS DE CARGA EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE SOLDAGEM ISOTÉRMICA; CABOS DE LIGAÇÃO DE ATÉ 500 MM, NAS CORES: PRETO - FASE; VERMELHO-RETORNO; BRANCO-COMUM	UN	1.200	STI	7,30	8.760,00
4	BASE PORCELANA E - 27 UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIA	UN	300	GERMER	13,00	3.900,00
5	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PL 46 W	UN	200	AVANT	52,00	10.400,00
6	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40 W	UN	100	AVANT	45,00	4.500,00
7	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 7 W	UN	1.000	AVANT	15,00	15.000,00



8	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 6.600 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	UN	4.000	AVANT	35,00	140.000,00
9	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 10.700 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	UN	7.500	AVANT	38,00	285.000,00
10	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 17.500 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	UN	2.000	AVANT	45,00	90.000,00
11	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 33.200 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	UN	2.500	AVANT	48,00	120.000,00
12	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 600W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 90.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	UN	400	AVANT	170,00	68.000,00



13	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 300 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 3.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 87. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	UN	500	AVANT	70,00	35.000,00
14	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 20.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 5.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	UN	1.400	AVANT	80,00	112.000,00
15	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 75.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 7.250° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 81. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	UN	210	AVANT	290,00	60.900,00
16	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	UN	50	AVANT	630,00	31.500,00
17	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 380 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.		50	AVANT	630,00	31.500,00



18	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBULAR, 400 WATTS, 35.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90, TEMPERATURA DE COR DE 5.500° KELVIN, 12.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 83 LUMENS/WATTS, LUMINÂNCIA MÉDIA DE 950 CANDELAS/METRO QUADRADO, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	UN	2.000	4000	75,00	150.000,00
19	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, 400 WATTS, 56.500 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 25, TEMPERATURA DE COR DE 2.000° KELVIN, 32.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 141 LUMENS/WATTS, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	UN	200		75,00	15.000,00
20	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 70 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T >= 65^\circ C$, TW >= 130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 14 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 0,98 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,40 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	UN	500	MILA	63,70	31.850,00
21	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T >= 65^\circ C$, TW >= 130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	UN	1.100	MILA	160,00	176.000,00
22	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T >= 65^\circ C$, TW >= 130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	UN	200	MILA	111,00	22.200,00

23	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 1000 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ \text{C}$, $TW \geq 105^\circ \text{C}$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 42 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 8,25 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 5,1 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.</p>	UN	80	MILA	300,00	24.000,00
24	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 2000 WATTS, 220 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ \text{C}$, $TW \geq 105^\circ \text{C}$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.</p>	UN	50	MILA	550,00	27.500,00
25	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 2000 WATTS, 380 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ \text{C}$, $TW \geq 105^\circ \text{C}$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.</p>		50	MILA	550,00	27.500,00
26	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 100 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ \text{C}$, $TW \geq 130^\circ \text{C}$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 10 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,20 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,56 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.</p>	UN	3.000	MILA	83,00	249.000,00



27	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ \text{C}$, TW $\geq 130^\circ \text{C}$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 15 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.</p>	UN	750	MILA	65,70	49.275,00
28	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPAÇÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ \text{C}$, TW $\geq 130^\circ \text{C}$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 15 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.</p>	UN	100	MILA	120,00	12.000,00
29	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 250 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ \text{C}$, TW $\geq 130^\circ \text{C}$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 25 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,1 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 1,35 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.</p>	UN	1.750	MILA	65,00	113.750,00
30	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 600 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ \text{C}$, TW $\geq 130^\circ \text{C}$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 60 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 6,2 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 3,20 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS.</p>	UN	200	MILA	300,00	60.000,00
31	<p>FITA ISOLANTE ANTICHAMA PARA FIOS E CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS ATÉ 750 VOLTS, DE DORSO VINÍLICO AUTO-EXTINGUIVEL RECOBERTA COM CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO. TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ 80° CELSIUS, NA COR PRETA, 19 MILÍMETROS DE LARGURA E 20 METROS DE COMPRIMENTO.</p>	UN	3.000	3M	6,00	18.000,00



32	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 4 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	6.000	CORFIO	2,00	12.000,00
33	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	3.000	CORFIO	2,50	7.500,00
34	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	3.000	CORFIO	2,50	7.500,00
35	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	3.000	CORFIO	2,50	7.500,00
36	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	3.000	CORFIO	2,50	7.500,00

SEISTT
Fls. 34
Ass. [Signature]



37	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	3.000	CORFIO	5,50	16.500,00
38	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	3.000	CORFIO	5,50	16.500,00
39	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	3.000	CORFIO	5,50	16.500,00
40	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	3.000	CORFIO	5,50	16.500,00
41	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPORA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	3.000	CORFIO	9,00	27.000,00

SEISTT
Fis 35
Ass.



42	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELEVEL E EM SEUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	3.000	CORFIO	9,00	27.000,00
43	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELEVEL E EM SEUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	3.000	CORFIO	9,00	27.000,00
44	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELEVEL E EM SEUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	3.000	CORFIO	9,00	27.000,00
45	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELEVEL E EM SEUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	1.000	CORFIO	15,00	15.000,00
46	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELEVEL E EM SEUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>		1.000	CORFIO	15,00	15.000,00



47	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, QUALIDADE ISO 9001 E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	1.000	CORFIO	18,00	18.000,00
48	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, QUALIDADE ISO 9001 E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>		1.000	CORFIO	18,00	18.000,00
49	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, QUALIDADE ISO 9001 E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	1.000	CORFIO	32,00	32.000,00
50	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, QUALIDADE ISO 9001 E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>		1.000	CORFIO	32,00	32.000,00
51	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, QUALIDADE ISO 9001 E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	MT	500	CORFIO	45,00	22.500,00



52	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLI VINILA (PVC) SEM CHUMBO COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA MOLE, ISOLAÇÃO DE ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEZÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MT	500	CORFIO	45,00	22.500,00
53	CABO FLEXIVEL 2 X 2,5 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLI VINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXIVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLI VINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLI VINILA (PVC) TIPO S1. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MT	6.000	CORFIO	2,00	12.000,00
54	CABO DUPLEX (XLPE) 1 x 1 x 16mm² + 16mm², PRETO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 80 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	MT	5.000	CORFIO	4,70	23.500,00
55	CABO QUADRUPLIX (XLPE) 3 x 1 x 16mm² + 16mm², COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 111 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	MT	1.000	CORFIO	8,00	8.000,00
56	CABO QUADRUPLIX (XLPE) 3 x 1 x 35mm² + 35mm², COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 111 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	MT	2.000	CORFIO	19,00	38.000,00
57	CABO QUADRUPLIX (XLPE) 3 x 1 x 70mm² + 70mm², COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 142 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	MT	500	CORFIO	23,00	11.500,00
58	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 40 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPOSTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALIENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	UN	140	SOPRANO	236,00	33.040,00



		UN	60	SOPRANO	351,70	21.102,00
59	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 60 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	UN	50		590,00	29.500,00
60	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 80 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	UN	10		730,00	7.300,00
61	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 90 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	UN	3.000	INTELI	13,00	39.000,00
62	MECÂNICA, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO. ACABAMENTO ESTANHADO. APLICAÇÃO COM ALICATE "BOMBA D'ÁGUA" 12". TIPO A. PARA CABO ISOLADO 25-35 MM2 DER. 2,5-10 MM2	UN	200	FORJASUL	33,00	6.600,00
63	CONECTOR PERFORANTE PARA CABO ISOLADO 16-95 MM2 DEERIVAÇÃO 4-35 MM2	UN	400	INTELI	9,70	3.880,00
64	CONECTOR FENDIDO BIMETALICO 25 MM2	UN	400	INTELI	5,90	2.360,00
65	CONECTOR FENDIDO BIMETALICO 35 MM2	UN	400	INTELI	7,60	3.040,00
66	CONECTOR FENDIDO BIMETALICO 50 MM2	UN	100	INTELI	10,00	1.000,00
67	CONECTOR FENDIDO BIMETALICO 95 MM5	UN	100	INTELI	18,85	1.885,00
68	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 10 MM	UN	200	INTELI	0,90	180,00
69	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 16 MM	UN	200	INTELI	1,30	260,00
70	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 25 MM	UN	100	INTELI	1,66	166,00
71	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 35 MM	UN	100	INTELI	2,00	200,00
72	HASTES DE ATERRAMENTO DE NUCLEO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLITICO DE 5/8"	UN	50	INTELI	39,40	1.970,00
73	CONECTOR GRAMPO PARA ATERRAMENTO FABRICADO EM LIGA DE COBRE COM DIÂMETRO 5/8" PARA CONDUTOR DE 10-50 MM2	UN	50	INTELI	5,00	250,00
74	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA A BASE DE FOSFATO DE FERRO E PINTURA A PÓ. CAIXA E PORTA NA COR BEGE RAL 7032. PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJA RAL 2004. POSSUI PINO METÁLICO NAS DOBRADIÇAS E BORRACHA DE VEDAÇÃO INJETADA NA PORTA. ABERTURA DA PORTA DE 130 GRAUS. ESPESSURA DE CHAPA PORTA E QUADRO CHAPA 20 E PLACA DE MONTAGEM CHAPA 18. DIMENSÕES 300X400X250 MM	UN	60	CEMAR	450,00	27.000,00



76	CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO TRIFÁSICO PADRÃO ENERGISA	UN	40	TAF	230,00	9.200,00
77	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO TANQUAO TRIFASICO PADRAO ENERGISA	UN	40	FIXARBA	230,00	9.200,00
78	ARAME GALVANIZADO 16 BWG	KG	100	GERDAU	16,50	1.650,00
79	MÃO FRANCESA PLANA 619X325 MM ZINC A QUENTE	UN	100	KONESUL	18,30	1.830,00
80	CRUZETA DE CONCRETO 90X90X200 MM 250 DAN	UN	30	IPASA	89,00	2.670,00
81	ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	200	GERMER	4,70	940,00
82	LAÇO PREFORMADO PARA CABO 35 MM	UN	50	PLP	8,00	400,00
83	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 35 MM	UN	100	PLP	8,00	800,00
84	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 70 MM	UN	30	PLP	9,00	270,00
85	LAÇO PREFORMADO PARA CABO 70 MM	UN	60	PLP	9,00	540,00
86	ELETRODUTO GALVANIZADO FOGO 2" DE BARRA 3M PESADO C/ LUVA	UN	50	MULTIDUTO	175,00	8.750,00
87	CABEÇOTE 2"	UN	20	FUNDIPEÇAS	9,80	196,00
88	CURVA GALVANIZADO A FOGO 2" RL 90	UN	20	MULTIDUTO	34,00	680,00
89	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 2,5 M 100 W - CONFORME ANEXO II	UN	500	ROMAGNOLE	190,00	95.000,00
90	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 4,0 M 250 W - CONFORME ANEXO II	UN	500	ROMAGNOLE	370,00	185.000,00
91	LUMINÁRIA 100/150 W; FECHADA COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO), INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MÉDIA DE 2,5 MM. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO MECÂNICOS NO MÍNIMO IK 08, ACABAMENTO REGULAR SEM POROSIDADES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CROMATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA EM COR CINZA; O PESO, SEM ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, DEVERÁ SER INFERIOR A 3,1 KG; CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ABRILHANTADO, ANODIZADO E SELADO; REFRACTOR INJETADO A ALTA PRESSÃO EM POLICARBONATO INCOLOR, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ISENTO DE BOLHAS E COM ESPESSURA FINAL UNIFORME, PARA EVITAR DISTORÇÕES NA CURVA FOTOMÉTRICA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 3 FECHOS DE PRESSÃO DO TIPO EFEITO MOLA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DO ARO AO CORPO; AS JUNTAS DE VEDAÇÃO DEVERÃO SER EM PERFIL DE SILICONE; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE 25 A 48MM; ACESSO AO EQUIPAMENTO ELÉTRICO E A LÂMPADA SEM NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS; APROPRIADA PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES MÍNIMO IP66; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR. DEVE POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO MÍNIMO SUPERIOR A 74% PARA LÂMPADAS TUBULARES DE 150W. DEVERÁ APRESENTAR AINDA: ENSAIO TÉRMICO E ENSAIO DE ESTANQUEIDADE. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS DE FABRICANTES DESDE QUE OS MESMOS SEJAM RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E OU INTERNACIONAIS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 15.129 DA ABNT	UN	500	ILUMATIC	350,00	175.000,00



92	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED, CONSUMO ≤ 60W, FLUXO LUMINOSO ≥ 6000 LUMENS; TEMPERATURA DE COR 4.500K A 5.500K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) ≥ 75; FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURTA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA; MANUTENÇÃO DO FLUXO INICIAL (L70) ≥ 60.000 HORAS; FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90 - 290VAC, PROTETOR DE SURTOS 10 KA/10kV; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP66, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W (RENDIMENTO FOTOMÉTRICO), DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 20%, FIXAÇÃO #62MM, COR CINZA MUNSELL: 5 ANOS GARANTIA.	UN	300	ILUMATIC	1.670,00	501.000,00
93	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	UN	140	SOPRANO	45,00	6.300,00
94	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	UN	140	SOPRANO	50,00	7.000,00
95	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	UN	130	SOPRANO	51,00	6.630,00
96	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 63 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	UN	100	SOPRANO	55,00	5.500,00
97	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	UN	140	SOPRANO	98,00	13.720,00
98	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 80 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:84x78x82 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	UN	70	SOPRANO	170,00	11.900,00



99	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 90 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. NM 60947-2, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 380 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1,5 a 50 mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 92,5x75,6x78,8 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	UN	50	SOPRANO	170,00	8.500,00
100	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 100 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 84x78x82 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018). LINHA BRANCA	UN	60	SOPRANO	175,00	10.500,00
101	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 120 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	UN	20	SOPRANO	380,00	7.600,00
102	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 150 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	UN	10	SOPRANO	410,00	4.100,00
103	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 200 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	UN	5	SOPRANO	430,00	2.150,00
104	PARA-RAIOS POLIMÉRICO, UTILIZADOS EM REDES DE BAIXA TENSÃO. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ENERGIA, FABRICADOS COM VARISTORES DE ÓXIDO METÁLICO SEM CENTELHADOR SÉRIE, COM DESLIGADOR AUTOMÁTICO. FORNECIDO NA TENSÃO NOMINAL DE 280VCA, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10KA, CORRENTE SUPORTÁVEL DE 40KA. CONECTOR DE FASE É FORNECIDO EM AÇO INOX E DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. PODE SER FORNECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM REDE ISOLADA, COM HASTE EM "L" PARA SER UTILIZADO COM O CONECTOR TIPO "PIERCING". FABRICADO E ENSAIADO DE ACORDO COM AS NORMAS IEC E DIM "VDE".	UN	15	DELMAR	350,00	5.250,00
105	PROJETOR PARA LÂMPADA DE 400 W FECHADO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E-40	UN	100	CLARAO	57,00	5.700,00
106	PROJETOR Lâmpada VAPOR METÁLICO 400 W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, REFLETOR ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE ANODIZADO E SELADO, LATERAIS EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO. DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO, FIXADO EM ARO DE ALUMÍNIO. EQUIPAMENTOS AUXILIARES INCORPORADOS INTERNAMENTE AO PROJETO. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65. FACHO CONCENTRADO SIMÉTRICO	UN	100	TECNOWATT	430,00	43.000,00

SEISTT
Fls 42
Ass. R



		UN	30	CLARAO	1.200,00	36.000,00
107	PROJETOR RETANGULAR - PR 2000 Lâmpada 2000 W, SUPERFÍCIE REFLETORA EM ALUMÍNIO MULTIFACETADO SIMÉTRICO, LATERAIS EM ALUMÍNIO INJETADO, COM PINTURA A PÓ NA COR CINZA TEXTURIZADO, PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA CONTRA ENTRADA DE POEIRA E ÁGUA. HASTE DE FIXAÇÃO TIPO U EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, VIDRO PLANO CRISTAL TEMPERADO, ACESSO LATERAL PARA MANUTENÇÃO NO INTERIOR NO PROJETO, CONTEME ESCAPE PARA SAÍDA DE PRESSÃO E CALORIA GERADA PELA LÂMPADA					
108	NUCLEO DE 2 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	UN	50	ROMAGNOLE	130,00	6.500,00
109	NUCLEO DE 3 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	UN	50	ROMAGNOLE	160,00	8.000,00
110	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M 16R2 COMP. 125 MM COM PORCA ZINC A QUENTE	UN	500	KONESUL	8,70	4.350,00
111	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 150 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ENERGISA	UN	20	IPASA	640,00	12.800,00
112	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ENERGISA		10	IPASA	800,00	8.000,00
113	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 12 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ENERGISA	UN	40	IPASA	1.300,00	52.000,00
114	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO CR 15/200 COM PONTEIRA METÁLICA	UN	50	IPASA	2.500,00	125.000,00
115	POSTE PADRÃO COMPLETO TRIFÁSICO 7 M DISJUNTOR 70 A	UN	10	ENGEMAT	2.500,00	25.000,00
116	PARAFUSO CABEÇA CILÍNDRICA M5X12 FENDA PHILLIPS C/ PORCA E ARRUELA	UN	1000	CISER	0,40	400,00
117	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W HQI BIPINO	UN	1000	AVANT	46,70	4.670,00
118	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 70W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO III	UN	1000	ASPROPLAST IC	82,06	82.060,00
119	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 100W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO IV	UN	1000	ASPROPLAST IC	125,56	125.560,00
120	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 150W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO V	UN	5000	ASPROPLAST IC	89,91	449.550,00



121	<p>CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 250W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO VI</p>	UN	1000	ASPROPLAST IC	115,39	115.390,00
TOTAL					5.083.394,00	

SEISTT
Fls. 44
Ass.



MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

110-Norte - Avenida JK - Lote 07 - Ed. Drayer - Plano Diretor Norte - 77.006-
130 - Palmas-TO
fone/fax (63) 3026-3804 e 3026-3805
mail:genilson.mbs@brturbo.com.br
CNPJ 05.821.117/0002-30 - I.E. 29.382.682-0
I.Municipal 155322



A
Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, Transito e Transporte

Apresento nossa proposta comercial

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	7.000	Unid	Relé Fotoeletrônico Microcontrolado Para Comando Automático Da Iluminação. Características Construtivas: Base Fabricada Em Polipropileno; Tampa Fabricada Em Polycarbonato Estabilizado Contra Radiações Uv, Contatos De Encaixe De Latão Estanhado. Características De Funcionamento: Aacionamento Com Retardo De 5 Seg.; A Comutação Do Contato De Carga Deverá Ocorrer Com Tensão Próxima De Zero Volts (Tensão Máxima Na Comutação 15 V Instantaneo). Comportamento Em Falha Deverá Ser Do Tipo Desligado (Fail-Off); Contatos De Carga Deverá Ser Do Tipo Normal (Nf). O Relé Fotoeletrônico Deverá Possuir Componente Do Tipo Varistor (Maior Que 190 J) Para Proteção Contra Surtos De Tensão Provindas Da Rede De Alimentação, E Deverá Suportar No Mínimo 30.000 Operações Em Ensaio De Durabilidade Quando Ensaiado Conforme Norma Nbr-5123. O Relé Fotoeletrônico Deverá Possuir Componente Do Tipo Varistor Para Proteção Contra Surto De Tensão E Transientes Provenientes Da Carga. Tensão De Alimentação Entre 105v E 305v Em 60 Hz. Faixa De Operação Deverá Atender Os Seguintes Valores, Para Ligar Entre 10 1 15 Lux E Desligar Até 25 Lux. Ocorrendo Um Afundamento De Tensão Que Provoque O Apagamento Da Lâmpada Pela Abertura Dos Contatos, O Relé Deve Restabelecer A Alimentação À Carga Após O Retorno Da Condição Normal De Alimentação. Consumo Próprio Máximo Deverá Ser De 1 W Para Funcionamento Em 220 V Com Carga Nominal De 1800 Va. Grau De Proteção Do Conjunto Deverá Ser No Mínimo Ip67. Necesário A Apresentação De Carta Garantia De 10 Anos Do Fabricante Com Firma Reconhecida Em Cartório, Relatório De Ensaio Técnico E Catalogo.	R\$ 37,85	R\$ 264.950,00
2	100	Unid	Relé Fotoeletrônico Temporizado Para Comando Individual Tipo Na Com Tensão De Alimentação Entre 105v E 305v Em 60 Hz , Grau De Proteção Ip67 (Invólucro), Consumo Menor Que 1,2w Medido Em 220v Com Carga Nominal 1800va, Invólucro Em Polycarbonato Estabilizado Contra Raios Uv.	R\$ 66,90	R\$ 6.690,00
3	1.200	Unid	Base Para Rele: Receptáculo Injetado Em Polipropileno Preto Estabilizado Contra Radiações Uv, Resistente A Intempéries E Choques Mecânicos; Vedação Com Borracha Esponjosa De Epdm; Anel De Fixação Em Aço Zincado Eletroliticamente; Parafusos E Porcas Em Aço Zincado; Contatos De Carga Em Latão Estanhado Preso Ao Corpo Por Sistema De Soldagem Isotérmica; Cabos De Ligação De Até 500 Mm, Nas Cores: Preto - Fase; Vermelho-Retorno; Branco-Comum	R\$ 7,52	R\$ 9.024,00
4	300	Unid	Base Porcelana E - 27 Utilização Em Luminária	R\$ 14,15	R\$ 4.245,00
5	200	Unid	Lâmpada Fluorescente Compacta Pl 46 W	R\$ 51,85	R\$ 10.370,00
6	100	Unid	Lâmpada Fluorescente Compacta 40 W	R\$ 50,30	R\$ 5.030,00
7	1.000	Unid	Lâmpada Fluorescente Compacta 7 W	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
8	4.000	Unid	Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão, Tipo Vapor De Sódio, Potência Nominal De 70w, Bulbo Externo Tubular, Base Padrão E-27, Posição De Funcionamento Universal. Características Fotométricas Mínimas: Fluxo Luminoso De 6.600 Lumens, Medido Após 100 Horas De Funcionamento; Temperatura De Cor 2.000° Kelvin; Vida Média 32.000 Horas E Índice De Reprodução De Cores 20. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr-5120, Nbr 5167 E Iec 188 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 39,12	R\$ 156.480,00
9	7.500	Unid	Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão, Tipo Vapor De Sódio, Potência Nominal De 100w, Bulbo Externo Tubular, Base Padrão E-40, Posição De Funcionamento Universal. Características Fotométricas Mínimas: Fluxo Luminoso De 10.700 Lumens, Medido Após 100 Horas De Funcionamento; Temperatura De Cor 2.000° Kelvin; Vida Média 28.000 Horas E Índice De Reprodução De Cores 20. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr-5120, Nbr 5167 E Iec 188 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 41,56	R\$ 311.700,00

Adw

10	2.000	Unid	Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão, Tipo Vapor De Sódio, Potência Nominal De 150w, Bulbo Externo Tubular, Base Padrão E-40, Posição De Funcionamento Universal. Características Fotométricas Mínimas: Fluxo Luminoso De 17.500 Lumens, Medido Após 100 Horas De Funcionamento; Temperatura De Cor 2.000° Kelvin; Vida Média 28.000 Horas E Índice De Reprodução De Cores 20. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr-5120, Nbr 5167 E Iec 188 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 49,78	R\$ 99.560,00
11	2.500	Unid	Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão, Tipo Vapor De Sódio, Potência Nominal De 250w, Bulbo Externo Tubular, Base Padrão E-40, Posição De Funcionamento Universal. Características Fotométricas Mínimas: Fluxo Luminoso De 33.200 Lumens, Medido Após 100 Horas De Funcionamento; Temperatura De Cor 2.000° Kelvin; Vida Média 32.000 Horas E Índice De Reprodução De Cores 20. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr-5120, Nbr 5167 E Iec 188 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 48,20	R\$ 120.500,00
12	400	Unid	Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão, Tipo Vapor De Sódio, Potência Nominal De 600w, Bulbo Externo Tubular, Base Padrão E-40, Posição De Funcionamento Universal. Características Fotométricas Mínimas: Fluxo Luminoso De 90.000 Lumens, Medido Após 100 Horas De Funcionamento; Temperatura De Cor 2.000° Kelvin; Vida Média 32.000 Horas E Índice De Reprodução De Cores 20. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr-5120, Nbr 5167 E Iec 188 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 190,40	R\$ 76.160,00
13	500	Unid	Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão, Tipo Vapor Metálico, Potência Nominal De 150w, Bulbo Externo Tubular, Base Padrão E-40, Posição De Funcionamento Universal. Características Fotométricas Mínimas: Fluxo Luminoso De 300 Lumens, Medido Após 100 Horas De Funcionamento; Temperatura De Cor 3.000° Kelvin; Vida Média 12.000 Horas E Índice De Reprodução De Cores 87. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr-5120, Nbr 5167 E Iec 188 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 77,30	R\$ 38.650,00
14	1.400	Unid	Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão, Tipo Vapor Metálico, Potência Nominal De 250w, Bulbo Externo Tubular, Base Padrão E-40, Posição De Funcionamento Universal. Características Fotométricas Mínimas: Fluxo Luminoso De 20.000 Lumens, Medido Após 100 Horas De Funcionamento; Temperatura De Cor 5.200° Kelvin; Vida Média 12.000 Horas E Índice De Reprodução De Cores 90. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr-5120, Nbr 5167 E Iec 188 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 89,00	R\$ 124.600,00
15	210	Unid	Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão, Tipo Vapor Metálico, Potência Nominal De 1000w, 220 V, Bulbo Externo Tubular, Base Padrão E-40, Posição De Funcionamento Universal. Características Fotométricas Mínimas: Fluxo Luminoso De 75.000 Lumens, Medido Após 100 Horas De Funcionamento; Temperatura De Cor 7.250° Kelvin; Vida Média 6.000 Horas E Índice De Reprodução De Cores 81. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr-5120, Nbr 5167 E Iec 188 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 314,80	R\$ 66.108,00
5	50	Unid	Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão, Tipo Vapor Metálico, Potência Nominal De 2000w, 220 V, Bulbo Externo Tubular, Base Padrão E-40, Posição De Funcionamento Universal. Características Fotométricas Mínimas: Fluxo Luminoso De 205.000 Lumens, Medido Após 100 Horas De Funcionamento; Temperatura De Cor 4.200° Kelvin; Vida Média 6.000 Horas E Índice De Reprodução De Cores 60. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr-5120, Nbr 5167 E Iec 188 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 705,60	R\$ 35.280,00
17	50	Unid	Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão, Tipo Vapor Metálico, Potência Nominal De 2000w, 380 V, Bulbo Externo Tubular, Base Padrão E-40, Posição De Funcionamento Universal. Características Fotométricas Mínimas: Fluxo Luminoso De 205.000 Lumens, Medido Após 100 Horas De Funcionamento; Temperatura De Cor 4.200° Kelvin; Vida Média 6.000 Horas E Índice De Reprodução De Cores 60. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr-5120, Nbr 5167 E Iec 188 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 710,50	R\$ 35.525,00

Adri

18	2.000	Unid	Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão, Tipo Multivapores Metálicos, Tubular, 400 Watts, 35.000 Lumens, Índice De Reprodução De Cores 90, Temperatura De Cor De 5.500° Kelvin, 12.000 Horas De Uso, Eficiência Luminosa De 83 Lumens/Watts, Luminância Média De 950 Candelas/Metro Quadrado, Com Posição De Funcionamento Universal, Soquete Com Rosca E-40. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr-5120, Nbr 5167 E Iec 188 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 92,50	R\$ 185.000,00
19	200	Unid	Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão, Tipo Vapor De Sódio, Tubular, 400 Watts, 56.500 Lumens, Índice De Reprodução De Cores 25, Temperatura De Cor De 2.000° Kelvin, 32.000 Horas De Uso, Eficiência Luminosa De 141 Lumens/Watts, Com Posição De Funcionamento Universal, Soquete Com Rosca E-40. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr-5120, Nbr 5167 E Iec 188 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
20	500	Unid	Reator Eletromagnético, Uso Interno Para Uso Com Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão Tipo Vapor Sódio 70 Watts, Encapsulado Em Ferro Com Pintura Eletrostática Contra Oxidação, Para Uso Interno, Com Capacitor E Ignitor Integrado, Para Rede Elétrica Com Tensão De 220 Volts E Frequência De 60 Hertz, Fator De Potencia $\geq 0,92$, Enrolamento Em Cobre Classe A $\Delta t \geq 65^\circ C$, $T_w \geq 130^\circ C$, Perda Total Máxima De 14 Watts, Corrente De Lâmpada De 0,98 Amperes, Corrente De Rede De 0,40 Amperes, Tensão De Pulso Do Ignitor Na Faixa De 2,20 A 2,50 Kilovolts. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr 13.593, Nbr 9114 E Nbr Iec 662 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00
21	1.100	Unid	Reator Eletromagnético, Uso Interno Para Uso Com Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão Tipo Vapor Sódio/Metálico 400 Watts, Encapsulado Em Ferro Com Pintura Eletrostática Contra Oxidação, Para Uso Interno, Com Capacitor E Ignitor Integrado, Para Rede Elétrica Com Tensão De 220 Volts E Frequência De 60 Hertz, Fator De Potencia $\geq 0,92$, Enrolamento Em Cobre Classe A $\Delta t \geq 65^\circ C$, $T_w \geq 130^\circ C$, Perda Total Máxima De 40 Watts, Corrente De Lâmpada De 4,6 Amperes, Corrente De Rede De 2,10 Amperes, Tensão De Pulso Do Ignitor Na Faixa De 2,80 A 4,50 Kilovolts. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr 13.593, Nbr 9114 E Nbr Iec 662 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 159,70	R\$ 175.670,00
22	200	Unid	Reator Eletromagnético, Uso Externo Para Uso Com Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão Tipo Vapor Sódio/Metálico 400 Watts, Encapsulado Em Caixa De Aço Galvanizado A Fogo, Impregnado Em Resina Isolante Elétrica E Elevado Índice De Dissipação Térmica, Para Rede Elétrica Com Tensão De 220 Volts E Frequência De 60 Hertz, Fator De Potencia $\geq 0,92$, Enrolamento Em Cobre Classe A $\Delta t \geq 65^\circ C$, $T_w \geq 130^\circ C$, Perda Total Máxima De 40 Watts, Corrente De Lâmpada De 4,6 Amperes, Corrente De Rede De 2,10 Amperes, Tensão De Pulso Do Ignitor Na Faixa De 2,80 A 4,50 Kilovolts. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr 13.593, Nbr 9114 E Nbr Iec 662 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 124,32	R\$ 24.864,00
23	80	Unid	Reator Eletromagnético, Uso Externo Para Uso Com Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão Tipo Vapor Sódio/Metálico 1000 Watts, Encapsulado Em Caixa De Aço Galvanizado A Fogo, Impregnado Em Resina Isolante Elétrica E Elevado Índice De Dissipação Térmica, Para Rede Elétrica Com Tensão De 220 Volts E Frequência De 60 Hertz, Fator De Potencia $\geq 0,92$, Enrolamento Em Cobre Classe A $\Delta t \geq 65^\circ C$, $T_w \geq 105^\circ C$, Perda Total Máxima De 42 Watts, Corrente De Lâmpada De 8,25 Amperes, Corrente De Rede De 5,1 Amperes, Tensão De Pulso Do Ignitor Na Faixa De 2,20 A 2,50 Kilovolts. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr 13.593, Nbr 9114 E Nbr Iec 662 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 335,00	R\$ 26.800,00
24	50	Unid	Reator Eletromagnético, Uso Externo Para Uso Com Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão Tipo Vapor Sódio/Metálico 2000 Watts, 220 V, Encapsulado Em Caixa De Aço Galvanizado A Fogo, Impregnado Em Resina Isolante Elétrica E Elevado Índice De Dissipação Térmica, Para Rede Elétrica Com Tensão De 220 Volts E Frequência De 60 Hertz, Fator De Potencia $\geq 0,92$, Enrolamento Em Cobre Classe A $\Delta t \geq 65^\circ C$, $T_w \geq 105^\circ C$, Perda Total Máxima De 95 Watts, Corrente De Lâmpada De 16 Amperes, Corrente De Rede De 10 Amperes, Tensão De Pulso Do Ignitor Na Faixa De 2,20 A 2,50 Kilovolts. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr 13.593, Nbr 9114 E Nbr Iec 662 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 618,20	R\$ 30.910,00



25	50	Unid	Reator Eletromagnético, Uso Externo Para Uso Com Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão Tipo Vapor Sódio/Metalico 2000 Watts, 380 V, Encapsulado Em Caixa De Aço Galvanizado A Fogo, Impregnado Em Resina Isolante Elétrica E Elevado Índice De Dissipação Térmica, Para Rede Elétrica Com Tensão De 220 Volts E Frequência De 60 Hertz, Fator De Potencia $\geq 0,92$, Enrolamento Em Cobre Classe A $\Delta t \geq 65^\circ C$, $T_w \geq 105^\circ C$, Perda Total Máxima De 95 Watts, Corrente De Lâmpada De 16 Amperes, Corrente De Rede De 10 Amperes, Tensão De Pulso Do Ignitor Na Faixa De 2,20 A 2,50 Kilovolts. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr 13.593, Nbr 9114 E Nbr Iec 662 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 612,00	R\$ 30.600,00
26	3.000	Unid	Reator Eletromagnético, Uso Interno Para Uso Com Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão Tipo Vapor Sódio 100 Watts, Encapsulado Em Ferro Com Pintura Eletrostática Contra Oxidação, Para Uso Interno, Com Capacitor E Ignitor Integrado, Para Rede Elétrica Com Tensão De 220 Volts E Frequência De 60 Hertz, Fator De Potencia $\geq 0,92$, Enrolamento Em Cobre Classe A $\Delta t \geq 65^\circ C$, $T_w \geq 130^\circ C$, Perda Total Máxima De 10 Watts, Corrente De Lâmpada De 2,20 Amperes, Corrente De Rede De 0,56 Amperes, Tensão De Pulso Do Ignitor Na Faixa De 2,80 A 4,50 Kilovolts. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr 13.593, Nbr 9114 E Nbr Iec 662 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 91,96	R\$ 275.880,00
27	750	Unid	Reator Eletromagnético, Uso Interno Para Uso Com Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão Tipo Vapor Sódio 150 Watts, Encapsulado Em Ferro Com Pintura Eletrostática Contra Oxidação, Para Uso Interno, Com Capacitor E Ignitor Integrado, Para Rede Elétrica Com Tensão De 220 Volts E Frequência De 60 Hertz, Fator De Potencia $\geq 0,92$, Enrolamento Em Cobre Classe A $\Delta t \geq 65^\circ C$, $T_w \geq 130^\circ C$, Perda Total Máxima De 15 Watts, Corrente De Lâmpada De 2,64 Amperes, Corrente De Rede De 0,82 Amperes, Tensão De Pulso Do Ignitor Na Faixa De 2,80 A 4,50 Kilovolts. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr 13.593, Nbr 9114 E Nbr Iec 662 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 74,58	R\$ 55.935,00
28	100	Unid	Reator Eletromagnético, Uso Externo Para Uso Com Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão Tipo Vapor Sódio 150 Watts, Encapsulado Em Caixa De Aço Galvanizado A Fogo, Impregnado Em Resina Isolante Elétrica E Elevado Índice De Dissipação Térmica, Para Rede Elétrica Com Tensão De 220 Volts E Frequência De 60 Hertz, Fator De Potencia $\geq 0,92$, Enrolamento Em Cobre Classe A $\Delta t \geq 65^\circ C$, $T_w \geq 130^\circ C$, Perda Total Máxima De 15 Watts, Corrente De Lâmpada De 2,64 Amperes, Corrente De Rede De 0,82 Amperes, Tensão De Pulso Do Ignitor Na Faixa De 2,80 A 4,50 Kilovolts. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr 13.593, Nbr 9114 E Nbr Iec 662 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 120,10	R\$ 12.010,00
29	1.750	Unid	Reator Eletromagnético, Uso Interno Para Uso Com Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão Tipo Vapor Sódio 250 Watts, Encapsulado Em Ferro Com Pintura Eletrostática Contra Oxidação, Para Uso Interno Com Capacitor E Ignitor Integrado, Para Rede Elétrica Com Tensão De 220 Volts E Frequência De 60 Hertz, Fator De Potencia $\geq 0,92$, Enrolamento Em Cobre Classe A $\Delta t \geq 65^\circ C$, $T_w \geq 130^\circ C$, Perda Total Máxima De 25 Watts, Corrente De Lâmpada De 4,1 Amperes, Corrente De Rede De 1,35 Amperes, Tensão De Pulso Do Ignitor Na Faixa De 2,80 A 4,50 Kilovolts. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr 13.593, Nbr 9114 E Nbr Iec 662 Da Abnt. Deverão Ser Apresentados Catalogos Com As Especificações Citadas Ou Características Superior E Selo Do Inmetro E Procel.	R\$ 70,80	R\$ 123.900,00
30	200	Unid	Reator Eletromagnético, Uso Interno Para Uso Com Lâmpada De Descarga Em Alta Pressão Tipo Vapor Sódio 600 Watts, Encapsulado Em Ferro Com Pintura Eletrostática Contra Oxidação, Para Uso Interno, Com Capacitor E Ignitor Integrado, Para Rede Elétrica Com Tensão De 220 Volts E Frequência De 60 Hertz, Fator De Potencia $\geq 0,92$, Enrolamento Em Cobre Classe A $\Delta t \geq 65^\circ C$, $T_w \geq 130^\circ C$, Perda Total Máxima De 60 Watts, Corrente De Lâmpada De 6,2 Amperes, Corrente De Rede De 3,20 Amperes, Tensão De Pulso Do Ignitor Na Faixa De 2,80 A 4,50 Kilovolts.	R\$ 335,55	R\$ 67.110,00
31	3.000	Unid	Fita Isolante Antichama Para Fios E Cabos Condutores Elétricos Até 750 Volts, De Dorso Vinílico Auto-Extinguível Recoberta Com Camada De Adesivo A Base De Borracha Sensível A Pressão, Temperatura De Trabalho Até $80^\circ C$, Na Cor Preta, 19 Milímetros De Largura E 20 Metros De Comprimento.	R\$ 7,72	R\$ 23.160,00



Ad

32	6.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 4 Mm2, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Sequencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$	2,84	R\$	17.040,00
33	3.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 6 Mm2, Azul, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Sequencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$	2,95	R\$	8.850,00
34	3.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 6 Mm2, Preto, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Sequencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$	2,95	R\$	8.850,00
35	3.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 6 Mm2, Vermelho, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Sequencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$	2,95	R\$	8.850,00
36	3.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 6 Mm2, Verde, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Sequencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$	2,95	R\$	8.850,00
37	3.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 10 Mm2, Azul, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Sequencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$	6,18	R\$	18.540,00
38	3.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 10 Mm2, Preto, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Sequencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$	6,18	R\$	18.540,00



Ad

39	3.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 10 Mm2, Vermelho, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Seuqencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$	6,18	R\$	18.540,00
40	3.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 10 Mm2, Verde, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Seuqencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$	6,18	R\$	18.540,00
41	3.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 16 Mm2, Azul, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Seuqencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$	9,08	R\$	27.240,00
42	3.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 16 Mm2, Preto, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Seuqencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$	9,08	R\$	27.240,00
43	3.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 16 Mm2, Vermelho, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Seuqencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$	9,08	R\$	27.240,00
44	3.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 16 Mm2, Verde, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Seuqencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$	10,18	R\$	30.540,00
45	1.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 25 Mm2, Vermelho, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Seuqencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$	16,80	R\$	16.800,00



Ad

46	1.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 25 Mm2, Azul, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Seuqencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
47	1.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 35 Mm2, Vermelho, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Seuqencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$ 20,10	R\$ 20.100,00
48	1.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 35 Mm2, Azul, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Seuqencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$ 19,70	R\$ 19.700,00
49	1.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 50 Mm2, Vermelho, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Seuqencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$ 34,84	R\$ 34.840,00
50	1.000	Mt	Cabo Elétrico Isolado 50 Mm2, Azul, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Seuqencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$ 34,84	R\$ 34.840,00
51	500	Mt	Cabo Elétrico Isolado 95 Mm2, Vermelho, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Seuqencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
52	500	Mt	Cabo Elétrico Isolado 95 Mm2, Azul, 1 Kv, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv. O Condutor Deverá Ser De Cobre Tempera Mole, Isolação De Composto Termoplástico De Pvc Para Tensões De Até 1 Kv E Temperatura De Até 70 C, Sobre A Isolação Em Intervalos Regulares De Até 50 Cm, Devem Ser Marcados De Forma Legível E Indelével E Em Seuqencia Os Seguintes Dizeres: Nome Do Fabricante, Seção Nominal Do Condutor Em Mm2, Tipo Do Material Da Isolação E Tensão De Isolamento. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00



Ad

53	6.000	Mt	Cabo Flexível 2 X 2,5 Mm ² , Para Tensões Nominais Até 750 V, Conforme Normas Nbr Nm 280 Condutores E Cabos Isolados (Iec 60228 - Mod) E Nbr Nm 247-3 Cabos Isolados Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Sem Chumbo Para Tensões Nominais De 0,6/1kv, Formado Por Fios De Cobre Nú, Tempera Mole, Encordoamento Classe 4 (Flexível), As Veias São Isoladas Com Cloreto De Polivinila (Pvc), Tipo Pvc/F Para 70 C, Torcidas Entre Si, Formando O Núcleo, A Cobertura Extrudada Com Cloreto De Polivinila (Pvc) Tipo S1. O Fabricante Deve Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001 E Certificação Do Inmetro	R\$ 2,30	R\$ 13.800,00
54	5.000	Mt	Cabo Duplex (Xlpe) 1 X 1 X 16mm ² + 16mm ² , Preto, Condutor Fase Em Alumínio Nu, Tempera Dura (H19), Isolação Composto De Polietileno Reticulado (Xlpe) Classe De Tensão De 0,6/1 Kv, Condutor Neutro Alumínio Nu, Capacidade De Corrente No Mínimo 80 A. Resistivo A Abrasão. Conforme Norma Nbr 8182. O Fabricante Deverá Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001	R\$ 5,16	R\$ 25.800,00
55	1.000	Mt	Cabo Quadruplex (Xlpe) 3 X 1 X 16mm ² + 16mm ² , Colorido Preto, Cinza E Vermelho, Condutor Fase Em Alumínio Nu, Tempera Dura (H19), Isolação Composto De Polietileno Reticulado (Xlpe) Classe De Tensão De 0,6/1 Kv, Condutor Neutro Alumínio Nu, Capacidade De Corrente No Mínimo 111 A. Resistivo A Abrasão. Conforme Norma Nbr 8182. O Fabricante Deverá Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001.	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
56	2.000	Mt	Cabo Quadruplex (Xlpe) 3 X 1 X 35mm ² + 35mm ² , Colorido Preto, Cinza E Vermelho, Condutor Fase Em Alumínio Nu, Tempera Dura (H19), Isolação Composto De Polietileno Reticulado (Xlpe) Classe De Tensão De 0,6/1 Kv, Condutor Neutro Alumínio Nu, Capacidade De Corrente No Mínimo 111 A. Resistivo A Abrasão. Conforme Norma Nbr 8182. O Fabricante Deverá Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001.	R\$ 21,05	R\$ 42.100,00
57	500	Mt	Cabo Quadruplex (Xlpe) 3 X 1 X 70mm ² + 70mm ² , Colorido Preto, Cinza E Vermelho, Condutor Fase Em Alumínio Nu, Tempera Dura (H19), Isolação Composto De Polietileno Reticulado (Xlpe) Classe De Tensão De 0,6/1 Kv, Condutor Neutro Alumínio Nu, Capacidade De Corrente No Mínimo 142 A. Resistivo A Abrasão. Conforme Norma Nbr 8182. O Fabricante Deverá Possuir O Sistema De Qualidade Iso 9001.	R\$ 25,76	R\$ 12.880,00
58	140	Unid	Contactora Tripolar Para Utilização Em Corrente Alternada. Possuirão Bobina Alimentada Em 220 Vca, 60 Hz. Contatos De Força Com Capacidade Mínima Para Corrente Nominal De 40 A, Em Categoria Ac1, E Devem Suportar, No Mínimo 100.000 Operações De Abertura E Fechamento. Deve Disponibilizar, No Mínimo, 4 Contatos Auxiliares, Sendo 2 Na + 2 Nf. Deverá Acompanhar 2 (Dois) Kits Sobressalentes De Bobina E Contatos, Especifico Para A Contactora Ofertada. O Contactora Deve Ser Fabricado De Acordo Com A Norma Iec 60947-6-1	R\$ 264,85	R\$ 37.079,00
59	60	Unid	Contactora Tripolar Para Utilização Em Corrente Alternada. Possuirão Bobina Alimentada Em 220 Vca, 60 Hz. Contatos De Força Com Capacidade Mínima Para Corrente Nominal De 60 A, Em Categoria Ac1, E Devem Suportar, No Mínimo 100.000 Operações De Abertura E Fechamento. Deve Disponibilizar, No Mínimo, 4 Contatos Auxiliares, Sendo 2 Na + 2 Nf. Deverá Acompanhar 2 (Dois) Kits Sobressalentes De Bobina E Contatos, Especifico Para A Contactora Ofertada. O Contactora Deve Ser Fabricado De Acordo Com A Norma Iec 60947-6-1	R\$ 383,90	R\$ 23.034,00
60	50	Unid	Contactora Tripolar Para Utilização Em Corrente Alternada. Possuirão Bobina Alimentada Em 220 Vca, 60 Hz. Contatos De Força Com Capacidade Mínima Para Corrente Nominal De 80 A, Em Categoria Ac1, E Devem Suportar, No Mínimo 100.000 Operações De Abertura E Fechamento. Deve Disponibilizar, No Mínimo, 4 Contatos Auxiliares, Sendo 2 Na + 2 Nf. Deverá Acompanhar 2 (Dois) Kits Sobressalentes De Bobina E Contatos, Especifico Para A Contactora Ofertada. O Contactora Deve Ser Fabricado De Acordo Com A Norma Iec 60947-6-1	R\$ 660,95	R\$ 33.047,50
61	10	Unid	Contactora Tripolar Para Utilização Em Corrente Alternada. Possuirão Bobina Alimentada Em 220 Vca, 60 Hz. Contatos De Força Com Capacidade Mínima Para Corrente Nominal De 90 A, Em Categoria Ac1, E Devem Suportar, No Mínimo 100.000 Operações De Abertura E Fechamento. Deve Disponibilizar, No Mínimo, 4 Contatos Auxiliares, Sendo 2 Na + 2 Nf. Deverá Acompanhar 2 (Dois) Kits Sobressalentes De Bobina E Contatos, Especifico Para A Contactora Ofertada. O Contactora Deve Ser Fabricado De Acordo Com A Norma Iec 60947-6-1	R\$ 817,50	R\$ 8.175,00
62	3.000	Unid	Conector Cunha Ramal, Fabricado Em Liga De Cobre De Alta Condutividade Elétrica E Resistência Mecânica, Fornecido Com Composto Anti-Óxido. Acabamento Estanhado. Aplicação Com Alicates "Bomba D'Água" 12". Tipo A. Para Cabo Isolado 25-35 Mm ² Der. 2.5-10 Mm ²	R\$ 15,10	R\$ 45.300,00
63	200	Unid	Armação Secundaria De Um Elemento Zincada À Quente	R\$ 35,95	R\$ 7.190,00
64	400	Unid	Conector Perfurante Para Cabo Isolado 16-95 Mm ² Derivação 4-35 Mm ²	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
65	400	Unid	Conector Fendido Bimetálico 25 Mm ²	R\$ 6,51	R\$ 2.604,00
66	400	Unid	Conector Fendido Bimetálico 35 Mm ²	R\$ 8,51	R\$ 3.404,00
67	100	Unid	Conector Fendido Bimetálico 50 Mm ²	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
68	100	Unid	Conector Fendido Bimetálico 95 Mm ²	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00
69	200	Unid	Terminal Tipo Pino Para Cabo 10 Mm	R\$ 1,15	R\$ 230,00
70	200	Unid	Terminal Tipo Pino Para Cabo 16 Mm	R\$ 1,45	R\$ 290,00
71	100	Unid	Terminal Tipo Pino Para Cabo 25 Mm	R\$ 1,85	R\$ 185,00



AOL

72	100	Unid	Terminal Tipo Pino Para Cabo 35 Mm	R\$ 2,30	R\$ 230,00
73	50	Unid	Hastes De Aterramento De Nucleo De Aço Carbono Com Revestimento De Cobre Eletrolítico De 5/8"	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
74	50	Unid	Conector Grampo Para Aterramento Fabricado Em Liga De Cobre Com Diâmetro 5/8" Para Condutor De 10-50 Mm ²	R\$ 5,00	R\$ 250,00
75	60	Unid	Quadro De Comando Em Chapa De Aço Tratada A Base De Fosfato De Ferro E Pintura A Pó. Caixa E Porta Na Cor Bege Ral 7032. Placa De Montagem Na Cor Laranja Ral 2004. Possui Pino Metálico Nas Dobradiças E Borracha De Vedação Injetada Na Porta. Abertura Da Porta De 130 Graus. Espessura De Chapa Porta E Quadro Chapa 20 E Placa De Montagem Chapa 18. Dimensões 300x400x250 Mm	R\$ 503,00	R\$ 30.180,00
76	40	Unid	Caixa De Medição Em Pollicarbonato Trifásico Padrão Energisa	R\$ 257,60	R\$ 10.304,00
77	40	Unid	Caixa De Medição Tipo Tanquao Trifasico Padrao Energisa	R\$ 257,60	R\$ 10.304,00
78	100	Kg	Arame Galvanizado 16 Bwg	R\$ 16,70	R\$ 1.670,00
79	100	Unid	Mão Francesa Plana 619x325 Mm Zinc A Quente	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
80	30	Unid	Cruzeta De Concreto 90x90x200 Mm 250 Dan	R\$ 98,78	R\$ 2.963,40
81	200	Unid	Isolador Tipo Roldana	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
82	50	Unid	Laço Preformado Para Cabo 35 Mm	R\$ 8,90	R\$ 445,00
83	100	Unid	Alça Preformada Para Cabo 35 Mm	R\$ 8,90	R\$ 890,00
84	30	Unid	Alça Preformada Para Cabo 70 Mm	R\$ 10,07	R\$ 302,10
85	60	Unid	Laço Preformado Para Cabo 70 Mm	R\$ 10,07	R\$ 604,20
86	50	Unid	Eletroduto Galvanizado Fogo 2" De Barra 3m Pesado C/ Luva	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
87	20	Unid	Cabeçote 2"	R\$ 10,88	R\$ 217,60
88	20	Unid	Curva Galvanizado A Fogo 2" RI 90	R\$ 38,08	R\$ 761,60
89	500	Unid	Braço Para Luminarias De 2,5 M 100 W - Conforme Anexo li	R\$ 215,80	R\$ 107.900,00
90	500	Unid	Braço Para Luminarias De 4,0 M 250 W - Conforme Anexo li	R\$ 416,30	R\$ 208.150,00
91	500	Unid	Luminária 100/150 W: Fechada Com Alojamento Para Equipamentos Auxiliares (Reator, Capacitor, Ignitor E Base Para Relé Fotoelétrico), Injetado Em Liga De Alumínio De Alta Pressão Com Espessura Média De 2,5 Mm, Alta Resistência A Impacto Mecânicos No Mínimo Ik 08, Acabamento Regular Sem Porosidades Com Tratamento Anticorrosivo Por Cromatização E Posterior Pintura Em Cor Cinza; O Peso, Sem Acessórios Elétricos, Deverá Ser Inferior A 3,1 Kg; Corpo Refletor Estampado Em Chapa De Alumínio Abrihantado, Anodizado E Selado; Refrator Injetado A Alta Pressão Em Pollicarbonato Incolor, Estabilizado Contra Raios Ultravioletas, Isento De Bolhas E Com Espessura Final Uniforme, Para Evitar Distorções Na Curva Fotométrica, Fechamento Através De No Mínimo 3 Fechos De Pressão Do Tipo Efeito Mola Confeccionado Em Aço Inoxidável Para Fixação Do Aro Ao Corpo; As Juntas De Vedação Deverão Ser Em Perfil De Silicone; Possibilidade De Instalação Em Ponta De Braço De 25 A 48mm; Acesso Ao Equipamento Elétrico E A Lâmpada Sem Necessidade De Uso De Ferramentas; Apropriada Para Lâmpada De Vapor De Sódio De 150w; Grau De Proteção Tanto Para Corpo Óptico Quanto Para Alojamento Para Equipamentos Auxiliares Mínimo Ip66; Garantia Mínima De 5 Anos Contra Defeitos De Fabricação. A Luminária Deverá Permitir O Uso De Reator Integrado Juntamente Com O Capacitor E O Ignitor. Deve Possuir Rendimento Fotométrico Mínimo Superior A 74% Para Lâmpadas Tubulares De 150w. Deverá Apresentar Ainda: Ensaio Térmico E Ensaio De Estanqueidade. Somente Serão Aceitos Laudos De Ensaio Realizados Em Laboratórios De Fabricantes Desde Que Os Mesmos Sejam Reconhecidos Por Órgãos Nacionais E Ou Internacionais. Demais Características De Acordo Com As Normas Nbr 15.129 Da Abnt	R\$ 393,00	R\$ 196.500,00
92	300	Unid	Luminária Pública Com Tecnologia A Led, Consumo ≤ 60w, Fluxo Luminoso ≥ 6000 Lumens; Temperatura De Cor 4.500k A 5.500k; Índice De Reprodução De Cores (Irc) ≥ 75; Fotometria Street Tipo li, Curta, Limitada Ou Semi Limitada; Manutenção Do Fluxo Inicial (L70) ≥ 60.000 Horas; Fator De Potencia ≥ 0,95, Tensão De Alimentação 90 - 290vac, Protetor De Surtos 10 Ka/10kv; Grau De Proteção Tanto Para Corpo Óptico Quanto Para Alojamento Para Equipamentos Auxiliares Ip66, Eficiência Mínima De 100 Lm/W (Rendimento Fotométrico), Distorção Harmonica (Thd) < 20%, Fixação φ62mm, Cor Cinza Munsell. 5 Anos Garantia.	R\$ 1.872,50	R\$ 561.750,00
93	140	Unid	Disjuntor Tripolar, Com Dispositivo De Proteção Termo-Magnético, Corrente Nominal De 32 Ampères, Curva De Disparo Tipo "C", Conf. Iec 60898, Grau De Proteção: Ip 20, Ip 40(Em Painel); Temperatura Ambiente Limites: 30°C, Tensão Nominal Máxima De Serviço: 440 Volts, Tensão De Trabalho: 230/400v; Frequência: 50/60hz, Bornes Para Cabos 0,75 A 25 Mm ² ; Fixação Encaixe Perfil Din 35mm; Dimensões: 78,8x69x54 Mm. Certificação: Inmetro E Bvqi (Ocp 0018). Linha Branca	R\$ 49,40	R\$ 6.916,00

And

94	140	Unid	Disjuntor Tripolar, Com Dispositivo De Proteção Termo-Magnético, Corrente Nominal De 40 Ampères, Curva De Disparo Tipo "C", Conf. Iec 60898, Grau De Proteção: Ip 20, Ip 40(Em Painel); Temperatura Ambiente Limites: 30°C, Tensão Nominal Máxima De Serviço: 440 Volts, Tensão De Trabalho: 230/400v; Frequência: 50/60hz, Bornes Para Cabos 0,75 A 25 Mm²; Fixação Encaixe Perfil Din 35mm; Dimensões: 78,8x69x54 Mm. Certificação: Inmetro E Bvqi (Ocp 0018). Linha Branca	R\$ 49,40	R\$	6.916,00
95	130	Unid	Disjuntor Tripolar, Com Dispositivo De Proteção Termo-Magnético, Corrente Nominal De 50 Ampères, Curva De Disparo Tipo "C", Conf. Iec 60898, Grau De Proteção: Ip 20, Ip 40(Em Painel); Temperatura Ambiente Limites: 30°C, Tensão Nominal Máxima De Serviço: 440 Volts, Tensão De Trabalho: 230/400v; Frequência: 50/60hz, Bornes Para Cabos 0,75 A 25 Mm²; Fixação Encaixe Perfil Din 35mm; Dimensões: 78,8x69x54 Mm. Certificação: Inmetro E Bvqi (Ocp 0018). Linha Branca	R\$ 51,90	R\$	6.747,00
96	100	Unid	Disjuntor Tripolar, Com Dispositivo De Proteção Termo-Magnético, Corrente Nominal De 63 Ampères, Curva De Disparo Tipo "C", Conf. Iec 60898, Grau De Proteção: Ip 20, Ip 40(Em Painel); Temperatura Ambiente Limites: 30°C, Tensão Nominal Máxima De Serviço: 440 Volts, Tensão De Trabalho: 230/400v; Frequência: 50/60hz, Bornes Para Cabos 0,75 A 25 Mm²; Fixação Encaixe Perfil Din 35mm; Dimensões: 78,8x69x54 Mm. Certificação: Inmetro E Bvqi (Ocp 0018). Linha Branca	R\$ 55,90	R\$	5.590,00
97	140	Unid	Disjuntor Tripolar, Com Dispositivo De Proteção Termo-Magnético, Corrente Nominal De 70 Ampères, Curva De Disparo Tipo "C", Conf. Iec 60898, Grau De Proteção: Ip 20, Ip 40(Em Painel); Temperatura Ambiente Limites: 30°C, Tensão Nominal Máxima De Serviço: 440 Volts, Tensão De Trabalho: 230/400v; Frequência: 50/60hz, Bornes Para Cabos 0,75 A 25 Mm²; Fixação Encaixe Perfil Din 35mm; Dimensões: 78,8x69x54 Mm. Certificação: Inmetro E Bvqi (Ocp 0018). Linha Branca	R\$ 109,76	R\$	15.366,40
98	70	Unid	Disjuntor Tripolar, Com Dispositivo De Proteção Termo-Magnético, Corrente Nominal De 80 Ampères, Curva De Disparo Tipo "C", Conf. Iec 60898, Grau De Proteção: Ip 20, Ip 40(Em Painel); Temperatura Ambiente Limites: 30°C, Tensão Nominal Máxima De Serviço: 440 Volts, Tensão De Trabalho: 230/400v; Frequência: 50/60hz, Bornes Para Cabos 0,75 A 25 Mm²; Fixação Encaixe Perfil Din 35mm; Dimensões: 84x78x82 Mm. Certificação: Inmetro E Bvqi (Ocp 0018). Linha Branca	R\$ 190,75	R\$	13.352,50
99	50	Unid	Disjuntor Tripolar, Com Dispositivo De Proteção Termo-Magnético, Corrente Nominal De 90 Ampères, Curva De Disparo Tipo "C", Conf. Nm 60947-2, Grau De Proteção: Classe 2; Temperatura Ambiente: 50°C, Tensão Máxima De Isolamento: 380 Volts; Frequência: 50/60hz, Bornes Para Cabos 1,5 A 50 Mm²; Fixação Encaixe Perfil Din 35mm; Dimensões: 92,5x75,6x78,8 Mm. Certificação: inmetro E Bvqi (Ocp 0004).	R\$ 190,75	R\$	9.537,50
100	60	Unid	Disjuntor Tripolar, Com Dispositivo De Proteção Termo-Magnético, Corrente Nominal De 100 Ampères, Curva De Disparo Tipo "C", Conf. Iec 60898, Grau De Proteção: Ip 20, Ip 40(Em Painel); Temperatura Ambiente Limites: 30°C, Tensão Nominal Máxima De Serviço: 440 Volts, Tensão De Trabalho: 230/400v; Frequência: 50/60hz, Bornes Para Cabos 0,75 A 25 Mm²; Fixação Encaixe Perfil Din 35mm; Dimensões: 84x78x82 Mm. Certificação: Inmetro E Bvqi (Ocp 0018). Linha Branca	R\$ 195,00	R\$	11.700,00
101	20	Unid	Disjuntor Tripolar, Com Dispositivo De Proteção Termo-Magnético, Corrente Nominal De 120 Ampères, Curva De Disparo Tipo "C", Conf. UI 489 E Nbr 5361, Grau De Proteção: Classe 2; Temperatura Ambiente: 50°C, Tensão Máxima De Isolamento: 415 Volts; Frequência: 50/60hz, Bornes Para Cabos 1x Ø17-35/120mm²; Fixação Encaixe Perfil Din 35mm; Certificação: Inmetro E Bvqi (Ocp 0004).	R\$ 385,00	R\$	7.700,00
102	10	Unid	Disjuntor Tripolar, Com Dispositivo De Proteção Termo-Magnético, Corrente Nominal De 150 Ampères, Curva De Disparo Tipo "C", Conf. UI 489 E Nbr 5361, Grau De Proteção: Classe 2; Temperatura Ambiente: 50°C, Tensão Máxima De Isolamento: 415 Volts; Frequência: 50/60hz, Bornes Para Cabos 1x Ø17-35/120mm²; Fixação Encaixe Perfil Din 35mm; Certificação: Inmetro E Bvqi (Ocp 0004).	R\$ 449,50	R\$	4.495,00
103	5	Unid	Disjuntor Tripolar, Com Dispositivo De Proteção Termo-Magnético, Corrente Nominal De 200 Ampères, Curva De Disparo Tipo "C", Conf. UI 489 E Nbr 5361, Grau De Proteção: Classe 2; Temperatura Ambiente: 50°C, Tensão Máxima De Isolamento: 415 Volts; Frequência: 50/60hz, Bornes Para Cabos 1x Ø17-35/120mm²; Fixação Encaixe Perfil Din 35mm; Certificação: Inmetro E Bvqi (Ocp 0004).	R\$ 481,50	R\$	2.407,50

6.916,00

FIS

Ass.

54

Ad

104	15	Unid	Pára-Raios Polimérico, Utilizados Em Redes De Baixa Tensão. Possui Alta Capacidade De Absorção De Energia, Fabricados Com Varistores De Oxido Metálico Sem Centelhador Série, Com Desligador Automático. Fornecido Na Tensão Nominal De 280vca, Corrente Nominal De Descarga 10ka, Corrente Suportável De 40ka. Conector De Fase É Fornecido Em Aço Inóx E Dispensa A Utilização De Ferramentas. Pode Ser Fornecido Para Utilização Em Rede Isolada, Com Haste Em "L" Para Ser Utilizado Com O Conector Tipo "Piercing". Fabricado E Ensaiado De Acordo Com As Normas Iec E Dim "Vde".	R\$ 380,50	R\$	5.307,50 SECRET Fls 55 Ass. R	
105	100	Unid	Projektor Para Lâmpada De 400 W Fechado Em Alumínio Estampado E-40	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00		
106	100	Unid	Projektor Lâmpada Vapor Metálico 400 W, Corpo Em Alumínio Injetado, Refletor Alumínio Polido Quimicamente Anodizado E Selado, Laterais Em Liga De Alumínio Fundido. Difusor Em Vidro Plano Temperado, Fixado Em Aro De Alumínio. Equipamentos Auxiliares Incorporados Internamente Ao Projektor. Pintura Eletrostática Na Cor Cinza. Grau De Proteção: Ip-65. Facho Concentrado Simétrico	R\$ 480,00	R\$ 48.000,00		
107	30	Unid	Projektor Retangular - Pr 2000 Lâmpada 2000 W, Superfície Refletora Em Alumínio Multifacetado Simétrico, Laterais Em Alumínio Injetado, Com Pintura A Pó Na Cor Cinza Texturizado, Proteção E Resistência Contra Entrada De Poeira E Água. Haste De Fixação Tipo U Em Aço Carbono Galvanizado A Fogo, Vidro Plano Cristal Temperado, Acesso Lateral Para Manutenção No Interior No Projektor, Contem Escape Para Saída De Pressão E Caloria Gerada Pela Lâmpada	R\$ 1.244,00	R\$ 37.320,00		
108	50	Unid	Núcleo De 2 Petalas Com Diâmetro 75 Mm Projeção 0,3 M	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00		
109	50	Unid	Núcleo De 3 Petalas Com Diâmetro 75 Mm Projeção 0,3 M	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00		
110	500	Unid	Parafuso Cabeça Quadrada M 16r2 Comp. 125 Mm Com Porca Zinc A Quente	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00		
111	20	Unid	Poste De Concreto Duplo "T" 9 M 150 Dan, Deverá Ser Fornecido Por Fábrica Homologada Pela Concessionária De Energia Energisa	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00		
112	10	Unid	Poste De Concreto Duplo "T" 9 M 300 Dan, Deverá Ser Fornecido Por Fábrica Homologada Pela Concessionária De Energia Energisa	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00		
113	40	Unid	Poste De Concreto Duplo "T" 12 M 300 Dan, Deverá Ser Fornecido Por Fábrica Homologada Pela Concessionária De Energia Energisa	R\$ 1.356,00	R\$ 54.240,00		
114	50	Unid	Poste Circular De Concreto Cr 15/200 Com Ponteira Metálica	R\$ 2.750,00	R\$ 137.500,00		
115	10	Unid	Poste Padrão Completo Trifásico 7 M Disjuntor 70 A	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00		
116	1000	Unid	Parafuso Cabeça Cilíndrica M5x12 Fenda Phillips C/ Porca E Arruela	R\$ 0,45	R\$ 450,00		
117	100	Unid	Lâmpada Vapor Metálico 150 W Hqj Bipino	R\$ 52,15	R\$ 5.215,00		
118	1000	Unid	Conjunto Composto De Refrator Em Policarbonato Slx Injetado A Alta Pressão, Coeficiente De Transparência De, No Mínimo, 80%, Estabilizado Para Resistir A Radiação Ultravioleta, Resistente A Choques Mecânicos (Ik08) E Não Deve Apresentar Impurezas, Porosidades, Sulcos, Diferença Em Sua Espessura Ou Bolhas De Qualquer Espécie, Juntas De Silicone E Presilhas Para Utilização Em Luminárias De Até 70w, Conforme Desenho E Medidas Contidas No Anexo Iii	R\$ 82,00	R\$ 82.000,00		
119	1000	Unid	Conjunto Composto De Refrator Em Policarbonato Slx Injetado A Alta Pressão, Coeficiente De Transparência De, No Mínimo, 80%, Estabilizado Para Resistir A Radiação Ultravioleta, Resistente A Choques Mecânicos (Ik08) E Não Deve Apresentar Impurezas, Porosidades, Sulcos, Diferença Em Sua Espessura Ou Bolhas De Qualquer Espécie, Juntas De Silicone E Presilhas Para Utilização Em Luminárias De Até 100w, Conforme Desenho E Medidas Contidas No Anexo Iv	R\$ 138,63	R\$ 138.630,00		
120	5000	Unid	Conjunto Composto De Refrator Em Policarbonato Slx Injetado A Alta Pressão, Coeficiente De Transparência De, No Mínimo, 80%, Estabilizado Para Resistir A Radiação Ultravioleta, Resistente A Choques Mecânicos (Ik08) E Não Deve Apresentar Impurezas, Porosidades, Sulcos, Diferença Em Sua Espessura Ou Bolhas De Qualquer Espécie, Juntas De Silicone E Presilhas Para Utilização Em Luminárias De Até 150w, Conforme Desenho E Medidas Contidas No Anexo V	R\$ 100,50	R\$ 502.500,00		
121	1000	Unid	Conjunto Composto De Refrator Em Policarbonato Slx Injetado A Alta Pressão, Coeficiente De Transparência De, No Mínimo, 80%, Estabilizado Para Resistir A Radiação Ultravioleta, Resistente A Choques Mecânicos (Ik08) E Não Deve Apresentar Impurezas, Porosidades, Sulcos, Diferença Em Sua Espessura Ou Bolhas De Qualquer Espécie, Juntas De Silicone E Presilhas Para Utilização Em Luminárias De Até 250w, Conforme Desenho E Medidas Contidas No Anexo Vi	R\$ 130,25	R\$ 130.250,00		
					Total:	R\$ 5.615.531,80	

Apresento aqui nossa proposta de ferramentas
 Comunico que a validade dessa proposta é de 90 dias
 Condição de pagamento de 30 dias
 Palmas, 15 de Fevereiro 2017

AOL

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA R5 N°129 QD R7 LT 07
 BAIRRO: SETOR OESTE - CEP: 74.125-070
 CIDADE: GOIANIA-GO

CNPJ: 32.227.550/0001-58

ORÇAMENTO PREFEITURA DE PALMAS

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Valor Total
1	7.000	UN	<p> RELÉ FOTOELETRÔNICO MICROCONTROLADO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO; TAMPA FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEG.; A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLTS (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTANEO). COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF); CONTATOS DE CARGA DEVERÁ SER DO TIPO NORMAL (NF). O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDAS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO, E DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 30.000 OPERAÇÕES EM ENSAIO DE DURABILIDADE QUANDO ENSAIADO CONFORME NORMA NBR-5123. O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO E TRANSIENTES PROVENIENTES DA CARGA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 HZ. FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ </p>	EXATRON	R\$ 32,98	R\$ 230.846,00

2	100	UN	RELÉ FOTOELETRÔNICO TEMPORIZADO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 Hz , GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (INVÓLUCRO), CONSUMO MENOR QUE 1,2W MEDIDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA, INVÓLUCRO EM POLICARBONATO, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV.	EXATRON	R\$ 61,56	R\$ 6.155,60
3	1.200	UN	BASE PARA RELE: RECEPTÁCULO INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS; VEDAÇÃO COM BORRACHA ESPONJOSA DE EPDM; ANEL DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO ELETROLITICAMENTE; PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO ZINCADO; CONTATOS DE CARGA EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE SOLDAGEM ISOTÉRMICA; CABOS DE LIGAÇÃO DE ATÉ 500 MM, NAS CORES: PRETO - FASE; VERMELHO-RETORNO; BRANCO-	EXATRON	R\$ 6,93	R\$ 8.316,00
4	300	UN	BASE PORCELANA E - 27 UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIA	G-20	R\$ 3,65	R\$ 1.095,60
5	200	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PL 46 W	EMPALUX	R\$ 43,76	R\$ 8.751,60
6	100	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40 W	TASCHIBR A	R\$ 54,69	R\$ 5.469,20
7	1.000	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 7 W	EMPALUX	R\$ 15,38	R\$ 15.378,00
8	4.000	UN	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 6.600 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	EMPALUX	R\$ 27,35	R\$ 109.384,00

9	7.500	UN	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 10.700 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	EMPALUX	R\$ 32,87	R\$ 246.510,00
10	2.000	UN	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 17.500 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	EMPALUX	R\$ 36,72	R\$ 73.436,00
11	2.500	UN	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 33.200 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	EMPALUX	R\$ 43,76	R\$ 109.395,00

12	400	UN	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 600W , BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 90.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OSRAM	R\$ 481,10	R\$ 192.438,40
13	500	UN	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W , BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 300 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 3.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 87. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	EMPALUX	R\$ 50,36	R\$ 25.179,00
14	1.400	UN	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W , BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 20.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 5.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	EMPALUX	R\$ 49,72	R\$ 69.608,00

15	210	UN	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1000W, 220 V , BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 75.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 7.250° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 81. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	EMPALUX	R\$ 276,98	R\$ 58.165,80
16	50	UN	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 220 V , BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OSRAM	R\$ 1.049,97	R\$ 52.498,60
17	50		LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 380 V , BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	G-LIGHT	R\$ 637,78	R\$ 31.889,00

18	2.000	UN	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBULAR, 400 WATTS , 35.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90, TEMPERATURA DE COR DE 5.500° KELVIN, 12.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 83 LUMENS/WATTS, LUMINÂNCIA MÉDIA DE 950 CANDELAS/METRO QUADRADO, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	EMPALUX	R\$ 57,16	R\$ 114.312,00
19	200	UN	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, 400 WATTS , 56.500 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 25, TEMPERATURA DE COR DE 2.000° KELVIN, 32.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 141 LUMENS/WATTS, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	EMPALUX	R\$ 52,76	R\$ 10.551,20
20	500	UN	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 70 WATTS , ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 14 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 0,98 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,40 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	JRC	R\$ 65,78	R\$ 32.890,00

21	1.100	UN	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 WATTS , ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	JRC	R\$ 153,10	R\$ 168.407,80
22	200	UN	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 400 WATTS , ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO INDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	JRC	R\$ 112,33	R\$ 22.466,40

23	80	UN	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 1000 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO INDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 105^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 42 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 8,25 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 5,1 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.</p>	JRC	R\$ 275,00	R\$ 22.000,00
24	50	UN	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 2000 WATTS, 220 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO INDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 105^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.</p>	JRC	R\$ 583,00	R\$ 29.150,00

25	50		<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 2000 WATTS, 380 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 105^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.</p>	JRC	R\$ 583,00	R\$ 29.150,00
26	3.000	UN	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 100 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 10 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,20 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,56 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.</p>	JRC	R\$ 72,51	R\$ 217.536,00

27	750	UN	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 15 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.</p>	JRC	R\$ 60,74	R\$ 45.556,50
28	100	UN	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 15 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.</p>	JRC	R\$ 103,64	R\$ 10.364,20

29	1.750	UN	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 250 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 25 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,1 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 1,35 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.</p>	JRC	R\$ 74,23	R\$ 129.899,00
30	200	UN	<p>REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 600 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 60 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 6,2 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 3,20 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS.</p>	JRC	R\$ 232,98	R\$ 46.596,00
31	3.000	UN	<p>FITA ISOLANTE ANTICHAMA PARA FIOS E CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS ATÉ 750 VOLTS, DE DORSO VINÍLICO AUTO-EXTINGUIVEL RECOBERTA COM CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO, TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ 80° CELSIUS, NA COR PRETA, 19 MILÍMETROS DE LARGURA E 20 METROS DE COMPRIMENTO.</p>	SOPRANO	R\$ 8,80	R\$ 26.400,00

32	6.000	MT	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 4 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	CABLENA	R\$ 2,86	R\$ 17.160,00
33	3.000	MT	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	CABLENA	R\$ 3,92	R\$ 11.748,00

34	3.000	MT	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	CABLENA	R\$ 3,92	R\$ 11.748,00
35	3.000	MT	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	CABLENA	R\$ 3,92	R\$ 11.748,00

36	3.000	MT	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	CABLENA	R\$ 3,92	R\$ 11.748,00
37	3.000	MT	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	CABLENA	R\$ 5,94	R\$ 17.820,00

38	3.000	MT	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CABLENA	R\$ 5,94	R\$ 17.820,00
39	3.000	MT	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CABLENA	R\$ 5,94	R\$ 17.820,00

40	3.000	MT	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CABLENA	R\$ 5,94	R\$ 17.820,00
41	3.000	MT	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CABLENA	R\$ 9,06	R\$ 27.192,00

42	3.000	MT	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	CABLENA	R\$ 9,06	R\$ 27.192,00
43	3.000	MT	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	CABLENA	R\$ 9,06	R\$ 27.192,00

44	3.000	MT	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CABLENA	R\$ 9,06	R\$ 27.192,00
45	1.000	MT	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CABLENA	R\$ 14,41	R\$ 14.410,00

46	1.000		CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CABLENA	R\$ 14,41	R\$ 14.410,00
47	1.000	MT	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CABLENA	R\$ 20,02	R\$ 20.020,00

48	1.000		CABLENA	R\$ 20,02	R\$ 20.020,00
49	1.000	MT	CABLENA	R\$ 28,29	R\$ 28.292,00

CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. **O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO**

CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. **O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO**

50	1.000		<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	CABLENA	R\$ 28,29	R\$ 28.292,00
51	500	MT	<p>CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQENCIA OS SEGUINTES DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p>	CABLENA	R\$ 52,76	R\$ 26.378,00

52	500	MT	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUANTIDADE OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CABLENA	R\$ 52,76	R\$ 26.378,00
53	6.000	MT	CABO FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CABLENA	R\$ 4,00	R\$ 24.024,00
54	5.000	MT	CABO DUPLEX (XLPE) 1 x 1 x 16mm² + 16mm², PRETO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 80 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	LAMESA	R\$ 4,80	R\$ 23.980,00

55	1.000	MT	CABO QUADRUPLIX (XLPE) 3 x 1 x 16mm² + 16mm² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 111 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	LAMESA	R\$ 10,54	R\$ 10.538,00
56	2.000	MT	CABO QUADRUPLIX (XLPE) 3 x 1 x 35mm² + 35mm² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 111 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	LAMESA	R\$ 20,75	R\$ 41.492,00
57	500	MT	CABO QUADRUPLIX (XLPE) 3 x 1 x 70mm² + 70mm² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMINIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MINIMO 142 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	LAMESA	R\$ 37,62	R\$ 18.810,00
58	140	UN	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 40 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	SOPRANO	R\$ 261,25	R\$ 36.575,00

59	60	UN	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 60 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPOSTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	SOPRANO	R\$ 358,60	R\$ 21.516,00
60	50	UN	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 80 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPOSTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	SOPRANO	R\$ 580,80	R\$ 29.040,00
61	10	UN	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 90 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPOSTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	SOPRANO	R\$ 752,40	R\$ 7.524,00
62	3.000	UN	CONECTOR CUNHA RAMAL, FABRICADO EM LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO. ACABAMENTO ESTANHADO. APLICAÇÃO COM ALICATE "BOMBA D'ÁGUA" 12". TIPO A. PARA CABO ISOLADO 25-35 MM2 DER. 2,5-10 MM2	INTELLI	R\$ 5,94	R\$ 17.820,00
63	200	UN	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE UM ELEMENTO ZINCADA À QUENTE	KONESUL	R\$ 35,07	R\$ 7.013,60

64	400	UN	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO ISOLADO 16-95 MM2 DEERIVAÇÃO 4-35 MM2	INTELLI	R\$ 10,63	R\$ 4.250,40
65	400	UN	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 25 MM2	INTELLI	R\$ 6,07	R\$ 2.428,80
66	400	UN	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 35 MM2	INTELLI	R\$ 7,59	R\$ 3.036,00
67	100	UN	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 50 MM2	INTELLI	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
68	100	UN	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 95 MM5	INTELLI	R\$ 19,03	R\$ 1.903,00
69	200	UN	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 10 MM	INTELLI	R\$ 0,84	R\$ 167,20
70	200	UN	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 16 MM	INTELLI	R\$ 1,25	R\$ 250,80
71	100	UN	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 25 MM	INTELLI	R\$ 1,65	R\$ 165,00
72	100	UN	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 35 MM	INTELLI	R\$ 2,09	R\$ 209,00
73	50	UN	HASTES DE ATERRAMENTO DE NUCLEO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLITICO DE 5/8"	INTELLI	R\$ 37,29	R\$ 1.864,50
74	50	UN	CONECTOR GRAMPO PARA ATERRAMENTO FABRICADO EM LIGA DE COBRE COM DIÂMETRO 5/8" PARA CONDUTOR DE 10-50 MM2	INTELLI	R\$ 5,17	R\$ 258,50
75	60	UN	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA A BASE DE FOSFATO DE FERRO E PINTURA A PÓ. CAIXA E PORTA NA COR BEGE RAL 7032. PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJA RAL 2004. POSSUI PINO METÁLICO NAS DOBRADIÇAS E BORRACHA DE VEDAÇÃO INJETADA NA PORTA. ABERTURA DA PORTA DE 130 GRAUS. ESPESSURA DE CHAPA PORTA E QUADRO CHAPA 20 E PLACA DE MONTAGEM CHAPA 18. DIMENSÕES 300X400X250 MM	GOMES	R\$ 547,80	R\$ 32.868,00
76	40	UN	CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO TRIFÁSICO PADRÃO ENERGISA	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	40	UN	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO TANQUAO TRIFASICO PADRAO ENERGISA	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	100	KG	ARAME GALVANIZADO 16 BWG	GERDAU	R\$ 18,22	R\$ 1.821,60
79	100	UN	MÃO FRANCESA PLANA 619X325 MM ZINC A QUENTE	KONESUL	R\$ 19,45	R\$ 1.944,80
80	30	UN	CRUZETA DE CONCRETO 90X90X200 MM 250 DAN	IPASA	R\$ 150,70	R\$ 4.521,00
81	200	UN	ISOLADOR TIPO ROLDANA	GUEMER	R\$ 4,62	R\$ 924,00
82	50	UN	LAÇO PREFORMADO PARA CABO 35 MM	EMBRAP	R\$ 9,02	R\$ 451,00
83	100	UN	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 35 MM	EMBRAP	R\$ 9,02	R\$ 902,00
84	30	UN	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 70 MM	EMBRAP	R\$ 21,34	R\$ 640,20
85	60	UN	LAÇO PREFORMADO PARA CABO 70 MM	EMBRAP	R\$ 21,34	R\$ 1.280,40
86	50	UN	ELETRODUTO GALVANIZADO FOGO 2" DE BARRA 3M PESADO C/ LUVA	MULTIDUTO	R\$ 153,45	R\$ 7.672,50
87	20	UN	CABEÇOTE 2"	FUNDIPEÇAS	R\$ 9,90	R\$ 198,00
88			CURVA GALVANIZADO A FOGO 2" RL 90	MULTIDUTO	R\$ 34,01	R\$ 0,00
89	500	UN	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 2,5 M 100 W - CONFORME ANEXO II	JRC	R\$ 188,98	R\$ 94.490,00
90	500	UN	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 4,0 M 250 W - CONFORME ANEXO II	JRC	R\$ 340,78	R\$ 170.390,00

91	500	UN	LUMINÁRIA 100/150 W: FECHADA COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO), INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MÉDIA DE 2,5 MM, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO MECÂNICOS NO MINIMO IK 08, ACABAMENTO REGULAR SEM POROSIDADES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CROMATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA EM COR CINZA; O PESO, SEM ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, DEVERÁ SER INFERIOR A 3,1 KG; CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ABRILHANTADO, ANODIZADO E SELADO; REFRACTOR INJETADO A ALTA PRESSÃO EM POLICARBONATO INCOLOR, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ISENTO DE BOLHAS E COM ESPESSURA FINAL UNIFORME, PARA EVITAR DISTORÇÕES NA CURVA FOTOMÉTRICA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE NO MINIMO 3 FECHOS DE PRESSÃO DO TIPO EFEITO MOLA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DO ARO AO CORPO; AS JUNTAS DE VEDAÇÃO DEVERÃO SER EM PERFIL DE SILICONE; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE 25 A 48MM; ACESSO AO EQUIPAMENTO ELÉTRICO E A LÂMPADA SEM NECESSIDADE DE USO DE	TECNOWA TT	R\$ 417,78	R\$ 208.890,00
92	300	UN	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED, CONSUMO $\leq 60W$, FLUXO LUMINOSO ≥ 6000 LUMENS; TEMPERATURA DE COR 4.500K A 5.500K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) ≥ 75 ; FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURTA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA; MANUTENÇÃO DO FLUXO INICIAL (L70) ≥ 60.000 HORAS; FATOR DE POTENCIA $\geq 0,95$, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90 - 290VAC, PROTETOR DE SURTOS 10 KA/10Kv; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP66, EFICIÊNCIA MINIMA DE 100 Lm/W (RENDIMENTO FOTOMÉTRICO), DISTORÇÃO HARMONICA (THD) $< 20\%$, FIXAÇÃO $\varnothing 62MM$, COR CINZA MUNSELL. 5 ANOS GARANTIA.	CONEXLED	R\$ 1.958,00	R\$ 587.400,00

93	140	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPÈRES , CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	SOPRANO	R\$ 50,38	R\$ 7.053,20
94	140	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPÈRES , CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	SOPRANO	R\$ 55,44	R\$ 7.761,60
95	130	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPÈRES , CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	SOPRANO	R\$ 55,44	R\$ 7.207,20
96	100	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 63 AMPÈRES , CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	SOPRANO	R\$ 55,44	R\$ 5.544,00

97	140	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPÈRES , CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	SOPRANO	R\$ 106,92	R\$ 14.968,80
98	70	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 80 AMPÈRES , CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:84x78x82 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	SOPRANO	R\$ 169,88	R\$ 11.891,88
99	50	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 90 AMPÈRES , CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. NM 60947-2, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 380 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1,5 a 50 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:92,5x75,6x78,8 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	SOPRANO	R\$ 169,88	R\$ 8.494,20
100	60	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 100 AMPÈRES , CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:84x78x82 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA	SOPRANO	R\$ 169,88	R\$ 10.193,04

101	20	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 120 AMPÈRES , CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP	SOPRANO	R\$ 409,20	R\$ 8.184,00
102	10	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 150 AMPÈRES , CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP	SOPRANO	R\$ 409,20	R\$ 4.092,00
103	5	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 200 AMPÈRES , CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP	SOPRANO	R\$ 409,20	R\$ 2.046,00
104	15	UN	PÁRA-RAIOS POLIMÉRICO, UTILIZADOS EM REDES DE BAIXA TENSÃO. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ENERGIA, FABRICADOS COM VARISTORES DE OXIDO METÁLICO SEM CENTELHADOR SÉRIE, COM DESLIGADOR AUTOMÁTICO. FORNECIDO NA TENSÃO NOMINAL DE 280VCA, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10KA, CORRENTE SUPORTÁVEL DE 40KA. CONECTOR DE FASE É FORNECIDO EM AÇO INÓX E DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. PODE SER FORNECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM REDE ISOLADA, COM HASTE EM "L" PARA SER UTILIZADO COM O CONECTOR TIPO "PIERCING". FABRICADO E ENSAIADO DE ACORDO COM AS NORMAS IEC E DIM "VDE".	DELMAR	R\$ 655,60	R\$ 9.834,00
105	100	UN	PROJETOR PARA LÂMPADA DE 400 W FECHADO EM ALUMINIO ESTAMPADO E-40	LUXTEMP US	R\$ 63,07	R\$ 6.307,40

106	100	UN	PROJETOR Lâmpada VAPOR METÁLICO 400 W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, REFLETOR ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE ANODIZADO E SELADO, LATERAIS EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO. DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO, FIXADO EM ARO DE ALUMÍNIO. EQUIPAMENTOS AUXILIARES INCORPORADOS INTERNAMENTE AO PROJETO. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65. FACHO CONCENTRADO SIMETRICO	FORTLIGH T	R\$ 385,00	R\$ 38.500,00
107	30	UN	PROJETOR RETANGULAR - PR 2000 Lâmpada 2000 W, SUPERFÍCIE REFLETORA EM ALUMÍNIO MULTIFACETADO SIMÉTRICO, LATERAIS EM ALUMÍNIO INJETADO, COM PINTURA A PÓ NA COR CINZA TEXTURIZADO, PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA CONTRA ENTRADA DE POEIRA E ÁGUA. HASTE DE FIXAÇÃO TIPO U EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, VIDRO PLANO CRISTAL TEMPERADO, ACESSO LATERAL PARA MANUTENÇÃO NO INTERIOR NO PROJETO, CONTEM ESCAPE PARA SAÍDA DE PRESSÃO E CALORIA GERADA PELA LÂMPADA	FLORTLIGH T	R\$ 1.383,80	R\$ 41.514,00
108	50	UN	NUCLEO DE 2 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	JRC	R\$ 175,78	R\$ 8.789,00
109	50	UN	NUCLEO DE 3 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	JRC	R\$ 213,18	R\$ 10.659,00
110	500	UN	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M 16R2 COMP. 125 MM COM PORCA ZINC A QUENTE	KONESUL	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
111	20	UN	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 150 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONARIA DE ENERGIA ENERGISA	IPASA	R\$ 853,60	R\$ 17.072,00
112	10		POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONARIA DE ENERGIA ENERGISA	IPASA	R\$ 1.141,14	R\$ 11.411,40
113	40	UN	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 12 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONARIA DE ENERGIA ENERGISA	IPASA	R\$ 2.123,00	R\$ 84.920,00
114	50	UN	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO CR 15/200 COM PONTEIRA METÁLICA	IPASA	R\$ 4.389,00	R\$ 219.450,00
115	10	UN	POSTE PADRÃO COMPLETO TRIFASICO 7 M DISJUNTOR 70 A	ENGEMAT	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
116	1000	UN	PARAFUSO CABEÇA CILINDRICA M5X12 FENDA PHILLIPS C/ PORCA E ARRUELA	CISER	R\$ 0,44	R\$ 440,00
117	100	UN	LÂMPADA VAPOR METALICO 150 W HQI BIPINO	EMPALUX	R\$ 57,16	R\$ 5.715,60

118	1000	UN	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 70W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
119	1000	UN	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 100W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	5000	UN	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 150W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
121	1000	UN	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 250W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:						R\$ 4.520.464,52

Proposta válida: 90 DIAS
 Prazo de entrega: _____

Fone: 62 3921-6599

SEISTT

Fis

87

Ass.

R

E-mail:

orcamentodelvalle@gmail.com

Contato :

37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP 74.125-070

LGOIÂNIA - GO



CARIMBO CNPJ:

Delvalle Materiais Elétricos LTDA

PROCESSO N°: 2017009948

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

CERTIFICADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, objetivando a aquisição de material elétrico no valor 4.769.413,20 (quatro milhão, setecentos sessenta e nove mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos), justificaram aos autos, que o orçamento para a execução orçamentária está prevista no orçamento de 2017, pela Lei Orçamentária Anual – LOA. Os valores correspondentes as funcionais programáticas 15.451.0312.6005 - PPA-P - Ampliação e execução da rede de iluminação pública serão empenhados na natureza de despesa 33.90.30.

Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

[assinatura]

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA.

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

PROCESSO: 2017009948

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO.

DESPACHO N°33/2017

Servimo-nos do presente para encaminhar os autos do processo administrativo n° 2017009948, solicitando aos membros do Grupo Gestor de Governo, manifesto acerca da contratação de empresa para aquisição de materiais Elétricos através de **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme documentação constante nos autos.

Informamos que a Nota de Reserva será anexada nos autos no momento da assinatura do contrato, conforme prerrogativa constante no Artigo 7°, Parágrafo Segundo, do Decreto n° 946, de 14 de janeiro de 2015.

Após, devolva-nos para prosseguimento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
TRÂNSITO E TRANSPORTE**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

Marineide Santana Pereira
Diretória de Gestão e Finanças.



PROCESSO Nº:	2017009948		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte		
ASSUNTO:	Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos		
VALOR DA DESPESA:	R\$ 4.769.413,20	VALOR RESERVADO:	

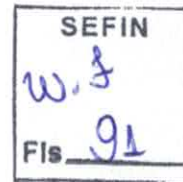
DESPACHO Nº: 058/2017

Análise de instrução de processo (conforme Decreto nº 983/2015)

1.	O processo refere-se a contratação inicial, nos valores previstos no Art. 3º, I, "b", do Dec. nº 983/2015?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
2.	O processo refere-se a Termo Aditivo nos valores previstos no Art. 3º, I, "b", do Dec. nº 983/2015?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
2.1	Se SIM, trata-se de reajuste previsto no próprio contrato ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, com a manutenção do mesmo valor?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
2.1.1	O pedido de prorrogação foi encaminhado no prazo de 60 dias antes do término do contrato ou termo aditivo? (Conf. Art.5º, § único, do Dec. nº 983/2015)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
2.1.2	O pedido de prorrogação está acompanhado da devida justificativa técnica e orçamentária, apresentada pelo ordenador de despesa? (Conf. Art. 5º, § único, do Dec. nº 983/2015)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
3.	O processo está devidamente autuado, com protocolo e numeração sequencial de folhas?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
4.	A solicitação de compras de bens e serviços/Termo de Referência está devidamente preenchida, com indicação da Dotação Orçamentária; valor estimado da aquisição/contratação com pesquisa de mercado e autorização do ordenador de despesa? (conf. Anexo I, Dec. nº 1.031/2015).	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.	O Processo é de Inexigibilidade, Dispensa de Licitação (Conf. Art. 3º, I, "a", item 4, do Dec. nº 983/2015), estando devidamente caracterizado conf. as hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 (Art. 13, 17, §2º, 24 e 25)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1	Em caso positivo: O valor estimado da contratação e/ou aquisição ultrapassa 10% do valor previsto na alínea "a" inc. I e II do Art. 23, Lei nº 8.666/93?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.1	Aquisição por pessoa jurídica de direito público interno de bens produzidos ou serviços prestados por Órgão, Entidade ou empresa que integre a Administração Pública e que tenha sido criada para esse fim específico, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.1.1	Observou-se a comprovação do preço de mercado?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.2	O processo de Dispensa para impressão de Diários Oficiais, formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.3	Prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno por Órgão, entidade ou empresa que integre a Administração Pública e que tenha sido criada para esse fim específico.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.4	Contratação de fornecimento ou suprimento de água e energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.5	Contratação de locação de imóveis.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.5.1	Foram observadas as disposições constantes na Resolução expedida pelo GGG? (Art. 3º, IV, "b", do Dec. nº 983/2015)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
OBS.:			

Grupo Gestor de Governo, ao 1º dia do mês de março de 2017.


Ludmila Ribeiro Felipe
Assessora Executiva
Grupo Gestor de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – Térreo
CEP: 77.021-658 – Palmas – TO
Tel. (63) 2111-2741 – e-mail: orcamento.sefin@palmas.to.gov.br

Processo: **2017009948**

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes

Assunto: Aquisição de materiais elétricos.

DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 225/2017

O presente processo sob nº 2017009948, versa sobre a licitação para aquisição de materiais elétricos por meio de Registro de Preços, requerido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, conforme fls. 03 a 89.

Em observância ao despacho no verso da fl. 15, informamos que nesta fase do processo, não há necessidade de verificação da disponibilidade orçamentária, vez que na licitação para Registro de Preços, a exigência de indicação de dotação orçamentária ocorre somente no ato de formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 946 de 14 de janeiro de 2015.

Vale destacar que na aquisição de bens e ou contratações de serviços deve ser observado a previsão orçamentária para o exercício vigente, nos termos do art.10 do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

Ante o exposto, sugerimos encaminhar os autos a Grupo Gestor de Governo para providências subsequentes.

Palmas – TO, 13 de março de 2017.

Jucineide Silva Machado
Diretora de Controle e Impacto Orçamentário

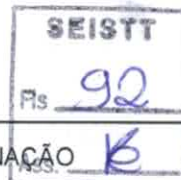
Eron Bringel Coelho
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS

Requisição: 10152017



Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

Tipo da requisição: COT. REG.

Natureza: 339030

Item	Cod. Prod./Produto	Descrição	Ficha	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	16796 - RELÉ FOTOELETRÔNICO MICROCONTROLADO	PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO; TAMPA FABRICADA EM	20174725	UNIDADE	7000,0000	R\$ 32,98	R\$ 230.860,00
2	16797 - RELÉ FOTOELETRÔNICO TEMPORIZADO	PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (INVOLUCRO), CONSUMO MENOR QUE 1,2W	20174725	UNIDADE	100,0000	R\$ 59,70	R\$ 5.970,00
3	20683 - BASE PARA RELE: RECEPTÁCULO INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO	ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS; VEDAÇÃO COM BORRACHA ESPONJOSA DE EPDM; ANEL DE FIXAÇÃO EM	20174725	UNIDADE	1200,0000	R\$ 6,93	R\$ 8.316,00
4	20684 - BASE PORCELANA E - 27 UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIA		20174725	UNIDADE	300,0000	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
5	20685 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PL 46 W		20174725	UNIDADE	200,0000	R\$ 43,76	R\$ 8.752,00
6	49474 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W		20174725	UNIDADE	100,0000	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
7	49475 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 07 W		20174725	UNIDADE	1000,0000	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
8	20692 - LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO,	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	20174725	UNIDADE	4000,0000	R\$ 27,35	R\$ 109.400,00

Valor total do pedido: R\$ 4.769.414,20

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.


Karine Cardoso Oliveira
Solicitante 13028256
Sec. Mul. de Infraestrutura, Serviços
Públicos, Trânsito e Transporte

Data: 16/03/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

9	20692 - LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO,	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	20174725	UNIDADE	7500,0000	R\$ 32,87	R\$ 246.525,00
10	20692 - LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO,	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	20174725	UNIDADE	2000,0000	R\$ 36,72	R\$ 73.440,00
11	20692 - LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO,	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	20174725	UNIDADE	2500,0000	R\$ 43,76	R\$ 109.400,00
12	20692 - LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO,	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 600W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	20174725	UNIDADE	400,0000	R\$ 170,00	R\$ 68.000,00
13	20688 - LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO,	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	20174725	UNIDADE	500,0000	R\$ 50,36	R\$ 25.180,00
14	20688 - LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO,	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	20174725	UNIDADE	1400,0000	R\$ 49,72	R\$ 69.608,00
15	20690 - LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO MULTIVAPORES METÁLICOS,	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBULAR, 400 WATTS, 35.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90, TEMPERATURA	20174725	UNIDADE	2000,0000	R\$ 57,16	R\$ 114.320,00
16	20692 - LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO,	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, 400 WATTS, 56.500 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 25, TEMPERATURA DE COR DE 2.000	20174725	UNIDADE	200,0000	R\$ 52,76	R\$ 10.552,00
17	20688 - LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO,	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	20174725	UNIDADE	210,0000	R\$ 276,98	R\$ 58.165,80
18	20688 - LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO,	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	20174725	UNIDADE	50,0000	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
19	20688 - LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO,	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 380 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	20174725	UNIDADE	50,0000	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
20	27440 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 70 WATTS,	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 70 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA	20174725	UNIDADE	500,0000	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00

Valor total do pedido: R\$ 4.769.414,20

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.

Karyne Cardoso Oliveira
Mat.: 413028256
Sec. Mul. Solicitação, Serviços
Públicos, Trânsito e Transporte

Data: 16/03/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS



21	27440 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRE	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM	20174725	UNIDADE	1100,0000	R\$ 153,10	R\$ 168.410,00
22	24002 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO	20174725	UNIDADE	200,0000	R\$ 111,00	R\$ 22.200,00
23	27439 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRE	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 1000 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO	20174725	UNIDADE	80,0000	R\$ 275,00	R\$ 22.000,00
24	27439 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRE	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 2000 WATTS, 220 V, ENCAPSULADO EM CAIXA	20174725	UNIDADE	50,0000	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
25	27439 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRE	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 2000 WATTS, 380 V, ENCAPSULADO EM CAIXA	20174725	UNIDADE	50,0000	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
26	27438 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRE	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 100 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA	20174725	UNIDADE	3000,0000	R\$ 72,51	R\$ 217.530,00
27	27438 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRE	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA	20174725	UNIDADE	750,0000	R\$ 60,74	R\$ 45.555,00
28	27439 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRE	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 250 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA	20174725	UNIDADE	1750,0000	R\$ 65,00	R\$ 113.750,00
30	27438 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRE	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 600 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA	20174725	UNIDADE	200,0000	R\$ 232,98	R\$ 46.596,00
31	41526 - FITA ISOLANTE ANTICHAMA PARA FIOS E CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS ATÉ 750 VOLTS, DE	FITA ISOLANTE ANTICHAMA PARA FIOS E CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS ATÉ 750 VOLTS, DE DORSO VINILICO AUTO-EXTINGUIVEL RECOBERTA COM CAMADA DE ADESIVO A BASE	20174725	ROLO	3000,0000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
32	24008 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 4 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280	CABO ELÉTRICO ISOLADO 4 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	6000,0000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
33	27428 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	3000,0000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00

Valor total do pedido: R\$ 4.769.414,20

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.


Karine Cardoso Oliveira
Mat.: 913028254
Sec. Mul. de Infraestrutura, Serviços
Públicos, Trânsito e Transporte

Data: 16/03/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS



34	27428 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	3000,0000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
35	27428 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	3000,0000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
36	27428 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	3000,0000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
37	20700 - CABO FLEXIVEL 2 X 2,5 MM2	CABO FLEXIVEL 2 X 2,5 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS	20174725	METROS	6000,0000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
38	16847 - CABO DUPLEX (XLPE) 1 X 1 X 16MM² + 16MM²	CABO DUPLEX (XLPE) 1 X 1 X 16MM + 16MM, PRETO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE	20174725	METROS	5000,0000	R\$ 4,70	R\$ 23.500,00
39	32760 - CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIME	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 VCA, 60 HZ. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA	20174725	UNIDADE	140,0000	R\$ 236,00	R\$ 33.040,00
40	32760 - CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIME	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 VCA, 60 HZ. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA	20174725	UNIDADE	60,0000	R\$ 351,70	R\$ 21.102,00
41	32760 - CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIME	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 VCA, 60 HZ. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA	20174725	UNIDADE	50,0000	R\$ 580,80	R\$ 29.040,00
42	32760 - CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIME	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 VCA, 60 HZ. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA	20174725	UNIDADE	10,0000	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
43	20712 - CONECTOR CUNHA RAMAL	CONECTOR CUNHA RAMAL, FABRICADO EM LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO.	20174725	UNIDADE	3000,0000	R\$ 5,94	R\$ 17.820,00
44	20711 - CONECTOR PERFURANTE PARA CABO ISOLADO 16-95 MM2 DEERIVAÇÃO 4-35 MM2		20174725	UNIDADE	400,0000	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
45	20708 - CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 25 MM2		20174725	UNIDADE	400,0000	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00

Valor total do pedido: R\$ 4.769.414,20

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.

Karyne Cardoso Oliveira
SolMat: 413028256
Sec. Mül. de Infraestrutura, Serviços
Públicos, Tránsito e Transporte

Data: 16/03/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS



46	20706 - CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 35 MM2		20174725	UNIDADE	400,0000	R\$ 7,59	R\$ 3.036,00
47	20705 - CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 50 MM2		20174725	UNIDADE	100,0000	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
48	20704 - CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 95 MM5		20174725	UNIDADE	100,0000	R\$ 18,85	R\$ 1.885,00
49	16877 - POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 M 150 DAN	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 M 150 DAN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONARIA DE ENERGIA ENERGISA	20174725	UNIDADE	20,0000	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
50	16879 - POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 M 300 DAN	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 M 300 DAN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONARIA DE ENERGIA ENERGISA	20174725	UNIDADE	10,0000	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
51	20694 - POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 12 M 300 DAN,	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 12 M 300 DAN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONARIA DE ENERGIA ENERGISA	20174725	UNIDADE	40,0000	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00
52	49502 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, AZUL, 1 KV,	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	3000,0000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
53	49503 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, PRETO, 1 KV	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	3000,0000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
54	49504 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERMELHO, 1 KV	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	3000,0000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
55	49505 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERDE, 1 KV	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	3000,0000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
56	49506 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, PRETO, 1 KV	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	3000,0000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
57	49507 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERMELHO, 1 KV,	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	3000,0000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00

Valor total do pedido: R\$ 4.769.414,20

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.


Karyne Cardoso Oliveira
Mat.: 413028256
Solicitante: Engenharia, Serviços
Municipais, Trânsito e Transporte

Data: 16/03/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS



58	49508 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERDE, 1 KV,	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	3000,0000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
59	49509 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, VERMELHO, 1 KV,	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	1000,0000	R\$ 14,41	R\$ 14.410,00
60	49510 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, AZUL, 1 KV,	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	1000,0000	R\$ 14,41	R\$ 14.410,00
61	49511 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, VERMELHO, 1 KV	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	1000,0000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
63	49514 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, VERMELHO, 1 KV,	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	1000,0000	R\$ 28,29	R\$ 28.290,00
64	49512 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, AZUL, 1 KV,	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	1000,0000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
65	49515 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, AZUL, 1 KV	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	1000,0000	R\$ 28,29	R\$ 28.290,00
66	49516 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, VERMELHO, 1 KV	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	500,0000	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
67	49517 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, AZUL, 1 KV,	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	500,0000	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
68	49526 - CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, AZUL, 1 KV,	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM	20174725	METROS	3000,0000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
69	49527 - TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 10 MM	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 10 MM	20174725	UNIDADE	200,0000	R\$ 0,84	R\$ 168,00
70	49071 - TERMINAL TIPO PINO 16MM	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 16 MM	20174725	UNIDADE	200,0000	R\$ 1,25	R\$ 250,00

Valor total do pedido: R\$ 4.769.414,20

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.


Koryne Cardoso Oliveira
Mat.: 413028256
Sec. Mul. de Manut. e Serv. Públicos, Trânsito e Transporte

Data: 16/03/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS



71	49528 - TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 25 MM		20174725	UNIDADE	100,0000	R\$ 1,65	R\$ 165,00
72	49529 - TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 35 MM		20174725	UNIDADE	100,0000	R\$ 2,00	R\$ 200,00
73	49530 - HASTES DE ATERRAMENTO DE NUCLEO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROL	HASTES DE ATERRAMENTO DE NUCLEO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLITICO DE 5/8"	20174725	UNIDADE	50,0000	R\$ 37,29	R\$ 1.864,50
74	49531 - CONECTOR GRAMPO PARA ATERRAMENTO FABRICADO EM LIGA DE COBRE COM DIÂMETRO 5/8" PA	CONECTOR GRAMPO PARA ATERRAMENTO FABRICADO EM LIGA DE COBRE COM DIÂMETRO 5/8" PARA CONDUTOR DE 10-50 MM2	20174725	UNIDADE	50,0000	R\$ 5,00	R\$ 250,00
75	49532 - QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA A BASE DE FOSFATO DE FERRO E PINTURA A	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA A BASE DE FOSFATO DE FERRO E PINTURA A PÓ. CAIXA E PORTA NA COR BEGE RAL 7032. PLACA DE MONTAGEM NA COR	20174725	UNIDADE	60,0000	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
76	49534 - CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO TRIFÁSICO PADRÃO ENERGISA		20174725	UNIDADE	40,0000	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
77	49533 - CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO TANQUAO TRIFASICO PADRAO ENERGISA		20174725	UNIDADE	40,0000	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
78	49535 - ARAME GALVANIZADO 16 BWG		20174725	KILO	100,0000	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
79	49537 - CRUZETA DE CONCRETO 90X90X200 MM 250 DAN		20174725	UNIDADE	30,0000	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
80	49536 - MÃO FRANCESA PLANA 619X325 MM ZINC A QUENTE		20174725	UNIDADE	100,0000	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
81	49538 - ISOLADOR TIPO ROLDANA		20174725	UNIDADE	200,0000	R\$ 4,62	R\$ 924,00
82	49539 - LAÇO PREFORMADO PARA CABO 35 MM		20174725	UNIDADE	50,0000	R\$ 8,00	R\$ 400,00

Valor total do pedido: R\$ 4.769.414,20

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.

Karlyne Cardoso Oliveira
Mat: 413028256
Solicitante
Sac. Mul. de Infraestrutura, Serviços
Públicos, Trânsito e Transporte

Data: 16/03/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

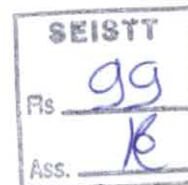
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
83	49540 - ALÇA PREFORMADA PARA CABO 35 MM	100,0000	R\$ 8,00	R\$ 800,00
84	49541 - ALÇA PREFORMADA PARA CABO 70 MM	30,0000	R\$ 9,00	R\$ 270,00
85	49542 - LAÇO PREFORMADO PARA CABO 70 MM	60,0000	R\$ 9,00	R\$ 540,00
86	49543 - ELETRODUTO GALVANIZADO FOGO 2" DE BARRA 3M PESADO C/ LUVA	50,0000	R\$ 153,45	R\$ 7.672,50
87	49545 - CURVA GALVANIZADO A FOGO 2" RL 90	20,0000	R\$ 34,00	R\$ 680,00
88	49546 - BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 2,5 M 100 W - CONFORME ANEXO II	500,0000	R\$ 188,98	R\$ 94.490,00
89	49547 - BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 4,0 M 250 W - CONFORME ANEXO II	500,0000	R\$ 340,48	R\$ 170.240,00
90	49548 - LUMINÁRIA 100/150 W: FECHADA COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR	500,0000	R\$ 350,00	R\$ 175.000,00
91	49549 - LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED, CONSUMO 60W, FLUXO LUMINOSO 6000 LUM	300,0000	R\$ 1.670,00	R\$ 501.000,00
92	49550 - DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL	140,0000	R\$ 45,00	R\$ 6.300,00
93	49551 - DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 40 AMPER	140,0000	R\$ 49,40	R\$ 6.916,00
94	49552 - DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE 50 AMP	130,0000	R\$ 51,00	R\$ 6.630,00

Valor total do pedido: R\$ 4.769.414,20

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.

Karyne Cardoso Oliveira
Mat. 413028256
Solicitante
Estrutura, Serviços
Municipais, Trânsito e Transporte

Data: 16/03/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS



95	49553 - DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE 63 AMP	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 63 AMPRES, CURVA DE DISPARO TIPO C, CONF. IEC 60898, GRAU DE PROTEÇÃO:	20174725	UNIDADE	100,0000	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
96	49554 - DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE 70 AMP	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPRES, CURVA DE DISPARO TIPO C, CONF. IEC 60898, GRAU DE PROTEÇÃO:	20174725	UNIDADE	140,0000	R\$ 98,00	R\$ 13.720,00
97	49555 - DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE 80 AMP	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 80 AMPRES, CURVA DE DISPARO TIPO C, CONF. IEC 60898, GRAU DE PROTEÇÃO:	20174725	UNIDADE	70,0000	R\$ 169,88	R\$ 11.891,60
98	49556 - DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE 90 AMP	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 90 AMPRES, CURVA DE DISPARO TIPO C, CONF. NM 60947-2, GRAU DE	20174725	UNIDADE	50,0000	R\$ 169,88	R\$ 8.494,00
99	49557 - DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE 100 AM	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 100 AMPRES, CURVA DE DISPARO TIPO C, CONF. IEC 60898, GRAU DE PROTEÇÃO:	20174725	UNIDADE	60,0000	R\$ 169,88	R\$ 10.192,80
100	49558 - DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE 120 AM	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 120 AMPRES, CURVA DE DISPARO TIPO C, CONF. UL 489 E NBR 5361, GRAU DE	20174725	UNIDADE	20,0000	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
101	49559 - DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE 150 AM	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 150 AMPRES, CURVA DE DISPARO TIPO C, CONF. UL 489 E NBR 5361, GRAU DE	20174725	UNIDADE	10,0000	R\$ 409,20	R\$ 4.092,00
102	49560 - DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE 200 AM	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 200 AMPRES, CURVA DE DISPARO TIPO C, CONF. UL 489 E NBR 5361, GRAU DE	20174725	UNIDADE	5,0000	R\$ 409,20	R\$ 2.046,00
103	49561 - PÁRA-RAIOS POLIMÉRICO, UTILIZADOS EM REDES DE BAIXA TENSÃO, POSSUI ALTA CAPACIDAD	PÁRA-RAIOS POLIMÉRICO, UTILIZADOS EM REDES DE BAIXA TENSÃO, POSSUI ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ENERGIA, FABRICADOS COM VARISTORES DE OXIDO	20174725	UNIDADE	15,0000	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
104	49562 - PROJETER PARA LÂMPADA DE 400 W FECHADO EM ALUMINIO ESTAMPADO E-40		20174725	UNIDADE	100,0000	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00
105	49563 - PROJETER LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W, CORPO EM ALUMINIO INJETADO, REFLETOR ALUM	PROJETER LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W, CORPO EM ALUMINIO INJETADO, REFLETOR ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE ANODIZADO E SELADO, LATERAIS EM LIGA DE ALUMINIO	20174725	UNIDADE	100,0000	R\$ 385,00	R\$ 38.500,00
106	49564 - PROJETER RETANGULAR - PR 2000 LÂMPADA 2000 W, SUPERFÍCIE REFLETORA EM ALUMÍNIO M	PROJETER RETANGULAR - PR 2000 LÂMPADA 2000 W, SUPERFÍCIE REFLETORA EM ALUMÍNIO MULTIFACETADO SIMÉTRICO, LATERAIS EM ALUMÍNIO INJETADO, COM PINTURA A PÓ NA	20174725	UNIDADE	30,0000	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00

Valor total do pedido: R\$ 4.769.414,20

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.

Karyne Cardozo Oliveira
Mat.: 413028256
M. de Infraestrutura, Serviços
Técnicos, Trânsito e Transporte

Data: 16/03/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS



107	49565 - NUCLEO DE 2 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M		20174725	UNIDADE	50,0000	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
108	49566 - NUCLEO DE 3 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M		20174725	UNIDADE	50,0000	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
109	49567 - PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M 16R2 COMP. 125 MM COM PORCA ZINC A QUENTE		20174725	UNIDADE	500,0000	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
110	49568 - POSTE CIRCULAR DE CONCRETO CR 15/200 COM PONTEIRA METÁLICA		20174725	UNIDADE	50,0000	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00
111	49569 - POSTE PADRÃO COMPLETO TRIFASICO 7 M DISJUNTOR 70 A		20174725	UNIDADE	10,0000	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
112	49570 - PARAFUSO CABEÇA CILINDRICA M5X12 FENDA PHILLIPS C/ PORCA E ARRUELA		20174725	UNIDADE	1000,0000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
113	49571 - LÂMPADA VAPOR METALICO 150 W HQI BIPINO		20174725	UNIDADE	100,0000	R\$ 46,70	R\$ 4.670,00
114	49575 - CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEF	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA	20174725	UNIDADE	1000,0000	R\$ 115,39	R\$ 115.390,00
115	49572 - CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, 70 W	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA	20174725	UNIDADE	1000,0000	R\$ 82,00	R\$ 82.000,00
116	49573 - CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, 100	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA	20174725	UNIDADE	1000,0000	R\$ 125,56	R\$ 125.560,00
117	49574 - CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, 150	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA	20174725	UNIDADE	5000,0000	R\$ 89,91	R\$ 449.550,00
118	49693 - CABO QUADRUPLIX (XLPE) 3 X 1 X 16MM² + 16MM²,	CABO QUADRUPLIX (XLPE) 3 X 1 X 16MM + 16MM, COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE	20174725	METROS	1000,0000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00

Valor total do pedido: R\$ 4.769.414,20

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.

Karyne Cardoso Oliveira
Mat: 413028256
ac. Mul. de Infraestrutura, Serviços
Públicos, Trânsito e Transporte

Data: 16/03/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS



119	20701 - CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 X 1 X 35MM ² + 35MM ²	3 CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 X 1 X 35MM + 35MM, COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE	20174725	METROS	2000,0000	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
120	49694 - CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 X 1 X 70MM ² + 70MM ²	3 CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 X 1 X 70MM + 70MM, COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMINIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE	20174725	METROS	500,0000	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
121	49749 - CABEÇOTE 2		20174725	UNIDADE	20,0000	R\$ 9,80	R\$ 196,00
122	49750 - ARMAÇÃO SECUNDARIA	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE UM ELEMENTO ZINCADA À QUENTE	20174725	UNIDADE	200,0000	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
123	27439 - REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRE	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO	20174725	UNIDADE	100,0000	R\$ 103,64	R\$ 10.364,00

Valor total do pedido: R\$ 4.769.414,20

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.


Karyne Cardoso Oliveira
SMC: 1502256
Município de São Paulo
Mul. de Infraestrutura, Serviço:
Bibliotecas, Trânsito e Transportes

Data: 16/03/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GRUPO GESTOR DE GOVERNO**



Processo: 2017009948

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte.

Assunto: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos.

Valor: R\$ 4.769.413,20

DESPACHO Nº 117/2017 – GGG

Em conformidade com os Decretos Municipais nº 983/2015 e 1.031/2015, **OPINAMOS** pelo prosseguimento do presente processo, ressaltando que devem impreterivelmente ser observadas as normas legais. Ademais, deve a Superintendência de Compras e Licitação referendar a cotação de preços, atestando a sua compatibilidade com o praticado pelo mercado.

Retornem-se os autos à origem para providências cabíveis.

Grupo Gestor de Governo, ao 1º dia do mês de março de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças
Presidente do Grupo Gestor de Governo

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Mun. de Infraestrutura, Serv.
Públicos, Trânsito e Transportes
1º Membro

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas
2º Membro

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município
3º membro

pela autoridade municipal de Trânsito, investido do poder de polícia para lavrar o competente auto de infração. (NR)

§ 12. Após a aplicação da primeira TPU, caso não haja a regularização do estacionamento rotativo, haverá incidência de nova TPU a cada intervalo de 60 (sessenta) minutos. (NR) "

Art. 3º É revogado o Decreto nº 1.189, de 4 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Interino da Casa Civil do Município de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal da Finanças

ATO N.º 62 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 60-NM, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.682, de 30 de janeiro de 2017:

onde se lê:

I - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:
Assessor de Inclusão – DAS-7:
LARA ALENCAR GOMES MORAIS.

V - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:
Secretário Executivo I – DAS-1:
IAPURÉ OLSEN.

leia-se:

I - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:
Assessor Técnico II – DAS-7:
LARA ALENCAR GOMES MORAIS.

V - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:
Secretário Executivo – DAS-1:
IAPURÉ OLSEN.

Palmas, 31 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Interino da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Comunicação

PORTARIA/SECOM/Nº. 01, de 30 de Janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º Interromper 29 dias das férias da servidora SIMONE BELTRÃO LOPES NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 132371, marcadas para o período de 23/01/2017 a 21/02/2017, referentes ao período aquisitivo de 16/02/2014 a 15/02/2015 assegurando-lhe o direito de usufruir somente para gozo os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete.

Raquel Oliveira
Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Pregoeiros e equipes de apoio para as licitações na modalidade Pregão sob a subordinação da Superintendência de Compras e Licitações.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.114, de 17 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os pregoeiros e equipes de apoio para as licitações na modalidade Pregão, nas formas Presencial e Eletrônica, de responsabilidade da Superintendência de Compras e Licitações:

I – Pregoeiros:

a) Andria Moreira Barreira;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Interino da Casa Civil do Município

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

- b) Antonio Luiz Cardozo Brito;
 c) Glicimeire de Amorim Próspero;
 d) Marcia Helena Teodoro de Carvalho.

II – Equipe de Apoio:

- a) Belziram José de Sousa;
 b) Hildegardis Mendes de Araújo;
 c) Luzimara de Oliveira Negre Avelino;
 d) Ronaldo da Silva Carneiro.

Art. 2º - Os servidores realizarão as atividades designadas sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos ou funções, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 001, de 15 de agosto de 2016.

Palmas, 31 de janeiro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Superintendente de Compras e Licitações

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burli - Tel. (0xx63) 2111-2703 - CEP 77.021-622 - Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
JIDALVA ALVES ALMEIDA MARTINS	644.841.731-15	2473/2016 ITBI-FIL	2015021595
CANDIDA MARIA DA PAZ NONATO	821.798.671-15	2573/2016 ITBI-FIL	2015027460
ELIO SANTOS DO COUDO	081.992.082-34	2515/2016 ITBI-FIL	2015020848
LEIDIVAR CUSTODIO	159.657.751-72	2513/2016 ITBI-FIL	2015028678
JOAQUIM LOPES DE SOUSA	761.033.901-68	2450/2016 ITBI-FIL	2015021654
AFONSO MARIA R. DE ALMEIDA	548.972.651-00	2453/2016 ITBI-FIL	2015021559
JOAO LUIZ DE SOUZA DARES	888.591.491-15	2478/2016 ITBI-FIL	2015021611
MARIA DE LOURDES DA SILVA VERAS	612.123.001-06	2460/2016 ITBI-FIL	2015021907
PAULO GOMES DA SILVA	548.878.251-91	2477/2016 ITBI-FIL	2015021589
RA RAMUNDO VOLPI SANTANA	416.637.948-91	2483/2016 ITBI-FIL	2015027280
ANTONIO CARLOS JOSE SEABRA	786.327.907-15	2476/2016 ITBI-FIL	2015021628
GENESIO RODRIGUES DE FREITAS	085.828.221-91	2468/2016 ITBI-FIL	2015023243
JOEL KAPP	287.768.399-04	2516/2016 ITBI-FIL	2015020668
JOEL KAPP	287.768.399-04	2538/2016 ITBI-FIL	2015020665
DANIEL MARTINS PIRES	238.429.033-91	2520/2016 ITBI-FIL	2016024714
ARCANJO PEREIRA DA CRUZ	263.570.202-06	2481/2016 ITBI-FIL	2015027217
ROSILENE PEREIRA DA SILVA	576.568.793-00	2528/2016 ITBI-FIL	2015028189
WESLEY TEIXEIRA ALVES	012.864.931-37	2550/2016 ITBI-FIL	2015028648

MARTA ELIZABETE DA SILVA	610.418.408-59	2532/2016 ITBI-FIL	2015020847
LUIZ GONZAGA PEREIRA PINTO	322.123.901-30	2523/2016 ITBI-FIL	2015020843
JOAO LUIZ GOMES DE MORAIS	623.337.471-53	2545/2016 ITBI-FIL	2015021662
ROMILDA DOS REIS OLIVEIRA	372.187.782-91	2518/2016 ITBI-FIL	2015028309
JOALDO LEVI BORGES DE CARVALHO	045.803.918-23	2560/2016 ITBI-FIL	2015023233
MARINA LUZA DE MATTOS	422.680.280-20	2555/2016 ITBI-FIL	2015028139
IRUNA ANDRESSA MARQUES DE SOUZA	036.338.171-66	2587/2016 ITBI-FIL	2015028149
RENATA AUGUSTA INGLEZ MOTTA	176.718.488-56	2518/2016 ITBI-FIL	2015020019
ALDIVA GOMES DA ROCHA	124.705.703-87	2520/2016 ITBI-FIL	2015023218
VITORIA EUGENIA BRASIL	001.909.911-93	2535/2016 ITBI-FIL	2015020858
SUZELLY SENA GUIMARÃES	954.885.201-25	2566/2016 ITBI-FIL	2015022858
JARDIANE SOARES DE OLIVEIRA AIRES	855.931.441-49	2485/2016 ITBI-FIL	2015023051
JOAO VELOSO ROCHA	565.519.751-00	2478/2016 ITBI-FIL	2015021614
MEIRE LUCIA BARROS DE MELO	455.988.231-72	2488/2016 ITBI-FIL	2015021285
ANTONIO AFONSO DE QUEIROZ FILHO	850.045.124-34	2452/2016 ITBI-FIL	2015021295
SINALZA IND. E COM. DE PLACAS LTDA	37.245.321/0001-68	2448/2016 ITBI-FIL	2015021300
JOSE RENARD DE MELO PEREIRA	058.520.301-63	2457/2016 ITBI-FIL	2015021353
DIFERENÇA ESTRUTURAS LTDA ME	04.128.075/0001-74	2456/2016 ITBI-FIL	2015021485
ANNA CAROLINA BRASIL	001.002.351-01	2533/2016 ITBI-FIL	2015020852
MARIO BERGIO DE MARCO SANBANA	022.657.629.97	2492/2016 ITBI-FIL	2015023930
MARCO TILO CHATER VEGAS	090.835.877-82	2484/2016 ITBI-FIL	2015028741
ALON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	600.010.701-34	2470/2016 ITBI-FIL	2015021356
EDIVALDO BENTO DA LUZ	498.536.431-20	2449/2016 ITBI-FIL	2015021675
GENIHELTON DOS ANJOS ADRADE	713.422.061-34	2671/2016 ITBI-FIL	2015050995
LEIDIVAR CUSTODIO	159.657.751-72	2672/2016 ITBI-FIL	2014051822
REIVALDO NIBEIRO PEREIRA	713.959.891-68	2690/2016 ITBI-FIL	2015051896
RAMUNDO SILRHO DOS SANTOS	159.636.321-53	2665/2016 ITBI-FIL	2014034628
VALTER SIRRAO PRAVEDES	588.754.931-34	2578/2016 ITBI-FIL	2015058308
LOURENÇO RODRIGUES TRINCO	168.812.311-07	2753/2016 ITBI-FIL	2015054324
ELIENE MARTINS LOPES	821.841.681-15	2878/2016 ITBI-FIL	2015058753
ROHALDO KLUBIAN	652.939.926-49	2762/2016 ITBI-FIL	2015044594
JEFFERSON DIVINO PEREIRA	100.318.981-48	2738/2016 ITBI-FIL	2015053527
SEBASTIAO FERTEO MACHADO	165.898.311-49	2902/2016 ITBI-FIL	2015058776
CLAUDIA PEDROSA DA SILVA FERREIRA	521.945.821-34	2718/2016 ITBI-FIL	2015065647
ALESSANDRO DE SOUSA COSTA	654.832.221-72	2667/2016 ITBI-FIL	2015061023
RAMUNDO BERTOLDO COELHO	330.068.441-15	2893/2016 ITBI-FIL	2015063998
ADELIA PEREIRA DE ANDRADE	345.068.701-82	2870/2016 ITBI-FIL	2015060287
ALDENDRA RODRIGUES DA SILVA NUNES	923.813.241-00	2759/2016 ITBI-FIL	2015045714
ALPINA NUNES SARZEDA NETA	927.120.811-87	2650/2016 ITBI-FIL	2015044582
ADELIA PEREIRA DE ANDRADE	345.068.701-82	2869/2016 ITBI-FIL	2015060289

Palmas, 30 de Janeiro de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar
 Secretária Executiva da JUREF



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SUCOL/SEFIN

Fls. 306

PGM
Fls. 320

PROCESSO Nº: 2015019563
INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
ASSUNTO: DELIBERAÇÃO ACERCA DA APLICAÇÃO DA LEI Nº 2.024/2014.

PARECER Nº 1.718/2015 - PGM

DO RELATÓRIO:

Considerando o surgimento de diversos questionamentos acerca da aplicação da Lei n 2.024/2014, que institui o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – CIDEP e o Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP, e adota outras providências.

Considerando a competência da Procuradoria Geral do Município, em exercer funções jurídico-consultivas em relação ao Poder Executivo e à Administração em Geral e prestar orientação e assessoramento direto às secretarias do município nas questões administrativas e consultoria jurídica, com os fins de exercer seu papel institucional, cumpre a este órgão deliberar e esclarecer acerca da aplicabilidade da Lei nº 2.024/2014 nos processos administrativos licitatórios.

É o relatório.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Propedeuticamente impende asseverar que não faz parte das atribuições da Procuradoria Geral do Município a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, quer no seu aspecto econômico, quer no seu aspecto administrativo, não sendo vinculante ou obrigatório, servindo apenas de orientação ao Gestor no que concerne ao *decisum*.

Estes aspectos são corriqueiramente denominados de “mérito administrativo” e são de responsabilidade única do Gestor público, tendo em vista ser ordenador de despesa. À Procuradoria Geral do Município, incumbe apenas a análise dos aspectos jurídicos das consultas realizadas pelos administradores. Ressaltamos que caso não concorde com a presente motivação, nada obsta que seja impetrado recurso para a autoridade superior conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal Nº. 1.156 de 16 de setembro de 2002 que regula o processo administrativo no âmbito da nossa municipalidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Os componentes da Federação, quais sejam a União, Estados-membros, Municípios e o Distrito Federal, possuem autonomia política e administrativa, exercendo suas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SUCCESSION
Fls. 107

PGM
Fls. 120

atribuições e deveres por meios próprio, sob qualquer aspecto, consoante as normas e princípios institucionais de sua existência e dessa administração.

A autonomia dos Estados-membros, Distrito Federal e Municípios está subordinados aos princípios emanados dos poderes públicos e aos pactos fundamentais que instituíram a soberania de uma nação.

A Constituição da Republica Federativa do Brasil, dispõe em seu art. 30 o seguinte:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Quanto à legalidade da Lei nº 2.024/2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 882/2014, acerca dos aspectos formais, a **Lei Orgânica do Município**, sobre o processo legislativo, assim dispõe:

Art. 35 – O processo legislativo compreende:

(...)

III - Leis Ordinárias;

Art. 37 – A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Membro ou Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito, e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica.

Art. 42 - Compete privativamente ao Prefeito à iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

(...)

IV - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária e de serviços públicos municipais;

(...)

Art. 71. Compete privativamente ao Prefeito:

II – iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos na Constituição Estadual e nesta Lei Orgânica; (grifo nosso)

Quanto às Leis Ordinárias, a Constituição da República Federativa de 1988 delibera a respeito da aprovação pela Casa Legislativa da seguinte forma:

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SUCOL/SEFIN

Fis. 108

PGM
FIS. 103

A lei deve ser elaborada de acordo com as regras de processo legislativo constitucional. Tendo em vista que a presente lei em comento passou pelo crivo da Câmara, cumpriram-se regularmente os requisitos formais do processo legislativo.

Desse modo, cumpre ressaltar novamente que foram preenchidos todos os requisitos exigidos para a aprovação legislativa, quais sejam: Iniciativa do projeto de lei por autoridade competente, que a matéria foi deliberada por lei ordinária, que não houve violação a constituição Federal e Estadual, bem como a existência de quórum necessário para aprovação da referida lei, conforme estabelece o art. 47 da CRFB/88.

Assim, não restam mais dúvidas quanto à aplicação da Lei nº 2.024/14, eis que a mesma se encontra plenamente vigente no ordenamento municipal, e pelo princípio da presunção da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público, todo ato normativo – oriundo, em geral, do Poder Legislativo – presume-se constitucional até prova em contrário. Uma vez promulgada e sancionada uma lei, passa ela a desfrutar de presunção relativa (*ou iuris tantum*) de constitucionalidade.

Quanto à instituição de Fundos específicos, entende-se que a definição “fundos públicos e privados de natureza meramente contábil”, contida no inciso XI do art 11 da IN RFB nº 1005/2010 abrange todos os fundos especiais descritos no art. 71 da Lei nº 4320, de 1964:

Art. 71. Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Da legislação existente, podem-se extrair as seguintes características comuns aos diversos Fundos Públicos¹:

- Regras fixadas em lei complementar - as regras para a instituição e o funcionamento dos fundos deverão ser fixadas em lei complementar, tendo sido a Lei nº 4.320, de 1964, recepcionada como tal; (CF/88, art.165, §9º);
- Prévia autorização legislativa - a criação de fundos dependerá de prévia autorização legislativa; (CF/88, art.167, IX);
- Vedação à vinculação de receita de impostos - não poderá ocorrer a vinculação de receita de impostos aos fundos criados, ressalvadas as exceções enumeradas pela própria Constituição Federal; (CF/88, art.167, IV e §4º);
- Programação em lei orçamentária anual – a aplicação das receitas que constituem os fundos públicos deve ser efetuada por meio de dotações consignadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais; (CF/88, art.165, § 5º e Lei nº 4320, art.72);
- Receitas especificadas – devem ser constituídos de receitas especificadas, próprias ou transferidas; (Lei nº 4320, art.71);

¹ Conteúdo disponível no endereço eletrônico:

http://www3.tesouro.gov.br/contabilidade_governamental/download/relatorios/Fundos_Publicos_material_GT.pdf

28



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Fls. 108



- Vinculação à realização de determinados objetivos e serviços - a aplicação das receitas deve vincular-se à realização de programas de trabalho relacionados aos objetivos definidos na criação dos fundos; (Lei nº 4320, art.71);
- Normas peculiares de aplicação, controle, prestação e tomada de contas - a lei que instituir o fundo poderá estabelecer normas adicionais de aplicação, controle, prestação e tomada de contas, ressalvadas as normas que tratam dos assuntos e a competência específica dos Tribunais de Contas. (Lei nº 4320, arts.71 e 74);
- Preservação do saldo patrimonial do exercício - o saldo apurado em balanço patrimonial do fundo será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo; (Lei nº 4320, art.73 e LC nº 101, art.8º, § único);
- Identificação individualizada dos recursos - na escrituração das contas públicas, a disponibilidade de caixa deverá constar de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; (LC nº 101, art.50, I);
- Demonstrações contábeis individualizadas - as demonstrações contábeis dos entes devem apresentar, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente; (LC nº 101, art.50, III);
- Obediência às regras previstas na LRF - as disposições da LRF obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, abrangendo os fundos a eles pertencentes; (LC nº 101, art.1º, § 3º, I,b).

Segundo a definição dada pelo Decreto Federal nº 93.872/1986, os Fundos Especiais são classificados da seguinte forma:

Art. 71. Constitui Fundo Especial de natureza contábil ou financeira, para fins deste decreto, a modalidade de gestão de parcela de recursos do Tesouro Nacional, vinculados por lei à realização de determinados objetivos de política econômica, social ou administrativa do Governo.

§ 1º São Fundos Especiais de natureza contábil, os constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis, destinados a atender a saques a serem efetuados diretamente contra a caixa do Tesouro Nacional.

§ 2º São Fundos Especiais de natureza financeira, os constituídos mediante movimentação de recursos de caixa do Tesouro Nacional para depósitos em estabelecimentos oficiais de crédito, segundo cronograma aprovado, destinados a atender aos saques previstos em programação específica.

Os Fundos Públicos de natureza contábil, como o FIDEF, são aqueles compreendidos de forma que, embora não sejam responsáveis pela execução orçamentária e financeira das despesas orçamentárias, recolham, movimentem e controlem receitas orçamentárias e sua distribuição para atendimento de finalidades específicas, inclusive a repartição de receita, a redefinição de fontes orçamentárias e a instrumentalização de transferências.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Fis 110
2

PGM
113

A título de exemplo: FPE; FPM; Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF; FUNDEB; Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPEX; Fundo de Exportação.

No âmbito estadual, foi aprovada a Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006 que cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e o Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico, e adota outras providências.

Utilizando-se da interpretação analógica, a utilização, como parâmetro da legislação ou eventuais normas de outro ente público, em benefício da própria instituição é aceita. Não obstante, de acordo com o princípio da simetria as regras do processo legislativo federal se aplicam ao processo legislativo estadual ou municipal, de tal forma que a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal sejam simétricas à Constituição Federal.

Logo, o eixo central é a Constituição Federal, portanto, as constituições estaduais e as Leis Orgânicas Municipais devem se estruturar em conformidade com a Federal.

Um exemplo do princípio da simetria está no art. 61, § 1º, c/c o art. 25, ambos da Constituição Federal, em que a iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo Federal aplicar-se-á, obrigatoriamente ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

O STF já se manifestou no sentido de que o modelo do processo legislativo federal deve ser seguido nos Estados e nos Municípios, pois à luz do princípio da simetria são regras constitucionais de repetição obrigatória.

Portanto, torna-se juridicamente possível a criação de um Fundo Especial de natureza contábil e/ou financeira com a finalidade de apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Município.

Quanto às receitas que comporão um fundo, cumpre observar o princípio da não vinculação de impostos. Tal imposição feita pelo legislador diz respeito à impossibilidade de se atrelar o produto adquirido por meio da arrecadação tributária uma finalidade específica.

A vinculação da receita faz com que determinado custeio tenha sua fonte imediatamente identificada. Tal vinculação é positivada por meio de um instrumento constitucional ou legislativo, sendo utilizado como forma de individualizar uma fonte e destinação mediante o estabelecimento de um elo jurídico entre a receita e sua aplicação.

Observadas as vedações quanto à vinculação de receitas, estas podem ser operacionalizadas de diversas formas. O fundo é um dos instrumentos jurídicos que permite a afetação de recursos públicos facilitando a identificação da fonte e seu destino e conseqüentemente, a operacionalização dessas verbas recebidas.

Assim, não existe óbice quanto à afetação de verbas por meio de Fundos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Fis. 111



Públicos.

Quanto às receitas vinculadas ao FIDEP, faz-se necessário destacar a elencada no art. 7º, II da Lei nº 2.024/2014.

Sob o aspecto do direito tributário, a simples retenção de valores específicos não configura necessariamente a classificação do valor retido como tributo.

Ademais, não se faz possível determinar a divisibilidade do serviço, eis que a instituição do fundo abarca diversos objetivos impossibilitando assim determinar individualmente os beneficiados, a retenção do valor não pode ser classificada como taxa.

Segundo o entendimento do Professor Eduardo Sabagg, citando Bernardo Ribeiro de Moraes², “a relação entre a atividade estatal e o indivíduo é importante na conceituação da taxa. Esta tem por elemento essencial o caráter especial da cobrança, que se dirige exclusivamente às pessoas que se acham em situação diretamente relacionada com a atividade estatal. Para o conceito de taxa, entendida sua cobrança como processo de distribuição do custo da atividade específica do Poder Público em relação ao contribuinte, é inerente a idéia de que quem deve suportá-la é a pessoa que se utilizou do serviço público específico e divisível (taxas de serviços) ou que foi objeto da atividade estatal (taxas de polícia). Não podemos falar em taxa quando não há liame preciso entre a atividade estatal e o contribuinte.”

Ainda acerca da matéria tributária, devemos lembrar que no direito tributário as obrigações decorrem de previsão legal, ao fim de que o sujeito passivo cumpra a obrigação principal, consistente no pagamento do tributo, e também sejam atendidas as obrigações acessórias, consubstanciadas em obrigações de fazer ou não fazer.

Envolvendo todo direito tributário, o princípio da legalidade consta especificamente como limitação ao poder de tributar, no art. 150, I, da CF prevendo vedação à exigência ou aumento de tributo sem lei que o estabeleça.

Em plena consonância com a previsão constitucional, o art. 97 do CTN sujeita a reserva legal, entre outras matérias, a instituição e majoração de tributos e a cominação de penalidades para as ações ou omissões praticadas pelo sujeito passivo.

Portanto, a instituição do tributo deve estar expressamente previsto em lei, razão esta que impede que a comentada retenção possua natureza tributária.

Cumpramos ressaltar que a referida retenção de valores não é aplicável a todas as contratações de compras de bens e serviços. A Lei nº 2.024/14 deixa claro que o produto correspondente a 1% do valor total do pagamento somente se torna exigível se devidamente prevista no instrumento convocatório.

² Ribeiro de Moraes, Bernardo. *A taxa no sistema tributário brasileiro*. Editora: Revista dos Tribunais, SP, setembro de 1968 - Páginas: 58 a 110



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SUCOL/SEFIN
Fls. 112
PGM
125

A Lei Municipal nº 1.332, de 19 de maio de 2009 de Manaus – AM a qual cria o Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa - FUMIPEQ -, que tem por objetivo essencial desenvolver os setores econômicos. Em seu art. 3º, de forma semelhante, prevê também uma retenção de um por cento, da seguinte forma:

Art. 3º Constituirão recursos do Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa FUMIPEQ:

I - o produto resultante de um por cento, sobre os valores de pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, creditados automaticamente ao Programa Empreender Manaus;

Ocorre que, em processo de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União³, referente a obras realizadas em Manaus, mediante convenio firmado com o Ministério do Turismo e Prefeitura de Manaus, a auditoria apontou indícios de irregularidades quanto à transferência recursos.

Segundo o entendimento proferido pelo Ministro Relator do processo, o Município tem legitimidade para legislar sobre questões orçamentárias, desde que estes recursos pertençam a esse ente federativo. Ainda segundo análise do Min. Relator:

“Com isso, no presente caso, por se tratar de recursos federais transferidos voluntariamente por meio de convenio, o município não tem competência para editar legislação, em matéria orçamentária que altere a destinação inicialmente dada pela Lei Orçamentária Anual da União. Poderia, aqui, argumentar que os recursos não seriam mais da União e sim de propriedade da empresa contratada. Todavia, como demonstrar-se-á nos próximos itens dessa instrução, essa cobrança tem onerado economicamente as transferências de recursos da União para o Município.

Já no que concerne à aplicação do critério hierárquico, é correto observar que, em princípio, não existe hierarquia entre normas da União e dos Municípios. O que deve ser verificado é o campo de atuação de cada ente da Federação. No caso em tela, considerando que os dois entes possuem competência para legislar sobre seus orçamentos, não cabe a aplicação do princípio hierárquico, já que não existe conflito entre as normas, mas sim que não há competência do Município de Manaus para legislar sobre recursos orçamentários federais.

Além disso, se fosse o caso de aplicação do critério hierárquico - posição não aceita pela doutrina - a solução do conflito deveria ser realizada comparando-se a Lei Municipal 1.332/2009 com a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000 (LRF). A Portaria 127/2008 apenas regulamenta o

³ AC-3291-47/14-P, Ministro Relator: Walton Alencar Rodrigues; Processo nº 006.576/2011-7.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SUCOL/SEFIN
Fls. 113
2

PCM
126

disposto no § 2º do art. 25 da LRF, conforme segue. Assim sendo, a norma que deveria prevalecer seria a LRF e não a Lei Municipal 1.332/2009.

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

(...)

§ 2º É vedada a utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada. (LC 101/2000, grifo nosso).

(...)

Por fim, o Município alega que a Lei 1.332/2009 não institui obrigação de cunho tributário, mas sim uma mera transferência de receitas públicas a determinados órgãos da administração pública. Ademais, argumenta que a exação instituída pelo Estado da Paraíba não guarda relação de semelhança com a dinâmica instituída no Município de Manaus.

Com relação às alegações sobreditas, não cabe aqui discutir a natureza da cobrança, se tributária ou não, ou se o caso se enquadra no Incidente de Inconstitucionalidade n. 200.2008.037123-6/002-CAPITAL. Na verdade, o que importa para fins de apreciação dessa Corte de Contas é se o valor cobrado pela Lei Municipal 1.332/2009 repercute economicamente sobre o valor das transferências voluntárias do governo federal, o que estaria em desacordo com § 2º do art. 25 da LRF. Para tanto, deve ser observado se a empresa contratada está considerando esse valor de 1% nos seus custos. Confirmada essa hipótese, estamos diante de um desvio finalidade do convênio.

(...)

Voltando à questão da contribuição de 1% ao Fumipeq, conforme ordena o art. 3º, inciso I, da Lei Municipal 1.332, de 19 de maio de 2009, infere-se que os 2,5% restantes no item "Impostos" do BDI podem ser justificados pela cobrança de tal tributo sobre o valor dos pagamentos feitos à empresa contratada. Ora, não é demais concluir que qualquer empresa que elaborasse o seu BDI sabendo da cobrança de tal percentual sobre o seu faturamento consideraria o imposto nos seus custos.

Dessa forma, conclui-se que a cobrança de 1% sobre os pagamentos realizados à empresa contratada, a título de transferência ao Fumipeq onera economicamente as transferências da União para o Município de Manaus. Assim, esse valor deixa de ser suportado pela empresa (contribuinte de direito) e passa a ser suportado

8



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SUCOL/SEFIN
Fls. 334
9
PGM
Fls. 307

pela União (contribuinte de fato), tendo em vista que a empresa considera essa cobrança em seus custos.

Cabe observar ainda que, nesse caso, existe burla ao mecanismo de contrapartida. Ao se considerar que o valor de 1% está incidindo sobre o valor total de cada pagamento, o município estará tributando em 1% os seus próprios recursos, o que desonera a sua obrigação de contrapartida, uma vez que os recursos voltam para os cofres do tesouro municipal.

Pelo exposto, considerando a possibilidade de transferência indevida de recursos federais para os cofres municipais, propõe-se determinar ao Ministério do Turismo que, na análise da prestação de contas do referido convênio, nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, avalie a cobrança de 1% em razão do que determina o art. 3º, inciso I, da Lei Municipal 1.332 de 19 de maio de 2009, e, se for o caso, faça a glosa dos valores retidos pela Prefeitura Municipal de Manaus.

Além disso, propõe-se dar ciência à Prefeitura Municipal de Manaus de que a cobrança de 1% sobre os pagamentos realizados às empresas contratadas com recursos federais é indevida e fere o disposto no § 2º do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal.”

Em Plenário, segundo o constante no Acórdão nº 3291/2014, Ata nº 47/2014, o quórum julgador do processo rejeitou as justificativas apresentadas pelo Município de Manaus/AM, atinentes à retenção indevida de percentual fixo dos pagamentos custeados com os recursos federais transferidos pelo Convênio 704.862/2009, firmado entre a União, por meio do Ministério do Turismo, e a referida municipalidade, em razão do que determinar o art. 3º, inciso I, da Lei Municipal 1.332 de 19 de maio de 2009, os quais não foram utilizados na finalidade nas obras de Urbanização e Revitalização da Praia de Ponta Negra e contrariaram a Cláusula Terceira, inciso II, alínea "b" do instrumento de Convênio e as vedações contidas nos artigos 25, § 2º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 39, inciso IV, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, à época vigente (Achado 3.3 do Relatório de Auditoria).

Assim, segundo entendimento do TCU, o Município não possui capacidade de legislar sobre recursos orçamentários federais. A retenção de 1% de recursos federais para aplicação a Fundo implica em desvio de objeto na execução do convenio, importando transferência de recursos de uma categoria de programação para outra.

Entende-se por desvio de objeto na execução do convenio, em razão de aplicação de despesa em finalidade não prevista no plano de trabalho do ajuste, sendo indevida a referida cobrança em caso de recursos provenientes da União.

Portanto, a retenção de 1% só é devida em recursos do próprio Município, não podendo incidir sobre recursos de origem da União.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

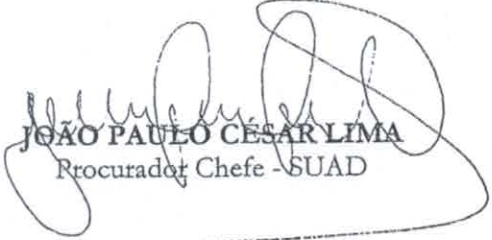
CONCLUSÃO

Ex positis, abstraindo-se das questões da análise técnica e da conveniência da ação administrativa, opina-se pela possibilidade jurídica de aplicação da Lei nº 2.024/2014 relativos aos processos de fornecimento de bens, obras e serviços, cujas licitações tenham sido realizadas pelo próprio Município de Palmas, desde que seja com recursos do próprio Município, atentando-se aos princípios administrativos da legalidade, eficiência e finalidade.

É o parecer, S.M.J.

Desse modo, diante dos argumentos alhures elencados, fica consignado que o presente parecer se aplica a todos os demais questionamentos da mesma natureza.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Palmas, 29
de julho de 2015.


JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Procurador Chefe - SUAD

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS



**LICITAÇÃO COM ITENS DIVIDIDOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA
DE COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

PREÂMBULO

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4. DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL" E "HABILITAÇÃO"
5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
6. DO CREDENCIAMENTO
7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
8. DA PROPOSTA COMERCIAL
9. DA HABILITAÇÃO
10. DA SESSÃO DO PREGÃO
11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
12. DOS LANCES VERBAIS
13. DO JULGAMENTO
14. DOS RECURSOS
15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17. DO CADASTRO DE RESERVA
18. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19. DA EXECUÇÃO DO OBJETO
20. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

- ANEXO I - Especificações do Objeto
- ANEXO II - Termo de Referência
- ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO IV - Minuta do Contrato
- MODELO 1 - Credenciamento
- MODELO 2 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- MODELO 3 - Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edital
- MODELO 4 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação
- MODELO 5 - Declaração de Responsabilidade Técnica dos Serviços
- MODELO 6 - Declaração de Compromisso do Profissional
- MODELO 7 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



PREÂMBULO

Órgão Interessado:	Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte
Processo:	2017009948
Regime Legal:	Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014, Lei Municipal nº 2.024/2014, Lei Complementar Municipal nº 178/2008, Decretos Municipais nº 203/2005, 946/2015 e 1.031/2015.
Tipo Licitação	MENOR PREÇO POR ITEM
Exame ou Retirada do Edital:	Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO.
Local da Sessão:	Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, endereço acima.
Data da Sessão:	XX/XX/2017
Hora da Sessão:	XX:XX horas (horário local)
Informações:	Telefones (63) 2111-2736 / 2737 em horário comercial E-mail cplpalmas@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. Esta licitação para registro de preços possui como objeto a futura **aquisição de materiais elétricos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo pertinente ao objeto licitado, exceto consórcio.
- 2.2 Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, onde:

2.2.1 Deverão atender a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios, site www.portaldecompraspublicas.com.br

2.2.2 Para comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

2.2.3 Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.4 Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



2.2.5 Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.3 Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
- d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- e) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) Constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.4 Não poderá participar desta licitação a empresa que:

- a) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Municipal de Palmas;
- c) Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;
- d) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;
- f) Estiverem reunidas sob forma de consórcio;
- g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.5 A mera participação no procedimento licitatório autoriza a retenção do valor correspondente a 1% (um por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Palmas, e posterior repasse ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP, na forma do inc. II do art. 7º da Lei Municipal nº 2.024/2014, **caso o licitante seja declarado vencedor no certame e ocorra e efetiva contratação.**

2.6 Os itens definidos com participação de ampla concorrência, de cota de 25% reservada para ME/EPP e exclusivos para ME/EPP são os estabelecidos abaixo:

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



- 2.6.1 . Os itens 01, 08, 09, 11, 18, 21, 26, 29, 89, 90, 91, 92, 114, 118 a 121, são de ampla concorrência a todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame;
- 2.6.2 Os itens 01a, 08a, 09a, 11a, 18a, 21a, 26a, 29a, 89a, 90a, 91a, 92a, 114a, 118a, 119a, 120a, 121a, compreendem a reserva de cotas de até 25%, conforme Anexo I, para participação exclusiva de ME/EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame;
- 2.6.3 Os itens 02, 03 a 07, 10, 12 a 17, 19, 20, 22 a 25, 27, 28, 30 a 88, 93 a 113, 115 a 117, são exclusivos para participação de ME/EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame;

3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 3.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Superintendência de Compras e Licitações, no endereço, fax e/ou e-mail constados nas preliminares deste Edital, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão.
- 3.2. Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto à Superintendência de Compras e Licitações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da abertura do pregão, observadas as demais disposições do artigo 41 da Lei 8.666/93, devidamente digitados e, quando for o caso, assinados pelo representante legal do licitante, em original.
- 3.3. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser dirigidos ao Pregoeiro responsável pelo certame.

4. DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL" E "HABILITAÇÃO"

- 4.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Habilitação" deverão ser lacrados, opacos, indevassáveis e entregues a **Pregoeira** ou sua equipe de apoio, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.
- 4.2. A Superintendência de Compras e Licitações não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Habilitação" enviados pelos correios ou quaisquer outras formas.
- 4.3. O Envelope I - PROPOSTA COMERCIAL e o Envelope II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO indicarão em sua parte externa e frontal os dizeres de quais documentos se encontram inseridos, conforme segue:

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - PREFEITURA DE PALMAS/TO
PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017
ENVELOPE N.º
PROPONENTE:

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 5.1. Os documentos apresentados deverão:
- Quando cópias, com registro de autenticação efetuados em cartório ou por servidor da Prefeitura de Palmas/TO;
 - Quando proposta, planilha detalhada, conter rubrica em todas as folhas e assinatura do responsável constituído na última;
 - Ser preferencialmente encadernados, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados sequencialmente em ordem crescente, em uma única via, sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.
- 5.2. Os documentos expedidos via on-line (internet), no qual possam ser aferidos por meio eletrônico, dispensam autenticação.
- 5.3. Não serão autenticados documentos na sessão da licitação.

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS



6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Os licitantes deverão credenciar, mediante a apresentação de carta ou procuração por instrumento público ou particular, um credenciado ou procurador, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema, conforme **MODELO 1**.

6.2. Os credenciados ou procuradores deverão estar munidos da Cédula de Identidade ou documento equivalente.

6.3. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverão ser apresentadas cópias do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações, e Cédula de Identidade.

6.4. Deverá ser incluído no credenciamento a comprovação de que o licitante encontra-se enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, através de extrato do site www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional ou declaração de enquadramento devidamente registrada no órgão competente no decorrer de 2016 ou 2017 ou, ainda, Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no decorrer de 2016 ou 2017.

6.5. Juntamente com o documento de comprovação do item 6.4, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a respectiva declaração de enquadramento como ME ou EPP, conforme **MODELO 2**.

6.6. O Pregoeiro deverá conferir, através do balanço patrimonial, a receita da licitante estabelecida nos itens 2.2.4 e 2.2.5, para confirmação do enquadramento nas condições de Microempresa - ME ou Empresa de pequeno Porte - EPP.

7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1 Juntamente com a proposta a licitante vencedora do certame deverá apresentar declaração de que atende, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1. A proposta comercial deverá ser datilografada ou digitada e deverá conter:

- a) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
- b) Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito nos **Anexos do edital**;
- c) O valor unitário do serviço, total do item e o **valor global da proposta**, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais, não sendo admitido valores unitários de cada item superiores ao estimado pela administração;
- d) Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome do licitante: nome e número do Banco, agência e conta corrente;
- e) O prazo para execução dos serviços, conforme solicitação da AGTUR de acordo com a demanda;
- f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;

8.2. Juntamente com a proposta o licitante melhor classificado deverá apresentar catálogos de todos os itens, com as especificações citadas ou superiores, que comprovem o atendimento das exigências descritas no Termo de Referência, para análise e aprovação da Superintendência de Iluminação Pública da SEISTT.

8.3. Deverá ser apresentado ensaios e laudos dos itens: relé fotoeletrônico, reator com ignitor e capacitor, lâmpada, luminária, luminária a LED, e, projetor, devendo observar as especificações do Termo de Referência.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



8.4. Deverá ser apresentado, pela empresa melhor classificada, amostra dos itens 91, 92 e 106, no prazo de 72hs, para análise da equipe técnica da Superintendência de Iluminação Urbana para comprovação do atendimento das exigências descritas no Termo de Referência, bem como a qualidade do material ofertado.

8.5. Poderá a Superintendência de Iluminação Pública da SEISTT solicitar amostras dos demais produtos no prazo máximo de até 03 (três) dias, cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço e habilitação, que deverá ser encaminhada para o Almoxarifado da SEISTT, localizada na Quadra 1212 Sul, Avenida LO-27, esquina com NS-10, Centro-Palmas/TO, de segunda a sexta-feira, horário da 08 às 12 e de 14 às 18 horas.

8.6. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do Pregão Presencial, o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

8.7. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

8.8. O produto apresentado como amostra poderá ser aberto e submetido aos testes necessários, sendo devolvido à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

8.9. Será rejeitada a amostra que:

- a) Apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;
- b) For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.
- c) Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.
- d) Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada pela Superintendência de Iluminação Urbana ou não entregá-la no prazo estabelecido sem justificativa aceita pela Superintendência de Iluminação Urbana.
- e) Após a homologação do certame, a licitante terá 60 (sessenta) dias para retirar a amostra no endereço em que foi entregue. Após esse prazo, não havendo a retirada da amostra, essa será descartada.

8.10. Juntamente com a PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser entregue declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e de que conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, conforme **MODELO 3**.

8.11. Todas as despesas com frete, tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade do licitante, devendo estar incluídas na composição dos preços.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS



9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de consistência de participação.

9.3. O **Envelope II** deverá conter, obrigatoriamente, documentos que comprovem os requisitos legais para habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, observadas as seguintes premissas:

- Os documentos deverão estar todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços;
- Documento para habilitação, sujeito a prazo de validade, que não mencionar o respectivo prazo ou a data de vencimento, será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição;
- O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura de Palmas -TO, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 9.4, 9.6 e 9.7, desde que constem expressamente no CRC e não estejam vencidos na data da licitação;
- Para o uso da prerrogativa da substituição de documentos pelo CRC, na forma do item 9.3.c, deve ser apresentado, concomitantemente, Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, conforme **MODELO 4**.

9.4. Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, conforme o caso:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.5. Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove a realização de fornecimentos compatíveis em características com o objeto desta licitação

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS



9.6. Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** os licitantes deverão apresentar:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do local do estabelecimento da empresa.
- b) Comprovação de possuir, na data de abertura do certame capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) no valor da proposta final classificada.
- c) Demonstrativo da capacidade econômico-financeira da empresa por meio dos índices: LG (Liquidez Geral), LC (Liquidez Corrente) e SG (Solvência Geral) mediante o preenchimento do quadro apresentado no **Modelo 1 – Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira** que deverão ser iguais ou maiores que 1,00 (um vírgula zero), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

$LG = \frac{AC + RPL}{PC + ELP}$	$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$LC = \frac{AC}{PC}$
Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante RPL = Realizável a Longo Prazo ELP = Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total		

- d) As empresas constituídas a partir de 2016 e 2017 deverão apresentar o Balanço de Abertura, na forma da Lei;
- e) As empresas optantes do “SIMPLES NACIONAL” não estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis.

9.7. Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (Alvará de funcionamento válido e em dia), relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos **federais**, incluindo a Dívida Ativa da União e a regularidade das Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos **municipais** (ou distritais), relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos **estaduais** (ou distritais), relativamente à sede ou domicílio do proponente;

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS



f) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

9.8. A *comprovação do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal* se dará através da Declaração firmada pelo licitante conforme **MODELO 7**.

10. DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Recomenda-se que os participantes compareçam com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da sessão.

10.2. O(a) pregoeiro(a) declarará aberta à sessão do PREGÃO em data e hora pré-definida no edital, não cabendo mais apresentação de envelopes.

10.3. Por decisão do(a) pregoeiro(a), a sessão poderá ser suspensa e retomada posteriormente, em data e hora previamente informados aos participantes.

10.4. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

11.1. Os envelopes contendo as Propostas Comerciais serão abertos e estas verificadas se atendem a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.2. O critério de aceitabilidade dos preços será o de compatibilidade com os preços de insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto da licitação, observando, que os valores unitários não poderão exceder ao valor estimado pela Administração, sob pena de desclassificação.

11.2.1 Quando solicitado, o licitante deverá demonstrar a exequibilidade de seus preços por meio de planilha detalhada de custos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

11.3. O(a) Pregoeiro(a) classificará o autor da proposta de menor valor e aquelas que tenham apresentado propostas sucessivas e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, para participarem dos lances verbais.

11.4. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

12. DOS LANCES VERBAIS

12.1. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, com valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior valor classificado e os demais em ordem decrescente de classificação.

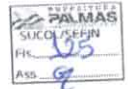
12.2. A disputa de lances nos itens de reserva de cotas de até 25%, iniciará pelos itens exclusivos para ME/EPP e em seguida, os de ampla concorrência;

12.3. Caso não haja participantes para os itens destinados a ampla concorrência será feita a somatória dos quantitativos reservados para ME/EPP com os de ampla concorrência para que ocorra os devidos lances verbais.

12.4. Será considerada, a proposta de preço escrita, como valor proposto acabado e final do licitante que, caso classificado para os lances verbais, não esteja representado em sessão.

12.5. A declaração de declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas, incluindo-se nesta prerrogativa os interessados inseridos na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



- 12.6. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.
- 12.7. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:
- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deixe de apresentar proposta, as demais empresas em situação de empate poderão também apresentar suas propostas, respeitada a ordem de classificação dos preços;
 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de desempate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos nas letras “a” e “b” acima, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 12.8. O disposto no item anterior somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. DO JULGAMENTO

- 13.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 13.2. A licitante que sagrar-se vencedora tanto para o item destinado a cota reservada de 25% para ME/EPP, como para o mesmo item de ampla concorrência, prevalecerá para ambos o menor preço ofertado dentre eles;
- 13.3. Poderá haver adjudicação da cota reservada ao vencedor da cota principal e no caso de recusa deste, aos demais licitantes, desde que aceitem o preço oferecido pelo vencedor;
- 13.4. Quando não houver vencedor na disputa da cota principal poderá haver adjudicação em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada;
- 13.5. Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do menor valor ofertado.
- 13.6. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 13.7. Sendo aceitável a proposta de menor valor, será aberto o envelope contendo a habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 13.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos de habilitação requeridos no presente edital.
- 13.9. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.
- 13.10. Não havendo a regularidade dos documentos de habilitação, o licitante será considerado inabilitado, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 13.11. Ao vencedor de menor preço que apresente restrição na regularidade fiscal, inserido na condição estabelecida de favorecido como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de seus documentos de habilitação, podendo ser prorrogado por mais um dia desde que devidamente fundamentado pelo proponente.
- 13.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art.81 da Lei nº866, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
REGISTRO DE PREÇOS



- 13.13. Em havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 13.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor ofertado que contemple as condições do Edital.
- 13.15. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço para a Administração.
- 13.16. Após declarada a licitante vencedora, o Pregoeiro ainda negociará os itens para definição dos valores finais, obtendo assim a proposta final realinhada.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 14.2. As razões de recurso deverão versar exclusivamente sobre o tópico questionado verbalmente durante a sessão.
- 14.3. Na falta de manifestação imediata e motivada, no momento oportuno, ao licitante decairá o direito de recurso.
- 14.4. Os recursos serão decididos no prazo de 2 (dois) dias úteis, com a comunicação do resultado do julgamento diretamente aos interessados ou publicação no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site portal.palmas.to.gov.br.
- 14.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.6. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes "HABILITAÇÃO" inviolados, no encerramento da licitação.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.
- 15.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologação do procedimento licitatório.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Após homologação pelo Ordenador de Despesas, o adjudicatário será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da convocação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.
- 16.2. A Ata de Registro de Preços, lavrada conforme **ANEXO III**, terá efeito de compromisso e validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação.
- 16.3. Uma vez convocado, caso o adjudicatário não assine a Ata de Registro de Preços, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.
- 16.4. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços se dará no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site portal.palmas.to.gov.br.

17. DO CADASTRO DE RESERVA

- 17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificada.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



17.2. Os licitantes que se interessarem em reduzir seus preços previsto no item anterior, deverá manifestar sua intenção imediatamente após encerrada a etapa competitiva através do e-mail: cplpalmas@gmail.com, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.3. A apresentação de novas propostas, na forma do item anterior, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.4. As novas propostas deverão ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa competitiva e a devida manifestação.

17.5. Após a homologação, o registro de preços ainda observará, entre outras as seguintes condições:

- a) Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação original do certame;
- b) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações; que será levado em conta a ordem dos lances ofertados durante a sessão.
- c) O registro a que se refere os parágrafos anteriores tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 946 de 14 de janeiro de 2015.

18. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Após a homologação do certame a adjudicatária será convocada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, para assinatura do instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

18.2. O contrato será firmado conforme minuta constante no **ANEXO IV**.

18.3. O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12/2017, partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação e o prazo de entrega dos materiais será conforme Termo de Referência.

18.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

18.5. Quando notificado antes da efetiva conclusão do objeto a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

18.6. A Contratada não poderá subcontratar o objeto.

18.7. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

18.8. As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) no(s) projeto(s)/atividade, natureza(s) da despesa e fonte(s) indicados no **item 6** do Termo de Referência constante no **ANEXO II**.

19. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

19.1. As condições gerais para o fornecimento do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência constante no **ANEXO II**.

19.2. O prazo para fornecimento do objeto será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato.

19.3. O local para a entrega dos materiais é no seguinte endereço: Almoxarifado da SEISTT, Quadra 1212 Sul Av. LO-27, esquina com NS-10, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS



- 19.4. A Empresa contratada deverá entregar os materiais solicitados, dentro da vigência contratual, no local e hora designados conforme solicitação da SEISTT.
- 19.5. Fica a empresa obrigada a entregar o objeto de comprovada qualidade, obedecidas as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso e a atender as exigências contidas no **ANEXO II** - Termo de Referência do edital.
- 19.6. O objeto em desacordo com o Edital será rejeitado e deverá ser substituído, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação no **ANEXO II** - Termo de Referência do edital.
- 19.7. A empresa a ser contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretamente, decorrentes do fornecimento, como, mão de obra – operador e técnicos, abastecimento, rodagem, transporte, pagamento de seguros, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária.

20. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 20.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto das Notas Fiscais.
- 20.2. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis.
- 20.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto, o Município poderá sujeitar a empresa adjudicatária às penalidades seguintes:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



- 21.2. Quando o proponente não assinar o contrato ou não retirar o empenho na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 21.1."b" e à penalidade do item 21.1."e" ou 21.1."f", além de decair o direito à execução do objeto.
- 21.3. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.
- 21.4. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.
- 21.5. A aplicação das penalidades independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
- 21.6. As penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão, através do ordenador da despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.
- 21.7. O proponente será cientificado, por escrito, da penalidade aplicada, ficando com o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, se o desejar, recorrer à Agência Municipal de Turismo.
- 21.8. A suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, além das penalidades civil, penal e criminal, poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do Pregão;
- b) Apresentarem declaração ou qualquer documento falso, fraudado ou cometerem fraude fiscal;
- c) Aliciar demais concorrentes ou formar conluio entre interessados.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 22.2. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.
- 22.3. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 22.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e habilitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para esse fim específico.
- 22.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.
- 22.6. Fica eleito o Foro de Palmas/TO para resolver questões relativas ao presente Edital.
- 22.7. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 dias do mês de março de 2017.


Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



ANEXOS

ANEXO I - Especificações do Objeto

Item	Quant.	Reserva de cotas %	Und	Especificações	Vlr. Unit. Estimado R\$	Vlr. Total Estimado item R\$
01	5.250	Ampla concorrência	und	RELÉ FOTOELETRÔNICO MICROCONTROLADO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO; TAMPA FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEG.; A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLTS (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTANEO). COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF); CONTATOS DE CARGA DEVERÁ SER DO TIPO NORMAL (NF). O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDAS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO, E DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 30.000 OPERAÇÕES EM ENSAIO DE DURABILIDADE QUANDO ENSAIADO CONFORME NORMA NBR-5123. O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO E TRANSIENTES PROVENIENTES DA CARGA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 HZ. FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE VALORES, PARA LIGAR ENTRE 10 A 15 LUX E DESLIGAR ATÉ 25 LUX. OCORRENDO UM AFUNDAMENTO DE TENSÃO QUE PROVOQUE O APAGAMENTO DA LÂMPADA PELA ABERTURA DOS CONTATOS, O RELÉ DEVE RESTABELECE A ALIMENTAÇÃO À CARGA APÓS O RETORNO DA CONDIÇÃO NORMAL DE ALIMENTAÇÃO. CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 1 W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V COM CARGA NOMINAL DE 1800 VA. GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IP67. NECESÁRIO A APRESENTAÇÃO DE CARTA GARANTIA DE 10 ANOS DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO E CATALOGO.	32,98	173.145,00
01a	1.750	25% Exclusivo para ME/EPP	und	RELÉ FOTOELETRÔNICO MICROCONTROLADO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO; TAMPA FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEG.; A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLTS (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTANEO). COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF); CONTATOS DE CARGA DEVERÁ SER DO TIPO NORMAL (NF). O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDAS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO, E DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 30.000 OPERAÇÕES EM ENSAIO DE DURABILIDADE QUANDO ENSAIADO CONFORME NORMA NBR-5123. O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO E TRANSIENTES PROVENIENTES DA CARGA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 HZ. FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE VALORES, PARA LIGAR ENTRE 10 A 15 LUX E DESLIGAR ATÉ 25 LUX. OCORRENDO UM AFUNDAMENTO DE TENSÃO QUE PROVOQUE O APAGAMENTO DA LÂMPADA PELA ABERTURA DOS CONTATOS, O RELÉ DEVE RESTABELECE A ALIMENTAÇÃO À CARGA APÓS O RETORNO DA CONDIÇÃO NORMAL DE ALIMENTAÇÃO. CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 1 W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V COM CARGA NOMINAL DE 1800 VA. GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IP67. NECESÁRIO A APRESENTAÇÃO DE CARTA GARANTIA DE 10 ANOS DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO E CATALOGO.	32,98	57.715,00
02	100	Exclusivo para ME/EPP	und	RELÉ FOTOELETRÔNICO TEMPORIZADO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (INVÓLUCRO), CONSUMO MENOR QUE 1,2W MEDIDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA, INVÓLUCRO EM POLICARBONATO, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV.	59,70	5.970,00

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



03	1.200	Exclusivo para ME e EPP	und	BASE PARA RELE: RECEPTÁCULO INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS; VEDAÇÃO COM BORRACHA ESPONJOSA DE EPDM; ANEL DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO ELETROLITICAMENTE; PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO ZINCADO; CONTATOS DE CARGA EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE SOLDAGEM ISOTÉRMICA; CABOS DE LIGAÇÃO DE ATÉ 500 MM, NAS CORES: PRETO - FASE; VERMELHO-RETORNO; BRANCO-COMUM.	6,93	8.316,00
04	300	Exclusivo para ME/ EPP	und	BASE PORCELANA E - 27 UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIA	3,65	1.095,00
05	200	Exclusivo para ME/ EPP	und	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PL 46 W	43,76	8.752,00
06	100	Exclusivo para ME/ EPP	und	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40 W	45,00	4.500,00
07	1.000	Exclusivo para ME/EPP		LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 7 W	14,90	14.900,00
08	3.000	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 6.600 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	27,35	82.050,00
08a	1.000	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 6.600 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	27,35	27.350,00
09	5.625	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 10.700 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	32,87	184.893,75
09a	1.875	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 10.700 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	32,87	61.631,25
10	2.000	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 17.500 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	36,72	73.440,00

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cpipalmas@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS



11	1.875	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 33.200 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	43,76	82.050,00
11a	625	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 33.200 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	43,76	27.350,00
12	400	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 600W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 90.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	170,00	68.000,00
13	500	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 300 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 3.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 87. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	50,36	25.180,00
14	1.400	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 20.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 5.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	49,72	69.608,00
15	210	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 75.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 7.250° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 81. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	276,98	58.165,80
16	50	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	630,00	31.500,00
17	50	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 380 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE	630,00	31.500,00

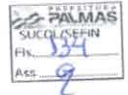
Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



				COR 4.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60, DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.		
18	1.500	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBULAR, 400 WATTS, 35.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90, TEMPERATURA DE COR DE 5.500° KELVIN, 12.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 83 LUMENS/WATTS, LUMINÂNCIA MÉDIA DE 950 CANDELAS/METRO QUADRADO, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	57,16	85.740,00
18a	500	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBULAR, 400 WATTS, 35.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90, TEMPERATURA DE COR DE 5.500° KELVIN, 12.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 83 LUMENS/WATTS, LUMINÂNCIA MÉDIA DE 950 CANDELAS/METRO QUADRADO, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	57,16	28.580,00
19	200	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, 400 WATTS, 56.500 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 25, TEMPERATURA DE COR DE 2.000° KELVIN, 32.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 141 LUMENS/WATTS, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	52,76	10.552,00
20	500	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 70 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 14 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 0,98 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,40 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS, DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	63,00	31.500,00
21	825	Ampla concorrência	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS, DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	153,10	126.307,50
21a	275	25% Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS, DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	153,10	42.102,50

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS



22	200	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	111,00	22.200,00
23	80	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 1000 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 105^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 42 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 8,25 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 5,1 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	275,00	22.000,00
24	50	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 2000 WATTS, 220 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 105^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	550,00	27.500,00
25	50	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 2000 WATTS, 380 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 105^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	550,00	27.500,00
26	2.250	Ampla concorrência	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 100 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 10 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,20 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,56 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	72,51	163.147,50
26a	750	Exclusivo para ME/ EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 100 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 10 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,20 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,56 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO	72,51	54.382,50

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



				INMETRO E PROCEL.		
27	750	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 15 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	60,74	45.555,00
28	100	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 15 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	103,64	10.364,00
29	1.330	Ampla concorrência	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 250 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 25 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,1 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 1,35 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	65,00	86.450,00
29a	420	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 250 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 25 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,1 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 1,35 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERISITICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERISTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	65,00	27.300,00
30	200	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 600 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 60 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 6,2 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 3,20 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS.	232,98	46.596,00
31	3.000	Exclusivo para ME/EPP	und	FITA ISOLANTE ANTICHAMA PARA FIOS E CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS ATÉ 750 VOLTS, DE DORSO VINÍLICO AUTO-EXTINGUIVEL RECOBERTA COM CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO, TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ 80° CELSIUS, NA COR PRETA, 19 MILÍMETROS DE LARGURA E 20 METROS DE COMPRIMENTO.	6,00	18.000,00
32	6.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 4 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUENÇA OS SEGUINTE DIZERES:	2,00	12.000,00

Fone: 63.2111.27377 Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO, E-mail: cplpalmas@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA PALMAS
SUCLOSEFIN
Fls. 336
Ass. 99

				NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		
33	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,50	7.500,00
34	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,50	7.500,00
35	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,50	7.500,00
36	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,50	7.500,00
37	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	5,50	16.500,00
38	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
39	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	5,50	16.500,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



40	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	5,50	16.500,00
41	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
42	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
43	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
44	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
45	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	14,41	14.410,00
46	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGIVEL E INDELÉVEL E EM SEUQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	14,41	14.410,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



47	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	18,00	18.000,00
48	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM ² , AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	18,00	18.000,00
49	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	28,29	28.290,00
50	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM ² , AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	28,29	28.290,00
51	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	45,00	22.500,00
52	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM ² , AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEU QUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	45,00	22.500,00
53	6.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM ² , PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 °C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO SI. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



54	5.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO DUPLEX (XLPE) 1 x 1 x 16mm ² + 16mm ² , PRETO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 80 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	4,70	23.500,00
55	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 16mm ² + 16mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 111 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	8,00	8.000,00
56	2.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 35mm ² + 35mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 111 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	19,00	38.000,00
57	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 70mm ² + 70mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 142 A. RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	23,00	11.500,00
58	140	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 40 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	236,00	33.040,00
59	60	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 60 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	351,70	21.102,00
60	50	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 80 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	580,80	29.040,00
61	10	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 90 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	730,00	7.300,00
62	3.000	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR CUNHA RAMAL, FABRICADO EM LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO. ACABAMENTO ESTANHADO. APLICAÇÃO COM ALICATE "BOMBA D'ÁGUA" 12". TIPO A. PARA CABO ISOLADO 25-35 MM2 DER. 2,5-10 MM2	5,94	17.820,00
63	200	Exclusivo para ME/EPP	und	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE UM ELEMENTO ZINCADA À QUENTE	33,00	6.600,00
64	400	Exclusivo para ME/EPP	unid	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO ISOLADO 16-95 MM2 DEERIVAÇÃO 4-35 MM2	9,60	3.840,00
65	400	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 25 MM2	5,90	2.360,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM
18
Fls 178

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Vale mencionar trecho do Artigo “**As licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte: regra e exceções**”, dos autores Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti, no que se refere à exclusividade da participação de microempresas e empresas de pequeno porte:

O art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/06 estabelece que, para o cumprimento do disposto no art. 47 (“Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente”), a Administração pode realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.

Em licitações divididas em itens, lotes ou grupos, cada item representa uma licitação separada das demais, com julgamentos e adjudicações independentes.

[...]

A divisão da licitação em itens atende à regra de parcelamento inscrita no art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a que alude a Súmula nº47, do Tribunal de Contas da União, além de ensejar economia de tempo e de recursos financeiros, uma vez que é realizada uma única licitação para objetos específicos.

Dessas licitações podem resultar, portanto, várias contratações distintas, derivadas de um único instrumento convocatório, em razão da possibilidade de serem adjudicados os itens a licitantes distintos que ofertaram propostas para um ou mais itens, selecionados por meio de uma única licitação. Pode um único licitante consagrar-se vencedor de todos os itens, de que resultarão contratações totais superiores a R\$80.000,00. Tal possibilidade não infringe o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº123/06, bem como o art. 6º do Decreto nº 6.204/07, em decorrência da autonomia da adjudicação de cada item. Ou seja, mesmo na hipótese em que há um único vencedor para todos os itens, os julgamentos e as adjudicações operam de forma independente.

No que se refere à estipulação de cotas de até 25% destinadas à participação de ME e EPP's, destacamos a **Resolução TCE/TO nº 181/2015-Pleno**, nos seguintes termos:

III) responda à consulta nos seguintes termos:

[...]

R: no que se refere aos questionamentos “a” e “b”, observa-se que a cota de até 25% a ser reservada para ME/EPP deverá ser calculada pelo quantitativo do objeto divisível e não pelo valor estimado da contratação. Cabe destacar que não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado, bem como se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

O **Decreto nº 946, de 14 de janeiro de 2015, publicado no DOM nº 1176, de 14 de janeiro 2015**, estabelece:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, indireta, inclusive fundos especiais e



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou,
- IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

[...]

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei 8.666/93, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

DO PARECER

Inicialmente salientamos que esta manifestação refere-se a aspectos estritamente jurídico-formais, não sendo analisadas questões quanto à conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Administração Municipal, nem quanto a aspectos de natureza eminentemente técnica. Salientamos que, na descrição dos bens a serem adquiridos não deverão constar características que possam ocasionar limitação ao caráter competitivo do certame, considerando-se a vedação existente na Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à espécie.

Quanto à realização do certame visando ao registro de preços, destacamos a definição trazida pelo doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, segundo o qual o Sistema de Registro de Preços é "um **procedimento especial de licitação, que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão *sui generis*, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração**".

Importa destacar que a adoção do SRP deve guardar pertinência com as hipóteses previstas no art. 3º do Decreto Municipal nº 946/2015, sendo instrumento útil à Administração como forma de otimizar as contratações administrativas. Caso haja certeza por parte dos agentes públicos dos quantitativos a serem adquiridos e sua destinação, deverá ocorrer a opção para realização do certame visando à aquisição dos bens, conforme disponibilidade orçamentária.

O pregão, instituído pela Lei n.º 10.520/2002, é modalidade licitatória adequada à aquisição de bens e serviços comuns, definidos como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

Para Marçal Justen Filho, "o bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens ou serviços tal como disponíveis no mercado" (Pregão: Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico - 4a ed., São Paulo: Renovar, 2005, p. 26). Aduz ainda o doutrinador: "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM
Fis 180

identidade e características padronizadas e que se encontra disponível a qualquer tempo, num mercado próprio.” (Ob. cit., p. 30)

Da leitura da minuta do edital e seus anexos, bem como da análise da documentação contida nos autos, entendemos estar presentes os requisitos mencionados na Lei nº 10.520/2002, como também no art. 40 da Lei nº 8.666/93.

É mister mencionar ainda a existência do Parecer nº 1.718/205-PGM relativo à deliberação acerca da aplicação da Lei Municipal nº 2.024/2014, no que se refere ao recolhimento de verbas para o Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas- FIDEP. O referido parecer pugna pelo afastamento da aplicação da lei municipal quando a despesa envolver recursos de origem da União.

Assim, com fulcro no art. 1º da Lei nº 10.520/2002, e LC nº 123/2006 e suas alterações, entendemos adequada a adoção de pregão eletrônico com destinação de cota para participação exclusiva de ME e EPP's, de modo que opinamos pelo prosseguimento dos autos solicitando que os autos sejam remetidos à Superintendência de Compras e Licitações para as providências de mister.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 31 de março de 2017.

Pedro Cursino de Oliveira

Procurador do Município
OAB/TO nº 73-B

Gilmara da Penha Araújo Apollano
Matrícula: 413.019.618
Assessora Especial Jurídico

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

SUCOL/SEFI

Fls. 181

Ass. 3

**LICITAÇÃO COM ITENS DIVIDIDOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA
DE COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

PREÂMBULO

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4. DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL" E "HABILITAÇÃO"
5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
6. DO CREDENCIAMENTO
7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
8. DA PROPOSTA COMERCIAL
9. DA HABILITAÇÃO
10. DA SESSÃO DO PREGÃO
11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
12. DOS LANCES VERBAIS
13. DO JULGAMENTO
14. DOS RECURSOS
15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17. DO CADASTRO DE RESERVA
18. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19. DA EXECUÇÃO DO OBJETO
20. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

ANEXO I - Especificações do Objeto

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IV - Minuta do Contrato

MODELO 1 - Credenciamento

MODELO 2 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MODELO 3 - Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edital

MODELO 4 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação

MODELO 5 - Declaração de Responsabilidade Técnica dos Serviços

MODELO 6 - Declaração de Compromisso do Profissional

MODELO 7 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS



47	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	18,00	18.000,00
48	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM ² , AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	18,00	18.000,00
49	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	28,29	28.290,00
50	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM ² , AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	28,29	28.290,00
51	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	45,00	22.500,00
52	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM ² , AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	45,00	22.500,00
53	6.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM ² , PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEL), AS VELAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 °C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	RS 2,00	RS 12.000,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS**


54	5.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO DUPLEX (XLPE) 1 x 1 x 16mm ² + 16mm ² , PRETO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 80 A, RESISTIVO A ABRASÃO, CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	4,70	23.500,00
55	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 16mm ² + 16mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 111 A, RESISTIVO A ABRASÃO, CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	8,00	8.000,00
56	2.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 35mm ² + 35mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 111 A, RESISTIVO A ABRASÃO, CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	19,00	38.000,00
57	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 70mm ² + 70mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 142 A, RESISTIVO A ABRASÃO, CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	23,00	11.500,00
58	140	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA, POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 40 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	236,00	33.040,00
59	60	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA, POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 60 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	351,70	21.102,00
60	50	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA, POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 80 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	580,80	29.040,00
61	10	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA, POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 90 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	730,00	7.300,00
62	3.000	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR CUNHA RAMAL, FABRICADO EM LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO. ACABAMENTO ESTANHADO. APLICAÇÃO COM ALICATE "BOMBA D'ÁGUA" 12", TIPO A, PARA CABO ISOLADO 25-35 MM2 DER 2,5-10 MM2	5,94	17.820,00
63	200	Exclusivo para ME/EPP	und	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE UM ELEMENTO ZINCADA À QUENTE	33,00	6.600,00
64	400	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR PERFORANTE PARA CABO ISOLADO 16-95 MM2 DEERIVAÇÃO 4-35 MM2	9,60	3.840,00
65	400	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 25 MM2	5,90	2.360,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS**


66	400	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 34 MM2	7,50	3.036,00
67	100	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 50 MM2	10,00	1.000,00
68	100	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 95 MM2	18,85	1.885,00
69	200	Exclusivo para ME/EPP	und	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 10 MM	0,84	168,00
70	200	Exclusivo para ME/EPP	und	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 16 MM	1,25	250,00
71	100	Exclusivo para ME/EPP	und	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 25 MM	1,65	165,00
72	100	Exclusivo para ME/EPP	und	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 35 MM	2,00	200,00
73	50	Exclusivo para ME/EPP	und	HASTES DE ATERRAMENTO DE NUCLEO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLITICO DE 5/8"	37,29	1.864,50
74	50	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR GRAMPO PARA ATERRAMENTO FABRICADO EM LIGA DE COBRE COM DIÂMETRO 5/8" PARA CONDUTOR DE 10-50 MM2	5,00	250,00
75	60	Exclusivo para ME/EPP	und	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA A BASE DE FOSFATO DE FERRO E PINTURA A PÓ. CAIXA E PORTA NA COR BEGE RAL 7032. PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJA RAL 2004. POSSUI PINO METÁLICO NAS DOBRADIÇAS E BORRACHA DE VEDAÇÃO INJETADA NA PORTA. ABERTURA DA PORTA DE 130 GRAUS. ESPESSURA DE CHAPA PORTA E QUADRO CHAPA 20 E PLACA DE MONTAGEM CHAPA 18. DIMENSÕES 300X400X250 MM	450,00	27.000,00
76	40	Exclusivo para ME/EPP	und	CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO TRIFÁSICO PADRÃO ENERGISA	230,00	9.200,00
77	40	Exclusivo para ME/EPP	und	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO TANQUAO TRIFÁSICO PADRAO ENERGISA	230,00	9.200,00
78	100	Exclusivo para ME/EPP	kg	ARAME GALVANIZADO 16 BWG	16,50	1.650,00
79	100	Exclusivo para ME/EPP	und	MÃO FRANCESA PLANA 619X325 MM ZINC A QUENTE	18,30	1.830,00
80	30	Exclusivo para ME/EPP	und	CRUZETA DE CONCRETO 90X90X200 MM 250 DAN	89,00	2.670,00
81	200	Exclusivo para ME/EPP	und	ISOLADOR TIPO ROLDANA	4,62	924,00
82	50	Exclusivo para ME/EPP	und	LAÇO PREFORMADO PARA CABO 35 MM	8,00	400,00
83	100	Exclusivo para ME/EPP	und	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 35 MM	8,00	800,00
84	30	Exclusivo para ME/EPP	und	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 70 MM	9,00	270,00
85	60	Exclusivo para ME/EPP	und	LAÇO PREFORMADO PARA CABO 70 MM	9,00	540,00
86	50	Exclusivo para ME/EPP	und	ELETRODUTO GALVANIZADO FOGO 2" DE BARRA 3M PESADO C/ LUVA	153,45	7.672,50
87	20	Exclusivo para ME/EPP	und	CABEÇOTE 2"	9,80	196,00
88	20	Exclusivo para ME/EPP	und	CURVA GALVANIZADO A FOGO 2" RL 90	34,00	680,00

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS


89	375	Ampla concorrência	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 2,5 M 100 W - CONFORME ANEXO II	188,98	70.867,50
89a	125	25% Exclusivo para ME/ EPP	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 2,5 M 100 W - CONFORME ANEXO II	188,98	23.622,50
90	375	Ampla concorrência	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 4,0 M 250 W - CONFORME ANEXO II	340,48	127.680,00
90a	125	25% Exclusivo para ME/ EPP	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 4,0 M 250 W - CONFORME ANEXO II	340,48	42.560,00
91	375	Ampla concorrência	und	LUMINÁRIA 100/150 W, FECHADA COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO), INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESURA MÉDIA DE 2,5 MM, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO MECÂNICOS NO MÍNIMO 1K 08, ACABAMENTO REGULAR SEM POROSIDADES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CROMATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA EM COR CINZA; O PESO, SEM ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, DEVERÁ SER INFERIOR A 3,1 KG; CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ABRIHANTADO, ANODIZADO E SELADO; REFRACTOR INJETADO A ALTA PRESSÃO EM POLICARBONATO INCOLOR, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ISENTO DE BOLHAS E COM ESPESURA FINAL UNIFORME, PARA EVITAR DISTORÇÕES NA CURVA FOTOMÉTRICA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 3 FECHOS DE PRESSÃO DO TIPO EFEITO MOLA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DO ARO AO CORPO, AS JUNTAS DE VEDAÇÃO DEVERÃO SER EM PERFIL DE SILICONE, POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE 25 A 48MM, ACESSO AO EQUIPAMENTO ELÉTRICO E A LÂMPADA SEM NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS; APROPRIADA PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES MÍNIMO IP66; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR. DEVE POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO MÍNIMO SUPERIOR A 74% PARA LÂMPADAS TUBULARES DE 150W. DEVERÁ APRESENTAR AINDA: ENSAIO TÉRMICO E ENSAIO DE ESTANQUEIDADE. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS DE FABRICANTES DESDE QUE OS MESMOS SEJAM RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E OU INTERNACIONAIS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 15.129 DA ABNT	350,00	131.250,00
91a	125	25% Exclusivo para ME/ EPP	und	LUMINÁRIA 100/150 W, FECHADA COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO), INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESURA MÉDIA DE 2,5 MM, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO MECÂNICOS NO MÍNIMO 1K 08, ACABAMENTO REGULAR SEM POROSIDADES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CROMATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA EM COR CINZA; O PESO, SEM ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, DEVERÁ SER INFERIOR A 3,1 KG; CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ABRIHANTADO, ANODIZADO E SELADO; REFRACTOR INJETADO A ALTA PRESSÃO EM POLICARBONATO INCOLOR, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ISENTO DE BOLHAS E COM ESPESURA FINAL UNIFORME, PARA EVITAR DISTORÇÕES NA CURVA FOTOMÉTRICA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 3 FECHOS DE PRESSÃO DO TIPO EFEITO MOLA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DO ARO AO CORPO, AS JUNTAS DE VEDAÇÃO DEVERÃO SER EM PERFIL DE SILICONE, POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE 25 A 48MM, ACESSO AO EQUIPAMENTO ELÉTRICO E A LÂMPADA SEM NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS; APROPRIADA PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES MÍNIMO IP66; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR. DEVE POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO MÍNIMO SUPERIOR A 74% PARA LÂMPADAS TUBULARES DE 150W. DEVERÁ APRESENTAR AINDA: ENSAIO TÉRMICO E ENSAIO DE ESTANQUEIDADE. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS DE FABRICANTES DESDE QUE OS MESMOS SEJAM RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E OU INTERNACIONAIS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 15.129 DA ABNT	350,00	43.750,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS**


92	225	Ampla concorrência	und	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED, CONSUMO ≤ 60W, FLUXO LUMINOSO ≥ 6000 LUMENS; TEMPERATURA DE COR 4.500K A 5.500K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) ≥ 75; FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURTA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA; MANUTENÇÃO DO FLUXO INICIAL (L70) ≥ 60.000 HORAS; FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90 - 290VAC, PROTETOR DE SURTOS 10 KA/10Kv; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP66, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W (RENDIMENTO FOTOMÉTRICO), DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 20%, FIXAÇÃO #62MM, COR CINZA MUNSSELL, 5 ANOS GARANTIA.	1.670,00	375.750,00
92a	75	25% Exclusivo para MU/ EPP	und	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED, CONSUMO ≤ 60W, FLUXO LUMINOSO ≥ 6000 LUMENS; TEMPERATURA DE COR 4.500K A 5.500K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) ≥ 75; FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURTA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA; MANUTENÇÃO DO FLUXO INICIAL (L70) ≥ 60.000 HORAS; FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90 - 290VAC, PROTETOR DE SURTOS 10 KA/10Kv; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP66, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W (RENDIMENTO FOTOMÉTRICO), DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 20%, FIXAÇÃO #62MM, COR CINZA MUNSSELL, 5 ANOS GARANTIA.	1.670,00	125.250,00
93	140	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA.	45,00	6.300,00
94	140	Exclusivo para MU/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA.	49,40	6.916,00
95	130	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA.	51,00	6.630,00
96	100	Exclusivo para MU/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 63 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA.	55,00	5.500,00
97	140	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA.	98,00	13.720,00
98	70	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 80 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 84x78x82 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA.	169,88	11.891,60

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS**


99	50	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 90 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. NM 60947-2, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 380 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1,5 a 30 mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 92,5x75,6x78,8 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004)	169,88	8.494,00
100	60	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 100 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE: Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS; TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 84x78x82 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	169,88	10.192,80
101	20	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 120 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004)	380,00	7.600,00
102	10	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 150 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004)	409,20	4.092,00
103	5	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 200 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm ² ; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004)	409,20	2.046,00
104	15	Exclusivo para ME/EPP	und	PARA-RAIOS POLIMÉRICO, UTILIZADOS EM REDES DE BAIXA TENSÃO, POSSUI ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ENERGIA, FABRICADOS COM VARISTORES DE ÓXIDO METÁLICO SEM CENTELHADOR SÉRIE, COM DESLIGADOR AUTOMÁTICO FORNECIDO NA TENSÃO NOMINAL DE 260VCA, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10KA, CORRENTE SUPORTÁVEL DE 40KA, CONECTOR DE FASE É FORNECIDO EM AÇO INÓX E DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PODE SER FORNECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM REDE ISOLADA, COM HASTE EM "L" PARA SER UTILIZADO COM O CONECTOR TIPO "PIERCING", FABRICADO E ENSALADO DE ACORDO COM AS NORMAS IEC E DIM "VDE"	350,00	5.250,00
105	100	Exclusivo para ME/EPP	und	PROJETOR PARA LÂMPADA DE 400 W FECHADO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E-40	55,90	5.590,00
106	100	Exclusivo para ME/EPP	und	PROJETOR Lâmpada VAPOR METÁLICO 400 W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, REPLETOR ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE ANODIZADO E SELADO, LATERAIS EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO, FIXADO EM ARCO DE ALUMÍNIO, EQUIPAMENTOS AUXILIARES INCORPORADOS INTERNAMENTE AO PROJETO. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65. FACHO CONCENTRADO SIMÉTRICO	385,00	38.500,00
107	30	Exclusivo para ME/EPP	und	PROJETOR RETANGULAR - PR 2000 Lâmpada 2000 W, SUPERFÍCIE REFLETORA EM ALUMÍNIO MULTIFACETADO SIMÉTRICO, LATERAIS EM ALUMÍNIO INJETADO, COM PINTURA A PÓ NA COR CINZA TEXTURIZADO, PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA CONTRA ENTRADA DE POEIRA E ÁGUA, HASTE DE FIXAÇÃO TIPO U EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, VIDRO PLANO CRISTAL TEMPERADO, ACESSO LATERAL PARA MANUTENÇÃO NO INTERIOR DO PROJETO. CONTEM ESCAPE PARA SAÍDA DE PRESSÃO E CALORIA GERADA PELA LÂMPADA	1.200,00	36.000,00
108	50	Exclusivo para ME/EPP	und	NUCLEO DE 2 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	125,00	6.250,00
109	50	Exclusivo para ME/EPP	und	NUCLEO DE 3 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	155,00	7.750,00
110	500	Exclusivo para ME/EPP	und	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M 16R2 COMP. 125 MM COM PORCA ZINC A QUENTE	8,70	4.350,00
111	20	Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 150 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ENERGISA	640,00	12.800,00

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



112	10	Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE DE CONCRETO DUPL.O "T" 9 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ENERGISA	800,00	8.000,00
113	40	Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE DE CONCRETO DUPL.O "T" 12 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ENERGISA	1.300,00	52.000,00
114	40	Ampla concorrência	und	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO CR 15/200 COM PONTEIRA METÁLICA	2.500,00	100.000,00
114a	10	20% Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO CR 15/200 COM PONTEIRA METÁLICA	2.500,00	25.000,00
115	10	Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE PADRÃO COMPLETO TRIFÁSICO 7 M DESJUNTOR 70 A	2.500,00	25.000,00
116	1000	Exclusivo para ME/EPP	und	PARAFUSO CABEÇA CILÍNDRICA M5X12 FENDA PHILLIPS C/ PORCA E ARRUELA	0,40	400,00
117	100	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA VAPORE METÁLICO 150 W HQI BIPINO	46,70	4.670,00
118	750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 70W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO III	82,00	61.500,00
118a	250	Exclusivo para ME/EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 70W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO III	82,00	20.500,00
119	750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 100W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO IV	125,56	94.170,00
119a	250	Exclusivo para ME/EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 100W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO IV	125,56	31.390,00
120	3.750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 150W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO V	89,91	337.162,50
120a	1.250	Exclusivo para ME/EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 150W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO V	89,91	112.387,50

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



121	750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 250W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO VI	115,39	86.542,50
121a	250	Exclusivo para ME/EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 250W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO VI	115,39	28.847,50



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS



ANEXO II - Termo de Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS				
				Data: 14/02/2017 Nº. 27
				SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SEISTT
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA				
(art. 14 da Lei nº 8666/93)				
1 - Identificação do demandante:				
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT				
Gabinete do Secretário: Luiz Carlos Alves Teixeira		Fone: 2111-0616	Email: dgf.financas@gmail.com	
2 - Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos				
3 - Recursos Vinculados. 0123				
4 - Justificativa da aquisição: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção do Parque de Iluminação Pública do município de Palmas-TO, serviços que são realizados por equipe própria através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Superintendência de Iluminação Pública. Materiais utilizados para correção de pontos de luz apagados, portanto, essencial para manter o parque de quase 40.000 pontos em funcionamento, gerando com isso conforto e segurança aos usuários, de ruas, avenidas, praças e parques.				
5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ANEXO I				
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:				
Funcional programática	Natureza da despesa	Sub-Item	Fonte	Ficha
Funcional: 15.451.0312.6005 - Ampliação e Execução da Rede de Iluminação Pública	33.90.30	2600	0123.00.103	
7 - Valor estimado/cotação.				
8 - Execução e Condições Gerais. Conforme Anexo I/Termo de Referência				
9 - Local de Entrega/Realização/Instalação.				
Local de entrega: Prefeitura Palmas-TO- Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, localizado na Quadra 1212-Sul, Avenida LO-27, esquina com NS-10, Palmas/TO, de segunda-feira à sexta-feira, horário das 08 às 12 e de 14 às 18 horas. Fone: 2111 - 0607				
10.0 Condições Gerais: Conforme Anexo I / Termo de Referência				

Anexo I

10.1 - A empresa **CONTRATADA** deverá iniciar a entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente Solicitação de Compras, de acordo com as especificações contidas em sua proposta, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou Assinatura do Contrato;



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS



10.2 - Os materiais descritos no item 05 (cinco) da presente Solicitação de Compras deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**;

10.3 - Toda a documentação técnica impressa deverá ser indexada (sumário), encadernada e paginada. Cópias de documentos deverão ser autenticadas e os laudos deverão vir com assinatura eletrônica ou manuscrita, para melhor análise das propostas.

10.4 - As empresas deverão apresentar catálogos dos itens 1 e 2 com as especificações citadas ou superiores;

10.5 - Deverá ser apresentado ensaios e laudos dos itens conforme segue abaixo:

10.5.1 - **Do relé fotoeletrônico:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de limite de funcionamento, comportamento a 70°C, durabilidade, impulso de tensão (10kV), capacidade de fechamento dos contatos, resistência mecânica, resistência à corrosão, resistência a radiação ultra-violeta, impacto, grau de proteção, aderência da gaxeta e afundamento de tensão;

10.5.2 - **Do reator com ignitor e capacitor:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de corrente de curto circuito (A), corrente de lâmpada (A), corrente de alimentação do reator (A), fator de potência (W), perdas (W), potência da lâmpada (W), elevação de temperatura - delta T, resistência de isolação e rigidez dielétrica (Kv)

10.5.3 - **Da lâmpada:** Deverão ser de fabricantes que tenham laboratórios próprios no Brasil, tendo equipamentos padrões (fotômetros) para realizar medições de fluxo em lâmpadas de iluminação pública, além de capacidade para realização de ensaios, inspeções e testes previstos nas normas NBR-5120, NBR 5167 e IEC 188 da ABNT. Apresentar ensaio de fluxo luminoso e normas atendidas pelo produto. Garantia mínima de 2 anos.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



10.5.4 - **Da Luminária:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de proteção (conjunto óptico e compartimento elétrico), rendimento óptico, aquecimento térmico e resistência mecânica (IK08).

10.5.5 - **Da Luminária a LED:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de grau de proteção óptico/alojamento, rendimento fotométrico, vibração e de proteção contra impacto mecânicos IK. Conforme normas ABNT NBR IEC 60529; NBR 15129:2012; IEC 60598-1:2010. Os Drivers fornecidos devem atender as Normas ABNT NBR 16026:2012 e ABNT NBR IEC 61347:2012

10.5.6 - **Do Projetor:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de proteção (conjunto óptico e compartimento elétrico), rendimento óptico, aquecimento térmico e resistência mecânica (IK08)

10.6 - Este Termo de Referência complementa as especificações técnicas;

10.7 - Todo transporte a ser efetuado para entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente Solicitação de Compras, será de única e total responsabilidade da empresa **CONTRATADA**, correndo por conta da mesma o risco integral da operação;

10.8 - A programação do pedido dos materiais descritos no item 05 (cinco) da presente Solicitação de Compras é de responsabilidade da **CONTRATANTE**, enquanto que a **CONTRATADA** deverá atender as programações de entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente Solicitação de Compras;

10.9 - O pagamento ocorrerá em conformidade com a quantidade solicitada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Nota Fiscal;

10.10 - Constitui o presente instrumento, para futura aquisição de materiais para manutenção de iluminação pública;



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
REGISTRO DE PREÇOS



10.11 - As quantidades constantes na especificação são estimativas, podendo a administração não contratar a totalidade dos mesmos;

10.12 - Deverá ser adotado PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇO, para andamento do certame licitatório;

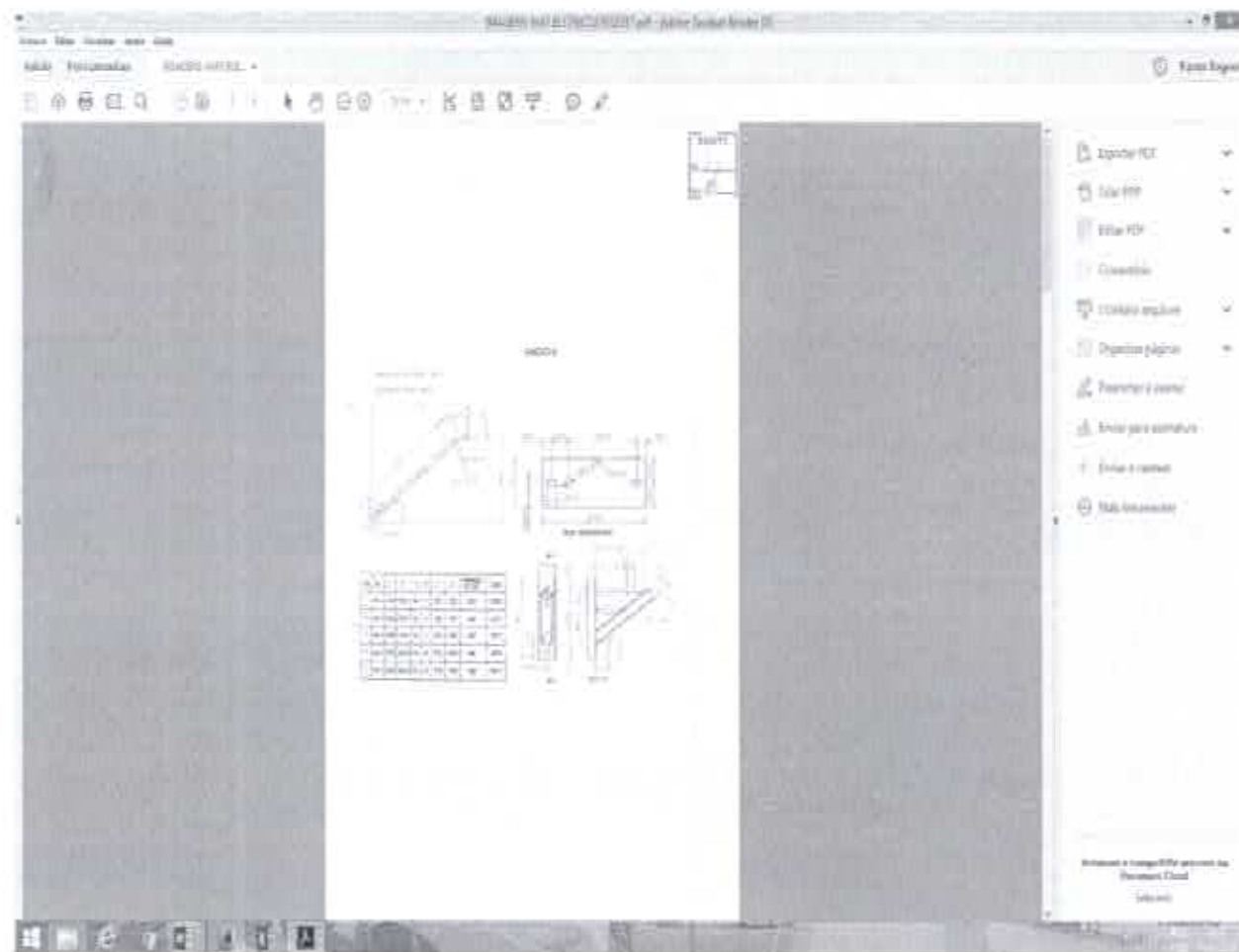
10.13 - Deverá ser apresentado catálogo dos produtos pelas empresas participantes, que comprovem o atendimento das exigências desse Termo de Referência, para análise da Superintendência de Iluminação Pública e aprovação do mesmo. Caso seja necessário, a empresa que apresentar melhor proposta deverá disponibilizar condições para que técnicos da pasta analisem o produto ofertado, através de amostra.

10.14 - Deverá ser apresentado, pela empresa melhor classificada no prazo de 72 hs, amostra dos itens 91, 92 E 106, para análise da equipe técnica da Superintendência de Iluminação Urbana para comprovação do atendimento das exigências desse termo de referência bem como a qualidade do material ofertado.

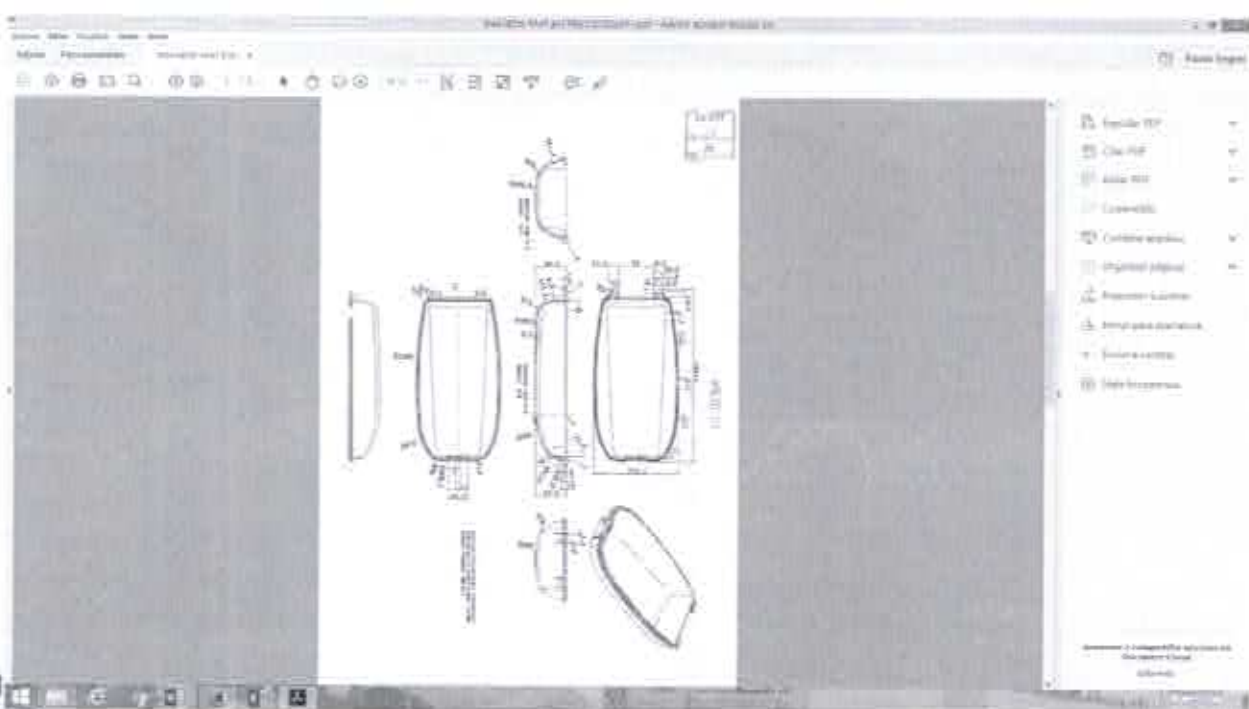
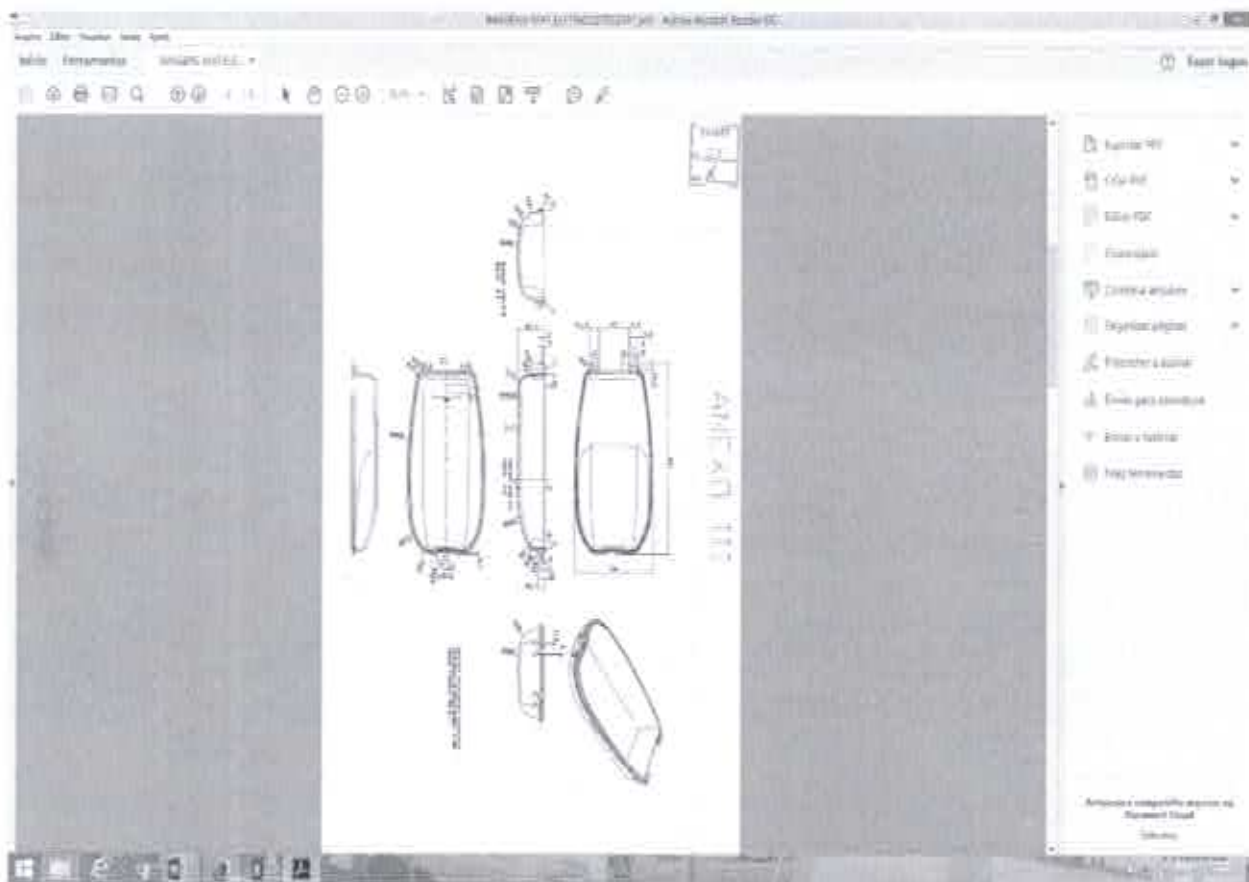
11 - ELABORADO POR:

PAULO CEZAR M. DA SILVA

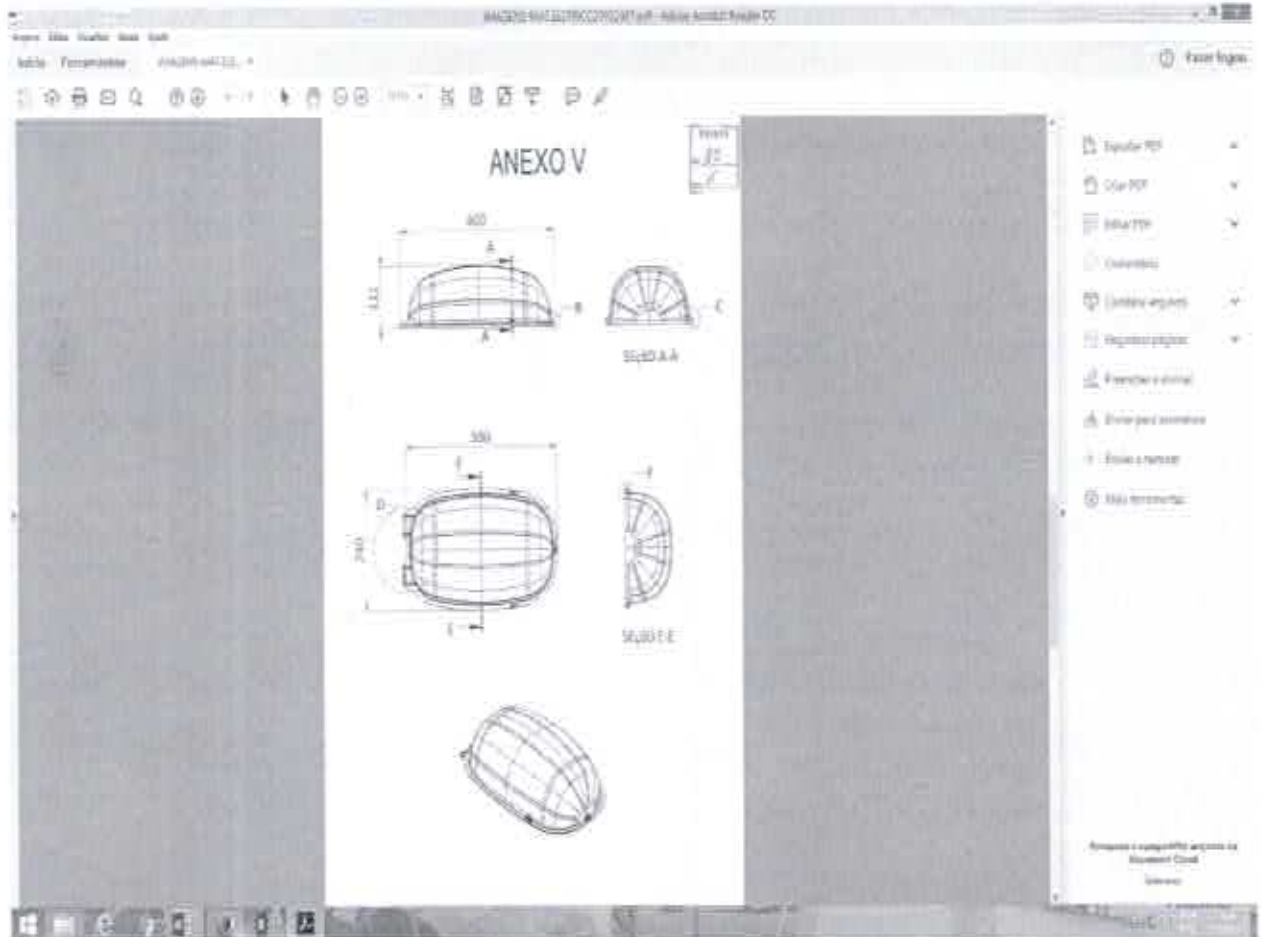
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



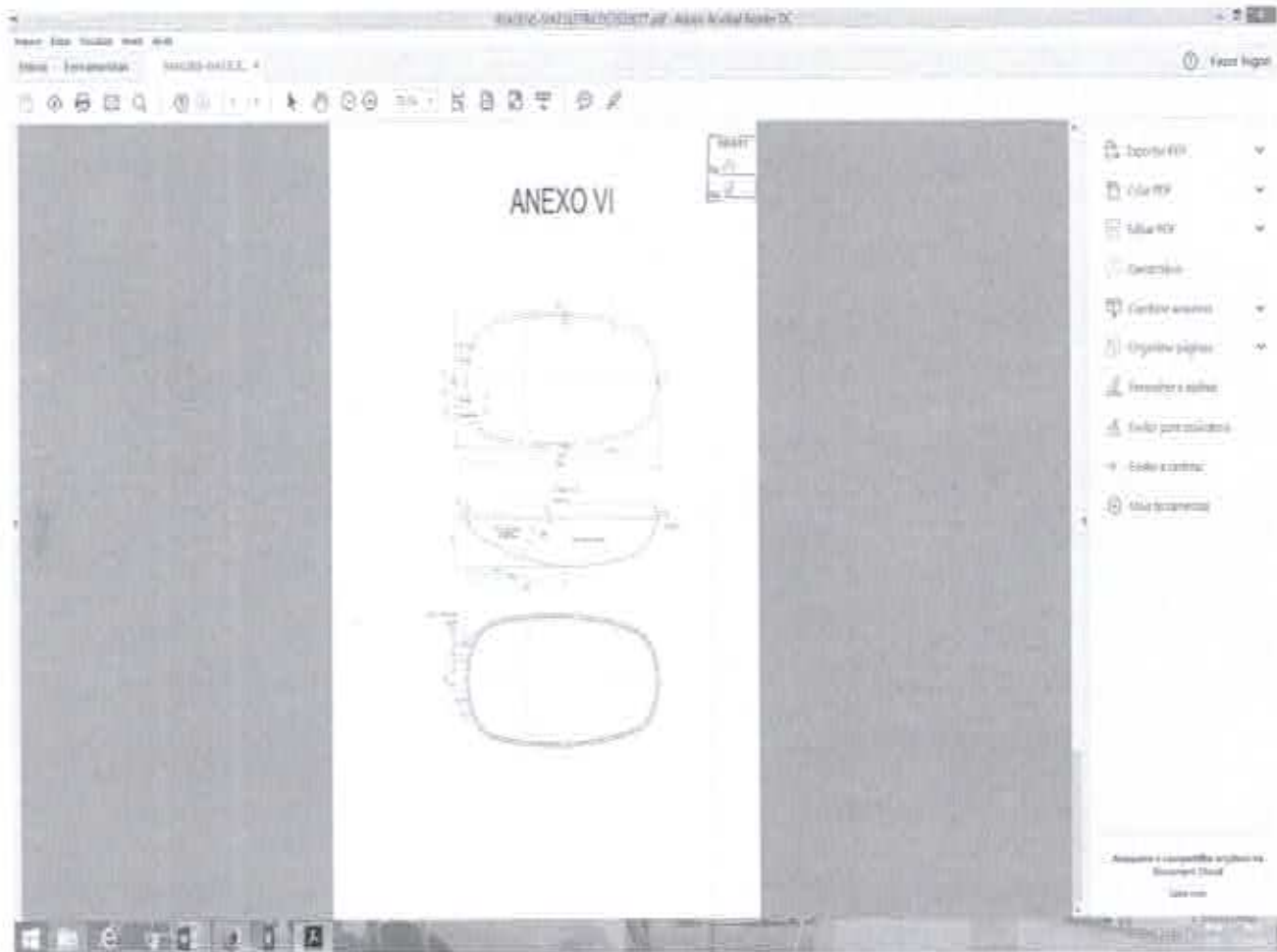
**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo: 2017009948

Pregão Presencial - SRP nº ___/2017

Ata de Registro de Preços nº ___/2017

Autorização do GGG nº 117/2017

Validade da Ata: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE PALMAS** por meio da Secretaria Municipal de Finanças, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, Ed. Buriti, 1º andar, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, neste ato representada pelo Superintendente de Compras e Licitações, Antonio Luiz Cardozo Brito, inscrito no CPF sob o nº 485.256.421-34, portador da Carteira de Identidade nº 689.822 SSP/TO, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. ___/2017**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Instrumento é a **aquisição de materiais elétricos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. Fornecedor registrado:

Empresa:
CNPJ/MF:
Endereço:
Telefone:
Representante:
Item:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	UND	%	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL RS
------	-----	---	------	---------------	-------	----------------	----------------

File: 03.2111.2737 - Quadra 502 Sul, Alameda 03, APH 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2, etapa: 3º piso, Plano Direto Sul - CEP: 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
REGISTRO DE PREÇOS



CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços vinculam-se ao processo nº 2017009948, do qual é parte integrante e complementar independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O FORNECEDOR registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

6.2. O cancelamento do seu registro poderá ocorrer:

6.2.1. A pedido do próprio FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.

6.2.2. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando o FORNECEDOR registrado:

- a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, bem como do Edital de Licitação;
- b) der causa à rescisão administrativa, da contratação decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- e) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

6.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.

6.5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do registro de preço, não o desobriga da prestação dos serviços, até a decisão final do ÓRGÃO GERENCIADOR, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
REGISTRO DE PREÇOS



6.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. Caberá ao órgão aderente à Ata de Registro de Preços verificar junto ao FORNECEDOR a capacidade de fornecer os materiais registrados, bem como consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre a sua anuência.

7.2. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR;

7.3. Os materiais adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.4. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados.

7.5. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

7.6. Compete ao órgão, não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência do ÓRGÃO DEMANDANTE, mediante emissão da nota de empenho e/ou contrato.

8.2. Os quantitativos dos materiais a serem fornecidos, pelo FORNECEDOR, a cada demanda são de livre escolha do ÓRGÃO DEMANDANTE, dentre os objetos registrados nesta Ata.

8.3. A existência de preços registrados não obriga ao ÓRGÃO GERENCIADOR a adquiri-los em sua totalidade, e sim promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

9.1. Os materiais deverão ser fornecidos no Município de Palmas, conforme Termo de Referência.

9.2. O prazo para entrega dos materiais será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda. Os materiais deverão

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da SEISTT, Quadra 1212 Sul Av. LO-27, esquina com NS-10, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO:

10.1. O ÓRGÃO DEMANDANTE expedirá "Termo de Recebimento Provisório", o qual deverá ser assinado pelo responsável pelo recebimento e representante do FORNECEDOR, para efeito de posterior verificação da conformidade dos objetos com as especificações constantes nesta Ata e no Termo de Referência.

10.2. Após a verificação da qualidade e quantidade dos objetos e consequente aceitação, o ÓRGÃO DEMANDANTE emitirá o "Termo de Recebimento Definitivo", ou atesto da(s) nota(s) fiscal(is) pelo responsável pelo recebimento.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança, nem ético profissional pela perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este Instrumento.

10.4. O FORNECEDOR é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA:

11.1. Todos os materiais deverão ser de acordo com o especificado nesta Ata e no Termo de Referência, e sem defeitos.

11.2. A garantia deverá ser conforme o Código de Defesa do Consumidor estabelece.

11.3. O FORNECEDOR deverá substituir qualquer material defeituoso, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do material a ser substituído.

11.4. Caso seja efetuada a substituição de algum produto devido a falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

12.1. O FORNECEDOR deverá apresentar nota fiscal, correspondente aos materiais efetivamente entregues.

12.2. Sobre o documento fiscal incidirão os tributos legalmente instituídos e as multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Se o FORNECEDOR for isento ou beneficiário de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

12.3. O ÓRGÃO DEMANDANTE reserva-se o direito de não realizar o atesto, se os dados estiverem em desacordo com os dados do FORNECEDOR, ou, ainda, se os serviços prestados não estiverem em

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



conformidade com as especificações apresentadas neste Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

12.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal, sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.

12.5. O atesto é condição indispensável para o pagamento, podendo ser comprovado e realizado pelo gestor através de apresentação da nota fiscal devidamente atestada, confirmando o seu recebimento.

12.6. Na ausência do responsável pelo recebimento (férias, licença ou em viagem por interesse do ÓRGÃO DEMANDANTE), o atesto será dado pelo gestor substituto.

12.7. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e nota de empenho.

12.8. Todos os atos inerentes ao presente processo obedecerão às regras concernentes ao Sistema de Registro de Preços do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DEMANDANTE:

13.1. O ÓRGÃO DEMANDANTE obriga-se a:

13.1.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas aplicáveis direta e indiretamente ao Sistema de Registro de Preços;

13.1.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

13.1.3. Receber os objetos de acordo com as disposições desta Ata e do Termo de Referência;

13.1.4. Exercer, por seu representante, acompanhamento e fiscalização sobre a entrega dos objetos, providenciando as necessárias medidas para regularização de irregularidades levantadas;

13.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;

13.1.6. Efetuar o pagamento na forma estabelecida;

13.1.7. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento;

13.1.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo FORNECEDOR e pertinente aos objetos desta Ata;

13.1.9. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços decorrentes desta Ata;

13.1.10. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR;

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS



13.1.11. Zelar para que durante a vigência desta Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte do FORNECEDOR, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

13.1.12. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR, o preço registrado, os quantitativos disponíveis e as especificações dos objetos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

13.1.13. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

14.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

14.1.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas aplicáveis direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços;

14.1.2. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento da ata de registro de preços, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias para que o objeto seja realizado;

14.1.3. Atender ao pedido de conformidade com as requisições emitidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, a partir da homologação da ata de registro de preços;

14.1.4. Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional contratada, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outrem a responsabilidade por problemas na prestação do serviço;

14.1.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento dos objetos;

14.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ata, salvo mediante prévia e expressa autorização do ÓRGÃO DEMANDANTE ;

14.1.7. Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR OU ÓRGÃO DEMANDANTE ;

14.1.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes ao transporte e embalagem do material;

14.1.9. Disponibilizar pessoal em quantidade suficiente a atender a descarga do material, assegurando-lhe equipamentos indispensáveis ao serviço;

14.1.10. Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS



15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR (Secretaria de Finanças), através da Superintendência de Compras e Licitações a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com o Parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 946/2015.

15.2. A fiscalização da execução será realizada pelo ÓRGÃO DEMANDANTE, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

15.3. A gestão e fiscalização dos contratos que vierem a ser firmados serão efetuadas por servidor designado pelo ÓRGÃO DEMANDANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. O FORNECEDOR que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.2. Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Instrumento, o ÓRGÃO DEMANDANTE poderá, garantida a prévia defesa do FORNECEDOR, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, quando o FORNECEDOR deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes
- b) Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir o ÓRGÃO DEMANDANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

16.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo ÓRGÃO DEMANDANTE ou cobrada judicialmente.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



16.5. Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

Após lida e achada conforme, a presente ata é assinada pelos representantes legais do ÓRGÃO GERENCIADOR e do FORNECEDOR supracitados.

Palmas - TO, de de 2017.

Órgão Gerenciador: Superintendência de Compras e Licitações

Pregoeiro

Equipe de Apoio

Fornecedor Registrado



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



1.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.5. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

2.2. O prazo para entrega dos materiais será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da SEISTT, Quadra 1212 Sul Av. LO-27, esquina com NS-10, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:

3.1. As condições de recebimento do objeto deste Contrato são aquelas previstas no item 10 do Termo de Referência anexo ao edital da licitação oriunda deste contrato, o qual faz parte independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:

4.1. O CONTRATADO deverá substituir qualquer material defeituoso, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do serviço a ser feito.

4.2. A garantia deverá ser conforme o Código de Defesa do Consumidor estabelece.

4.3. O FORNECEDOR deverá substituir qualquer material defeituoso, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do material a ser substituído.

4.4. Caso seja efetuada a substituição de algum produto devido a falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1. O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ _____ (_____), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



Unidade Gestora:
Classificação Orçamentária:
Natureza de Despesa:
Fonte de Recursos:

6.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº _____, emitida em ____/____/____ à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

6.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a aquisição/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. A CONTRATADA e o CONTRATANTE ater-se-ão ao disposto no item 10 do Termo de Referência, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: __, Agência: nº. __ Conta Corrente: nº __, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

7.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.3 Será feita a retenção do valor correspondente a 1% (um por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Palmas, e posteriormente repassado ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP, na forma do inc. II do art. 7º da Lei Municipal nº 2024/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato.

8.2. Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com o objeto deste instrumento, tais como: encargos sociais, salários de seus funcionários, atendimento às normas de segurança no trabalho, impostos, multas, taxas, fretes, montagem, desmontagem, manutenção técnica, transporte de pessoal e material para a montagem, qualquer taxa que por ventura venha ser cobrada para que proceda a

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso. Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



montagem, e qualquer outro encargo que incida ou venha a incidir sobre o objeto.

8.3. Constituem obrigações da Contratada:

8.3.1. A Contratada deverá entregar os materiais solicitados, dentro da vigência contratual, no local e hora designados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, quantidades solicitadas pela Contratante.

8.3.2. Os materiais serão entregues parceladamente, pela Contratada, conforme demanda e solicitação por meio de requisição a ser fornecida pela Contratante.

8.3.3. Fica a Contratada obrigada a entregar os materiais de comprovada qualidade, obedecendo as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso e a atender as exigências contidas no ANEXO II - Termo de Referência do edital.

8.3.4. Os materiais em desacordo com o Edital ou com qualquer inconsistência, serão rejeitados e implicarão na devolução dos mesmos, sem qualquer indenização, mesmo que detectado o vício após o recebimento provisório e deverão ser substituídos pela Contratada no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação, e ainda, deverão ser refeitos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação no Anexo II - Termo de Referência do edital.

8.3.5. Todo transporte a ser efetuado para a realização do objeto deste Edital e demais despesas, diretas e indiretas, serão de única e total responsabilidade da Contratada, correndo por conta da mesma o risco integral da operação.

8.3.6. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3.7. A CONTRATADA fica obrigada a entregar com pontualidade os materiais solicitados;

8.3.8. A CONTRATADA fica responsável pela alimentação (refeição ou lanche) e fornecimento de água dos seus funcionários durante a entrega dos materiais.

8.3.9. A CONTRATADA fica sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante, que designará um representante para acompanhar o fornecimento dos materiais;

8.3.10. A Contratada autoriza a retenção do valor correspondente a 1% (um por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Palmas, e posterior repasse ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP, na forma do inc. II do art. 7º da Lei Municipal nº 2.024/2014.

8.4. Constituem obrigações da Contratante:

8.4.1. Exercer a fiscalização e supervisão dos fornecimentos, por servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

8.4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários para os fornecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.4.3. Efetuar o respectivo pagamento devido pelo fornecimento, dentro do prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



8.4.4. Comunicar, oficialmente, a CONTRATADA, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, notificando sobre imperfeições, multas, penalidades, falhas ou irregularidades constantes no objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.4.5. Atestar a execução do objeto contratado por meio do setor competente.

8.4.6. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da Contratada considerado inadequado ao fornecimento contratado.

8.4.7. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos, solicitando à contratada as substituições que se verificarem necessárias.

8.4.8. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. As sanções referentes à execução deste Contrato são aquelas previstas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:

11.1. O presente Contrato fica vinculado ao processo administrativo nº 2017009948.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS:

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

13.1. O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2017, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TERCEIRIZAÇÃO:

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 002 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



14.1. O CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha a celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

15.1. A publicação resumida do presente Contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

16.1. A gestão e fiscalização da execução deste Contrato serão efetuadas por servidor designado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro de Palmas - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Palmas - TO, ___ de ___ de 2017.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
REGISTRO DE PREÇOS



MODELO 1 - Credenciamento

A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Palmas (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº xxx/2016 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



MODELO 2 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local e data

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



MODELO 3 - Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edital
(Em papel timbrado da empresa)

A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº xxx/2016, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

Local e data

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



MODELO 4 – Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação
(Em papel timbrado da empresa)

Palmas/TO,de de 2017.
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º /2017.
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:
(*descrição do objeto*)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



MODELO 5 – Declaração de Responsabilidade Técnica dos Serviços
(Em papel timbrado da empresa)

Palmas-TO,de de 2017.
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º /2017.
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:
(*descrição do objeto*)

Declaramos, sob as penalidades legais, que o(s) profissional(is) apresentado(s) para fins de qualificação técnica, conforme item 8.3 do Edital, está(ão) disponível(eis) e deverá(ão) participar, como Responsável(eis) Técnico(s), do objeto da licitação, quais sejam:

Nome do Profissional	Formação	CREA/CAU
----------------------	----------	----------

Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do(s) profissional(is) indicado(s), desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



MODELO 6 – Declaração de Compromisso do Profissional

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n° ____/2017.

Autorizo a empresa..... (nome da empresa), CNPJ n°....., a incluir meu nome na equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência, bem como comprometo-me a participar da equipe permanente, caso a mesma venha a ser contratada.

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017
REGISTRO DE PREÇOS



MODELO 7 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Ref.: Pregão Presencial N° _____/2017.
À Prefeitura Municipal de Palmas/TO

..... inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade n°..... e do CPF n°....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

Processo: 2017009948
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO
E TRANSPORTE - SEISTT
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

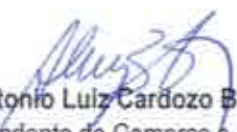
SUCOL/SEF
13
Fis. 176

DESPACHO Nº 150/2017-SUCOL/SEFIN

Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Município, para exame e aprovação da minuta do edital de pregão presencial para registro de preços, e minuta do contrato, em observância ao parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, c/c art. 61 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Após, volvam-nos para prosseguimento.

Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2017.


Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM
R
Fls. 177

PROCESSO: 2017009948

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSITO E TRANSPORTE

ASSUNTO: Pregão Eletrônico Exclusivo para ME/EPP – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de materiais elétricos.

PARECER SUCOL/PGM Nº 058/2017

Tratam os autos acerca da realização de pregão eletrônico para registro de preços, com destinação de cota para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da LC nº 123/2006 e suas alterações, com vistas a futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção do Parque de Iluminação Pública do município de Palmas, materiais utilizados para correção de pontos de luz apagados, portanto essencial para manter o parque de quase 40.000 pontos em funcionamento, gerando com isso conforto e segurança aos usuários de ruas, avenidas, praças e parques conforme especificações apresentadas na Solicitação de Compras de Bens e Serviços/Termo de Referência nº 22/2017, às fls. 03 e 04 dos autos.

O certame apresenta valor estimado global de R\$ 4.769.413,20 (quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos).

Consta nos autos Despacho 117/2017-GGG, que opina pelo prosseguimento do presente processo, devendo ser obedecidas as normas legais.

Consta nos autos ato de designação de pregoeiro e equipe de apoio, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO.

Os autos foram encaminhados para análise e emissão de parecer quanto às minutas do edital de pregão eletrônico, seus anexos e minuta da ata de registro de preços, em observância ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Em síntese, é o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências, estabelece:

Art. 47 Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM
R
Fts 178

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Vale mencionar trecho do Artigo "As licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte: regra e exceções", dos autores Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti, no que se refere à exclusividade da participação de microempresas e empresas de pequeno porte:

O art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/06 estabelece que, para o cumprimento do disposto no art. 47 ("Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente"), a Administração pode realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.

Em licitações divididas em itens, lotes ou grupos, cada item representa uma licitação separada das demais, com julgamentos e adjudicações independentes.

[...]

A divisão da licitação em itens atende à regra de parcelamento inscrita no art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a que alude a Súmula nº47, do Tribunal de Contas da União, além de ensejar economia de tempo e de recursos financeiros, uma vez que é realizada uma única licitação para objetos específicos.

Dessas licitações podem resultar, portanto, várias contratações distintas, derivadas de um único instrumento convocatório, em razão da possibilidade de serem adjudicados os itens a licitantes distintos que ofertaram propostas para um ou mais itens, selecionados por meio de uma única licitação. Pode um único licitante consagrar-se vencedor de todos os itens, de que resultarão contratações totais superiores a R\$80.000,00. Tal possibilidade não infringe o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº123/06, bem como o art. 6º do Decreto nº 6.204/07, em decorrência da autonomia da adjudicação de cada item. Ou seja, mesmo na hipótese em que há um único vencedor para todos os itens, os julgamentos e as adjudicações operam de forma independente.

No que se refere à estipulação de cotas de até 25% destinadas à participação de ME e EPP's, destacamos a **Resolução TCE/TO nº 181/2015-Pleno**, nos seguintes termos:

III) responda à consulta nos seguintes termos:

[...]

R: no que se refere aos questionamentos "a" e "b", observa-se que a cota de até 25% a ser reservada para ME/EPP deverá ser calculada pelo quantitativo do objeto divisível e não pelo valor estimado da contratação. Cabe destacar que não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado, bem como se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

O Decreto nº 946, de 14 de janeiro de 2015, publicado no DOM nº 1176, de 14 de janeiro 2015, estabelece:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, indireta, inclusive fundos especiais e



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM
Fis 579

sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou,
- IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

[...]

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei 8.666/93, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

DO PARECER

Inicialmente salientamos que esta manifestação refere-se a aspectos estritamente jurídico-formais, não sendo analisadas questões quanto à conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Administração Municipal, nem quanto a aspectos de natureza eminentemente técnica. Salientamos que, na descrição dos bens a serem adquiridos não deverão constar características que possam ocasionar limitação ao caráter competitivo do certame, considerando-se a vedação existente na Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à espécie.

Quanto à realização do certame visando ao registro de preços, destacamos a definição trazida pelo doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, segundo o qual o Sistema de Registro de Preços é "um procedimento especial de licitação, que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão *sui generis*, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração".

Importa destacar que a adoção do SRP deve guardar pertinência com as hipóteses previstas no art. 3º do Decreto Municipal nº 946/2015, sendo instrumento útil à Administração como forma de otimizar as contratações administrativas. Caso haja certeza por parte dos agentes públicos dos quantitativos a serem adquiridos e sua destinação, deverá ocorrer a opção para realização do certame visando à aquisição dos bens, conforme disponibilidade orçamentária.

O pregão, instituído pela Lei nº 10.520/2002, é modalidade licitatória adequada à aquisição de bens e serviços comuns, definidos como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

Para Marçal Justen Filho, "o bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens ou serviços tal como disponíveis no mercado" (Pregão: Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico - 4ª ed., São Paulo: Renovar, 2005, p. 26). Aduz ainda o doutrinador: "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob

PGM
Fis 180



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

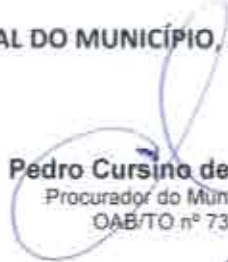
identidade e características padronizadas e que se encontra disponível a qualquer tempo, num mercado próprio.” (Ob. cit., p. 30)


Da leitura da minuta do edital e seus anexos, bem como da análise da documentação contida nos autos, entendemos estar presentes os requisitos mencionados na Lei nº 10.520/2002, como também no art. 40 da Lei nº 8.666/93.

É mister mencionar ainda a existência do Parecer nº 1.718/205-PGM relativo à deliberação acerca da aplicação da Lei Municipal nº 2.024/2014, no que se refere ao recolhimento de verbas para o Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas- FIDEP. O referido parecer pugna pelo afastamento da aplicação da lei municipal quando a despesa envolver recursos de origem da União.

Assim, com fulcro no art. 1º da Lei nº 10.520/2002, e LC nº 123/2006 e suas alterações, entendemos adequada a adoção de pregão eletrônico com destinação de cota para participação exclusiva de ME e EPP's, de modo que opinamos pelo prosseguimento dos autos solicitando que os autos sejam remetidos à Superintendência de Compras e Licitações para as providências de mister.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 31 de março de 2017.


Pedro Cursino de Oliveira
Procurador do Município
OAB/TO nº 73-B


Gilmara da Penha Pinheiro Apolinário
Matrícula: 13.019.618
Assessora Especial Jurídico

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

SUCOL/SEP

Fls 181

Ass. 3

**LICITAÇÃO COM ITENS DIVIDIDOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA
DE COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

PRÊMBULO

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4. DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL" E "HABILITAÇÃO"
5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
6. DO CREDENCIAMENTO
7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
8. DA PROPOSTA COMERCIAL
9. DA HABILITAÇÃO
10. DA SESSÃO DO PREGÃO
11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
12. DOS LANCES VERBAIS
13. DO JULGAMENTO
14. DOS RECURSOS
15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17. DO CADASTRO DE RESERVA
18. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19. DA EXECUÇÃO DO OBJETO
20. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

ANEXO I - Especificações do Objeto

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IV - Minuta do Contrato

MODELO 1 - Credenciamento

MODELO 2 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MODELO 3 - Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edital

MODELO 4 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação

MODELO 5 - Declaração de Responsabilidade Técnica dos Serviços

MODELO 6 - Declaração de Compromisso do Profissional

MODELO 7 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

SUCOLISE
Fls. 182
Ass. 3

PREÂMBULO

Órgão Interessado:	Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte
Processo:	2017009948
Regime Legal:	Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014, Lei Municipal nº 2.024/2014, Lei Complementar Municipal nº 178/2008, Decretos Municipais nº 203/2005, 946/2015 e 1.031/2015.
Tipo Licitação	MENOR PREÇO POR ITEM
Exame ou Retirada do Edital:	Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO.
Local da Sessão:	Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, endereço acima.
Data da Sessão:	19/04/2017
Hora da Sessão:	09:00 horas (horário local)
Informações:	Telefones (63) 2111-2736 / 2737 em horário comercial E-mail cplpalmas@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. Esta licitação para registro de preços possui como objeto a futura **aquisição de materiais elétricos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo pertinente ao objeto licitado, exceto consórcio.
- 2.2 Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, onde:
- 2.2.1 Deverão atender a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios, site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 2.2.2 Para comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
- 2.2.3 Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:
- 2.2.4 Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

SUCOL/SE
Fis. 18
Ass. 3

2.2.5 Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.3 Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
- d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- e) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) Constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.4 Não poderá participar desta licitação a empresa que:

- a) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Municipal de Palmas;
- c) Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;
- d) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;
- f) Estiverem reunidas sob forma de consórcio;
- g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.5 A mera participação no procedimento licitatório autoriza a retenção do valor correspondente a 1% (um por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Palmas, e posterior repasse ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP, na forma do inc. II do art. 7º da Lei Municipal nº 2.024/2014, **caso o licitante seja declarado vencedor no certame e ocorra e efetiva contratação.**

2.6 Os itens definidos com participação de ampla concorrência, de cota de 25% reservada para ME/EPP e exclusivos para ME/EPP são os estabelecidos abaixo:

2.6.1 . Os itens 01, 08, 09, 11, 18, 21, 26, 29, 89, 90, 91, 92, 114, 118 a 121, são de ampla

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

SUCOLUSEFIN
Fls. 184
Ass. 3

- 2.6.2. concorrência a todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame;
Os itens 01a, 08a, 09a, 11a, 18a, 21a, 26a, 29a, 89a, 90a, 91a, 92a, 114a, 118a, 119a, 120a, 121a, compreendem a reserva de cotas de até 25%, conforme Anexo I, para participação exclusiva de ME/EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame;
- 2.6.3. Os itens 02, 03 a 07, 10, 12 a 17, 19, 20, 22 a 25, 27, 28, 30 a 88, 93 a 113, 115 a 117, são exclusivos para participação de ME/EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame;

3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 3.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Superintendência de Compras e Licitações, no endereço, fax e/ou e-mail constados nas preliminares deste Edital, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão.
- 3.2. Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto à Superintendência de Compras e Licitações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da abertura do pregão, observadas as demais disposições do artigo 41 da Lei 8.666/93, devidamente digitados e, quando for o caso, assinados pelo representante legal do licitante, em original.
- 3.3. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser dirigidos ao Pregoeiro responsável pelo certame.

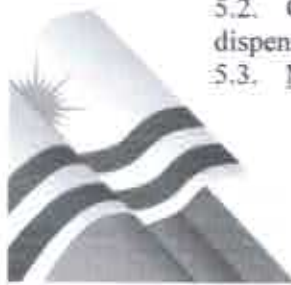
4. DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” E “HABILITAÇÃO”

- 4.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Habilitação” deverão ser lacrados, opacos, indevassáveis e entregues a Pregoeira ou sua equipe de apoio, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.
- 4.2. A Superintendência de Compras e Licitações não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Habilitação” enviados pelos correios ou quaisquer outras formas.
- 4.3. O Envelope I - PROPOSTA COMERCIAL e o Envelope II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO indicarão em sua parte externa e frontal os dizeres de quais documentos se encontram inseridos, conforme segue:

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - PREFEITURA DE PALMAS/TO
PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017
ENVELOPE N.º
PROPONENTE:

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 5.1. Os documentos apresentados deverão:
- Quando cópias, com registro de autenticação efetuados em cartório ou por servidor da Prefeitura de Palmas/TO;
 - Quando proposta, planilha detalhada, conter rubrica em todas as folhas e assinatura do responsável constituído na última;
 - Ser preferencialmente encadernados, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados sequencialmente em ordem crescente, em uma única via, sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.
- 5.2. Os documentos expedidos via on-line (internet), no qual possam ser aferidos por meio eletrônico, dispensam autenticação.
- 5.3. Não serão autenticados documentos na sessão da licitação.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

SUCOL
Fls. 18
Ass. 3

6. DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. Os licitantes deverão credenciar, mediante a apresentação de carta ou procuração por instrumento público ou particular, um credenciado ou procurador, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema, conforme **MODELO 1**.
- 6.2. Os credenciados ou procuradores deverão estar munidos da Cédula de Identidade ou documento equivalente.
- 6.3. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverão ser apresentadas cópias do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações, e Cédula de Identidade.
- 6.4. Deverá ser incluído no credenciamento a comprovação de que o licitante encontra-se enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, através de extrato do site www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional ou declaração de enquadramento devidamente registrada no órgão competente no decorrer de 2016 ou 2017 ou, ainda, Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no decorrer de 2016 ou 2017.
- 6.5. Juntamente com o documento de comprovação do item 6.4, a microempresa ou empresa de pequeno porte **deverá apresentar a respectiva declaração de enquadramento como ME ou EPP**, conforme **MODELO 2**.
- 6.6. O Pregoeiro deverá conferir, através do balanço patrimonial, a receita da licitante estabelecida nos itens 2.2.4 e 2.2.5, para confirmação do enquadramento nas condições de Microempresa - ME ou Empresa de pequeno Porte - EPP.

7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 7.1 Juntamente com a proposta a licitante vencedora do certame deverá apresentar declaração de que atende, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 8.1. A proposta comercial deverá ser datilografada ou digitada e deverá conter:
- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
 - Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito nos **Anexos do edital**;
 - O valor unitário do serviço, total do item e o **valor global da proposta**, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais, não sendo admitido valores unitários de cada item superiores ao estimado pela administração;
 - Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome do licitante: nome e número do Banco, agência e conta corrente;
 - O prazo para execução dos serviços, conforme solicitação da AGTUR de acordo com a demanda;
 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
- 8.2. Juntamente com a proposta o licitante melhor classificado deverá apresentar catálogos de todos os itens, com as especificações citadas ou superiores, que comprovem o atendimento das exigências descritas no Termo de Referência, para análise e aprovação da Superintendência de Iluminação Pública da SEISTT.
- 8.3. Deverá ser apresentado ensaios e laudos dos itens: relé fotoeletrônico, reator com ignitor e capacitor, lâmpada, luminária, luminária a LED, e, projetor, devendo observar as especificações do Termo de Referência.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS



8.4. Deverá ser apresentado, pela empresa melhor classificada, amostra dos itens 91, 92 e 106, no prazo de 72hs, para análise da equipe técnica da Superintendência de Iluminação Urbana para comprovação do atendimento das exigências descritas no Termo de Referência, bem como a qualidade do material ofertado.

8.5. Poderá a Superintendência de Iluminação Pública da SEISTT solicitar amostras dos demais produtos no prazo máximo de até 03 (três) dias, cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço e habilitação, que deverá ser encaminhada para o Almoxarifado da SEISTT, localizada na Quadra 1212 Sul, Avenida LO-27, esquina com NS-10, Centro-Palmas/TO, de segunda a sexta-feira, horário da 08 às 12 e de 14 às 18 horas.

8.6. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do Pregão Presencial, o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

8.7. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

8.8. O produto apresentado como amostra poderá ser aberto e submetido aos testes necessários, sendo devolvido à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

8.9. Será rejeitada a amostra que:

- a) Apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;
- b) For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.
- c) Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.
- d) Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada pela Superintendência de Iluminação Urbana ou não entregá-la no prazo estabelecido sem justificativa aceita pela Superintendência de Iluminação Urbana.
- e) Após a homologação do certame, a licitante terá 60 (sessenta) dias para retirar a amostra no endereço em que foi entregue. Após esse prazo, não havendo a retirada da amostra, essa será descartada.

8.10. Juntamente com a **PROPOSTA COMERCIAL**, deverá ser entregue declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e de que conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, conforme **MODELO 3**.

8.11. Todas as despesas com frete, tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade do licitante, devendo estar incluídas na composição dos preços.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

SUCOL
Fis. 18
Ass. 3

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de consciência de participação.

9.3. O **Envelope II** deverá conter, obrigatoriamente, documentos que comprovem os requisitos legais para habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, observadas as seguintes premissas:

- a) Os documentos deverão estar todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços;
- b) Documento para habilitação, sujeito a prazo de validade, que não mencionar o respectivo prazo ou a data de vencimento, será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição;
- c) O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura de Palmas - TO, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 9.4, 9.6 e 9.7, desde que constem expressamente no CRC e não estejam vencidos na data da licitação;
- d) Para o uso da prerrogativa da substituição de documentos pelo CRC, na forma do item 9.3.c, deve ser apresentado, concomitantemente, Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, conforme **MODELO 4**.

9.4. Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

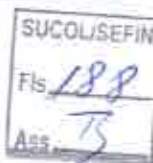
9.5. Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar:

- d) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove a realização de fornecimentos compatíveis em características com o objeto desta licitação

9.6. Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** os licitantes deverão apresentar:

Fone: 63 2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda G3, APM 15-B, Av. NS-GZ, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º plo, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cpipalmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do local do estabelecimento da empresa.
- b) Comprovação de possuir, na data de abertura do certame capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) no valor da proposta final classificada.
- c) Demonstrativo da capacidade econômico-financeira da empresa por meio dos índices: LG (Liquidez Geral), LC (Liquidez Corrente) e SG (Solvência Geral) mediante o preenchimento do quadro apresentado no **Modelo 1 – Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira** que deverão ser iguais ou maiores que 1,00 (um vírgula zero), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

$LG = \frac{AC + RPL}{PC + ELP}$	$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$LC = \frac{AC}{PC}$
<p>Onde:</p> <p>AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante RPL = Realizável a Longo Prazo ELP = Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total</p>		

- d) As empresas constituídas a partir de 2016 e 2017 deverão apresentar o Balanço de Abertura, na forma da Lei;
- e) As empresas optantes do “SIMPLES NACIONAL” não estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis.

9.7. Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (Alvará de funcionamento válido e em dia), relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos **federais**, incluindo a Dívida Ativa da União e a regularidade das Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos **municipais** (ou distritais), relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos **estaduais** (ou distritais), relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- f) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

SUCOLISEFIN
Fls. 189
Ass. 3

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

9.8. A *comprovação do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal* se dará através da Declaração firmada pelo licitante conforme **MODELO 7**.

10. DA SESSÃO DO PREGÃO

- 10.1. Recomenda-se que os participantes compareçam com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da sessão.
- 10.2. O(a) pregoeiro(a) declarará aberta a sessão do PREGÃO em data e hora pré-definida no edital, não cabendo mais apresentação de envelopes.
- 10.3. Por decisão do(a) pregoeiro(a), a sessão poderá ser suspensa e retomada posteriormente, em data e hora previamente informados aos participantes.
- 10.4. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 11.1. Os envelopes contendo as Propostas Comerciais serão abertos e estas verificadas se atendem a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 11.2. O critério de aceitabilidade dos preços será o de compatibilidade com os preços de insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto da licitação, observando, que os valores unitários não poderão exceder ao valor estimado pela Administração, sob pena de desclassificação.
- 11.2.1 Quando solicitado, o licitante deverá demonstrar a exequibilidade de seus preços por meio de planilha detalhada de custos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 11.3. O(a) Pregoeiro(a) classificará o autor da proposta de menor valor e aquelas que tenham apresentado propostas sucessivas e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, para participarem dos lances verbais.
- 11.4. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

12. DOS LANCES VERBAIS

- 12.1. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, com valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior valor classificado e os demais em ordem decrescente de classificação.
- 12.2. A disputa de lances nos itens de reserva de cotas de até 25%, iniciará pelos itens exclusivos para ME/EPP e em seguida, os de ampla concorrência;
- 12.3. Caso não haja participantes para os itens destinados a ampla concorrência será feita a somatória dos quantitativos reservados para ME/EPP com os de ampla concorrência para que ocorra os devidos lances verbais.
- 12.4. Será considerada, a proposta de preço escrita, como valor proposto acabado e final do licitante que, caso classificado para os lances verbais, não esteja representado em sessão.
- 12.5. A declaração de declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas, incluindo-se nesta prerrogativa os interessados inseridos na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.
- 12.6. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS



12.7. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deixe de apresentar proposta, as demais empresas em situação de empate poderão também apresentar suas propostas, respeitada a ordem de classificação dos preços;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de desempate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos nas letras "a" e "b" acima, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.8. O disposto no item anterior somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. DO JULGAMENTO

13.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13.2. A licitante que sagrar-se vencedora tanto para o item destinado a cota reservada de 25% para ME/EPP, como para o mesmo item de ampla concorrência, prevalecerá para ambos o menor preço ofertado dentre eles;

13.3. Poderá haver adjudicação da cota reservada ao vencedor da cota principal e no caso de recusa deste, aos demais licitantes, desde que aceitem o preço oferecido pelo vencedor;

13.4. Quando não houver vencedor na disputa da cota principal poderá haver adjudicação em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada;

13.5. Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do menor valor ofertado.

13.6. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

13.7. Sendo aceitável a proposta de menor valor, será aberto o envelope contendo a habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

13.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos de habilitação requeridos no presente edital.

13.9. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

13.10. Não havendo a regularidade dos documentos de habilitação, o licitante será considerado inabilitado, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.11. Ao vencedor de menor preço que apresente restrição na regularidade fiscal, inserido na condição estabelecida de favorecido como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de seus documentos de habilitação, podendo ser prorrogado por mais um dia desde que devidamente fundamentado pelo proponente.

13.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art.81 da Lei nº866, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

13.13. Em havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



13.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor ofertado que contemple as condições do Edital.

13.15. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço para a Administração.

13.16. Após declarada a licitante vencedora, o Pregoeiro ainda negociará os itens para definição dos valores finais, obtendo assim a proposta final realinhada.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.2. As razões de recurso deverão versar exclusivamente sobre o tópico questionado verbalmente durante a sessão.

14.3. Na falta de manifestação imediata e motivada, no momento oportuno, ao licitante decairá o direito de recurso.

14.4. Os recursos serão decididos no prazo de 2 (dois) dias úteis, com a comunicação do resultado do julgamento diretamente aos interessados ou publicação no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site portal.palmas.to.gov.br.

14.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes "HABILITAÇÃO" inviolados, no encerramento da licitação.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.

15.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologação do procedimento licitatório.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação pelo Ordenador de Despesas, o adjudicatário será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da convocação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

16.2. A Ata de Registro de Preços, lavrada conforme **ANEXO III**, terá efeito de compromisso e validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação.

16.3. Uma vez convocado, caso o adjudicatário não assine a Ata de Registro de Preços, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

16.4. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços se dará no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site portal.palmas.to.gov.br.

17. DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificada.

17.2. Os licitantes que se interessarem em reduzir seus preços previsto no item anterior, deverá manifestar sua intenção imediatamente após encerrada a etapa competitiva através do e-mail: cplpalmas@gmail.com, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



- 17.3. A apresentação de novas propostas, na forma do item anterior, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 17.4. As novas propostas deverão ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa competitiva e a devida manifestação.
- 17.5. Após a homologação, o registro de preços ainda observará, entre outras as seguintes condições:
- Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação original do certame;
 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações; que será levado em conta a ordem dos lances ofertados durante a sessão.
 - O registro a que se refere os parágrafos anteriores tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 946 de 14 de janeiro de 2015.

18. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. Após a homologação do certame a adjudicatária será convocada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, para assinatura do instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.
- 18.2. O contrato será firmado conforme minuta constante no **ANEXO IV**.
- 18.3. O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12/2017, partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação e o prazo de entrega dos materiais será conforme Termo de Referência.
- 18.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.
- 18.5. Quando notificado antes da efetiva conclusão do objeto a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.
- 18.6. A Contratada não poderá subcontratar o objeto.
- 18.7. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.
- 18.8. As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) no(s) projeto(s)/atividade, natureza(s) da despesa e fonte(s) indicados no **item 6** do Termo de Referência constante no **ANEXO II**.

19. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 19.1. As condições gerais para o fornecimento do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência constante no **ANEXO II**.
- 19.2. O prazo para fornecimento do objeto será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato.
- 19.3. O local para a entrega dos materiais é no seguinte endereço: Almoxarifado da SEISTT, Quadra 1212 Sul Av. LO-27, esquina com NS-10, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.
- 19.4. A Empresa contratada deverá entregar os materiais solicitados, dentro da vigência contratual, no local e hora designados conforme solicitação da SEISTT.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



19.5. Fica a empresa obrigada a entregar o objeto de comprovada qualidade, obedecidas as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso e a atender as exigências contidas no **ANEXO II - Termo de Referência** do edital.

19.6. O objeto em desacordo com o Edital será rejeitado e deverá ser substituído, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação no **ANEXO II - Termo de Referência** do edital.

19.7. A empresa a ser contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretamente, decorrentes do fornecimento, como, mão de obra – operador e técnicos, abastecimento, rodagem, transporte, pagamento de seguros, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária.

20. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

20.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto das Notas Fiscais.

20.2. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis.

20.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto, o Município poderá sujeitar a empresa adjudicatária às penalidades seguintes:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

21.2. Quando o proponente não assinar o contrato ou não retirar o empenho na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 21.1."b" e à penalidade do item 21.1."e" ou 21.1."f", além de decair o direito à execução do objeto.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



21.3. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

21.4. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

21.5. A aplicação das penalidades independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

21.6. As penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão, através do ordenador da despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

21.7. O proponente será cientificado, por escrito, da penalidade aplicada, ficando com o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, se o desejar, recorrer à Agência Municipal de Turismo.

21.8. A suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, além das penalidades civil, penal e criminal, poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do Pregão;
- b) Apresentarem declaração ou qualquer documento falso, fraudado ou cometerem fraude fiscal;
- c) Aliciar demais concorrentes ou formar conluio entre interessados.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.2. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.

22.3. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e habilitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para esse fim específico.

22.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

22.6. Fica eleito o Foro de Palmas/TO para resolver questões relativas ao presente Edital.

22.7. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 dias do mês de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

SUCOL/SEFI

Fls. 195

Ass. 3

ANEXOS

ANEXO I - Especificações do Objeto

Item	Quant.	Reserva de cotas %	Und	Especificações	Vlr. Unit. Estimado R\$	Vlr. Total Estimado item R\$
01	5.250	Ampla concorrência	und	RELÉ FOTOELETRÔNICO MICROCONTROLADO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO; TAMPA FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV; CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEG.; A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLTS (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTANEO). COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF); CONTATOS DE CARGA DEVERÁ SER DO TIPO NORMAL (NF). O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDAS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO; E DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO 30.000 OPERAÇÕES EM ENSAIO DE DURABILIDADE QUANDO ENSAIADO CONFORME NORMA NBR-5123. O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO E TRANSIENTES PROVENIENTES DA CARGA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 HZ. FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE VALORES, PARA LIGAR ENTRE 10 I 15 LUX E DESLIGAR ATÉ 25 LUX. OCORRENDO UM AFUNDAMENTO DE TENSÃO QUE PROVOQUE O APAGAMENTO DA LÂMPADA PELA ABERTURA DOS CONTATOS, O RELÉ DEVE RESTABELECE A ALIMENTAÇÃO A CARGA APÓS O RETORNO DA CONDIÇÃO NORMAL DE ALIMENTAÇÃO. CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 1 W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V COM CARGA NOMINAL DE 1800 VA. GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IP67. NECESÁRIO A APRESENTAÇÃO DE CARTA GARANTIA DE 10 ANOS DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO E CATALOGO.	32,98	173.145,00
01a	1.750	25% Exclusivo para ME/EPP	und	RELÉ FOTOELETRÔNICO MICROCONTROLADO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO; TAMPA FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV; CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEG.; A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLTS (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTANEO). COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF); CONTATOS DE CARGA DEVERÁ SER DO TIPO NORMAL (NF). O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDAS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO; E DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO 30.000 OPERAÇÕES EM ENSAIO DE DURABILIDADE QUANDO ENSAIADO CONFORME NORMA NBR-5123. O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO E TRANSIENTES PROVENIENTES DA CARGA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 HZ. FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE VALORES, PARA LIGAR ENTRE 10 I 15 LUX E DESLIGAR ATÉ 25 LUX. OCORRENDO UM AFUNDAMENTO DE TENSÃO QUE PROVOQUE O APAGAMENTO DA LÂMPADA PELA ABERTURA DOS CONTATOS, O RELÉ DEVE RESTABELECE A ALIMENTAÇÃO A CARGA APÓS O RETORNO DA CONDIÇÃO NORMAL DE ALIMENTAÇÃO. CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 1 W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V COM CARGA NOMINAL DE 1800 VA. GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IP67. NECESÁRIO A APRESENTAÇÃO DE CARTA GARANTIA DE 10 ANOS DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO E CATALOGO.	32,98	57.715,00
02	100	Exclusivo para ME/EPP	und	RELÉ FOTOELETRÔNICO TEMPORIZADO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (INVÓLUCRO), CONSUMO MENOR QUE 1,2W MEDIDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA, INVÓLUCRO EM POLICARBONATO, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV.	59,70	5.970,00
03	1.200	Exclusivo para ME e EPP	und	BASE PARA RELE: RECEPTÁCULO INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS, VEDAÇÃO COM BORRACHA ESPONJOSA DE EPDM, ANEL DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO ELETROLITICAMENTE, PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO ZINCADO, CONTATOS DE CARGA EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE SOLDAGEM ISOTÉRMICA; CABOS DE	6,93	8.316,00

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

SUCOLISEFI

Fls 196

Ass 3

				LIGAÇÃO DE ATÉ 300 MM, NAS CORES: PRETO - FASE, VERMELHO-RETORNO, BRANCO-COMUM		
04	300	Exclusivo para ME/EPP	und	BASE PORCELANA E - 27 UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIA	3,65	1.095,00
05	200	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PL 46 W	43,76	8.752,00
06	100	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40 W	45,00	4.500,00
07	1.000	Exclusivo para ME/EPP		LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 7 W	14,90	14.900,00
08	3.000	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 6.600 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	27,35	82.050,00
08a	1.000	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 6.600 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	27,35	27.350,00
09	5.625	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 10.700 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	32,87	184.893,75
09a	1.875	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 10.700 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	32,87	61.631,25
10	2.000	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 17.500 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	36,72	73.440,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

 SUCOLISE
Fls 197
Ass 3

11	1.875	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 33.200 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	43,76	82.050,00
11a	625	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 33.200 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	43,76	27.350,00
12	400	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 600W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 90.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	170,00	68.000,00
13	500	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 300 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 3.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 87. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	50,36	25.180,00
14	1.400	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 20.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 3.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 96. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	49,72	69.608,00
15	210	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 75.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 7.250° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 81. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	276,98	58.165,80
16	50	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	630,00	31.500,00
17	50	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 380 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN;	630,00	31.500,00

Fonte: 63.2111-2737 / Quadra 002 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-005, Palmas - TO. E-mail: cdpalmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

 SUCOLISE
Fls. 198
Ass. 3

				VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.		
18	1.500	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBULAR, 400 WATTS, 35.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90, TEMPERATURA DE COR DE 5.500° KELVIN, 12.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 83 LUMENS/WATTS, LUMINÂNCIA MÉDIA DE 950 CANDELAS/METRO QUADRADO, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	57,16	85.740,00
18a	500	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBULAR, 400 WATTS, 35.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90, TEMPERATURA DE COR DE 5.500° KELVIN, 12.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 83 LUMENS/WATTS, LUMINÂNCIA MÉDIA DE 950 CANDELAS/METRO QUADRADO, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	57,16	28.580,00
19	200	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, 400 WATTS, 56.500 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 25, TEMPERATURA DE COR DE 2.000° KELVIN, 12.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 141 LUMENS/WATTS, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	52,76	10.552,00
20	500	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 70 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA = 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T = 65^{\circ}C$, $TW = 130^{\circ}C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 14 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 0,98 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,40 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	63,00	31.500,00
21	825	Ampla concorrência	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA = 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T = 65^{\circ}C$, $TW = 130^{\circ}C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	153,10	126.307,50
21a	275	25% Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA = 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T = 65^{\circ}C$, $TW = 130^{\circ}C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	153,10	42.102,50
22	200	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPAÇÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA = 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T = 65^{\circ}C$, $TW = 130^{\circ}C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE	111,00	22.200,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

 SUCOLIS
Fls. 19
Ass. 3

				LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.		
23	80	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNETICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 1000 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\approx 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \approx 65^\circ C$, $TW \approx 105^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 42 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 8,25 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 5,1 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	275,00	22.000,00
24	50	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNETICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 2000 WATTS, 220 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\approx 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \approx 65^\circ C$, $TW \approx 105^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	550,00	27.500,00
25	50	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNETICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METALICO 2000 WATTS, 380 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\approx 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \approx 65^\circ C$, $TW \approx 105^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	550,00	27.500,00
26	2.250	Ampla concorrência	und	REATOR ELETROMAGNETICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 100 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\approx 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \approx 65^\circ C$, $TW \approx 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 10 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,20 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,56 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	72,51	163.147,50
26a	750	Exclusivo para ME/ EPP	und	REATOR ELETROMAGNETICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 100 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\approx 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \approx 65^\circ C$, $TW \approx 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 10 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,20 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,56 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	72,51	54.382,50
27	750	Exclusivo para ME/ EPP	und	REATOR ELETROMAGNETICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\approx 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \approx 65^\circ C$, $TW \approx 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 15 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES,	60,74	45.555,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

 SUCOLUSEFI
Fls. 200
Ass. 7

				CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.		
28	100	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNETICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 15 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	103,64	10.364,00
29	1.330	Ampla concorrência	und	REATOR ELETROMAGNETICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 250 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 25 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,1 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 1,35 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	65,00	86.450,00
29a	420	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNETICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 250 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 25 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,1 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 1,35 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	65,00	27.300,00
30	200	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNETICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 600 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \geq 65^\circ C$, $TW \geq 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 60 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 6,2 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 3,20 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS.	232,98	46.596,00
31	3.000	Exclusivo para ME/EPP	und	FITA ISOLANTE ANTICHAMA PARA FIOS E CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS ATÉ 750 VOLTS, DE DORSO VINÍLICO AUTO-EXTINGUIVEL RECOBERTA COM CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO, TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ 80° CELSIUS, NA COR PRETA, 19 MILÍMETROS DE LARGURA E 20 METROS DE COMPRIMENTO.	6,00	18.000,00
32	6.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 4 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2,00	12.000,00
33	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL.	2,50	7.500,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

 SUCOL/BEFIN
Fls 201
Ass 3

				DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		
34	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM ² , PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,50	7.500,00
35	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,50	7.500,00
36	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM ² , VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,50	7.500,00
37	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM ² , AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	5,50	16.500,00
38	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM ² , PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
39	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE. ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	5,50	16.500,00



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

 SUCOLISEFI
Fls 202
Ass 3

40	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM ² , VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	5,50	16.500,00
41	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM ² , AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
42	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM ² , PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
43	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
44	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM ² , VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
45	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	14,41	14.410,00
46	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM ² , AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	14,41	14.410,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

 BUCOLISA
 Fls. 205
 Ass. 3

47	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	18,00	18.000,00
48	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	18,00	18.000,00
49	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	28,29	28.290,00
50	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	28,29	28.290,00
51	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	45,00	22.500,00
52	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	45,00	22.500,00
53	6.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEL), AS VELAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 °C, TORCIDAS ENTRE SI FORMANDO O NUCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO SI. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

 SUCOLISE
Fls. 204
Ass. 3

54	5.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO DUPLEX (XLPE) 1 x 1 x 16mm ² + 16mm ² , PRETO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 80 A, RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	4,70	23.500,00
55	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 16mm ² + 16mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 111 A, RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	8,00	8.000,00
56	2.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 35mm ² + 35mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 111 A, RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	19,00	38.000,00
57	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 70mm ² + 70mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 142 A, RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	23,00	11.500,00
58	140	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vol. 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 40 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	236,00	33.040,00
59	60	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vol. 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 40 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	351,70	21.102,00
60	50	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vol. 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 80 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	580,80	29.040,00
61	10	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vol. 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 90 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	730,00	7.300,00
62	3.000	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR CUNHA RAMAL, FABRICADO EM LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-OXÍDIO ACABAMENTO ESTANHADO. APLICAÇÃO COM ALICATE "BOMBA D'ÁGUA" 12". TIPO A, PARA CABO ISOLADO 25-35 MM2 DER. 2,5-10 MM2	5,94	17.820,00
63	200	Exclusivo para ME/EPP	und	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE UM ELEMENTO ZINCADA À QUENTE	33,00	6.600,00
64	400	Exclusivo para ME/EPP	unid	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO ISOLADO 16-95 MM2 DEERIVAÇÃO 4-35 MM2	9,60	3.840,00
65	400	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 25 MM2	5,90	2.360,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

 SUCOL/SEFIN
Fls. 205
Ass. 3

66	400	Exclusivo para ME/EPP	und.	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 35 MM²	7,59	3.036,00
67	100	Exclusivo para ME/EPP	und.	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 50 MM²	10,00	1.000,00
68	100	Exclusivo para ME/EPP	und.	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 95 MM²	18,85	1.885,00
69	200	Exclusivo para ME/EPP	und.	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 10 MM	0,84	168,00
70	200	Exclusivo para ME/EPP	und.	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 16 MM	1,25	250,00
71	100	Exclusivo para ME/EPP	und.	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 25 MM	1,65	165,00
72	100	Exclusivo para ME/EPP	und.	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 35 MM	2,00	200,00
73	50	Exclusivo para ME/EPP	und.	HASTES DE ATERRAMENTO DE NUCLEO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLITICO DE 5/8"	37,29	1.864,50
74	50	Exclusivo para ME/EPP	und.	CONECTOR GIRAMPO PARA ATERRAMENTO FABRICADO EM LIGA DE COBRE COM DIÂMETRO 5/8" PARA CONDUTOR DE 10-50 MM²	5,00	250,00
75	60	Exclusivo para ME/EPP	und.	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA A BASE DE FOSFATO DE FERRO E PINTURA A PÓ. CAIXA E PORTA NA COR BEGE-RAL 7032. PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJA RAL 2004. POSSUI PINO METALICO NAS DOBRADIÇAS E BORRACHA DE VEDAÇÃO INJETADA NA PORTA. ABERTURA DA PORTA DE 130 GRAUS. ESPESSURA DE CHAPA PORTA E QUADRO CHAPA 20 E PLACA DE MONTAGEM CHAPA 18. DIMENSÕES 300X400X250 MM	450,00	27.000,00
76	40	Exclusivo para ME/EPP	und.	CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO TRIFÁSICO PADRÃO ENERGISA	230,00	9.200,00
77	40	Exclusivo para ME/EPP	und.	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO TANQUAO TRIFÁSICO PADRAO ENERGISA	230,00	9.200,00
78	100	Exclusivo para ME/EPP	kg	ARAME GALVANIZADO 16 BWG	16,50	1.650,00
79	100	Exclusivo para ME/EPP	und.	MÃO FRANCESA PLANA 619X325 MM ZINC A QUENTE	18,30	1.830,00
80	30	Exclusivo para ME/EPP	und.	CRUZETA DE CONCRETO 90X90X200 MM 250 DAN	89,00	2.670,00
81	200	Exclusivo para ME/EPP	und.	ISOLADOR TIPO ROLDANA	4,62	924,00
82	50	Exclusivo para ME/EPP	und.	LAÇO PREFORMADO PARA CABO 35 MM	8,00	400,00
83	100	Exclusivo para ME/EPP	und.	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 35 MM	8,00	800,00
84	30	Exclusivo para ME/EPP	und.	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 70 MM	9,00	270,00
85	60	Exclusivo para ME/EPP	und.	LAÇO PREFORMADO PARA CABO 70 MM	9,00	540,00
86	50	Exclusivo para ME/EPP	und.	ELETRODUTO GALVANIZADO FOGO 2" DE BARRA 3M PESADO C/ LUVA	153,45	7.672,50
87	20	Exclusivo para ME/EPP	und.	CABEÇOTE 2"	9,80	196,00
88	20	Exclusivo para ME/EPP	und.	CURVA GALVANIZADO A FOGO 2" RI-90	34,00	680,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

 SUCOL/SEFIN
Fls. 206
Ass. 3
70.867,50

89	375	Ampla concorrência	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 2,5 M 100 W - CONFORME ANEXO II	188,98	70.867,50
89a	125	25% Exclusivo para ME/ EPP	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 2,5 M 100 W - CONFORME ANEXO II	188,98	23.622,50
90	375	Ampla concorrência	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 4,0 M 250 W - CONFORME ANEXO II	340,48	127.680,00
90a	125	25% Exclusivo para ME/ EPP	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 4,0 M 250 W - CONFORME ANEXO II	340,48	42.560,00
91	375	Ampla concorrência	und	LUMINÁRIA 100/150 W, FECHADA COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO), INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESURA MÉDIA DE 2,5 MM, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO MECÂNICOS NO MÍNIMO IK 08, ACABAMENTO REGULAR SEM POROSIDADES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CROMATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA EM COR CINZA; O PESO, SEM ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, DEVERÁ SER INFERIOR A 3,1 KG, CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ABRILHANTADO, ANODIZADO E SELADO; REFRACTOR INJETADO A ALTA PRESSÃO EM POLICARBONATO INCOLOR, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ISENTO DE BOLHAS E COM ESPESURA FINAL UNIFORME, PARA EVITAR DISTORÇÕES NA CURVA FOTOMÉTRICA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 3 FECHOS DE PRESSÃO DO TIPO EFEITO MOLA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DO ARO AO CORPO; AS JUNTAS DE VEDAÇÃO DEVERÃO SER EM PERFIL DE SILICONE; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE 25 A 48MM, ACESSO AO EQUIPAMENTO ELÉTRICO E A LÂMPADA SEM NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS, APROPRIADA PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES MÍNIMO IP66; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR. DEVE POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO MÍNIMO SUPERIOR A 74% PARA LÂMPADAS TUBULARES DE 150W. DEVERÁ APRESENTAR AINDA: ENSAIO TÉRMICO E ENSAIO DE ESTANQUEIDADE. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS DE FABRICANTES DESDE QUE OS MESMOS SEJAM RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E OU INTERNACIONAIS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 15.129 DA ABNT	350,00	131.250,00
91a	125	25% Exclusivo para ME/ EPP	und	LUMINÁRIA 100/150 W, FECHADA COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO), INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESURA MÉDIA DE 2,5 MM, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO MECÂNICOS NO MÍNIMO IK 08, ACABAMENTO REGULAR SEM POROSIDADES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CROMATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA EM COR CINZA; O PESO, SEM ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, DEVERÁ SER INFERIOR A 3,1 KG, CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ABRILHANTADO, ANODIZADO E SELADO; REFRACTOR INJETADO A ALTA PRESSÃO EM POLICARBONATO INCOLOR, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ISENTO DE BOLHAS E COM ESPESURA FINAL UNIFORME, PARA EVITAR DISTORÇÕES NA CURVA FOTOMÉTRICA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 3 FECHOS DE PRESSÃO DO TIPO EFEITO MOLA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DO ARO AO CORPO; AS JUNTAS DE VEDAÇÃO DEVERÃO SER EM PERFIL DE SILICONE; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE 25 A 48MM, ACESSO AO EQUIPAMENTO ELÉTRICO E A LÂMPADA SEM NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS, APROPRIADA PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES MÍNIMO IP66; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR. DEVE POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO MÍNIMO SUPERIOR A 74% PARA LÂMPADAS TUBULARES DE 150W. DEVERÁ APRESENTAR AINDA: ENSAIO TÉRMICO E ENSAIO DE ESTANQUEIDADE. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS DE FABRICANTES DESDE QUE OS MESMOS SEJAM RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E OU INTERNACIONAIS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 15.129 DA ABNT	350,00	43.750,00

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

92	225	Ampla concorrência	und	LUMINARIA PUBLICA COM TECNOLOGIA A LED, CONSUMO ≤ 60W, FLUXO LUMINOSO ≥ 6000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR 4.500K A 5.500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) ≥ 75, FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURTA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA; MANUTENÇÃO DO FLUXO INICIAL (L70) ≥ 60.000 HORAS; FATOR DE POTENCIA ≥ 0,95, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90 - 290VAC, PROTETOR DE SURTOS 10 KA/10KV, GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP66, EFICIÊNCIA MÍNIMA DI) 100 Lm/W (RENDIMENTO FOTOMÉTRICO), DISTORÇÃO HARMONICA (THD) < 20%, FIXAÇÃO 62MM, COR CINZA MUNSELL. 3 ANOS GARANTIA.	1.670,00	375.750,00
92a	75	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LUMINARIA PUBLICA COM TECNOLOGIA A LED, CONSUMO ≤ 60W, FLUXO LUMINOSO ≥ 6000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR 4.500K A 5.500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) ≥ 75, FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURTA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA; MANUTENÇÃO DO FLUXO INICIAL (L70) ≥ 60.000 HORAS; FATOR DE POTENCIA ≥ 0,95, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90 - 290VAC, PROTETOR DE SURTOS 10 KA/10KV, GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP66, EFICIÊNCIA MÍNIMA DI) 100 Lm/W (RENDIMENTO FOTOMÉTRICO), DISTORÇÃO HARMONICA (THD) < 20%, FIXAÇÃO 62MM, COR CINZA MUNSELL. 5 ANOS GARANTIA.	1.670,00	125.250,00
93	140	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V, FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	45,00	6.300,00
94	140	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V, FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	49,40	6.916,00
95	130	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V, FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	51,00	6.630,00
96	100	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 63 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V, FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	55,00	5.500,00
97	140	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V, FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	98,00	13.720,00
98	70	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 80 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V, FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 84x78x82 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	169,88	11.891,60
99	50	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 90 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. NM 60947-2, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 380 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1,5 a 50 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 92,5x75,6x78,8 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	169,88	8.494,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

SUCOLUSEFI
Fls. 208
Ass. 3

100	60	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 100 AMPERES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE: Limite: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V, FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 84x78x82 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	169,88	10.192,80
101	20	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 120 AMPERES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS, FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004)	380,00	7.600,00
102	10	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 150 AMPERES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS, FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004)	409,20	4.092,00
103	5	Exclusivo para ME/EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 200 AMPERES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS, FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004)	409,20	2.046,00
104	15	Exclusivo para ME/EPP	und	PARA-RAIOS POLIMÉRICO, UTILIZADOS EM REDES DE BAIXA TENSÃO. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ENERGIA, FABRICADOS COM VARISTORES DE ÓXIDO METÁLICO SEM CENTELHA/DOR SÉRIE, COM DESLIGADOR AUTOMÁTICO FORNECIDO NA TENSÃO NOMINAL DE 280VCA, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10KA, CORRENTE SUPOSTÁVEL DE 40KA, CONECTOR DE FASE É FORNECIDO EM AÇO INOX E DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. PODE SER FORNECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM REDE ISOLADA, COM HASTE EM "L" PARA SER UTILIZADO COM O CONECTOR TIPO "PIERCING". FABRICADO E ENSAIADO DE ACORDO COM AS NORMAS IEC E DIM "VDE"	350,00	5.250,00
105	100	Exclusivo para ME/EPP	und	PROJETOR PARA LÂMPADA DE 400 W FECHADO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO) E-40	55,90	5.590,00
106	100	Exclusivo para ME/EPP	und	PROJETOR Lâmpada VAPORES METÁLICO 400 W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, REFLETOR ALUMÍNIO POLIDO QUÍMICAMENTE ANODIZADO E SELADO, LATERAIS EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO, FIXADO EM ARO DE ALUMÍNIO. EQUIPAMENTOS AUXILIARES INCORPORADOS INTERNAMENTE AO PROJETOR. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65. FACHO CONCENTRADO SIMÉTRICO	385,00	38.500,00
107	30	Exclusivo para ME/EPP	und	PROJETOR RETANGULAR - PR 2000 Lâmpada 2000 W, SUPERFÍCIE REFLETORA EM ALUMÍNIO MULTIFACETADO: SIMÉTRICO, LATERAIS EM ALUMÍNIO INJETADO, COM PINTURA A PÓ NA COR CINZA TEXTURIZADO, PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA CONTRA ENTRADA DE POEIRA E ÁGUA. HASTE DE FIXAÇÃO TIPO U EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, VIDRO PLANO CRISTAL TEMPERADO, ACESSO LATERAL PARA MANUTENÇÃO NO INTERIOR NO PROJETOR. CONTEM ESCAPE PARA SAÍDA DE PRESSÃO E CALORIA GERADA PELA LÂMPADA	1.200,00	36.000,00
108	50	Exclusivo para ME/EPP	und	NUCLEO DE 2 PETALAS COM DIÂMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	125,00	6.250,00
109	50	Exclusivo para ME/EPP	und	NUCLEO DE 3 PETALAS COM DIÂMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	155,00	7.750,00
110	500	Exclusivo para ME/EPP	und	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M 16R2 COMP. 125 MM COM PORCA ZINC A QUENTE	8,70	4.350,00
111	20	Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 150 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ENERGISA	640,00	12.800,00
112	10	Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ENERGISA	800,00	8.000,00
113	40	Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 12 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ENERGISA	1.300,00	52.000,00

Fone: 63-2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

 SUCOLUSEFIN
 Fls. 209
 Ass. 3

114	-40	Ampla concorrência	und	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO CR 15/200 COM PONTEIRA METÁLICA	2.500,00	100.000,00
114a	10	20% Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO CR 15/200 COM PONTEIRA METÁLICA	2.500,00	25.000,00
115	10	Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE-PADRÃO COMPLETO TRIFÁSICO 7 M DISJUNTOR 70 A	2.500,00	25.000,00
116	1000	Exclusivo para ME/EPP	und	PARAFUSO CABEÇA CILÍNDRICA M5X12 FENDA PHILLIPS C/ PORÇA E ARRUELA	0,40	400,00
117	100	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W HQI BIPINO	46,70	4.670,00
118	750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 70W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO III	82,00	61.500,00
118a	250	Exclusivo para ME/EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 70W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO III	82,00	20.500,00
119	750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 100W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO IV	125,56	94.170,00
119a	250	Exclusivo para ME/EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 100W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO IV	125,56	31.390,00
120	3.750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 150W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO V	89,91	337.162,50
120a	1.250	Exclusivo para ME/EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 150W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO V	89,91	112.387,50
121	750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 250W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO VI	115,39	86.542,50

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

SUCOLISEFIN
Fis. 210
Ass. B

121a	250	Exclusivo para ME/EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 250W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO VI	115,39	28.847,50
------	-----	-----------------------	-----	--	--------	-----------



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

SUCOLUSE
Fls. 211
Ass. 3

ANEXO II - Termo de Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS				
		Data: 14/02/2017 Nº. 27		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SEISTT		
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA				
(art. 14 da Lei nº 8666/93)				
1 - Identificação do demandante:				
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT				
Gabinete do Secretário: Luiz Carlos Alves Teixeira		Fone: 2111-0616	Email: dgf.financas@gmail.com	
2 - Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos				
3 - Recursos Vinculados. 0123				
4 - Justificativa da aquisição: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção do Parque de Iluminação Pública do município de Palmas-TO, serviços que são realizados por equipe própria através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Superintendência de Iluminação Pública. Materiais utilizados para correção de pontos de luz apagados, portanto, essencial para manter o parque de quase 40.000 pontos em funcionamento, gerando com isso conforto e segurança aos usuários, de ruas, avenidas, praças e parques.				
5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ANEXO I				
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:				
Funcional programática	Natureza da despesa	Sub-Item	Fonte	Ficha
Funcional: 15.451.0312.6005 - Ampliação e Execução da Rede de Iluminação Pública	33.90.30	2600	0123.00.103	
7 - Valor estimado/cotação. R\$ 4.769.414,20(quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e catorze reais e vinte centavos)				
8 - Execução e Condições Gerais: Conforme Anexo I/Termo de Referência				
9 - Local de Entrega/Realização/Instalação.				
Local de entrega: Prefeitura Palmas-TO- Almojarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, localizado na Quadra 1212 Sul, Avenida LO-27, esquina com NS-10, Palmas/TO, de segunda-feira à sexta-feira, horário das 08 às 12 e de 14 às 18 horas. Fone: 2111 - 0607				
10.0 Condições Gerais: Conforme Anexo I / Termo de Referência				

Anexo I

10.1 - A empresa **CONTRATADA** deverá iniciar a entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente Solicitação de Compras, de acordo com as especificações contidas em sua proposta, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou Assinatura do Contrato;



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

SUGUISEF
Fl. 212
Ass. 3

10.2 - Os materiais descritos no item 05 (cinco) da presente Solicitação de Compras deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**;

10.3 - Toda a documentação técnica impressa deverá ser indexada (sumário), encadernada e paginada. Cópias de documentos deverão ser autenticadas e os laudos deverão vir com assinatura eletrônica ou manuscrita, para melhor análise das propostas.

10.4 - As empresas deverão apresentar catálogos dos itens 1 e 2 com as especificações citadas ou superiores;

10.5 - Deverá ser apresentado ensaios e laudos dos itens conforme segue abaixo:

10.5.1 - **Do relé fotoeletrônico:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de limite de funcionamento, comportamento a 70°C, durabilidade, impulso de tensão (10kV), capacidade de fechamento dos contatos, resistência mecânica, resistência à corrosão, resistência a radiação ultra-violeta, impacto, grau de proteção, aderência da gaxeta e afundamento de tensão;

10.5.2 - **Do reator com ignitor e capacitor:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de corrente de curto circuito (A), corrente de lâmpada (A), corrente de alimentação do reator (A), fator de potência (W), perdas (W), potência da lâmpada (W), elevação de temperatura - delta T, resistência de isolamento e rigidez dielétrica (Kv)

10.5.3 - **Da lâmpada:** Deverão ser de fabricantes que tenham laboratórios próprios no Brasil, tendo equipamentos padrões (fotômetros) para realizar medições de fluxo em lâmpadas de iluminação pública, além de capacidade para realização de ensaios, inspeções e testes previstos nas normas NBR-5120, NBR 5167 e IEC 188 da ABNT. Apresentar ensaio de fluxo luminoso e normas atendidas pelo produto. Garantia mínima de 2 anos.

10.5.4 - **Da Luminária:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de proteção (conjunto óptico e compartimento elétrico), rendimento óptico, aquecimento térmico e resistência mecânica (IK08).

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 002 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77025-006, Palmas - TO. E-mail: cpipalmas@gmail.com



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

SUCOL/SEP
Fls. 213
Ass. 3

10.5.5 - **Da Luminária a LED:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de grau de proteção óptico/alojamento, rendimento fotométrico, vibração e de proteção contra impacto mecânicos IK. Conforme normas ABNT NBR IEC 60529; NBR 15129:2012; IEC 60598-1:2010. Os Drivers fornecidos devem atender as Normas ABNT NBR 16026:2012 e ABNT NBR IEC 61347:2012

10.5.6 - **Do Projetor:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de proteção (conjunto óptico e compartimento elétrico), rendimento óptico, aquecimento térmico e resistência mecânica (IK08)

10.6 - Este Termo de Referência complementa as especificações técnicas;

10.7 - Todo transporte a ser efetuado para entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente Solicitação de Compras, será de única e total responsabilidade da empresa **CONTRATADA**, correndo por conta da mesma o risco integral da operação;

10.8 - A programação do pedido dos materiais descritos no item 05 (cinco) da presente Solicitação de Compras é de responsabilidade da **CONTRATANTE**, enquanto que a **CONTRATADA** deverá atender as programações de entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente Solicitação de Compras;

10.9 - O pagamento ocorrerá em conformidade com a quantidade solicitada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Nota Fiscal;

10.10 - Constitui o presente instrumento, para futura aquisição de materiais para manutenção de iluminação pública;

10.11 - As quantidades constantes na especificação são estimativas, podendo a administração não contratar a totalidade dos mesmos;

10.12 - Deverá ser adotado **PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇO**, para andamento do certame licitatório;

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

SUCOL/SEF
Fls. 214
Ass. 3

10.13 - Deverá ser apresentado catálogo dos produtos pelas empresas participantes, que comprovem o atendimento das exigências desse Termo de Referência, para análise da Superintendência de Iluminação Pública e aprovação do mesmo. Caso seja necessário, a empresa que apresentar melhor proposta deverá disponibilizar condições para que técnicos da pasta analisem o produto ofertado, através de amostra.

10.14 - Deverá ser apresentado, pela empresa melhor classificada no prazo de 72 hs, amostra dos itens 91, 92 E 106, para análise da equipe técnica da Superintendência de Iluminação Urbana para comprovação do atendimento das exigências desse termo de referência bem como a qualidade do material ofertado.

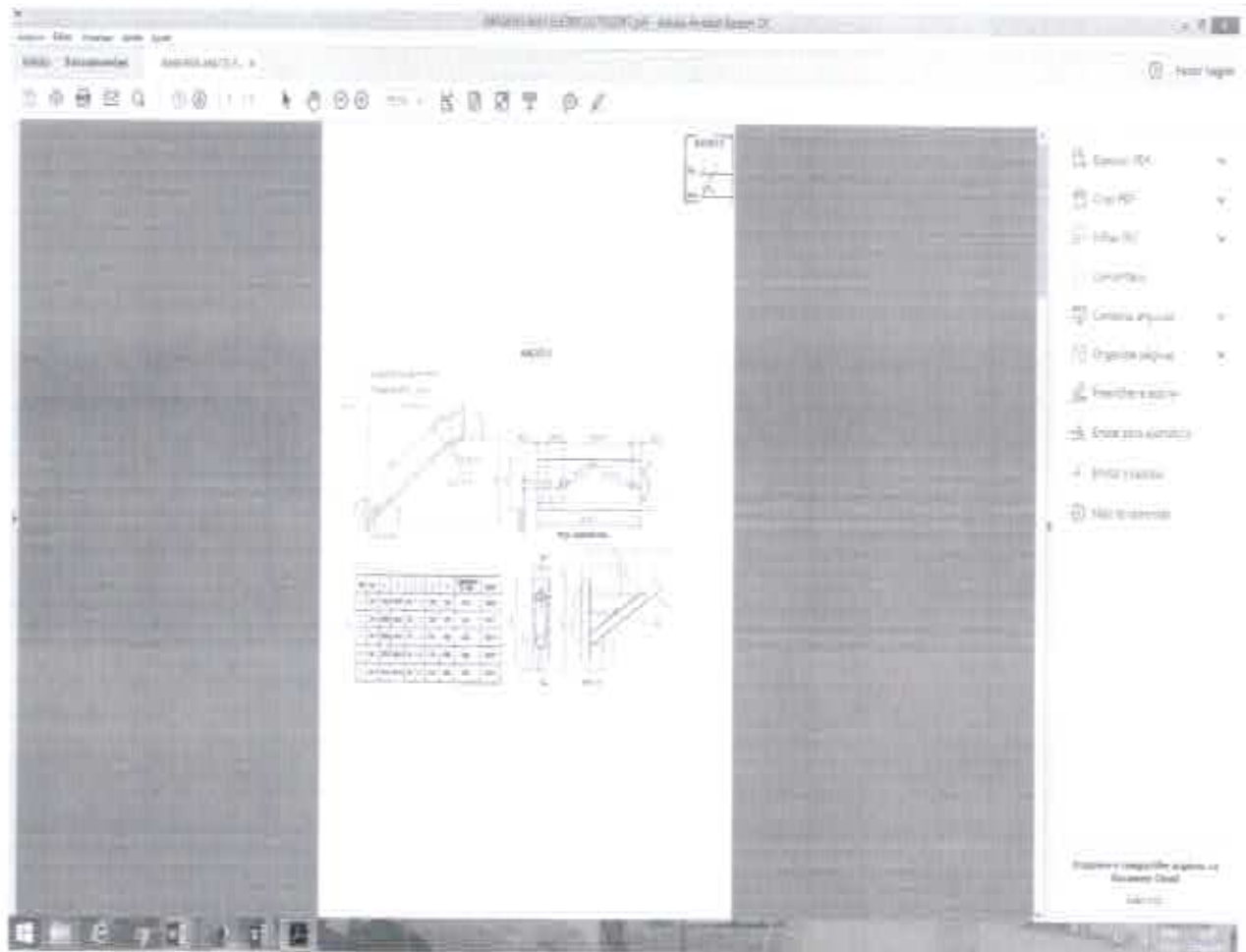
11 - ELABORADO POR:

PAULO CEZAR M. DA SILVA



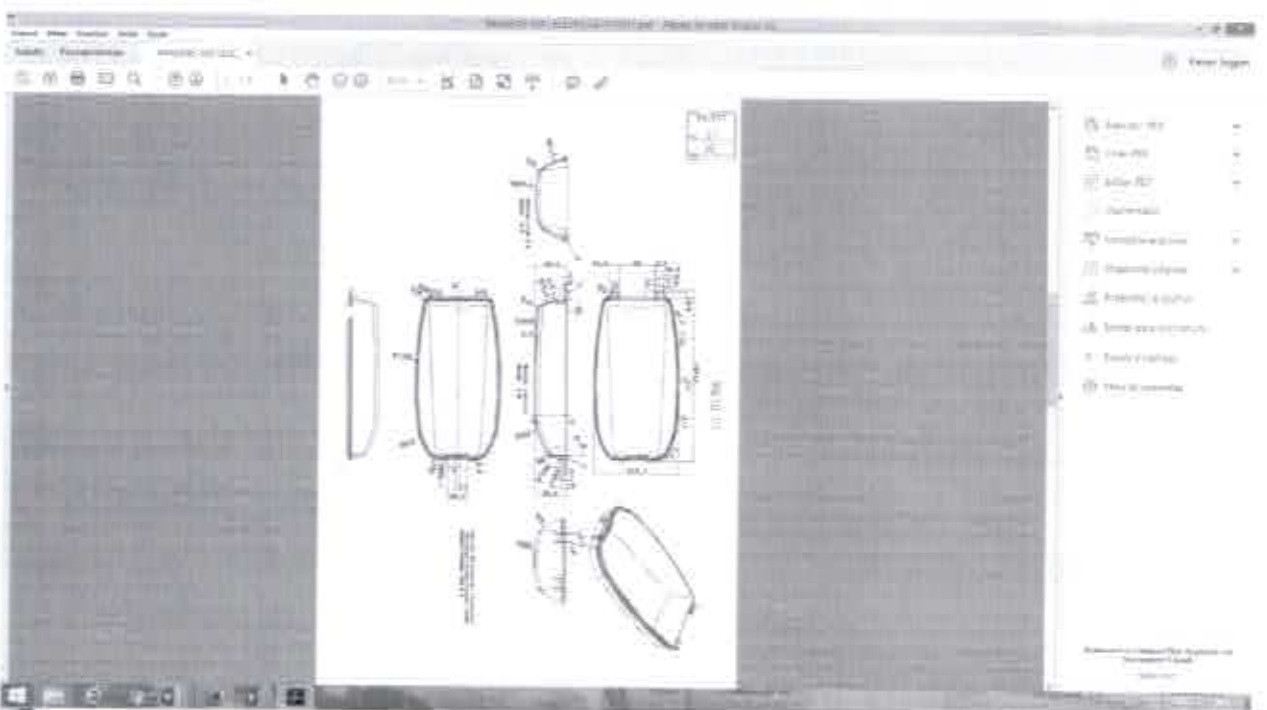
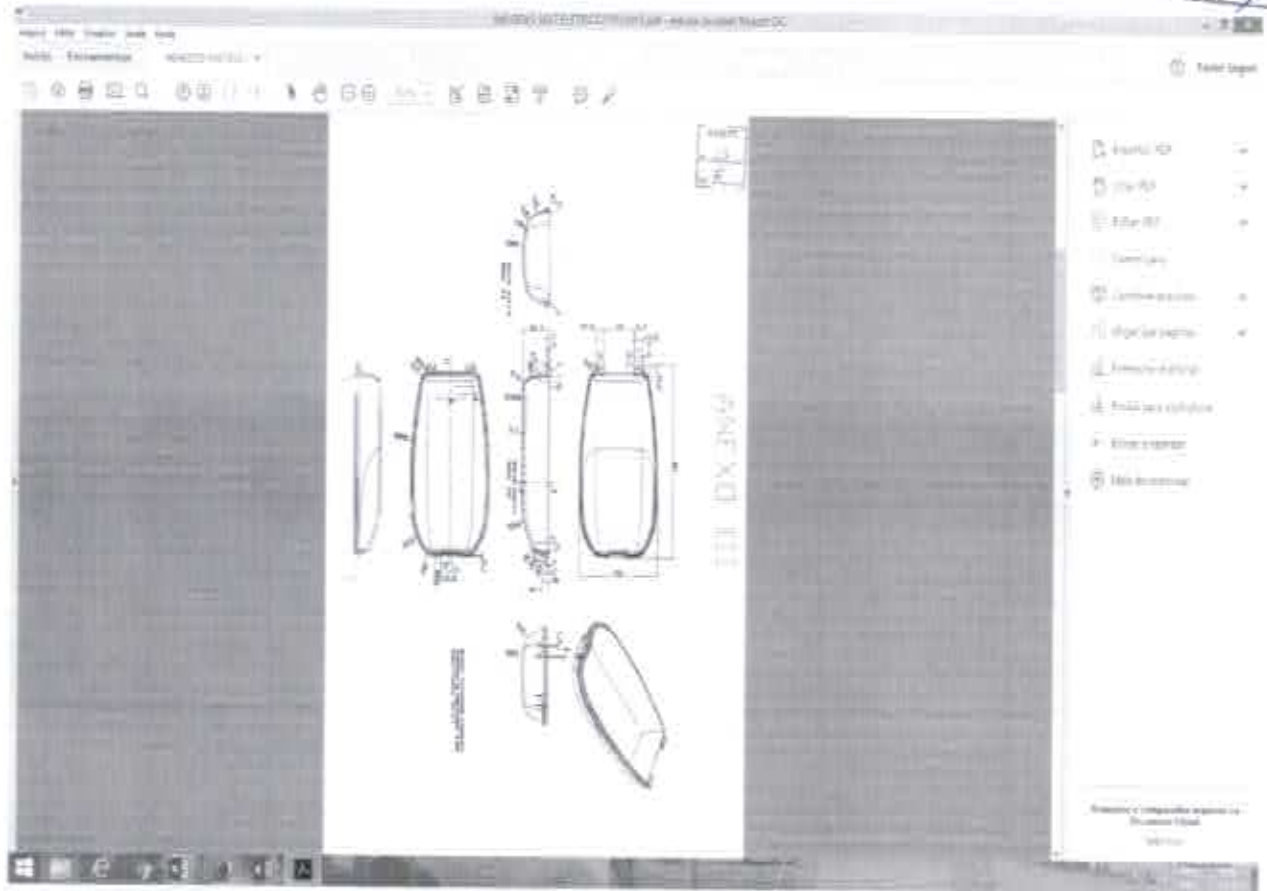
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

SUCOL/SEF
Fls. 215
Ass. 3



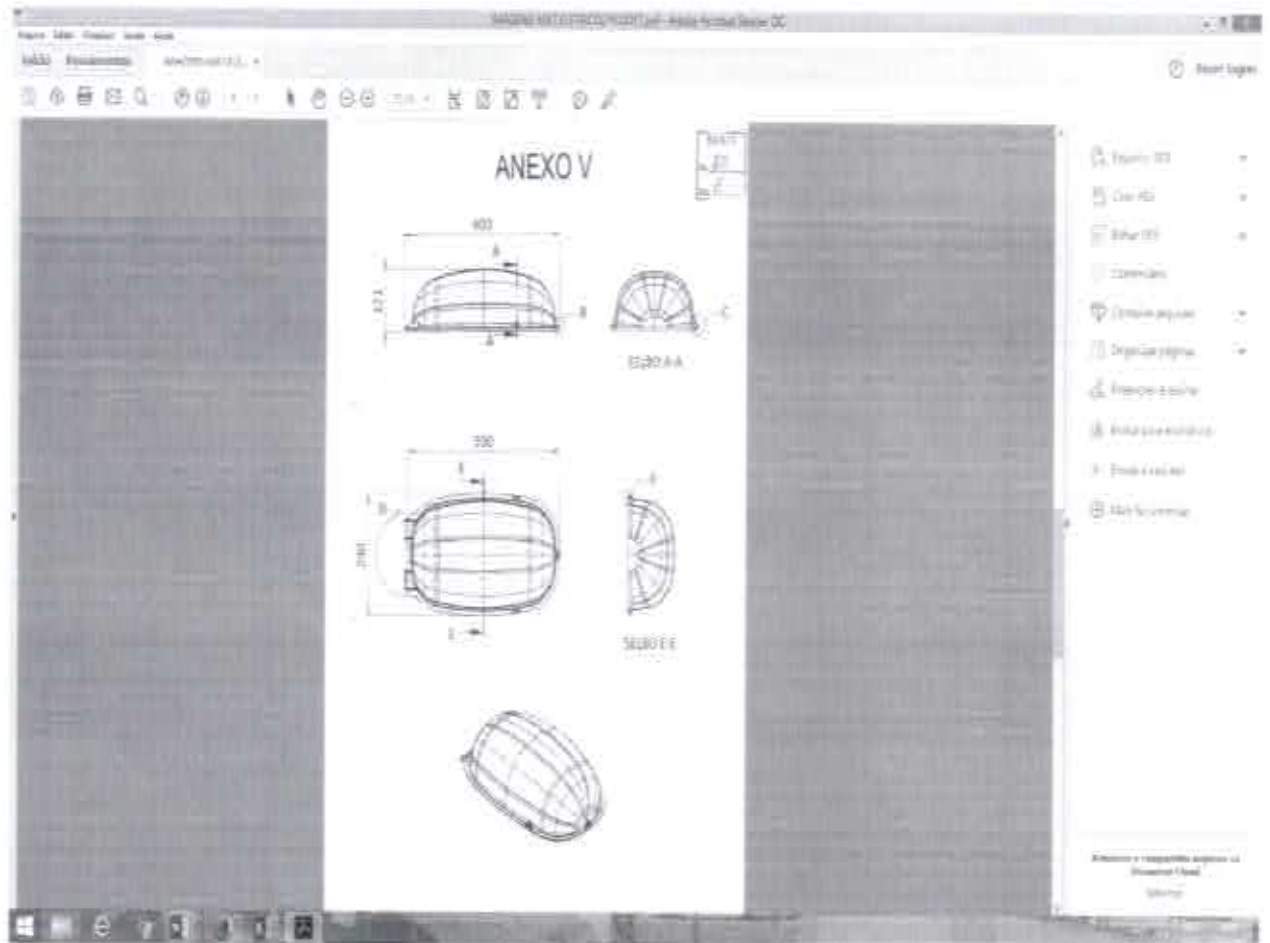
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

BUCOL/SEFIN
Fls. 216
Ass. 3



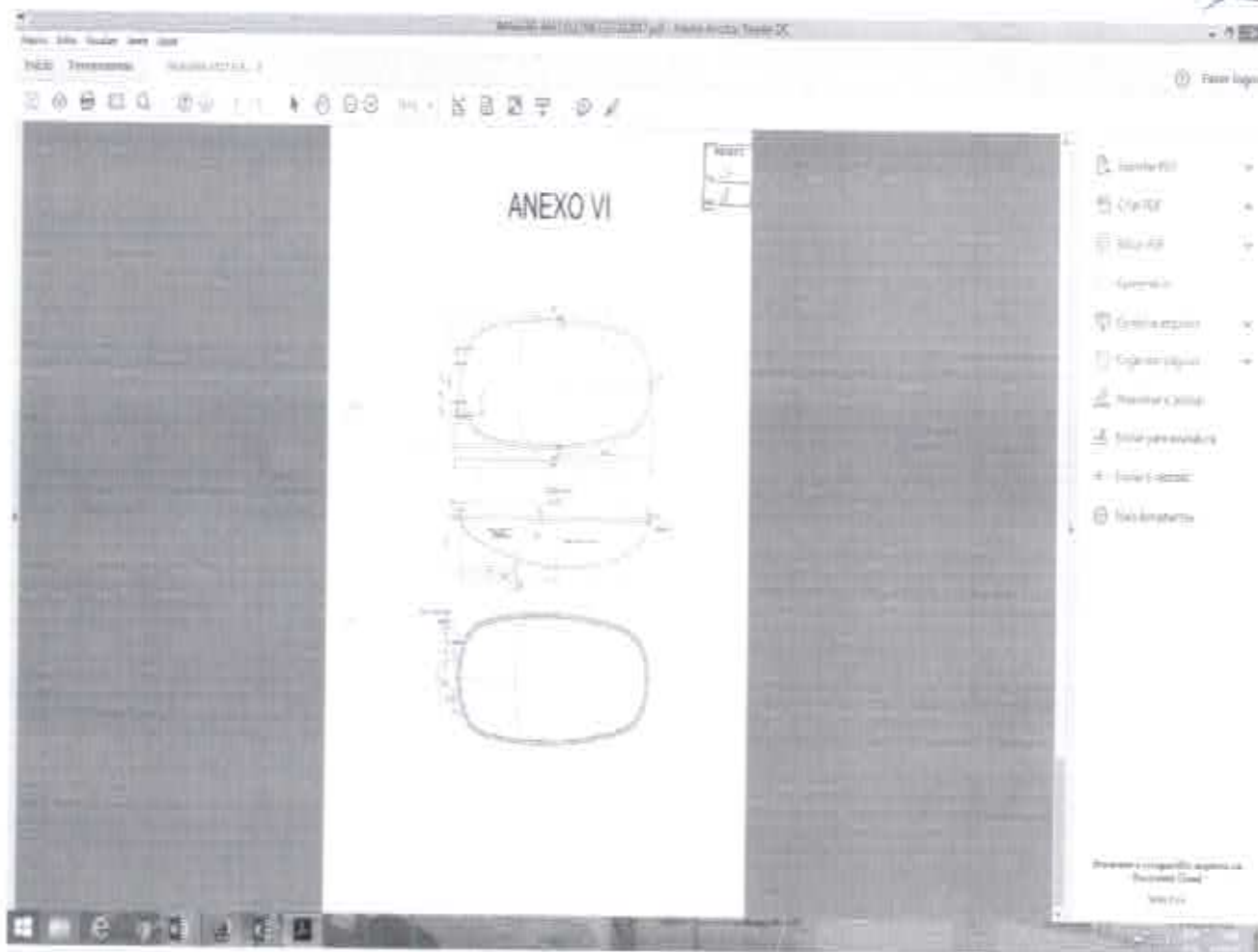
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

SUCOL/S
Fls. 21
Ass. 3



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

SUCOLISE
Fls. 21
Ass. 3



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

Fls. 2
Ass. 2

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo: 2017009948

Pregão Presencial - SRP nº ____/2017

Ata de Registro de Preços nº ____/2017

Autorização do GGG nº 117/2017

Validade da Ata: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE PALMAS** por meio da Secretaria Municipal de Finanças, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, Ed. Buriti, 1º andar, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, neste ato representada pelo Superintendente de Compras e Licitações, Antonio Luiz Cardozo Brito, inscrito no CPF sob o nº 485.256.421-34, portador da Carteira de Identidade nº 689.822 SSP/TO, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2017**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Instrumento é a **aquisição de materiais elétricos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. Fornecedor registrado:

Empresa:
CNPJ/MF:
Endereço:
Telefone:
Representante:
Item:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	UND	%	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
------	-----	---	------	---------------	-------	-------------------	----------------

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

SUCOUSEFIN
Fls. 220
Ass. [assinatura]

--	--	--	--	--	--	--	--

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR convocar o FORNECEDOR registrado para negociar o novo valor, bem como no caso de desequilíbrio-econômico financeiro poderá o FORNECEDOR solicitar revisão dos preços registrados;

3.2.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

3.2.2. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação de desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado;

3.2.3. Para a concessão da revisão de preços, o FORNECEDOR deverá comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos;

3.2.4. Caso o ÓRGÃO DEMANDANTE já tenha emitido a nota de empenho respectiva, para que o FORNECEDOR realize o fornecimento dos objetos, e caso ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o(s) pedido(s) já formalizado(s) e empenhado(s);

3.2.5. O ÓRGÃO GERENCIADOR terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do pleito, para análise dos pedidos de revisão recebidos;

3.2.6. Durante esse período, o FORNECEDOR deverá realizar os serviços pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR. Nesse caso, o ÓRGÃO DEMANDANTE procederá ao reforço dos valores pertinentes aos objetos empenhados após a revisão;

3.2.7. O FORNECEDOR obrigará-se a realizar os serviços pelo preço registrado caso o pedido de revisão seja julgado improcedente;

3.2.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; e

3.2.9. Caso o FORNECEDOR registrado se recusar a baixar os seus preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando à igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA:

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:

Fonte: 63.2111.2737 / Quadra 802-5ul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor 5ul - CEP 77033-008, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

SUCOL/S
Fls 22
Ass

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços vinculam-se ao processo nº 2017009948, do qual é parte integrante e complementar independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O FORNECEDOR registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

6.2. O cancelamento do seu registro poderá ocorrer:

6.2.1. A pedido do próprio FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.

6.2.2. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando o FORNECEDOR registrado:

- a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, bem como do Edital de Licitação;
- b) der causa à rescisão administrativa, da contratação decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- e) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

6.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.

6.5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do registro de preço, não o desobriga da prestação dos serviços, até a decisão final do ÓRGÃO GERENCIADOR, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 7.1. Caberá ao órgão aderente à Ata de Registro de Preços verificar junto ao FORNECEDOR a capacidade de fornecer os materiais registrados, bem como consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre a sua anuência.
- 7.2. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 7.3. Os materiais adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 7.4. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados.
- 7.5. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 7.6. Compete ao órgão, não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- 8.1. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência do ÓRGÃO DEMANDANTE, mediante emissão da nota de empenho e/ou contrato.
- 8.2. Os quantitativos dos materiais a serem fornecidos, pelo FORNECEDOR, a cada demanda são de livre escolha do ÓRGÃO DEMANDANTE, dentre os objetos registrados nesta Ata.
- 8.3. A existência de preços registrados não obriga ao ÓRGÃO GERENCIADOR a adquiri-los em sua totalidade, e sim promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- 9.1. Os materiais deverão ser fornecidos no Município de Palmas, conforme Termo de Referência.
- 9.2. O prazo para entrega dos materiais será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da SEISTT, Quadra 1212 Sul Av. LO-27, esquina com NS-10, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO:

10.1. O ÓRGÃO DEMANDANTE expedirá "Termo de Recebimento Provisório", o qual deverá ser assinado pelo responsável pelo recebimento e representante do FORNECEDOR, para efeito de posterior verificação da conformidade dos objetos com as especificações constantes nesta Ata e no Termo de Referência.

10.2. Após a verificação da qualidade e quantidade dos objetos e consequente aceitação, o ÓRGÃO DEMANDANTE emitirá o "Termo de Recebimento Definitivo", ou atesto da(s) nota(s) fiscal(is) pelo responsável pelo recebimento.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança, nem ético profissional pela perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este Instrumento.

10.4. O FORNECEDOR é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA:

11.1. Todos os materiais deverão ser de acordo com o especificado nesta Ata e no Termo de Referência, e sem defeitos.

11.2. A garantia deverá ser conforme o Código de Defesa do Consumidor estabelece.

11.3. O FORNECEDOR deverá substituir qualquer material defeituoso, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do material a ser substituído.

11.4. Caso seja efetuada a substituição de algum produto devido a falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

12.1. O FORNECEDOR deverá apresentar nota fiscal, correspondente aos materiais efetivamente entregues.

12.2. Sobre o documento fiscal incidirão os tributos legalmente instituídos e as multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Se o FORNECEDOR for isento ou beneficiário de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

12.3. O ÓRGÃO DEMANDANTE reserva-se o direito de não realizar o atesto, se os dados estiverem em desacordo com os dados do FORNECEDOR ou, ainda, se os serviços prestados não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas neste Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

SUCORSEF
Fls. 224
Ass. 3

12.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal, sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.

12.5. O atesto é condição indispensável para o pagamento, podendo ser comprovado e realizado pelo gestor através de apresentação da nota fiscal devidamente atestada, confirmando o seu recebimento.

12.6. Na ausência do responsável pelo recebimento (férias, licença ou em viagem por interesse do ÓRGÃO DEMANDANTE), o atesto será dado pelo gestor substituto.

12.7. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e nota de empenho.

12.8. Todos os atos inerentes ao presente processo obedecerão às regras concernentes ao Sistema de Registro de Preços do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DEMANDANTE:

13.1. O ÓRGÃO DEMANDANTE obriga-se a:

13.1.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas aplicáveis direta e indiretamente ao Sistema de Registro de Preços;

13.1.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

13.1.3. Receber os objetos de acordo com as disposições desta Ata e do Termo de Referência;

13.1.4. Exercer, por seu representante, acompanhamento e fiscalização sobre a entrega dos objetos, providenciando as necessárias medidas para regularização de irregularidades levantadas;

13.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;

13.1.6. Efetuar o pagamento na forma estabelecida;

13.1.7. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento;

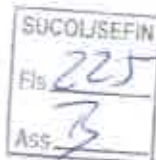
13.1.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo FORNECEDOR e pertinente aos objetos desta Ata;

13.1.9. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços decorrentes desta Ata;

13.1.10. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR;

13.1.11. Zelar para que durante a vigência desta Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte do FORNECEDOR, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



13.1.12. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR, o preço registrado, os quantitativos disponíveis e as especificações dos objetos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

13.1.13. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

14.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

14.1.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas aplicáveis direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços;

14.1.2. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento da ata de registro de preços, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias para que o objeto seja realizado;

14.1.3. Atender ao pedido de conformidade com as requisições emitidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, a partir da homologação da ata de registro de preços;

14.1.4. Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional contratada, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outrem a responsabilidade por problemas na prestação do serviço;

14.1.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento dos objetos;

14.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ata, salvo mediante prévia e expressa autorização do ÓRGÃO DEMANDANTE ;

14.1.7. Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR OU ÓRGÃO DEMANDANTE ;

14.1.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes ao transporte e embalagem do material;

14.1.9. Disponibilizar pessoal em quantidade suficiente a atender a descarga do material, assegurando-lhe equipamentos indispensáveis ao serviço;

14.1.10. Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR (Secretaria de Finanças), através da Superintendência de Compras e Licitações a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



operacional e nas questões legais, em conformidade com o Parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 946/2015.

15.2. A fiscalização da execução será realizada pelo ÓRGÃO DEMANDANTE, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

15.3. A gestão e fiscalização dos contratos que vierem a ser firmados serão efetuadas por servidor designado pelo ÓRGÃO DEMANDANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. O FORNECEDOR que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.2. Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Instrumento, o ÓRGÃO DEMANDANTE poderá, garantida a prévia defesa do FORNECEDOR, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, quando o FORNECEDOR deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes
- b) Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir o ÓRGÃO DEMANDANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

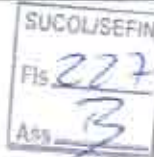
16.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

16.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo ÓRGÃO DEMANDANTE ou cobrada judicialmente.

16.5. Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS



Após lida e achada conforme, a presente ata é assinada pelos representantes legais do ÓRGÃO GERENCIADOR e do FORNECEDOR supracitados.

Palmas - TO, de de 2017.

Órgão Gerenciador: Superintendência de Compras e Licitações

Pregoeiro

Equipe de Apoio

Fornecedor Registrado



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS



ANEXO IV - Minuta do Contrato

CONTRATO Nº ____/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2017
PROCESSO nº 2017009948

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME _____.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE PALMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, CNPJ/MF Nº ..., com sede na Quadra 1212 SUL, Avenida LO 27, ESQ. C/ NS-10, Centro-Palmas/TO, neste ato representado por _____, RG nº ____ - SSP/ __, CPF/MF nº ____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____, com sede na ____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, por _____, portador do RG nº ____, CPF/MF nº ____, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
RS					

1.2. A contratação citada na subcláusula 1.1 obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as especificações técnicas, forma de entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, constantes do Processo Administrativo 2017009948 do CONTRATANTE, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariarem. São eles:

1.2.1 O Edital do Pregão Presencial nº ____/2017 do CONTRATANTE;

1.2.2. A Ata de Registro de Preços nº ____/2017, resultado do Pregão Presencial nº ____/2017; e

1.2.2. A proposta de preços e documentos que o acompanham, firmada pela CONTRATADA em __ de __ de 2017,

1.3. A entrega dos materiais objeto deste Contrato foi realizada por meio de procedimento licitatório, de acordo com o disposto no art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº. 10.520/2002, sob a modalidade Pregão, na forma presencial, conforme Edital e Processo Administrativo acima citados.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



1.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.5. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

2.2. O prazo para entrega dos materiais será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da SEISTT, Quadra 1212 Sul Av. LO-27, esquina com NS-10, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:

3.1. As condições de recebimento do objeto deste Contrato são aquelas previstas no item 10 do Termo de Referência anexo ao edital da licitação oriunda deste contrato, o qual faz parte independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:

4.1. O CONTRATADO deverá substituir qualquer material defeituoso, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do serviço a ser refeito.

4.2. A garantia deverá ser conforme o Código de Defesa do Consumidor estabelece.

4.3. O FORNECEDOR deverá substituir qualquer material defeituoso, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do material a ser substituído.

4.4. Caso seja efetuada a substituição de algum produto devido a falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1. O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ _____ (_____), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS



Unidade Gestora:
Classificação Orçamentária:
Natureza de Despesa:
Fonte de Recursos:

6.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº _____, emitida em ____/____/____ à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

6.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a aquisição/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. A CONTRATADA e o CONTRATANTE ater-se-ão ao disposto no item 10 do Termo de Referência, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: __, Agência: nº __, Conta Corrente: nº __, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

7.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.3 Será feita a retenção do valor correspondente a 1% (um por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Palmas, e posteriormente repassado ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP, na forma do inc. II do art. 7º da Lei Municipal nº 2024/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

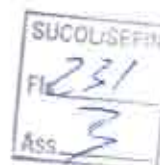
8.1. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato.

8.2. Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com o objeto deste instrumento, tais como: encargos sociais, salários de seus funcionários, atendimento às normas de segurança no trabalho, impostos, multas, taxas, fretes, montagem, desmontagem, manutenção técnica, transporte de pessoal e material para a montagem, qualquer taxa que por ventura venha ser cobrada para que proceda a montagem,

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Atameda 03, Alm 15-0, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul. CEP 77073-006, Palmas - TO. E-mail: rptpalmas@gmail.com



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



e qualquer outro encargo que incida ou venha a incidir sobre o objeto.

8.3. Constituem obrigações da Contratada:

8.3.1. A Contratada deverá entregar os materiais solicitados, dentro da vigência contratual, no local e hora designados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, quantidades solicitadas pela Contratante.

8.3.2. Os materiais serão entregues parceladamente, pela Contratada, conforme demanda e solicitação por meio de requisição a ser fornecida pela Contratante.

8.3.3. Fica a Contratada obrigada a entregar os materiais de comprovada qualidade, obedecendo as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso e a atender as exigências contidas no ANEXO II - Termo de Referência do edital.

8.3.4. Os materiais em desacordo com o Edital ou com qualquer inconsistência, serão rejeitados e implicarão na devolução dos mesmos, sem qualquer indenização, mesmo que detectado o vício após o recebimento provisório e deverão ser substituídos pela Contratada no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação, e ainda, deverão ser refeitos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação no Anexo II - Termo de Referência do edital.

8.3.5. Todo transporte a ser efetuado para a realização do objeto deste Edital e demais despesas, diretas e indiretas, serão de única e total responsabilidade da Contratada, correndo por conta da mesma o risco integral da operação.

8.3.6. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3.7. A CONTRATADA fica obrigada a entregar com pontualidade os materiais solicitados;

8.3.8. A CONTRATADA fica responsável pela alimentação (refeição ou lanche) e fornecimento de água dos seus funcionários durante a entrega dos materiais.

8.3.9. A CONTRATADA fica sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante, que designará um representante para acompanhar o fornecimento dos materiais;

8.3.10. A Contratada autoriza a retenção do valor correspondente a 1% (um por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Palmas, e posterior repasse ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEPE, na forma do inc. II do art. 7º da Lei Municipal nº 2.024/2014.

8.4. Constituem obrigações da Contratante:

8.4.1. Exercer a fiscalização e supervisão dos fornecimentos, por servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

8.4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários para os fornecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.4.3. Efetuar o respectivo pagamento devido pelo fornecimento, dentro do prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



8.4.4. Comunicar, oficialmente, a CONTRATADA, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, notificando sobre imperfeições, multas, penalidades, falhas ou irregularidades constantes no objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.4.5. Atestar a execução do objeto contratado por meio do setor competente.

8.4.6. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da Contratada considerado inadequado ao fornecimento contratado.

8.4.7. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos, solicitando à contratada as substituições que se verificarem necessárias.

8.4.8. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. As sanções referentes à execução deste Contrato são aquelas previstas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:

11.1. O presente Contrato fica vinculado ao processo administrativo nº 2017009948.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS:

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

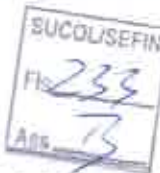
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

13.1. O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2017, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TERCEIRIZAÇÃO:

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 002 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª
etapa, 3ª pla, Plano Diretor Sul - CEP 77033-005, Palmas - TO. E-mail: rp@palmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



14.1. O CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha a celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

15.1. A publicação resumida do presente Contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

16.1. A gestão e fiscalização da execução deste Contrato serão efetuadas por servidor designado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro de Palmas - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Palmas - TO, ___ de ___ de 2017.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



MODELO 1 - Credenciamento

A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Palmas (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº xxx/2016 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS



MODELO 2 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa CNPJ nº com sede à neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local e data

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



MODELO 3 - Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edital
(Em papel timbrado da empresa)

A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº xxx/2016, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

Local e data:

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS

SUCOLISEFI
Fls. 237
Ass. 3

MODELO 4 – Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação
(Em papel timbrado da empresa)

Palmas/TO,de de 2017.
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º /2017.
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:
(discrição do objeto)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



MODELO 5 – Declaração de Responsabilidade Técnica dos Serviços
(Em papel timbrado da empresa)

Palmas-TO, de de 2017.
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º /2017.
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:
(descrição do objeto)

Declaramos, sob as penalidades legais, que o(s) profissional(is) apresentado(s) para fins de qualificação técnica, conforme item 8.3 do Edital, está(ão) disponível(eis) e deverá(ão) participar, como Responsável(eis) Técnico(s), do objeto da licitação, quais sejam:

Nome do Profissional	Formação	CREA/CAU
----------------------	----------	----------

Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do(s) profissional(is) indicado(s), desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS**



MODELO 6 – Declaração de Compromisso do Profissional

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2017.

Autorizo a empresa..... (nome da empresa), CNPJ nº, a incluir meu nome na equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência, bem como comprometo-me a participar da equipe permanente, caso a mesma venha a ser contratada.

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS



MODELO 7- Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Ref.: Pregão Presencial Nº _____/2017,
À Prefeitura Municipal de Palmas/TO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

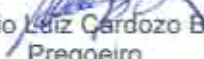


AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP



A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 19 de abril de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, processo nº 2017009948. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de abril de 2017.


Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

em razão da necessidade de cumprimento do prazo legal de publicação, cujo objeto cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atendimento a demanda judicial, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital, de interesse da Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017003501. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no site: portaldatransparencia.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO D'EPREÇOS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 19 de abril de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, processo nº 2017009948. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de abril de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo nº 2017000090. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20 de abril de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017005094. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 071/2017/SEISTT, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Cria Comissão Especial para realizar a Gestão de Almoxarifado na entrada e saída de materiais, reconhecimento de serviços prestados, recebimento, conferência e atesto de documentação fiscal de materiais e/ou serviços, adquiridos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, nos moldes do artigo 15, parágrafo 8º combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 16 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de infraestrutura, serviços públicos, trânsito e transporte, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no Parágrafo Único do art. 66 do Decreto Municipal nº. 1031 de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que compete à Comissão criada por esta Portaria, fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos de aquisição de produtos, mantidos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE com particulares, em conformidade com o artigo 15, parágrafo 8º, c/c o artigo 23, da Lei 8.666/93, mediante o atesto das notas fiscais de compras.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte para comporem a presente Comissão, a saber:

I- JAIRO GOMES BARBOSA – matrícula funcional nº 256.311;

II-LOURIVAL PEREIRA LOPES – matrícula funcional nº 137191;

III- IVANILDO JOSÉ TAVARES – matrícula funcional nº 413.028.659.

Art. 2º Os servidores integrantes da presente Comissão exercerão as atividades inerentes ao determinado neste instrumento concomitantemente às funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta Portaria.

Superintendente de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
COM RESERVA DE COTAS PARA MEIEPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Prequrito da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (nove horas da Brasília-DF) do dia 20 de abril de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017, de tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para regime de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, processo nº 2017005004. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou encaminhado ao endereço eletrônico: portalpalmas@gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quarta 803 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Piquete Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREV/PALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser cobradas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cpipalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Edineide Moin Moura Soares
Pregueiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
COM RESERVA DE COTAS PARA MEIEPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregueiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (nove horas) local do dia 18 de abril de 2017, no sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quarta 803 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREV/PALMAS, Piquete Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo nº 2017005004. O Edital poderá ser encaminhado ao endereço eletrônico: portalpalmas@gov.br ou encaminhado ao endereço físico estabelecido no Edital e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quarta 803 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREV/PALMAS, sito às 09:00 às 12:00 horas das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelas fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cpipalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Edineide Moin Moura Soares
Pregueiro

Palmas, 04 de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Presidente da Comissão de Licitação

TABELAÇÃO DE PROTESTOS DE CÔLUMAS DO TOCANTINS-TO

Faço saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados neste Tabelamento os seguintes títulos:

Apontamento	Devidor	VL TÍTULO	Nº TÍTULO	VL TÍTULO
807208	JOAO BATISTA DE JESUS SUBEIRO	R\$ 40,00	0435	R\$ 40,00
907265	BV FINANCIERA SA	R\$ 4.110,40	1623804	R\$ 4.110,40
907264	H86C BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO	R\$ 3.359,64	3604694	R\$ 3.359,64
907266	GRACELEIDA SILVA REGO	R\$ 11.209,66	3333	R\$ 11.209,66
907200	SANDIVAL LOPES HOLUBEIRA FILHO	R\$ 35,80	9453	R\$ 35,80
907201	FERDINANE GOMES VIANA	R\$ 134,00	00290	R\$ 134,00
907301	RELAGAREUTOV	R\$ 90,00	89	R\$ 90,00
907302	NAYANE SILVALOES OLIVEIRA	R\$ 150,00	4069122-2	R\$ 150,00
907313	CEBTER LAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 276,54	19010003	R\$ 276,54
907322	L.B. DA PALMA ME	R\$ 232,50	54126-1	R\$ 232,50
907323	SILVA CLAUDIO LTDA ME			
907334	L.B. DA PALMA ME			

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis acima, pelos motivos acima, não foram apresentados neste Tabelamento os seguintes títulos. Para o tanto PROTESTO, a interessado deverá comparecer neste Tabelamento, situado no Rua Senador Pedro Ludovico, nº 10, no 1º andar do prédio do PREV/PALMAS, em dias úteis, até o dia 18 de abril de 2017, às 09:00 horas, para apresentar os respectivos títulos.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TABELAMENTO DE PROTESTOS DE ARAQUAANA - TOCANTINS

LEI Nº 482 de 10/08/1987 Art. 15 Parágrafo 1º e 2º

Faço saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados neste Tabelamento os seguintes títulos:

Credor	Valor	Numero do Título	Valor
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONDOMI	470,40	14/03/17	470,40
TRIBUNAL DE JUSTICA DO TOCANTINS	37,00	8218	37,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO TOCANTINS	36,00	29/03/17	36,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO TOCANTINS	31,00	28/03/17	31,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO TOCANTINS	1.844,02	9233	1.844,02
SR MENDES DE MELO SANTOS EIRE	390,18	9370	390,18
MAGAZINE LILIANE SA	2.837,14	12	2.837,14
MAGAZINE LILIANE SA	3.910,08	30	3.910,08
MAGAZINE LILIANE SA	390,60	31	390,60
NELMA ROSA DOS SANTOS INFORMATICA	163,00	001370-C	163,00
BRISA MOU E COM DE MOVEIS E EDITO	163,00	012311-A-F	163,00
FRUTA DO VALE COMERCIO IMPORTACAO B	1.116,06	13680	1.116,06
BRISA INDU E COM DE MOVEIS E EDITO	1.238,44	012311-A-F	1.238,44

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis acima, pelos motivos acima, não foram apresentados neste Tabelamento os seguintes títulos. Para o tanto PROTESTO, a interessado deverá comparecer neste Tabelamento, situado no Rua Senador Pedro Ludovico, nº 10, no 1º andar do prédio do PREV/PALMAS, em dias úteis, até o dia 18 de abril de 2017, às 09:00 horas, para apresentar os respectivos títulos.

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

JORNAL DO TOCANTINS
 4.ª. par. R\$ 1.000,00 - TRAFAR, 3212-9000, RESERVA MOBILIARIA, C188370
 www.jornaldotocantins.com.br - Col. 1494 -
 www.estadoinformacao.com.br

SUCOL/SEFIN
744
Ass 3**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins****DECLARAÇÃO**

O Signatário, por meio deste termo, se responsabiliza pela idoneidade e veracidade das informações prestadas, referente ao encaminhamento de dados de licitações, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 010, de 11 de dezembro de 2008, sob as penas da Lei.

Código dos registros que serão assinados 364193,2017,4,347405

SICAP-LO, TCE/TO
Palmas, 06/04/2017

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO

CPF: 48525642134

CNPJ/UG: 24851511000685

Comunicado para Assinatura Digital - TCE

Processo	2017009948
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE
Licitação	PP nº 006/2017
Assunto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

Senhor(a) Secretário(a), Comunico a Vossa Senhoria que a licitação em epígrafe está disponível para sua assinatura digital, como ordenador de despesas, no SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, site www.tce.to.gov.br, conforme Instrução Normativa TCE/TO Nº 10 de 11 de dezembro de 2008.

A ausência de assinatura do gestor na 1ª fase inviabiliza o cadastramento das fases seguintes e poderá acarretar penalidades ao responsável.

Quaisquer dúvidas, gentileza contatar a Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Convênios do TCE, pelo fone 3232-5871 / 3232-5874.

Palmas, 06 de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações





Superintendencia de Compras e Licitações PMP <licitapalmas@gmail.com>



Assinatura no SICAP-LO 1ª fase ref. PP 006/2017

1 mensagem

Superintendencia de Compras e Licitações PMP <licitapalmas@gmail.com> 6 de abril de 2017 11:06
Para: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos <seisp.financeiro@hotmail.com>


Bom dia!

Gentileza providenciar assinatura no SICAP-LO referente a 1ª fase do Pregão Presencial nº 006/2017.

Att,

Belziram José de Sousa
Assistente de Compras Governamentais

Superintendência de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Palmas/TO
(63) 2111-2736/2737

 **PP 006-2017 -SEISTT - PROCESSO 2017009948.pdf**
303K

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

LICITAÇÃO COM ITENS DIVIDIDOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

PREÂMBULO

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4. DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL" E "HABILITAÇÃO"
5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
6. DO CREDENCIAMENTO
7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
8. DA PROPOSTA COMERCIAL
9. DA HABILITAÇÃO
10. DA SESSÃO DO PREGÃO
11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
12. DOS LANCES VERBAIS
13. DO JULGAMENTO
14. DOS RECURSOS
15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17. DO CADASTRO DE RESERVA
18. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19. DA EXECUÇÃO DO OBJETO
20. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

ANEXO I - Especificações do Objeto

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IV - Minuta do Contrato

MODELO 1 - Credenciamento

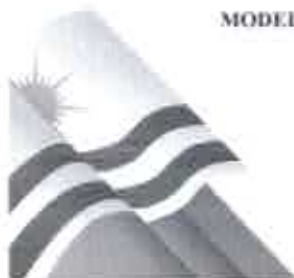
MODELO 2 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MODELO 3 - Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edital

MODELO 4 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação

MODELO 5 - Demonstrativo da Capacidade Econômica Financeira

MODELO 6 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**



PREÂMBULO

Órgão Interessado:	Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte
Processo:	2017009948
Regime Legal:	Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014, Lei Municipal nº 2.024/2014, Lei Complementar Municipal nº 178/2008, Decretos Municipais nº 203/2005, 946/2015 e 1.031/2015.
Tipo Licitação	MENOR PREÇO POR ITEM
Exame ou Retirada do Edital:	Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO.
Local da Sessão:	Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, endereço acima.
Data da Sessão:	19/04/2017
Hora da Sessão:	09:00 horas (horário local)
Informações:	Telefones (63) 2111-2736 / 2737 em horário comercial E-mail cplpalmas@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. Esta licitação para registro de preços possui como objeto a futura **aquisição de materiais elétricos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo pertinente ao objeto licitado, exceto consórcio.
- 2.2 Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, onde:

2.2.1 Deverão atender a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios, site www.portaldecompraspublicas.com.br

2.2.2 Para comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

2.2.3 Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.4 Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

249
Fls. 14

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

2.2.5 Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.3 Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar n° 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n° 123/2006;
- d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;
- e) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) Constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.4 Não poderá participar desta licitação a empresa que:

- a) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Municipal de Palmas;
- c) Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei n.º. 8.666/93;
- d) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;
- f) Estiverem reunidas sob forma de consórcio;
- g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.5 A mera participação no procedimento licitatório autoriza a retenção do valor correspondente a 1% (um por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Palmas, e posterior repasse ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP, na forma do inc. II do art. 7º da Lei Municipal n° 2.024/2014, **caso o licitante seja declarado vencedor no certame e ocorra e efetiva contratação.**

2.6 Os itens definidos com participação de ampla concorrência, de cota de 25% reservada para ME/EPP e exclusivos para ME/EPP são os estabelecidos abaixo:

2.6.1 - Os itens 01, 08, 09, 11, 18, 21, 26, 29, 89, 90, 91, 92, 114, 118 a 121, são de ampla

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO



- 2.6.2 concorrência a todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame;
Os itens 01a, 08a, 09a, 11a, 18a, 21a, 26a, 29a, 89a, 90a, 91a, 92a, 114a, 118a, 119a, 120a, 121a, compreendem a reserva de cotas de até 25%, conforme Anexo I, para participação exclusiva de ME/EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame;
- 2.6.3 Os itens 02, 03 a 07, 10, 12 a 17, 19, 20, 22 a 25, 27, 28, 30 a 88, 93 a 113, 115 a 117, são exclusivos para participação de ME/EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame;

3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 3.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Superintendência de Compras e Licitações, no endereço, fax e/ou e-mail constados nas preliminares deste Edital, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão.
- 3.2. Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto à Superintendência de Compras e Licitações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da abertura do pregão, observadas as demais disposições do artigo 41 da Lei 8.666/93, devidamente digitados e, quando for o caso, assinados pelo representante legal do licitante, em original.
- 3.3. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser dirigidos ao Pregoeiro responsável pelo certame.

4. DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL" E "HABILITAÇÃO"

- 4.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Habilitação" deverão ser lacrados, opacos, indevassáveis e entregues a **Pregoeira** ou sua equipe de apoio, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.
- 4.2. A Superintendência de Compras e Licitações não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Habilitação" enviados pelos correios ou quaisquer outras formas.
- 4.3. O Envelope I - PROPOSTA COMERCIAL e o Envelope II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO indicarão em sua parte externa e frontal os dizeres de quais documentos se encontram inseridos, conforme segue:

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - PREFEITURA DE PALMAS/TO
PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017
ENVELOPE N.º
PROPONENTE:

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 5.1. Os documentos apresentados deverão:
- Quando cópias, com registro de autenticação efetuados em cartório ou por servidor da Prefeitura de Palmas/TO;
 - Quando proposta, planilha detalhada, conter rubrica em todas as folhas e assinatura do responsável constituído na última;
 - Ser preferencialmente encadernados, de modo a não conter folhas soltas; sem emendas, acréscimos, numerados sequencialmente em ordem crescente, em uma única via, sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.
- 5.2. Os documentos expedidos via on-line (internet), no qual possam ser aferidos por meio eletrônico, dispensam autenticação.
- 5.3. Não serão autenticados documentos na sessão da licitação.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO



6. DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. Os licitantes deverão credenciar, mediante a apresentação de carta ou procuração por instrumento público ou particular, um credenciado ou procurador, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema, conforme **MODELO 1**.
- 6.2. Os credenciados ou procuradores deverão estar munidos da Cédula de Identidade ou documento equivalente.
- 6.3. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverão ser apresentadas cópias do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações, e Cédula de Identidade.
- 6.4. Deverá ser incluído no credenciamento a comprovação de que o licitante encontra-se enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, através de extrato do site www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional ou declaração de enquadramento devidamente registrada no órgão competente no decorrer de 2016 ou 2017 ou, ainda, Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no decorrer de 2016 ou 2017.
- 6.5. Juntamente com o documento de comprovação do item 6.4, a microempresa ou empresa de pequeno porte **deverá apresentar a respectiva declaração de enquadramento como ME ou EPP**, conforme **MODELO 2**.
- 6.6. O Pregoeiro deverá conferir, através do balanço patrimonial, a receita da licitante estabelecida nos itens 2.2.4 e 2.2.5, para confirmação do enquadramento nas condições de Microempresa - ME ou Empresa de pequeno Porte - EPP.

7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 7.1 Juntamente com a proposta a licitante vencedora do certame deverá apresentar declaração de que atende, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 8.1. A proposta comercial deverá ser datilografada ou digitada e deverá conter:
- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
 - Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito nos **Anexos do edital**;
 - O valor unitário do serviço, total do item e o **valor global da proposta**, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais, não sendo admitido valores unitários de cada item superiores ao estimado pela administração;
 - Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome do licitante: nome e número do Banco, agência e conta corrente;
 - O prazo para execução dos serviços, conforme solicitação da AGTUR de acordo com a demanda;
 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
- 8.2. Juntamente com a proposta o licitante melhor classificado deverá apresentar catálogos de todos os itens, com as especificações citadas ou superiores, que comprovem o atendimento das exigências descritas no Termo de Referência, para análise e aprovação da Superintendência de Iluminação Pública da SEISTT.
- 8.3. Deverá ser apresentado ensaios e laudos dos itens: relé fotoeletrônico, reator com ignitor e capacitor, lâmpada, luminária, luminária a LED, e, projetor, devendo observar as especificações do Termo de Referência.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

8.4. Deverá ser apresentado, pela empresa melhor classificada, amostra dos itens 91, 92 e 106, no prazo de 72hs, para análise da equipe técnica da Superintendência de Iluminação Urbana para comprovação do atendimento das exigências descritas no Termo de Referência, bem como a qualidade do material ofertado.

8.5. Poderá a Superintendência de Iluminação Pública da SEISTT solicitar amostras dos demais produtos no prazo máximo de até 03 (três) dias, cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço e habilitação, que deverá ser encaminhada para o Almoxarifado da SEISTT, localizada na Quadra 1212 Sul, Avenida LO-27, esquina com NS-10, Centro-Palmas/TO, de segunda a sexta-feira, horário da 08 às 12 e de 14 às 18 horas.

8.6. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do Pregão Presencial, o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

8.7. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

8.8. O produto apresentado como amostra poderá ser aberto e submetido aos testes necessários, sendo devolvido à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

8.9. Será rejeitada a amostra que:

- a) Apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;
- b) For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.
- c) Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.
- d) Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada pela Superintendência de Iluminação Urbana ou não entregá-la no prazo estabelecido sem justificativa aceita pela Superintendência de Iluminação Urbana.
- e) Após a homologação do certame, a licitante terá 60 (sessenta) dias para retirar a amostra no endereço em que foi entregue. Após esse prazo, não havendo a retirada da amostra, essa será descartada.

8.10. Juntamente com a PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser entregue declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e de que conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, conforme **MODELO 3**.

8.11. Todas as despesas com frete, tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade do licitante, devendo estar incluídas na composição dos preços.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

SUCOL/SEFIN
253
Fls. 11

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de consciência de participação.

9.3. O **Envelope II** deverá conter, obrigatoriamente, documentos que comprovem os requisitos legais para habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, observadas as seguintes premissas:

- a) Os documentos deverão estar todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços;
- b) Documento para habilitação, sujeito a prazo de validade, que não mencionar o respectivo prazo ou a data de vencimento, será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição;
- c) O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura de Palmas -TO, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 9.4, 9.6 e 9.7, desde que constem expressamente no CRC e não estejam vencidos na data da licitação;
- d) Para o uso da prerrogativa da substituição de documentos pelo CRC, na forma do item 9.3.c, deve ser apresentado, concomitantemente, Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, conforme **MODELO 4**.

9.4. Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.5. Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar:

- d) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove a realização de fornecimentos compatíveis em características com o objeto desta licitação

9.6. Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** os licitantes deverão apresentar:

Fone: 63.2111.2737 - Quadra 502 Sul, Alameda O3 - APM 15-B, Av. NG-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cpipalmas@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO



- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do local do estabelecimento da empresa.
- b) Comprovação de possuir, na data de abertura do certame capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) no valor da proposta final classificada.
- c) Demonstrativo da capacidade econômico-financeira da empresa por meio dos índices: LG (Liquidez Geral), LC (Liquidez Corrente) e SG (Solvência Geral) mediante o preenchimento do quadro apresentado no **Modelo 5 – Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira** que deverão ser iguais ou maiores que 1,00 (um vírgula zero), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

$LG = \frac{AC + RPL}{PC + ELP}$	$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$LC = \frac{AC}{PC}$
Onde:		
AC = Ativo Circulante		
PC = Passivo Circulante		
RPL = Realizável a Longo Prazo		
ELP = Exigível a Longo Prazo		
AT = Ativo Total		

- d) As empresas constituídas a partir de 2016 e 2017 deverão apresentar o Balanço de Abertura, na forma da Lei;
- e) As empresas optantes do "SIMPLES NACIONAL" não estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis.

9.7. Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (Alvará de funcionamento válido e em dia), relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos **federais**, incluindo a Dívida Ativa da União e a regularidade das Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos **municipais** (ou distritais), relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos **estaduais** (ou distritais), relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- f) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

SUCOL/SEFIN
255
Fls. 11

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

9.8. A *comprovação do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal* se dará através da Declaração firmada pelo licitante conforme **MODELO 6**.

10. DA SESSÃO DO PREGÃO

- 10.1. Recomenda-se que os participantes compareçam com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da sessão.
- 10.2. O(a) pregoeiro(a) declarará aberta à sessão do PREGÃO em data e hora pré-definida no edital, não cabendo mais apresentação de envelopes.
- 10.3. Por decisão do(a) pregoeiro(a), a sessão poderá ser suspensa e retomada posteriormente, em data e hora previamente informados aos participantes.
- 10.4. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 11.1. Os envelopes contendo as Propostas Comerciais serão abertos e estas verificadas se atendem a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 11.2. O critério de aceitabilidade dos preços será o de compatibilidade com os preços de insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto da licitação, observando, que os valores unitários não poderão exceder ao valor estimado pela Administração, sob pena de desclassificação.
- 11.2.1 Quando solicitado, o licitante deverá demonstrar a exequibilidade de seus preços por meio de planilha detalhada de custos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 11.3. O(a) Pregoeiro(a) classificará o autor da proposta de menor valor e aquelas que tenham apresentado propostas sucessivas e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, para participarem dos lances verbais.
- 11.4. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

12. DOS LANCES VERBAIS

- 12.1. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, com valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior valor classificado e os demais em ordem decrescente de classificação.
- 12.2. A disputa de lances nos itens de reserva de cotas de até 25%, iniciará pelos itens exclusivos para ME/EPP e em seguida, os de ampla concorrência;
- 12.3. Caso não haja participantes para os itens destinados a ampla concorrência será feita a somatória dos quantitativos reservados para ME/EPP com os de ampla concorrência para que ocorra os devidos lances verbais.
- 12.4. Será considerada, a proposta de preço escrita, como valor proposto acabado e final do licitante que, caso classificado para os lances verbais, não esteja representado em sessão.
- 12.5. A declaração de declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas, incluindo-se nesta prerrogativa os interessados inseridos na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.
- 12.6. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO



- 12.7. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - b) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deixe de apresentar proposta, as demais empresas em situação de empate poderão também apresentar suas propostas, respeitada a ordem de classificação dos preços;
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de desempate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
 - d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos nas letras "a" e "b" acima, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 12.8. O disposto no item anterior somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. DO JULGAMENTO

13.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13.2. A licitante que sagrar-se vencedora tanto para o item destinado a cota reservada de 25% para ME/EPP, como para o mesmo item de ampla concorrência, prevalecerá para ambos o menor preço ofertado dentre eles;

13.3. Poderá haver adjudicação da cota reservada ao vencedor da cota principal e no caso de recusa deste, aos demais licitantes, desde que aceitem o preço oferecido pelo vencedor;

13.4. Quando não houver vencedor na disputa da cota principal poderá haver adjudicação em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada;

13.5. Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do menor valor ofertado.

13.6. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

13.7. Sendo aceitável a proposta de menor valor, será aberto o envelope contendo a habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

13.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos de habilitação requeridos no presente edital.

13.9. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

13.10. Não havendo a regularidade dos documentos de habilitação, o licitante será considerado inabilitado, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.11. Ao vencedor de menor preço que apresente restrição na regularidade fiscal, inserido na condição estabelecida de favorecido como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de seus documentos de habilitação, podendo ser prorrogado por mais um dia desde que devidamente fundamentado pelo proponente.

13.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art.81 da Lei nº866, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

13.13. Em havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

SUCOL/SEFIN
207
Fls. 11

13.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor ofertado que contemple as condições do Edital.

13.15. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço para a Administração.

13.16. Após declarada a licitante vencedora, o Pregoeiro ainda negociará os itens para definição dos valores finais, obtendo assim a proposta final realinhada.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.2. As razões de recurso deverão versar exclusivamente sobre o tópico questionado verbalmente durante a sessão.

14.3. Na falta de manifestação imediata e motivada, no momento oportuno, ao licitante decairá o direito de recurso.

14.4. Os recursos serão decididos no prazo de 2 (dois) dias úteis, com a comunicação do resultado do julgamento diretamente aos interessados ou publicação no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site portal.palmas.to.gov.br.

14.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes "HABILITAÇÃO" inviolados, no encerramento da licitação.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.

15.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologação do procedimento licitatório.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação pelo Ordenador de Despesas, o adjudicatário será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da convocação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

16.2. A Ata de Registro de Preços, lavrada conforme **ANEXO III**, terá efeito de compromisso e validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação.

16.3. Uma vez convocado, caso o adjudicatário não assine a Ata de Registro de Preços, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

16.4. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços se dará no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site portal.palmas.to.gov.br.

17. DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificada.

17.2. Os licitantes que se interessarem em reduzir seus preços previsto no item anterior, deverá manifestar sua intenção imediatamente após encerrada a etapa competitiva através do e-mail: cplpalmas@gmail.com, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO



17.3. A apresentação de novas propostas, na forma do item anterior, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.4. As novas propostas deverão ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa competitiva e a devida manifestação.

17.5. Após a homologação, o registro de preços ainda observará, entre outras as seguintes condições:

- a) Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação original do certame;
- b) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações; que será levado em conta a ordem dos lances ofertados durante a sessão.
- c) O registro a que se refere os parágrafos anteriores tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 946 de 14 de janeiro de 2015.

18. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Após a homologação do certame a adjudicatária será convocada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, para assinatura do instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

18.2. O contrato será firmado conforme minuta constante no **ANEXO IV**.

18.3. O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12/2017, partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação e o prazo de entrega dos materiais será conforme Termo de Referência.

18.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

18.5. Quando notificado antes da efetiva conclusão do objeto a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

18.6. A Contratada não poderá subcontratar o objeto.

18.7. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

18.8. As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) no(s) projeto(s)/atividade, natureza(s) da despesa e fonte(s) indicados no **item 6** do Termo de Referência constante no **ANEXO II**.

19. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

19.1. As condições gerais para o fornecimento do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência constante no **ANEXO II**.

19.2. O prazo para fornecimento do objeto será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato.

19.3. O local para a entrega dos materiais é no seguinte endereço: Almoarifado da SEISTT, Quadra 1212 Sul Av. LO-27, esquina com NS-10, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

19.4. A Empresa contratada deverá entregar os materiais solicitados, dentro da vigência contratual, no local e hora designados conforme solicitação da SEISTT.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

SUCOL/SEFIN
259
Fls. 14

19.5. Fica a empresa obrigada a entregar o objeto de comprovada qualidade, obedecidas as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso e a atender as exigências contidas no **ANEXO II - Termo de Referência** do edital.

19.6. O objeto em desacordo com o Edital será rejeitado e deverá ser substituído, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação no **ANEXO II - Termo de Referência** do edital.

19.7. A empresa a ser contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretamente, decorrentes do fornecimento, como, mão de obra – operador e técnicos, abastecimento, rodagem, transporte, pagamento de seguros, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária.

20. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

20.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto das Notas Fiscais.

20.2. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis.

20.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto, o Município poderá sujeitar a empresa adjudicatária às penalidades seguintes:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

21.2. Quando o proponente não assinar o contrato ou não retirar o empenho na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 21.1."b" e à penalidade do item 21.1."e" ou 21.1."f", além de decair o direito à execução do objeto.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**



- 21.3. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.
- 21.4. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.
- 21.5. A aplicação das penalidades independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
- 21.6. As penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão, através do ordenador da despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.
- 21.7. O proponente será cientificado, por escrito, da penalidade aplicada, ficando com o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, se o desejar, recorrer à Agência Municipal de Turismo.
- 21.8. A suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, além das penalidades civil, penal e criminal, poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do Pregão;
- b) Apresentarem declaração ou qualquer documento falso, fraudado ou cometerem fraude fiscal;
- c) Aliciar demais concorrentes ou formar conluio entre interessados.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 22.2. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.
- 22.3. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 22.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e habilitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para esse fim específico.
- 22.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.
- 22.6. Fica eleito o Foro de Palmas/TO para resolver questões relativas ao presente Edital.
- 22.7. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 dias do mês de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

 SUGOL/SETH
26/1
18
Fis.

ANEXOS
ANEXO I - Especificações do Objeto

Item	Quant.	Reserva de cotas %	Unid	Especificações	Vir. Unit. Estimado R\$	Vir. Total Estimado Item R\$
01	5.250	Ampla concorrência	und	RELE FOTOELETRÔNICO MICROCONTROLADO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO; TAMPA FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEG.; A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLTS (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTANEO). COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF); CONTATOS DE CARGA DEVERÁ SER DO TIPO NORMAL (NF). O RELE FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDAS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO, E DEVERÁ SUPOORTAR NO MÍNIMO 30.000 OPERAÇÕES EM ENSAIO DE DURABILIDADE QUANDO ENSAIADO CONFORME NORMA NBR-5123. O RELE FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO E TRANSIENTES PROVENIENTES DA CARGA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 HZ. FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE VALORES, PARA LIGAR ENTRE 10 I 15 LUX E DESLIGAR ATÉ 25 LUX. OCORRENDO UM AFUNDAMENTO DE TENSÃO QUE PROVOQUE O APAGAMENTO DA LÂMPADA PELA ABERTURA DOS CONTATOS, O RELE DEVE RESTABELECE A ALIMENTAÇÃO À CARGA APÓS O RETORNO DA CONDIÇÃO NORMAL DE ALIMENTAÇÃO. CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 1 W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V COM CARGA NOMINAL DE 1800 VA. GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IP67. NECESÁRIO A APRESENTAÇÃO DE CARTA GARANTIA DE 10 ANOS DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO E CATALOGO.	32,98	173.145,00
01a	1.750	25% Exclusivo para ME/EPP	und	RELE FOTOELETRÔNICO MICROCONTROLADO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO; TAMPA FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEG.; A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLTS (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTANEO). COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF); CONTATOS DE CARGA DEVERÁ SER DO TIPO NORMAL (NF). O RELE FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDAS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO, E DEVERÁ SUPOORTAR NO MÍNIMO 30.000 OPERAÇÕES EM ENSAIO DE DURABILIDADE QUANDO ENSAIADO CONFORME NORMA NBR-5123. O RELE FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO E TRANSIENTES PROVENIENTES DA CARGA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 HZ. FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE VALORES, PARA LIGAR ENTRE 10 I 15 LUX E DESLIGAR ATÉ 25 LUX. OCORRENDO UM AFUNDAMENTO DE TENSÃO QUE PROVOQUE O APAGAMENTO DA LÂMPADA PELA ABERTURA DOS CONTATOS, O RELE DEVE RESTABELECE A ALIMENTAÇÃO À CARGA APÓS O RETORNO DA CONDIÇÃO NORMAL DE ALIMENTAÇÃO. CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 1 W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V COM CARGA NOMINAL DE 1800 VA. GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IP67. NECESÁRIO A APRESENTAÇÃO DE CARTA GARANTIA DE 10 ANOS DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO E CATALOGO.	32,98	57.715,00
02	100	Exclusivo para ME/EPP	und	RELE FOTOELETRÔNICO TEMPORIZADO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 Hz. GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (INVÓLUCRO), CONSUMO MENOR QUE 1,2W MEDIDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA. INVÓLUCRO EM POLICARBONATO, ESTABILIZADO CONTRA RAIDS UV.	59,70	5.970,00
03	1.200	Exclusivo para ME e EPP	und	BASE PARA RELE RECEPTACULO INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS, VEDAÇÃO COM BORRACHA ESPONJOSA DE EPDM; ANEL DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO ELETROLITICAMENTE; PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO ZINCADO; CONTATOS DE CARGA EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE SOLDAGEM ISOTÉRMICA; CABOS DE	6,93	8.316,00

Fone: 53.2111.2737 / Quadra 002 Sul, Alameda 03, ARM 15-B, Av. NS-02: loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: ctpalmas@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

SUCOL/SEFIN
J62
Fls. 4

				LIGAÇÃO DE ATÉ 500 MM, NAS CORES: PRETO - FASE, VERMELHO-RETORNO, BRANCO-COMUM.		
04	300	Exclusivo para ME/EPP	und	BASE PORCELANA E - 27 UTILIZAÇÃO EM LUMINARIA	3,65	1.095,00
05	200	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PL. 46 W	43,76	8.752,00
06	100	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40 W	45,00	4.500,00
07	1.000	Exclusivo para ME/EPP		LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 7 W	14,90	14.900,00
08	3.000	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 6.600 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN, VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	27,35	82.050,00
08a	1.000	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 6.600 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN, VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	27,35	27.350,00
09	5.625	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 10.700 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN, VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	32,87	184.893,75
09a	1.875	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 10.700 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN, VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	32,87	61.631,25
10	2.000	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 17.500 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN, VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	36,72	73.440,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

SUGOL/SEFIN
263
4
Fls.

11	1.875	Ampla concorrência	und	LAMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 33.200 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN, VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	43,76	82.050,00
11a	625	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LAMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 33.200 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN, VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	43,76	27.350,00
12	400	Exclusivo para ME/EPP	und	LAMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 600W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 90.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN, VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	170,00	68.000,00
13	500	Exclusivo para ME/EPP	und	LAMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 300 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 3.000° KELVIN, VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 87. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	50,36	25.180,00
14	1.400	Exclusivo para ME/EPP	und	LAMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 20.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 3.200° KELVIN, VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	49,72	69.608,00
15	210	Exclusivo para ME/EPP	und	LAMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 75.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 7.250° KELVIN, VIDA MÉDIA 8.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 81. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	276,98	58.165,80
16	50	Exclusivo para ME/EPP	und	LAMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 3000W, 220 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN, VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	630,00	31.500,00
17	50	Exclusivo para ME/EPP	und	LAMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W, 380 V, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 205.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 4.200° KELVIN,	630,00	31.500,00

Fone: 63.2111-2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APT 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RÉTIFICADO

SUCOL/EFIN
264
H
Fls. H

				VIDA MÉDIA 6.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 60. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.		
18	1.500	Ampla concorrência	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBULAR, 400 WATTS, 35.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90, TEMPERATURA DE COR DE 5.500° KELVIN, 12.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 83 LUMENS/WATTS, LUMINÂNCIA MÉDIA DE 950 CANDELAS/METRO QUADRADO, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	57,16	85.740,00
18a	500	25% Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBULAR, 400 WATTS, 35.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90, TEMPERATURA DE COR DE 5.500° KELVIN, 12.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 83 LUMENS/WATTS, LUMINÂNCIA MÉDIA DE 950 CANDELAS/METRO QUADRADO, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	57,16	28.580,00
19	200	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, 400 WATTS, 56.500 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 25, TEMPERATURA DE COR DE 2.000° KELVIN, 32.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 141 LUMENS/WATTS, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	52,76	10.552,00
20	500	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 70 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \leq 65^\circ C$, $TW = 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 14 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 0,98 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,40 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 12.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	63,00	31.500,00
21	825	Ampla concorrência	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \leq 65^\circ C$, $TW = 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 12.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	153,10	126.307,50
21a	275	25% Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \leq 65^\circ C$, $TW = 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 12.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	153,10	42.102,50
22	200	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A $\Delta T \leq 65^\circ C$, $TW = 130^\circ C$, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE	111,00	22.200,00

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

SUCOL/SEFIN
965
Fls. 11

				LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.		
23	80	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 1000 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT= 65° C, TW=105°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 42 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 8,25 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 5,1 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	275,00	22.000,00
24	50	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 2000 WATTS, 220 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT= 65° C, TW=105°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	550,00	27.500,00
25	50	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 2000 WATTS, 380 V, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT= 65° C, TW=105°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 95 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 16 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,20 A 2,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	550,00	27.500,00
26	2.250	Ampla concorrência	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 100 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT= 65° C, TW=130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 10 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,20 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,56 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	72,51	163.147,50
26a	750	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 100 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT= 65° C, TW=130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 10 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,20 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,56 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	72,51	54.382,50
27	750	Exclusivo para ME e EPP	und	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT= 65° C, TW=130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 15 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES,	60,74	45.555,00

Fonte: 63.2111.2737 / Quadra 02 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 1º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: eplpalmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

 SUCOL/SEFIN

 Fls. 14

				CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.		
28	100	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNETICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 150 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT= 65° C, TW=130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 15 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 2,64 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 0,82 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	103,64	10.364,00
29	1.330	Ampla concorrência	und	REATOR ELETROMAGNETICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 250 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT= 65° C, TW=130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 25 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,1 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 1,35 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	65,00	86.450,00
29a	420	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNETICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 250 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT= 65° C, TW=130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 25 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,1 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 1,35 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	65,00	27.300,00
30	200	Exclusivo para ME/EPP	und	REATOR ELETROMAGNETICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 600 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT= 65° C, TW=130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 60 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 6,2 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 3,20 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS.	232,98	46.596,00
31	3.000	Exclusivo para ME/EPP	und	FITA ISOLANTE ANTICHAMA PARA FIOS E CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS ATÉ 750 VOLTS, DE DORSO VINÍLICO AUTO-EXTINGUIVEL RECOBERTA COM CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO, TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ 80° CELSIUS, NA COR PRETA, 19 MILÍMETROS DE LARGURA E 20 METROS DE COMPRIMENTO.	6,00	18.000,00
32	6.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 4 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2,00	12.000,00
33	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL.	2,50	7.500,00

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

SUCOL/SEFIN
26F
Fls. 11

				DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		
34	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C. SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,50	7.500,00
35	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C. SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,50	7.500,00
36	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 6 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C. SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,50	7.500,00
37	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C. SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	5,50	16.500,00
38	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C. SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
39	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C. SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	5,50	16.500,00



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

 SUCOL/SEFIN
 268
 11
 Fis

40	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 10 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	5,50	16.500,00
41	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
42	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, PRETO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
43	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
44	3.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2, VERDE, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	9,00	27.000,00
45	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	14,41	14.410,00
46	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	14,41	14.410,00

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

 SUCOL/SEFIN
 269
 Fls. 4

47	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	18,00	18.000,00
48	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM ² , AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	18,00	18.000,00
49	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	28,29	28.290,00
50	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM ² , AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	28,29	28.290,00
51	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM ² , VERMELHO, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	45,00	22.500,00
52	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM ² , AZUL, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL E EM SEQUÊNCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM ² , TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	45,00	22.500,00
53	6.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM ² , PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 °C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO SI. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

SUCOL/SEFIN	SUCOL/SEFIN
270	270
Fls. 11	Fls. 11

54	5.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO DUPLEX (XLPE) 1 x 1 x 16mm ² + 16mm ² , PRETO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 80 A, RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	4,70	23.500,00
55	1.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 16mm ² + 16mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 111 A, RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	8,00	8.000,00
56	2.000	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 35mm ² + 35mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 111 A, RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	19,00	38.000,00
57	500	Exclusivo para ME/EPP	mt	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 70mm ² + 70mm ² , COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 142 A, RESISTIVO A ABRASÃO. CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	23,00	11.500,00
58	140	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vol. 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 40 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	236,00	33.040,00
59	60	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vol. 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 40 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	351,70	21.102,00
60	50	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vol. 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 80 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	580,80	29.040,00
61	10	Exclusivo para ME/EPP	und	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vol. 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 90 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	730,00	7.300,00
62	3.000	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR CUNHA RAMAL, FABRICADO EM LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO ACABAMENTO ESTANHADO. APLICAÇÃO COM ALICATE "BOMBA D'ÁGUA" 12" TIPO A. PARA CABO ISOLADO 25-35 MM2 DER 2,5-10 MM2	5,94	17.820,00
63	200	Exclusivo para ME/EPP	und	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE UM ELEMENTO ZINCADA À QUENTE	33,00	6.600,00
64	400	Exclusivo para ME/EPP	unid	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO ISOLADO 16-95 MM2 DERIVAÇÃO 4-35 MM2	9,60	3.840,00
65	400	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 25 MM2	5,90	2.360,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

 SUGOL/SEFIN
271
Fls. #

66	400	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 35 MM2	7,59	3.036,00
67	100	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 50 MM2	10,00	1.000,00
68	100	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 95 MM2	18,85	1.885,00
69	200	Exclusivo para ME/EPP	und	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 10 MM	0,84	168,00
70	200	Exclusivo para ME/EPP	und	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 16 MM	1,25	250,00
71	100	Exclusivo para ME/EPP	und	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 25 MM	1,65	165,00
72	100	Exclusivo para ME/EPP	und	TERMINAL TIPO PINO PARA CABO 35 MM	2,00	200,00
73	50	Exclusivo para ME/EPP	und	HASTES DE ATERRAMENTO DE NUCLEO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLITICO DE 5/8"	37,29	1.864,50
74	50	Exclusivo para ME/EPP	und	CONECTOR GRAMPO PARA ATERRAMENTO FABRICADO EM LIGA DE COBRE COM DIÂMETRO 5/8" PARA CONDUTOR DE 10-30 MM2	5,00	250,00
75	60	Exclusivo para ME/EPP	und	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA A BASE DE FOSFATO DE FERRO E PINTURA A PÓ. CAIXA E PORTA NA COR BEGE RAL 7032. PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJA RAL 2004. POSSUI PINO METÁLICO NAS DOBRADIÇAS E BORRACHA DE VEDAÇÃO INJETADA NA PORTA. ABERTURA DA PORTA DE 130 GRAUS. ESPESSURA DE CHAPA PORTA E QUADRO CHAPA 20 E PLACA DE MONTAGEM CHAPA 18. DIMENSÕES 300X400X250 MM	450,00	27.000,00
76	40	Exclusivo para ME/EPP	und	CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO TRIFASICO PADRÃO ENERGISA	230,00	9.200,00
77	40	Exclusivo para ME/EPP	und	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO TANQUAO TRIFASICO PADRAO ENERGISA	230,00	9.200,00
78	100	Exclusivo para ME/EPP	kg	ARAME GALVANIZADO 16 BWG	16,50	1.650,00
79	100	Exclusivo para ME/EPP	und	MÃO FRANCESA PLANA 619X322 MM ZINC A QUENTE	18,30	1.830,00
80	30	Exclusivo para ME/EPP	und	CRUZETA DE CONCRETO 90X90X200 MM 250 DAN	89,00	2.670,00
81	200	Exclusivo para ME/EPP	und	ISOLADOR TIPO ROLDANA	4,62	924,00
82	50	Exclusivo para ME/EPP	und	LAÇO PREFORMADO PARA CABO 35 MM	8,00	400,00
83	100	Exclusivo para ME/EPP	und	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 35 MM	8,00	800,00
84	30	Exclusivo para ME/EPP	und	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 70 MM	9,00	270,00
85	60	Exclusivo para ME/EPP	und	LAÇO PREFORMADO PARA CABO 70 MM	9,00	540,00
86	50	Exclusivo para ME/EPP	und	ELETRODUTO GALVANIZADO FOGO 2" DE BARRA 3M PESADO C/ LUVA	153,45	7.672,50
87	20	Exclusivo para ME/EPP	und	CABEÇOTE 2"	9,80	196,00
88	20	Exclusivo para ME/EPP	und	CURVA GALVANIZADO A FOGO 2" RL 90	34,00	680,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

SUCOL/SEFIN

 272
Fls. 4

89	375	Ampla concorrência	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 2,5 M 100 W - CONFORME ANEXO II	188,98	70.867,50
89a	125	25% Exclusivo para ME/ EPP	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 2,5 M 100 W - CONFORME ANEXO II	188,98	23.622,50
90	375	Ampla concorrência	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 4,0 M 250 W - CONFORME ANEXO II	340,48	127.680,00
90a	125	25% Exclusivo para ME/ EPP	und	BRAÇO PARA LUMINARIAS DE 4,0 M 250 W - CONFORME ANEXO II	340,48	42.560,00
91	375	Ampla concorrência	und	LUMINÁRIA 100/150 W, FECHADA COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO), INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESURA MÉDIA DE 2,5 MM, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO MECÂNICOS NO MÍNIMO 1K 08, ACABAMENTO REGULAR SEM POROSIDADES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CROMATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA EM COR CINZA, O PESO, SEM ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, DEVERÁ SER INFERIOR A 3,1 KG; CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ABRILHANTADO, ANODIZADO E SELADO; REFRACTOR INJETADO A ALTA PRESSÃO EM POLICARBONATO INCOLOR, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ISENTO DE BOLHAS E COM ESPESURA FINAL UNIFORME, PARA EVITAR DISTORÇÕES NA CURVA FOTOMÉTRICA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 3 FECHOS DE PRESSÃO DO TIPO EFEITO MOLA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DO ARO AO CORPO; AS JUNTAS DE VEDAÇÃO DEVERÃO SER EM PERFIL DE SILICONE; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE 25 A 48MM; ACESSO AO EQUIPAMENTO ELÉTRICO E A LÂMPADA SEM NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS; APROPRIADA PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES MÍNIMO IP66; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR. DEVE POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO MÍNIMO SUPERIOR A 74% PARA LÂMPADAS TUBULARES DE 150W. DEVERÁ APRESENTAR AINDA ENSAIO TÉRMICO E ENSAIO DE ESTANQUEIDADE. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS DE FABRICANTES DESDE QUE OS MESMOS SEJAM RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E OU INTERNACIONAIS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 15.129 DA ABNT	350,00	131.250,00
91a	125	25% Exclusivo para ME/ EPP	und	LUMINÁRIA 100/150 W, FECHADA COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO), INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESURA MÉDIA DE 2,5 MM, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO MECÂNICOS NO MÍNIMO 1K 08, ACABAMENTO REGULAR SEM POROSIDADES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CROMATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA EM COR CINZA, O PESO, SEM ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, DEVERÁ SER INFERIOR A 3,1 KG; CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ABRILHANTADO, ANODIZADO E SELADO; REFRACTOR INJETADO A ALTA PRESSÃO EM POLICARBONATO INCOLOR, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ISENTO DE BOLHAS E COM ESPESURA FINAL UNIFORME, PARA EVITAR DISTORÇÕES NA CURVA FOTOMÉTRICA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 3 FECHOS DE PRESSÃO DO TIPO EFEITO MOLA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO DO ARO AO CORPO; AS JUNTAS DE VEDAÇÃO DEVERÃO SER EM PERFIL DE SILICONE; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE 25 A 48MM; ACESSO AO EQUIPAMENTO ELÉTRICO E A LÂMPADA SEM NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS; APROPRIADA PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES MÍNIMO IP66; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR. DEVE POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO MÍNIMO SUPERIOR A 74% PARA LÂMPADAS TUBULARES DE 150W. DEVERÁ APRESENTAR AINDA ENSAIO TÉRMICO E ENSAIO DE ESTANQUEIDADE. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS DE FABRICANTES DESDE QUE OS MESMOS SEJAM RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E OU INTERNACIONAIS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 15.129 DA ABNT	350,00	43.750,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

92	225	Ampla concorrência	und	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED, CONSUMO ≤ 60W, FLUXO LUMINOSO ≥ 6000 LUMENS; TEMPERATURA DE COR 4.500K A 5.500K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) ≥ 75; FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURVA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA; MANUTENÇÃO DO FLUXO INICIAL (L70) ≥ 60.000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90 - 290VAC, PROTETOR DE SURTOS 10 KA/10KV; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP66, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W (RENDIMENTO FOTOMÉTRICO), DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 20%, FIXAÇÃO 62MM, COR CINZA MUNSELL. 5 ANOS GARANTIA.	1.670,00	375.750,00
92a	75	25% Exclusivo para ME/ EPP	und	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED, CONSUMO ≤ 60W, FLUXO LUMINOSO ≥ 6000 LUMENS; TEMPERATURA DE COR 4.500K A 5.500K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) ≥ 75; FOTOMETRIA STREET TIPO II, CURVA, LIMITADA OU SEMI LIMITADA; MANUTENÇÃO DO FLUXO INICIAL (L70) ≥ 60.000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90 - 290VAC, PROTETOR DE SURTOS 10 KA/10KV; GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓPTICO QUANTO PARA ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP66, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 100 Lm/W (RENDIMENTO FOTOMÉTRICO), DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) < 20%, FIXAÇÃO 62MM, COR CINZA MUNSELL. 5 ANOS GARANTIA.	1.670,00	125.250,00
93	140	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz; BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	45,00	6.300,00
94	140	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz; BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	49,40	6.916,00
95	130	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz; BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	51,00	6.630,00
96	100	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 63 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz; BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	55,00	5.500,00
97	140	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz; BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	98,00	13.720,00
98	70	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 80 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz; BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 84x78x82 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	169,88	11.891,60
99	50	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 90 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. NM 60947-2, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 380 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60Hz; BORNES PARA CABOS 1,5 a 50 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 92,5x75,6x78,8 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004)	169,88	8.494,00

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

SUCOL/SEFIN
274
Fls. #

100	60	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 100 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V, FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm², FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm, DIMENSÕES: 84x78x82 mm, CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018) LINHA BRANCA	169,88	10.192,80
101	20	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 120 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2; TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS, FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm², FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm, CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004)	380,00	7.600,00
102	10	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 150 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2, TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS, FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm², FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm, CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004)	409,20	4.092,00
103	5	Exclusivo para ME/ EPP	und	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 200 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. UL 489 e NBR 5361, Grau de Proteção: classe 2, TEMPERATURA AMBIENTE: 50°C, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 415 VOLTS, FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 1x ø17-35/120mm², FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm, CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0004)	409,20	2.046,00
104	15	Exclusivo para ME/ EPP	und	PARA-RAIOS POLIMÉRICO, UTILIZADOS EM REDES DE BAIXA TENSÃO. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ENERGIA, FABRICADOS COM VARISTORES DE ÓXIDO METÁLICO SEM CENTELHADOR SERIE, COM DESLIGADOR AUTOMÁTICO, FORNECIDO NA TENSÃO NOMINAL DE 280VCA, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10KA, CORRENTE SUPORTÁVEL DE 40KA, CONECTOR DE FASE É FORNECIDO EM AÇO INÓX E DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, PODE SER FORNECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM REDE ISOLADA, COM HASTE EM "L" PARA SER UTILIZADO COM O CONECTOR TIPO "PIERCING". FABRICADO E ENSAIADO DE ACORDO COM AS NORMAS IEC E DIM "VDE"	350,00	5.250,00
105	100	Exclusivo para ME/ EPP	und	PROJETOR PARA LÂMPADA DE 400 W FECHADO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E-40	55,90	5.590,00
106	100	Exclusivo para ME/ EPP	und	PROJETOR Lâmpada VAPOUR METÁLICO 400 W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, REFLETOR ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE ANODIZADO E SELADO, LATERAIS EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO, FIXADO EM ARO DE ALUMÍNIO, EQUIPAMENTOS AUXILIARES INCORPORADOS INTERNAMENTE AO PROJETO. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65, FACHO CONCENTRADO SIMÉTRICO	385,00	38.500,00
107	30	Exclusivo para ME/ EPP	und	PROJETOR RETANGULAR - PR 2000 Lâmpada 2000 W, SUPERFÍCIE REFLETORA EM ALUMÍNIO MULTIFACETADO SIMÉTRICO, LATERAIS EM ALUMÍNIO INJETADO, COM PINTURA A PÓ NA COR CINZA TEXTURIZADO, PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA CONTRA ENTRADA DE POEIRA E ÁGUA, HASTE DE FIXAÇÃO TIPO U EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, VIDRO PLANO CRISTAL TEMPERADO, ACESSO LATERAL PARA MANUTENÇÃO NO INTERIOR NO PROJETO, CONTEM ESCAPE PARA SAÍDA DE PRESSÃO E CALORIA GERADA PELA LÂMPADA	1.200,00	36.000,00
108	50	Exclusivo para ME/ EPP	und	NUCLEO DE 2 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	125,00	6.250,00
109	50	Exclusivo para ME/ EPP	und	NUCLEO DE 3 PETALAS COM DIAMETRO 75 MM PROJEÇÃO 0,3 M	155,00	7.750,00
110	500	Exclusivo para ME/ EPP	und	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M 16RZ COMP. 125 MM COM PORCA ZINC A QUENTE	8,70	4.350,00
111	20	Exclusivo para ME/ EPP	und	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 150 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FABRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONARIA DE ENERGIA ENERGISA	640,00	12.800,00
112	10	Exclusivo para ME/ EPP	und	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FABRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONARIA DE ENERGIA ENERGISA	800,00	8.000,00
113	40	Exclusivo para ME/ EPP	und	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 12 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FABRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONARIA DE ENERGIA ENERGISA	1.300,00	52.000,00

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

SUCOL/SEFIN

 275
 Fls. 4

114	40	Ampla concorrência	und	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO CR 15/200 COM PONTEIRA METALICA	2.500,00	100.000,00
114a	10	20% Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO CR 15/200 COM PONTEIRA METALICA	2.500,00	25.000,00
115	10	Exclusivo para ME/EPP	und	POSTE PADRÃO COMPLETO TRIFASICO 7 M DISJUNTOR 70 A	2.500,00	25.000,00
116	1000	Exclusivo para ME/EPP	und	PARAFUSO CABEÇA CILINDRICA M5X12 FENDA PHILLIPS C/ PORCA E ARRUELA	0,40	400,00
117	100	Exclusivo para ME/EPP	und	LÂMPADA VAPOR METALICO 150 W HQI BIPINO	46,70	4.670,00
118	750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 70W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO III	82,00	61.500,00
118a	250	Exclusivo para ME/EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 70W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO III	82,00	20.500,00
119	750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 100W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO IV	125,56	94.170,00
119a	250	Exclusivo para ME/EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 100W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO IV	125,56	31.390,00
120	3.750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 150W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO V	89,91	337.162,50
120a	1.250	Exclusivo para ME/EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 150W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO V	89,91	112.387,50
121	750	Ampla concorrência	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 250W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO VI	115,39	86.542,50

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

SUCOL/SEFIN
276 H
Fls.

121a	250	Exclusivo para ME/EPP	und	CONJUNTO COMPOSTO DE REFRATOR EM POLICARBONATO SLX INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS (IK08) E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTAS DE SILICONE E PRESILHAS PARA UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE ATÉ 250W, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO VI	115,39	28.847,50
------	-----	-----------------------	-----	---	--------	-----------



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

ANEXO II - Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Data: 14/02/2017 Nº: 27



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SEISTT

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA

(art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 - Identificação do demandante:

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT

Gabinete do Secretário: **Luiz Carlos Alves Teixeira**

Fone: 2111-0616

Email: dgf.financas@gmail.com

2 – Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos

3 - Recursos Vinculados. 0123

4 - Justificativa da aquisição: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção do Parque de Iluminação Pública do município de Palmas-TO, serviços que são realizados por equipe própria através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Superintendência de Iluminação Pública. Materiais utilizados para correção de pontos de luz apagados, portanto, essencial para manter o parque de quase 40.000 pontos em funcionamento, gerando com isso conforto e segurança aos usuários, de ruas, avenidas, praças e parques.

**5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONFORME ANEXO I**

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática	Natureza da despesa	Sub-Item	Fonte	Ficha
Funcional: 15.451.0312.6005 - Ampliação e Execução da Rede de Iluminação Pública	33.90.30	2600	0123.00.103	

7 - Valor estimado/cotação. R\$ 4.769.414,20 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e catorze reais e vinte centavos)

8 - Execução e Condições Gerais. Conforme Anexo I / Termo de Referência

9 - Local de Entrega/Realização/Instalação.

Local de entrega: Prefeitura Palmas-TO- Almojarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, localizado na Quadra 1212 Sul, Avenida LO-27, esquina com NS-10, Palmas/TO, de segunda-feira à sexta-feira, horário das 08 às 12 e de 14 às 18 horas. Fone: 2111 - 0607

10.0 Condições Gerais: Conforme Anexo I / Termo de Referência

Anexo I

10.1 - A empresa CONTRATADA deverá iniciar a entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente Solicitação de Compras, de acordo com as especificações contidas em sua proposta, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou Assinatura do Contrato;



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

SUCOL/SEFIN
278
Fis. 4

10.2 - Os materiais descritos no item 05 (cinco) da presente Solicitação de Compras deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**;

10.3 - Toda a documentação técnica impressa deverá ser indexada (sumário), encadernada e paginada. Cópias de documentos deverão ser autenticadas e os laudos deverão vir com assinatura eletrônica ou manuscrita, para melhor análise das propostas.

10.4 - As empresas deverão apresentar catálogos dos itens 1 e 2 com as especificações citadas ou superiores;

10.5 - Deverá ser apresentado ensaios e laudos dos itens conforme segue abaixo:

10.5.1 - **Do relé fotoeletrônico:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de limite de funcionamento, comportamento a 70°C, durabilidade, impulso de tensão (10kV), capacidade de fechamento dos contatos, resistência mecânica, resistência à corrosão, resistência à radiação ultra-violeta, impacto, grau de proteção, aderência da gaxeta e afundamento de tensão;

10.5.2 - **Do reator com ignitor e capacitor:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de corrente de curto circuito (A), corrente de lâmpada (A), corrente de alimentação do reator (A), fator de potência (W), perdas (W), potência da lâmpada (W), elevação de temperatura - delta T, resistência de isolamento e rigidez dielétrica (Kv)

10.5.3 - **Da lâmpada:** Deverão ser de fabricantes que tenham laboratórios próprios no Brasil, tendo equipamentos padrões (fotômetros) para realizar medições de fluxo em lâmpadas de iluminação pública, além de capacidade para realização de ensaios, inspeções e testes previstos nas normas NBR-5120, NBR 5167 e IEC 188 da ABNT. Apresentar ensaio de fluxo luminoso e normas atendidas pelo produto. Garantia mínima de 2 anos.

10.5.4 - **Da Luminária:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de proteção (conjunto óptico e compartimento elétrico), rendimento óptico, aquecimento térmico e resistência mecânica (IK08).

Fone: 83.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda O3, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cp@palmas@gmail.com



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

SUCOL/SEFIN
279
Fls. 11

10.5.5 - **Da Luminária a LED:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de grau de proteção óptico/alojamento, rendimento fotométrico, vibração e de proteção contra impacto mecânicos IK. Conforme normas ABNT NBR IEC 60529; NBR 15129:2012; IEC 60598-1:2010. Os Drivers fornecidos devem atender as Normas ABNT NBR 16026:2012 e ABNT NBR IEC 61347:2012

10.5.6 - **Do Projetor:** Deverão ser apresentados resultados dos ensaios de proteção (conjunto óptico e compartimento elétrico), rendimento óptico, aquecimento térmico e resistência mecânica (IK08)

10.6 - Este Termo de Referência complementa as especificações técnicas;

10.7 - Todo transporte a ser efetuado para entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente Solicitação de Compras, será de única e total responsabilidade da empresa **CONTRATADA**, correndo por conta da mesma o risco integral da operação;

10.8 - A programação do pedido dos materiais descritos no item 05 (cinco) da presente Solicitação de Compras é de responsabilidade da **CONTRATANTE**, enquanto que a **CONTRATADA** deverá atender as programações de entrega dos materiais descritos no item 06 (seis) da presente Solicitação de Compras;

10.9 - O pagamento ocorrerá em conformidade com a quantidade solicitada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Nota Fiscal;

10.10 - Constitui o presente instrumento, para futura aquisição de materiais para manutenção de iluminação pública;

10.11 - As quantidades constantes na especificação são estimativas, podendo a administração não contratar a totalidade dos mesmos;

10.12 - Deverá ser adotado **PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇO**, para andamento do certame licitatório;



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

SUCOL/SEFIN
280
Fls. 4

10.13 - Deverá ser apresentado catálogo dos produtos pelas empresas participantes, que comprovem o atendimento das exigências desse Termo de Referência, para análise da Superintendência de Iluminação Pública e aprovação do mesmo. Caso seja necessário, a empresa que apresentar melhor proposta deverá disponibilizar condições para que técnicos da pasta analisem o produto ofertado, através de amostra.

10.14 - Deverá ser apresentado, pela empresa melhor classificada no prazo de 72 hs, amostra dos itens 91, 92 E 106, para análise da equipe técnica da Superintendência de Iluminação Urbana para comprovação do atendimento das exigências desse termo de referencia bem como a qualidade do material ofertado.

11 - ELABORADO POR:

PAULO CEZAR M. DA SILVA

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

SUCOL/SEFIN
203
Fls. 11

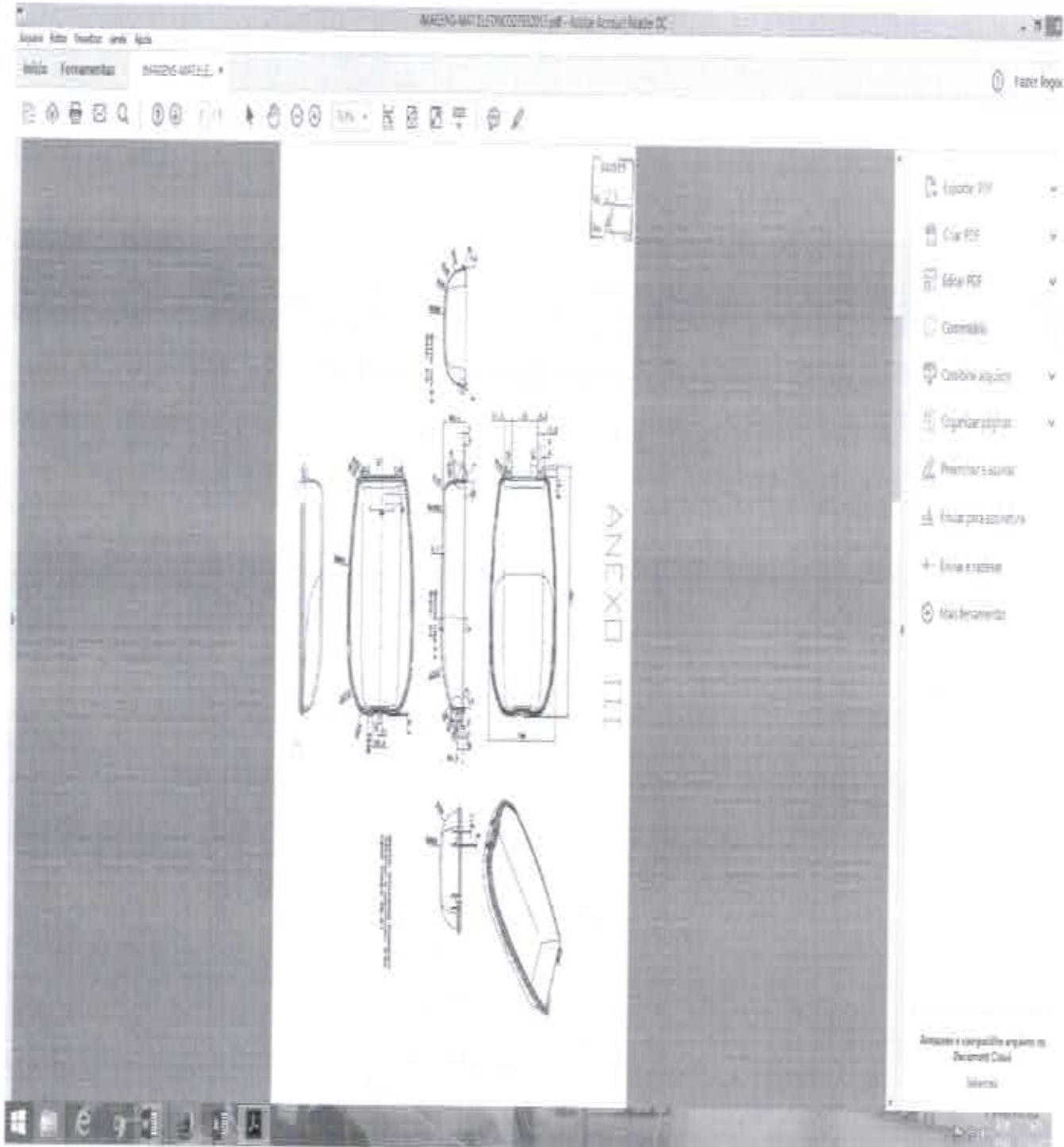
The screenshot shows a software application window with a toolbar at the top containing icons for file operations, navigation, and editing. The main workspace displays technical drawings, including a perspective view of a structure and a table with columns for item details. A right-hand sidebar contains a list of items with expandable arrows.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10



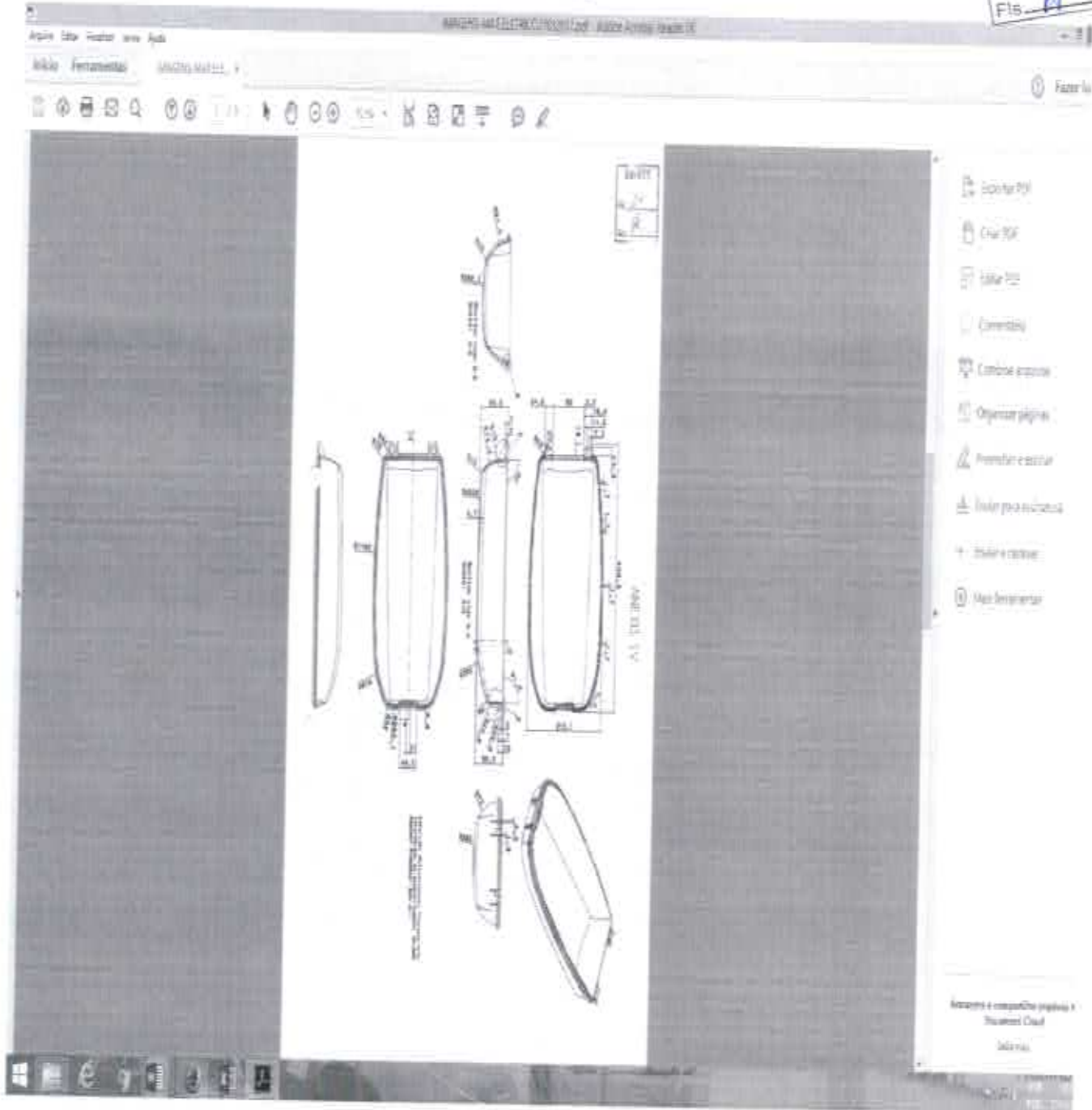
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

SUGOL/SEFIN
282
Fls. 4



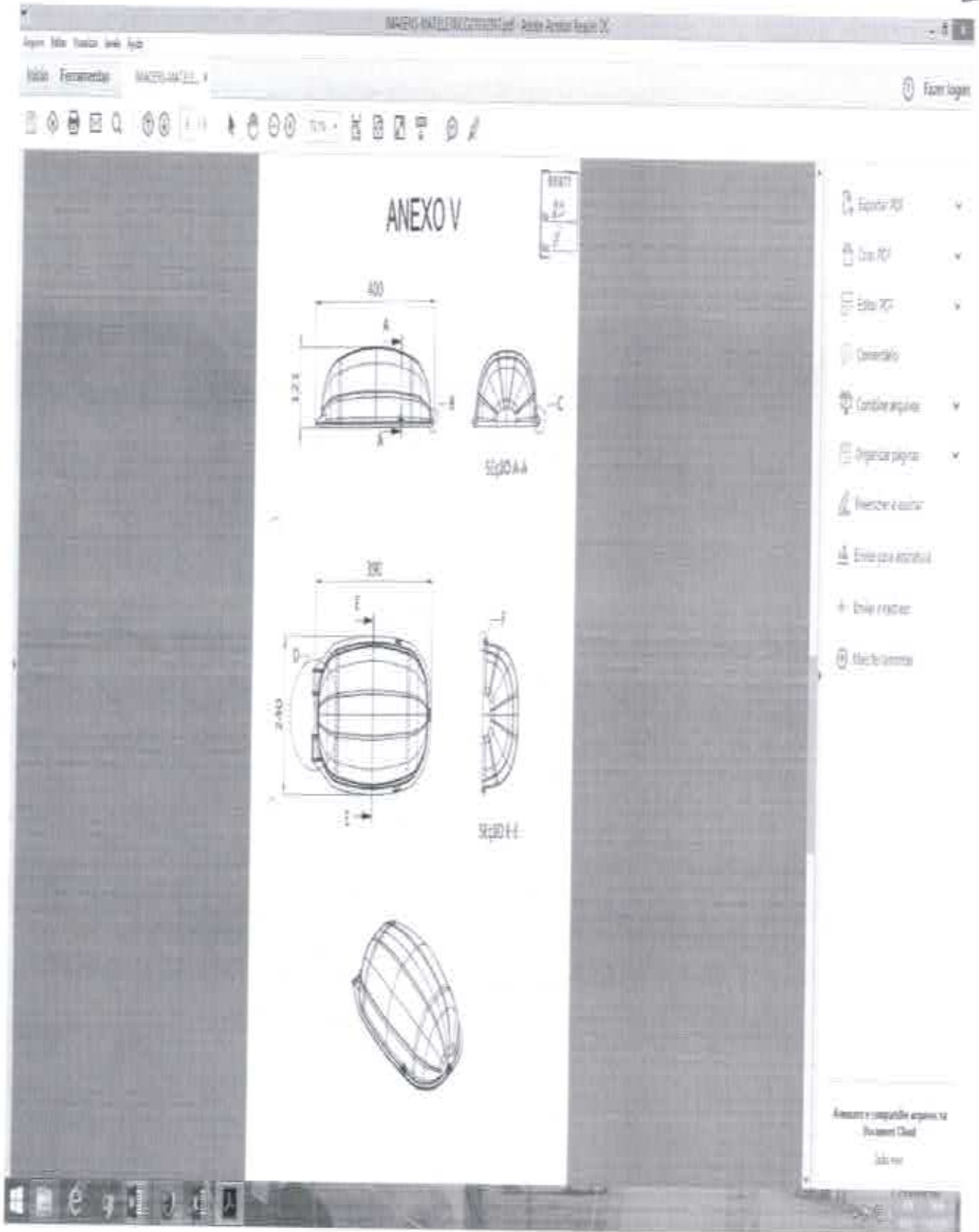
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

SUCOLISEFIN
283
Fls. 4



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

SUCOL/SE
JSA
Fls. 11



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

SUCOL/SEFI
285
Fls. #

ANEXO VI

Technical drawings of a container, including a top view, a side view, and a perspective view, with dimension lines.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

SUCOL/SEFIN
286
Fls. 8

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo: 2017009948

Pregão Presencial - SRP nº ___/2017

Ata de Registro de Preços nº ___/2017

Autorização do GGG nº 117/2017

Validade da Ata: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE PALMAS** por meio da Secretaria Municipal de Finanças, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, Ed. Buriti, 1º andar, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, neste ato representada pelo Superintendente de Compras e Licitações, Antonio Luiz Cardozo Brito, inscrito no CPF sob o nº 485.256.421-34, portador da Carteira de Identidade nº 689.822 SSP/TO, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. ___/2017**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Instrumento é a **aquisição de materiais elétricos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. Fornecedor registrado:

Empresa:
CNPJ/MF:
Endereço:
Telefone:
Representante:
Item:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	UND	%	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
------	-----	---	------	---------------	-------	-------------------	----------------

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**



--	--	--	--	--	--	--	--

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR convocar o FORNECEDOR registrado para negociar o novo valor, bem como no caso de desequilíbrio-econômico financeiro poderá o FORNECEDOR solicitar revisão dos preços registrados:

3.2.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

3.2.2. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação de desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado;

3.2.3. Para a concessão da revisão de preços, o FORNECEDOR deverá comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos;

3.2.4. Caso o ÓRGÃO DEMANDANTE já tenha emitido a nota de empenho respectiva, para que o FORNECEDOR realize o fornecimento dos objetos, e caso ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o(s) pedido(s) já formalizado(s) e empenhado(s);

3.2.5. O ÓRGÃO GERENCIADOR terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do pleito, para análise dos pedidos de revisão recebidos;

3.2.6. Durante esse período, o FORNECEDOR deverá realizar os serviços pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR. Nesse caso, o ÓRGÃO DEMANDANTE procederá ao reforço dos valores pertinentes aos objetos empenhados após a revisão;

3.2.7. O FORNECEDOR obrigará-se a realizar os serviços pelo preço registrado caso o pedido de revisão seja julgado improcedente;

3.2.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; e

3.2.9. Caso o FORNECEDOR registrado se recusar a baixar os seus preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando à igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA:

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**



5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços vinculam-se ao processo nº 2017009948, do qual é parte integrante e complementar independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O FORNECEDOR registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

6.2. O cancelamento do seu registro poderá ocorrer:

6.2.1. A pedido do próprio FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.

6.2.2. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando o FORNECEDOR registrado:

a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, bem como do Edital de Licitação;

b) der causa à rescisão administrativa, da contratação decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

e) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

6.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.

6.5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do registro de preço, não o desobriga da prestação dos serviços, até a decisão final do ÓRGÃO GERENCIADOR, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

SUCOL/SEFIN
289
Fls. 11

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. Caberá ao órgão aderente à Ata de Registro de Preços verificar junto ao FORNECEDOR a capacidade de fornecer os materiais registrados, bem como consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre a sua anuência.

7.2. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR;

7.3. Os materiais adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.4. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados.

7.5. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

7.6. Compete ao órgão, não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência do ÓRGÃO DEMANDANTE, mediante emissão da nota de empenho e/ou contrato.

8.2. Os quantitativos dos materiais a serem fornecidos, pelo FORNECEDOR, a cada demanda são de livre escolha do ÓRGÃO DEMANDANTE, dentre os objetos registrados nesta Ata.

8.3. A existência de preços registrados não obriga ao ÓRGÃO GERENCIADOR a adquiri-los em sua totalidade, e sim promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

9.1. Os materiais deverão ser fornecidos no Município de Palmas, conforme Termo de Referência.

9.2. O prazo para entrega dos materiais será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da SEISTT, Quadra 1212 Sul Av. LO-27, esquina com NS-10, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**



CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO:

10.1. O ÓRGÃO DEMANDANTE expedirá "Termo de Recebimento Provisório", o qual deverá ser assinado pelo responsável pelo recebimento e representante do FORNECEDOR, para efeito de posterior verificação da conformidade dos objetos com as especificações constantes nesta Ata e no Termo de Referência.

10.2. Após a verificação da qualidade e quantidade dos objetos e consequente aceitação, o ÓRGÃO DEMANDANTE emitirá o "Termo de Recebimento Definitivo", ou atesto da(s) nota(s) fiscal(is) pelo responsável pelo recebimento.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança, nem ético profissional pela perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este Instrumento.

10.4. O FORNECEDOR é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA:

11.1. Todos os materiais deverão ser de acordo com o especificado nesta Ata e no Termo de Referência, e sem defeitos.

11.2. A garantia deverá ser conforme o Código de Defesa do Consumidor estabelece.

11.3. O FORNECEDOR deverá substituir qualquer material defeituoso, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do material a ser substituído.

11.4. Caso seja efetuada a substituição de algum produto devido a falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

12.1. O FORNECEDOR deverá apresentar nota fiscal, correspondente aos materiais efetivamente entregues.

12.2. Sobre o documento fiscal incidirão os tributos legalmente instituídos e as multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Se o FORNECEDOR for isento ou beneficiário de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

12.3. O ÓRGÃO DEMANDANTE reserva-se o direito de não realizar o atesto, se os dados estiverem em desacordo com os dados do FORNECEDOR ou, ainda, se os serviços prestados não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas neste Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**



12.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal, sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.

12.5. O atesto é condição indispensável para o pagamento, podendo ser comprovado e realizado pelo gestor através de apresentação da nota fiscal devidamente atestada, confirmando o seu recebimento.

12.6. Na ausência do responsável pelo recebimento (férias, licença ou em viagem por interesse do ÓRGÃO DEMANDANTE), o atesto será dado pelo gestor substituto.

12.7. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e nota de empenho.

12.8. Todos os atos inerentes ao presente processo obedecerão às regras concernentes ao Sistema de Registro de Preços do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DEMANDANTE:

13.1. O ÓRGÃO DEMANDANTE obriga-se a:

13.1.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas aplicáveis direta e indiretamente ao Sistema de Registro de Preços;

13.1.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

13.1.3. Receber os objetos de acordo com as disposições desta Ata e do Termo de Referência;

13.1.4. Exercer, por seu representante, acompanhamento e fiscalização sobre a entrega dos objetos, providenciando as necessárias medidas para regularização de irregularidades levantadas;

13.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;

13.1.6. Efetuar o pagamento na forma estabelecida;

13.1.7. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento;

13.1.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo FORNECEDOR e pertinente aos objetos desta Ata;

13.1.9. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços decorrentes desta Ata;

13.1.10. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR;

13.1.11. Zelar para que durante a vigência desta Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte do FORNECEDOR, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**



13.1.12. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR, o preço registrado, os quantitativos disponíveis e as especificações dos objetos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

13.1.13. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

14.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

14.1.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas aplicáveis direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços;

14.1.2. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento da ata de registro de preços, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias para que o objeto seja realizado;

14.1.3. Atender ao pedido de conformidade com as requisições emitidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, a partir da homologação da ata de registro de preços;

14.1.4. Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional contratada, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outrem a responsabilidade por problemas na prestação do serviço;

14.1.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento dos objetos;

14.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ata, salvo mediante prévia e expressa autorização do ÓRGÃO DEMANDANTE ;

14.1.7. Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR OU ÓRGÃO DEMANDANTE ;

14.1.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes ao transporte e embalagem do material;

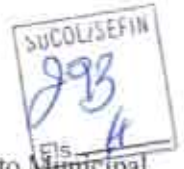
14.1.9. Disponibilizar pessoal em quantidade suficiente a atender a descarga do material, assegurando-lhe equipamentos indispensáveis ao serviço;

14.1.10. Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR (Secretaria de Finanças), através da Superintendência de Compras e Licitações a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**



operacional e nas questões legais, em conformidade com o Parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 946/2015.

15.2. A fiscalização da execução será realizada pelo ÓRGÃO DEMANDANTE, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

15.3. A gestão e fiscalização dos contratos que vierem a ser firmados serão efetuadas por servidor designado pelo ÓRGÃO DEMANDANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. O FORNECEDOR que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.2. Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Instrumento, o ÓRGÃO DEMANDANTE poderá, garantida a prévia defesa do FORNECEDOR, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, quando o FORNECEDOR deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes
- b) Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir o ÓRGÃO DEMANDANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

16.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo ÓRGÃO DEMANDANTE ou cobrada judicialmente.

16.5. Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

Após lida e achada conforme, a presente ata é assinada pelos representantes legais do ÓRGÃO GERENCIADOR e do FORNECEDOR supracitados.

Palmas - TO, de de 2017.

Órgão Gerenciador: Superintendência de Compras e Licitações

Pregoeiro

Equipe de Apoio

Fornecedor Registrado

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**



1.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.5. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

2.2. O prazo para entrega dos materiais será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de acordo com a demanda. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da SEISTT, Quadra 1212 Sul Av. LO-27, esquina com NS-10, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:

3.1. As condições de recebimento do objeto deste Contrato são aquelas previstas no item 10 do Termo de Referência anexo ao edital da licitação oriunda deste contrato, o qual faz parte independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:

4.1. O CONTRATADO deverá substituir qualquer material defeituoso, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do serviço a ser feito.

4.2. A garantia deverá ser conforme o Código de Defesa do Consumidor estabelece.

4.3. O FORNECEDOR deverá substituir qualquer material defeituoso, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do material a ser substituído.

4.4. Caso seja efetuada a substituição de algum produto devido a falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1. O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ _____ (_____), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO



Unidade Gestora:
Classificação Orçamentária:
Natureza de Despesa:
Fonte de Recursos:

6.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n° _____, emitida em ____/____/____ à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

6.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a aquisição/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. A CONTRATADA e o CONTRATANTE ater-se-ão ao disposto no item 10 do Termo de Referência, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: __, Agência: n° __, Conta Corrente: n° __, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

7.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{TX}{365}$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.3 Será feita a retenção do valor correspondente a 1% (um por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Palmas, e posteriormente repassado ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP, na forma do inc. II do art. 7º da Lei Municipal nº 2024/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato.

8.2. Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com o objeto deste instrumento, tais como: encargos sociais, salários de seus funcionários, atendimento às normas de segurança no trabalho, impostos, multas, taxas, fretes, montagem, desmontagem, manutenção técnica, transporte de pessoal e material para a montagem, qualquer taxa que por ventura venha ser cobrada para que proceda a montagem.

Fone: 63.2111.2237 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: rtpalmas@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**



e qualquer outro encargo que incida ou venha a incidir sobre o objeto.

8.3. Constituem obrigações da Contratada:

8.3.1. A Contratada deverá entregar os materiais solicitados, dentro da vigência contratual, no local e hora designados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, quantidades solicitadas pela Contratante:

8.3.2. Os materiais serão entregues parceladamente, pela Contratada, conforme demanda e solicitação por meio de requisição a ser fornecida pela Contratante.

8.3.3. Fica a Contratada obrigada a entregar os materiais de comprovada qualidade, obedecendo as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso e a atender as exigências contidas no ANEXO II - Termo de Referência do edital.

8.3.4. Os materiais em desacordo com o Edital ou com qualquer inconsistência, serão rejeitados e implicarão na devolução dos mesmos, sem qualquer indenização, mesmo que detectado o vício após o recebimento provisório e deverão ser substituídos pela Contratada no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação, e ainda, deverão ser refeitos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação no Anexo II - Termo de Referência do edital.

8.3.5. Todo transporte a ser efetuado para a realização do objeto deste Edital e demais despesas, diretas e indiretas, serão de única e total responsabilidade da Contratada, correndo por conta da mesma o risco integral da operação.

8.3.6. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3.7. A CONTRATADA fica obrigada a entregar com pontualidade os materiais solicitados;

8.3.8. A CONTRATADA fica responsável pela alimentação (refeição ou lanche) e fornecimento de água dos seus funcionários durante a entrega dos materiais.

8.3.9. A CONTRATADA fica sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante, que designará um representante para acompanhar o fornecimento dos materiais;

8.3.10. A Contratada autoriza a retenção do valor correspondente a 1% (um por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Palmas, e posterior repasse ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP, na forma do inc. II do art. 7º da Lei Municipal nº 2.024/2014.

8.4. Constituem obrigações da Contratante:

8.4.1. Exercer a fiscalização e supervisão dos fornecimentos, por servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

8.4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários para os fornecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.4.3. Efetuar o respectivo pagamento devido pelo fornecimento, dentro do prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**



8.4.4. Comunicar, oficialmente, a CONTRATADA, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, notificando sobre imperfeições, multas, penalidades, falhas ou irregularidades constantes no objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.4.5. Atestar a execução do objeto contratado por meio do setor competente.

8.4.6. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da Contratada considerado inadequado ao fornecimento contratado.

8.4.7. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos, solicitando à contratada as substituições que se verificarem necessárias.

8.4.8. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. As sanções referentes à execução deste Contrato são aquelas previstas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:

11.1. O presente Contrato fica vinculado ao processo administrativo nº 2017009948.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS:

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

13.1. O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2017, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TERCEIRIZAÇÃO:

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**



14.1. O CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha a celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

15.1. A publicação resumida do presente Contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

16.1. A gestão e fiscalização da execução deste Contrato serão efetuadas por servidor designado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro de Palmas - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

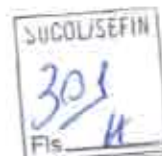
Palmas - TO, ___ de ___ de 2017.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

MODELO 1 - Credenciamento

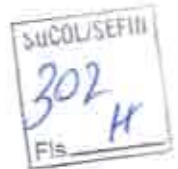


A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Palmas (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº xxx/2017 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO



MODELO 2 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local e data

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**



MODELO 3 - Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Aceite das Condições do Edital
(Em papel timbrado da empresa)

A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº xxx/2016, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

Local e data

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO**

SUCOL/SEFIN
304
Fls. 11

MODELO 4 – Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação
(Em papel timbrado da empresa)

Palmas/TO,de de 2017.
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º /2017.
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:
(*discrição do objeto*)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

SUCOL/SEFIN
305
Fls. 1

MODELO 5 – Demonstrativo de Capacidade Econômico-Financeira

AC = Ativo Circulante	RS
PC = Passivo Circulante	RS
AT = Ativo Total	RS
ELP = Exigível a Longo Prazo	RS
RLP = Realizável a Longo Prazo	RS
ISG = AT / PC + ELP	SG =
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG =
ILC = AC / PC	LC =



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO



MODELO 6 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Ref.: Pregão Presencial Nº _____/2017.
À Prefeitura Municipal de Palmas/TO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

SUCOL/SEFIN

307

A

Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL
<cplpalmas@gmail.com>**Pedido de Esclarecimento Pregão Presencial 62017**

4 mensagens

Rodrigo Silva <marravendarepresentacoes@gmail.com>
Para: cplpalmas@gmail.com

11 de abril de 2017 15:48

Olá,

A par de cumprimentá-lo, solicito o seguinte esclarecimento:
 Poderá ser ofertado produto com enrolamento em alumínio; atendendo demais condições técnicas exigidas em Edital. A presente situação caracteriza-se como CARACTERISTICAS IGUAL OU SUPERIOR?

Att.

Rodrigo Vanderlei Marra da Silva - Titular/Administrador da Marra Comércio de Vendas Eirell

--
Marra RepresentaçõesRodrigo Marra - (63)99282-1879 Whatsapp/Claro
(63)98431-0650 O)**Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL** <cplpalmas@gmail.com>12 de abril de 2017
10:13

Para: Rodrigo Silva <marravendarepresentacoes@gmail.com>

Bom dia!

Prezado Senhor,
 Com se trata de especificação estritamente técnica, gentileza informar o item ao qual o senhor se refere, para que possamos encaminhar o seu questionamento à Superintendência de Iluminação Urbana.
 Att,

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
 Superintendência de Compras e Licitações
 Secretaria Municipal de Finanças
 Prefeitura de Palmas - TO
 (63) 2111-2736 / 2737

Rodrigo Silva <marravendarepresentacoes@gmail.com>

12 de abril de 2017 10:14

Para: Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL <cplpalmas@gmail.com>

Ok

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rodrigo Silva <marravendarepresentacoes@gmail.com>

13 de abril de 2017 08:19

Para: Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL <cplpalmas@gmail.com>

Olá, conforme solicitado é dos Itens de 21 a 30 que Versa o esclarecimento.

Atenciosamente,

Rodrigo Marra

Em 12 de abr de 2017 10:13 AM, "Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL" <cplpalmas@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL
<cplpalmas@gmail.com>



Pedido de impugnação do Edital Presencial 62017

Rodrigo Silva <marravendarepresentacoes@gmail.com>

13 de abril de 2017

Para: Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL <cplpalmas@gmail.com>

09:08

Olá,

A par de cumprimentá-los, solicito a impugnação do Edital por desrespeito a norma constitucional MP 2200-2, de 24/08/2001, que regula o emprego da certificação digital no território nacional, trazendo oficialidade a todo e qualquer ato praticado com o suporte de documentos eletrônicos.

Em consulta aos pregoeiros, estes não conhecem a presente legislação e em vigor. Nela prevê a modalidade de assinatura eletrônica de documentos com certificados padrão ICP-Brasil. No Edital, exige em várias documentações a assinatura física do licitante.

Neste sentido, solicitamos a impugnação do presente Edital baseado nos princípios legais ora mencionados.

Atenciosamente,

Rodrigo Vanderlei Marra da Silva – Titular/Administrador de Marra Comércio de Vendas Eireli
ME

Rodrigo Marra - (63)99282-1879 Whatsapp/Claro
(63)98431-0650 Oi

SUCOLI/SEFIN
310
Fls. 4



Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL
<cplpalmas@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento do Pregão Presencial 62017

Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL
<cplpalmas@gmail.com>

13 de abril de 2017

Para: Rodrigo Silva <marravendarepresentacoes@gmail.com>

11:32

Bom dia!

Prezado Senhor,

Em nenhum momento os pregoeiros afirmaram desconhecer a legislação em vigor. O que foi informado via telefone é que no ato da sessão se for assinatura digital o pregoeiro verificará se consta a informação para verificar a autenticidade da assinatura. Gentileza observar o subitem 5.2 do edital do PP 006/2017.

Att,

Antonio Luiz Cardozo Brito


[Texto das mensagens anteriores oculto]

Superintendência de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura de Palmas - TO
(63) 2111-2736 / 2737

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro o volume I dos autos do processo administrativo Nº 2017009948, referente ao Pregão Presencial Nº 006/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto consiste na aquisição de ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Órgão interessado: Fundo Municipal de Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. Inicia-se na folha 01 e finda no número 311 a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Palmas, 13 de abril de 2017.


Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Equipe de Apoio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 06/07/2017 13:55:20